

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS  
DEPARTAMENTO DE SOCIOLOGIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA

AÇÃO SINDICAL NO BRASIL:  
desafios e estratégias para a representatividade no contexto da terceirização total

Autor: Samuel Nogueira Costa

Brasília, 2023

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS  
DEPARTAMENTO DE SOCIOLOGIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA

AÇÃO SINDICAL NO BRASIL:  
desafios e estratégias para a representatividade no contexto da terceirização total

Autor: Samuel Nogueira Costa

Tese apresentada ao Departamento de  
Sociologia da Universidade de Brasília  
como requisito para obtenção do título de  
Doutor em Sociologia.

Brasília, junho de 2023

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS  
DEPARTAMENTO DE SOCIOLOGIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA

**TESE DE DOUTORADO**

AÇÃO SINDICAL NO BRASIL:  
desafios e estratégias para a representatividade no contexto da terceirização total

Autor: Samuel Nogueira Costa

Orientador: Prof. Dr. Sadi Dal Rosso (UnB)  
Coorientador: Prof. Dr. Alexandre Barbosa Fraga (UERJ)

Banca: Prof. Dr. Marco Aurélio Santana (UFRJ)  
Prof. Dr. José de Lima Soares (UFG)  
Prof. Dr<sup>a</sup>. Christiane Coelho (UnB)  
Prof. Dr. Luiz Carlos Galetti (UFMT) (SUPLENTE)

Para Manuela,  
a quem atribuo a responsabilidade por renovar  
minhas esperanças e fé na humanidade.

## AGRADECIMENTOS

Embora esta tese tenha sido escrita individualmente, neste momento não posso deixar de agradecer a todos os que contribuíram de alguma maneira para que este trabalho se tornasse viável. No entanto, tenho a plena convicção de que meu aprendizado na universidade foi tão rico e intenso de experiências e conhecimentos diversos que certamente me faltariam páginas se fosse me referir nominalmente a cada um. De toda forma, cito aqueles que foram imprescindíveis.

Agradeço à Fernanda Siqueira, mulher que escolhi amar e viver em companhia, e ao fruto do nosso amor, Manuela. Obrigado pela paciência e compreensão em momentos cruciais dessa jornada que nos trouxe juntos até aqui. Sem vocês, este trabalho jamais teria sido concluído. Aos meus pais, Mário e Sandra, que sempre acreditaram em mim, apoiando-me moral, emocional e também materialmente, além de me ensinar desde cedo que é preciso acreditar nos sonhos. Aos meus irmãos, amigos e companheiros sinceros, pois sem eles eu nada seria.

Ao meu orientador, professor Sadi Dal Rosso, pela confiança, disposição, apoio e orientação na elaboração desta tese, sempre atento, rigoroso e perspicaz na forma de transmitir seu vasto conhecimento e despertar o potencial crítico de seus alunos.

Ao meu coorientador, professor Alexandre Barbosa Fraga, pela leitura, comentários, críticas e sugestões para a elaboração deste trabalho. Essas contribuições, sem dúvida, muito enriqueceram a escrita e deram mais qualidade ao texto final.

Ao meu querido tio e intelectual Maringueth Monteiro, que é, seguramente, por toda sua resiliência, uma inspiração à minha trajetória acadêmica.

Aos Professores Joaze Bernardino Costa, Luís Augusto Sarmento Cavalcanti de Gusmão, Marcelo Carvalho Rosa, Fabrício Monteiro Neves, Maria Stela Grossi Porto (*in memoriam*), Arthur Trindade Maranhão Costa, Christiane Girard, Stefan Fornos Klein, Edson Farias, Marcelo Medeiros e Sérgio Barreira de Faria Tavolaro, pelas aulas ministradas no Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Brasília, tão importantes para a minha formação intelectual.

Ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq, pela concessão da bolsa durante a maior parte do período de realização deste doutorado. E aos contribuintes, por terem financiado os meus estudos, não somente no doutorado, mas também no mestrado e na graduação.

Aos colegas do Grupo de Estudos e Pesquisas sobre o Trabalho (GEPT), pelas trocas e iniciativas conjuntas, discussões e aprendizados, especialmente aos professores Luiz Carlos Galetti, Erlando Rêses, José de Lima Soares, Daniel Bin e Raphael Seabra. Ao que aproveito para cumprimentar, ademais, à sempre dedicada Gabriella Carlos, pelo excelente trabalho prestado aos alunos, esclarecimento de dúvidas referentes aos trâmites institucionais e atividades necessárias ao pleno funcionamento da Pós- graduação.

De minha passagem pelo Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE), devo gratidão ao estímulo, orientações e aprendizados que obtive dos sempre generosos Antônio Ibarra, Alexandre Ferraz, Max Leno, Clóvis Scherer, Tiago Oliveira e, em especial, Gustavo Teixeira, que mais tarde tornou-se um grande amigo, além de crítico e incentivador das minhas análises e estudos sobre o mundo do trabalho e o movimento sindical.

Aos colegas que fiz assessorando o Sindicato dos Urbanitários no Distrito Federal (STIU-DF), pelas conversas, aprendizagem nas negociações coletivas, cursos da Plataforma Operária e Camponesa da Água e Energia – POCAE, greves e vivências no mundo do trabalho.

A todos os que se dispuseram em ser entrevistados para a minha pesquisa e que, por isso, interromperam temporariamente seus afazeres. Sem essa prestatividade e cortesia, parte considerável desta tese não teria sido concluída.

Por fim, aos terceirizados, precarizados, subempregados e explorados deste mundo. Que este trabalho possa contribuir para uma ação política profícua, na defesa, na manutenção e na ampliação de direitos.

## RESUMO

Desde o abrangente processo de reestruturação capitalista encetado em escala mundial a partir da década de 1970, uma Nova Era de transformações trouxe texturas inéditas para o mundo produtivo contemporâneo. Nesse contexto de ofensiva global do capital sobre o trabalho, a terceirização tornou-se o mais elementar atributo do capitalismo flexível, adquirindo, por sua vez, destaque considerável nas esferas econômica, política e social, em razão de ser utilizada para flexibilizar contratos, rebaixar salários, diminuir o tempo de permanência nos postos de trabalho, além de dificultar o estabelecimento de vínculos afetivos entre os trabalhadores. Dada a sua capacidade de reconfigurar não só o ambiente laboral, mas também a organização da representatividade sindical, tanto do ponto de vista do sindicato enquanto *instituição* quanto de *movimento* (sindical), a terceirização consagrou-se como o *zeitgeist* do capitalismo hodierno, sobretudo em sua versão total, à medida que foi ampliada para todas as atividades produtivas através da extensão do entendimento jurídico fixado pela Lei 13.429, de 31 de março de 2017. Esta tese procura explorar a experiência sindical a partir de um todo complexo e multicausal, relacionando os efeitos da terceirização total no mundo do trabalho com a ação política dos sindicatos, sem desconsiderar, contudo, as escolhas das entidades de classe na condução das estratégias em face da crise de representatividade que, como apontado, tem forte relação com posturas assentadas numa racionalidade neoliberal, que visa exclusivamente interesses setoriais, corroborando o argumento de que a reestruturação contou com o aval dos sindicatos. Busca-se aferir, entre outros elementos, quanto da alternância do quantitativo de associados a sindicatos está abertamente vinculada a impasses de natureza estrutural; e quanto seria conciliável com as predileções anuídas pelos agentes do trabalho, do Estado e do capital. O que se observa empiricamente é que o avanço da terceirização e de outras formas de reestruturação produtiva não se deu somente contra os sindicatos, porquanto contou com sua ação em setores estratégicos para promover tais modificações. Se existe uma crise, ela não é gerada pelo fato de que os sindicatos não contam com alternativas, mas, ao contrário, é uma crise de representatividade, fruto das práticas políticas neocorporativas.

**Palavras-chave:** Ação Sindical. Terceirização. Representatividade. Reestruturação Produtiva. Neoliberalismo.

## ABSTRACT

Since the comprehensive process of global capitalist restructuring that started in the 1970s, a New Era of transformation has brought unprecedented textures to the contemporary productive world. In this context of a global offensive of the capital over labor, outsourcing has become the most elementary attribute of flexible capitalism, thus acquiring a remarkable emphasis in social, political, and economical spheres, for it is used to make contracts flexible, downsize salaries, lower the permanence time on work placements, other than impairing the establishment of affective connections between the workers. Given its ability to reconfigure not only the labor's environment, but also the organization of union representativity, both from the point of view of the union as an *institution* as well as a (union's) *movement*, outsourcing is well established as the *zeitgeist* of contemporary capitalism, moreover in its total version, as it was expanded to all productive activities through the modification of the juridical understanding of the Law 13.429, of March 31<sup>st</sup>, 2017. This thesis seeks to explore the union experience from a complex and multicausal totality, relating the effects of total outsourcing of the labor's world to the unions political action, however, with regards to the choices of class entities strategies in the face of the representativity crisis that, as signaled, has a strong relationship with conduct based on a neoliberal rationality that aims exclusively to sectorial interests, supporting the claim that the restructuring had the unions' endorsement. The search is to verify, among other elements, how much of the quantitative shift related to union's associates is openly linked to ties of a structural nature; and how much of it would be compatible with the preferences of the labor's agents, of the State's agents and of the capital's agents. What one may observe empirically is that the progress of outsourcing and of other productive restructuring forms did not happen only against unions, therefore their action was present in strategical sectors to promote such modifications. If there is a crisis, it is not because unions lack alternatives, but, in opposition, it is a representativity crisis, born from neo-corporative political practices.

**Keywords:** Union action. Outsourcing. Representativity. Production restructuring. Neoliberalism.



## RÉSUMÉ

Depuis le vaste processus de restructuration capitaliste lancé à l'échelle mondiale à partir des années 1970, une nouvelle ère de transformations a apporté des textures inédites au monde productif contemporain. Dans ce contexte d'offensive mondiale du capital sur le travail, l'externalisation est devenue l'attribut le plus élémentaire du capitalisme flexible, elle acquiert à son tour une importance considérable dans les sphères économique, politique et sociale, en raison de son utilisation pour assouplir les contrats, réduire les salaires, réduire le temps de garde aux postes de travail et rendre plus difficile l'établissement de liens affectifs entre les travailleurs. Étant donné sa capacité à reconfigurer non seulement l'environnement de travail, mais aussi l'organisation de la représentativité syndicale, tant du point de vue du syndicat en tant qu'institution que de mouvement (syndical), l'externalisation s'est consacrée comme le *zeitgeist* du capitalisme actuel, En particulier dans sa version complète, comme il a été étendu à toutes les activités de production grâce à l'extension de la compréhension juridique fixée par la loi 13.429 du 31 mars 2017. Cette thèse vise à exploiter l'expérience syndicale à partir d'un ensemble complexe et multicausal, reliant les effets de l'externalisation totale dans le monde du travail à l'action politique des syndicats, sans pour autant négliger les choix des entités de classe dans la conduite des stratégies face à la crise de représentativité qui, comme indiqué, est fortement liée à des positions fondées sur une rationalité néolibérale, visant exclusivement des intérêts sectoriels, Elle confirme l'argument selon lequel la restructuration a été approuvée par les syndicats. On cherche à mesurer, entre autres éléments, combien de l'alternance du quantitatif d'associés à des syndicats est ouvertement liée à des impasses de nature structurelle; et combien serait conciliable avec les préférences consenties par les agents du travail, de l'Etat et du capital. Ce que l'on observe empiriquement, c'est que l'avancement de l'externalisation et d'autres formes de restructuration productive ne s'est pas fait seulement contre les syndicats, car il a compté sur leur action dans des secteurs stratégiques pour promouvoir de tels changements. S'il y a une crise, elle n'est pas générée par le fait que les syndicats ne comptent pas sur des alternatives, mais au contraire c'est une crise de représentativité, fruit des pratiques politiques néocorporatives.

**Mots-clés:** Action syndicale. Externalisation. Représentativité. Restructuration productive. Néolibéralisme.

# SUMÁRIO

## **Introdução, p.21**

### **Capítulo 1 – A ação coletiva em perspectiva, p. 47**

1.1 Localizando o debate, p. 47

1.2 Definindo a ação coletiva, p. 50

1.3 Principais abordagens da ação coletiva, p. 53

1.3.1 A Escola de Chicago e o interacionismo simbólico, p. 53

1.3.2 Mancur Olson e a Teoria da Mobilização de Recursos, p. 58

1.3.3 Teoria do Processo Político e a perspectiva de Charles Tilly, p. 63

1.3.4 O prisma marxiano clássico, p. 69

1.3.5 Os Novos Movimentos Sociais e a negação da clivagem de classe como elemento articulador da ação política, p. 77

### **Capítulo 2 – Retratos da crise e o contexto da ação sindical, p. 85**

2.1 A reestruturação global capitalista iniciada em 1970, p. 88

2.2 Notas sobre o nascimento do neoliberalismo, p. 102

2.3 A edificação de um projeto societário e a racionalidade estruturante de mundo, p. 105

2.4 A crise dos sindicatos, p. 118

### **Capítulo 3 – A tríade dos sonhos do Zeitgeist brasileiro: terceirização ampliada, flexibilidade e informalidade, p. 131**

3.1 As raízes sócio-históricas da terceirização do trabalho, p. 133

3.1.1 Das terminologias da terceirização do trabalho, p. 135

3.2 Terceirização: o fio condutor para a redefinição do padrão das relações de trabalho no Brasil, p. 137

3.3 Trabalho terceirizado: precarização das relações laborais como forma exteriorizada da crise estrutural do capital, p. 145

3.4 Os números da terceirização no Brasil, p. 153

3.5 Os efeitos da Lei 13.429 /2017 (terceirização total) para a classe que vive do trabalho, p. 163

3.6 Mas e as centrais sindicais? O pragmatismo da Força Sindical e o sindicalismo negocial da CUT ante a terceirização total, duas faces de uma mesma moeda?, p. 170

#### **Capítulo 4 – A representatividade sindical no Brasil em números, p. 180**

4.1 Aspectos trabalhistas, p. 185

4.1.1 Taxa de ocupação dos associados a sindicatos, p. 195

4.1.2 Quantidade de trabalho e rendimento bruto proveniente do trabalho principal dos associados ocupados, p. 200

4.1.3 Número de empregadores ou trabalhadores por conta própria com CNPJ, p. 202

4.1.4 Tamanho das empresas onde trabalham os associados a sindicatos, p. 204

4.1.5 Contrato de trabalho dos associados a sindicatos em empresas privadas, p. 205

4.1.6 Jornada de trabalho dos trabalhadores ocupados associados a sindicatos, p. 208

4.1.7 Associados a sindicatos não ocupados, p. 211

4.2 Aspectos demográficos, p. 214

4.2.1 Composição de gênero, 214

4.2.2 Composição de idade, p. 215

4.2.3 Composição de raça/cor, p. 217

4.2.4 Distribuição geográfica dos associados a sindicatos, p. 219

4.2.5 Domicílios em situação urbana e rural, p. 221

4.2.6 Condição dos associados a sindicatos no domicílio, p. 222

4.3 Aspectos educacionais, p. 223

4.3.1 Educação dos trabalhadores ocupados associados a sindicatos, p. 223

#### **Capítulo 5 – Sindicatos e setor elétrico brasileiro: matriz elétrica, mercado de trabalho e perfil dos eletricitários, p. 227**

5.1 A composição da matriz elétrica brasileira, p. 229

5.2 Uma radiografia do mercado de trabalho setorial, p. 231

5.3 O perfil dos empregados no setor elétrico, p. 241
5.3.1 Sexo, p. 241
5.3.2 Faixa etária, p. 242
5.3.3 Raça/Cor, p. 243
5.3.4 Escolaridade, 245
5.3.5 Remuneração média, 246
5.4 Perfil do estabelecimento, p. 252
5.4.1 Tamanho do estabelecimento, p. 252
5.4.2 Natureza jurídica do estabelecimento, p. 253
5.5 Desafios e estratégias para a renovação da representatividade sindical eletricitária: o sindicato visto por dentro: com a palavra, delegados de base e dirigentes sindicais, p. 255
5.5.1 O sindicalismo negocial de Estado: da Federação Nacional dos Urbanitários à (embrionária) Confederação Nacional dos Urbanitários, p. 255
5.5.2 O protagonismo do Coletivo Nacional dos Eletricitários, p. 260
5.5.3 Filiando terceirizados: os exemplos concretos do setor elétrico, p. 264
5.5.4 O sindicato-movimento social: construindo a plataforma operária e camponesa da água e da energia, p. 272

**Conclusão, p. 279**

**Bibliografia, p. 288**

**Apêndice, p. 307**

**Anexo, p. 309**

## Lista de siglas

ADI – Ação Direta de Inconstitucionalidade  
AND – Agenda Nacional de Desenvolvimento  
ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica  
APEC – Cooperação Econômica Ásia-Pacífico  
BNDES – Banco Nacional do Desenvolvimento  
CadÚnico – Cadastro Único para Programas Sociais  
CASAL – Companhia de Saneamento de Alagoas  
CEAL – Companhia Energética de Alagoas  
CEB – Companhia Energética de Brasília  
CEDS – Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social  
CELG – Companhia Energética de Goiás  
CELPA – Centrais Elétricas do Pará  
CEPISA – Companhia Energética do Piauí  
CERON – Centrais Elétricas de Rondônia  
CGT– Confédération General du Travail  
CGTB – Central Geral dos Trabalhadores do Brasil  
CGT Eletrosul– Companhia de Geração e Transmissão de Energia Elétrica do Sul do Brasil  
CLT – Consolidação das Leis do Trabalho  
CNAE – Classificação Nacional de Atividades Econômicas  
CNE – Coletivo Nacional dos Eletricitários  
CNI – Confederação Nacional da Indústria  
CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais  
CNJU – Coletivo Nacional da Juventude Urbanitária  
CNMU – Coletivo Nacional de Mulheres Urbanitárias  
CNPJ – Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica  
CNS – Coletivo Nacional de Saneamento  
CNTE – Confederação Nacional dos Trabalhadores da Educação  
CNTI – Confederação Nacional dos Trabalhadores da Indústria

CNU – Confederação Nacional dos Urbanitários  
COB – Confederação Operária Brasileira  
CSB – Central dos Sindicatos Brasileiros  
CSP – Central Sindical e Popular – Conlutas  
CTB – Central dos Trabalhadores do Brasil  
CUT – Central Única dos Trabalhadores  
DIEESE – Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos  
EDP – Energias de Portugal  
ELETROACRE – Companhia de Eletricidade do Acre  
ENEL – Entidade Nacional de Eletricidade  
EUA – Estados Unidos da América  
FAT – Fundo de Amparo do Trabalhador  
FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço  
FISENGE – Federação Interestadual de Sindicatos de Engenheiros  
FNU – Federação Nacional dos Urbanitários  
FRUNE – Federação Regional dos Urbanitários do Nordeste  
FRUSE – Federação dos Urbanitários do Sudeste  
FS – Força Sindical  
FSU – Federação Sul dos Urbanitários  
FTIUESP – Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas do Estado de São Paulo  
FTIUN – Federação Nacional dos Urbanitários do Norte  
FUP – Federação Única dos Petroleiros  
FURCEN – Federação dos Urbanitários do Centro-Norte  
IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística  
IED – Investimentos Externos Diretos  
INTERSINDICAL – Central da Classe Trabalhadora  
INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor  
IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada  
IPPUR – Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano  
MAB – Movimento dos Atingidos por Barragens  
MCP – Movimento Camponês Popular  
MDB – Movimento Democrático Brasileiro

MPA – Movimento dos Pequenos Agricultores  
MST – Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra  
MERCOSUL – Mercado Comum do Sul  
MME – Ministério de Minas e Energia  
MTb – Ministério do Trabalho  
MTE – Ministério do Trabalho e Emprego  
MUCAP– Movimento Unificado contra a Privatização  
NAFTA – Tratado Norte-Americano de Livre Comércio  
NCST – Nova Central Sindical de Trabalhadores  
NMS – Novos Movimentos Sociais  
OCDE – Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico  
PAC – Programa de Aceleração do Crescimento  
PBQP – Programa Brasileiro da Qualidade e Competitividade  
PCD – Pessoa com Deficiência  
PDNG – Plano Diretor de Negócios e Gestão  
PIB – Produto Interno Bruto  
PJ – Pessoa Jurídica  
PL – Partido Liberal  
PL – Projeto de Lei  
PLC – Projeto de Lei da Câmara  
PLR – Participação nos Lucros e Resultados  
PNAD – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios  
PNAB – Política Nacional de Reparação dos Atingidos por Barragens  
PND – Programa Nacional de Desestatização  
POCAE – Plataforma Operária e Camponesa da Água e Energia  
PT – Partido dos Trabalhadores  
RAIS – Relação Anual de Informações Sociais  
SAS – Sistema de Acompanhamento de Salários  
SEBRAE – Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas  
SIN – Sistema Interligado Nacional  
SINDELETRO/CE – Sindicato dos Eletricitários do Estado do Ceará  
SINERGIA/BA – Sindicato dos Eletricitários da Bahia

SINERGIA/SC – Sindicato dos Trabalhadores da Indústria de Energia Elétrica de Florianópolis e Região

STIEEN – Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Energia Elétrica de Niterói

STIU/AL – Sindicato dos Urbanitários de Alagoas

STIU/DF– Sindicato dos Urbanitários no Distrito Federal

STIU/PA– Sindicato dos Trabalhadores Urbanitários do Pará

STF – Supremo Tribunal Federal

TST – Tribunal Superior do Trabalho

TUC – Trade Unions Congress

UC – Unidade Classista

UE – União Europeia

UGT – União Geral dos Trabalhadores

UHE – Usina Hidrelétrica

UP – Unidade Popular

UFRJ– Universidade Federal do Rio de Janeiro

USMCA – Acordo dos Estados Unidos, México e Canadá



## **Lista de tabelas e organograma**

Tabela 1 – Taxa de lucro médio dos EUA em dez anos (%), p. 92

Tabela 2 – Participação dos segmentos tipicamente terceirizados no total de vínculos formais de emprego segundo quartos da distribuição da remuneração Brasil, Grandes Regiões, 2014 (em %), p. 161

Tabela 3 – População ocupada, população associada a sindicatos e taxa de sindicalização, 2012 a 2019 (em milhões), p. 187

Tabela 4 – Pessoas ocupadas como empregadores ou trabalhadores por conta própria que estavam em empreendimentos registrados no CNPJ, p. 203

Tabela 5 – Concessionárias de distribuição com maior proporção de terceirizados, p. 239

Tabela 6 – Os efeitos da privatização na indústria de energia elétrica, p. 265

Organograma 1 – Plano de formação continuada da Poca, p. 276

## Lista de gráficos

Gráfico 1 – Taxa de lucro, composição orgânica do capital e taxa de exploração nas sete principais economias do capitalismo central (1950-2014), p. 150

Gráfico 2 – Tempo médio de duração dos vínculos formais de emprego nas atividades tipicamente terceirizadas e tipicamente contratantes, p. 155

Gráfico 3 – Participação percentual dos afastamentos por acidente de trabalho típicos, por faixa salarial, em atividades tipicamente terceirizadas e tipicamente contratantes, Brasil, 2014 (em % em relação ao total de afastamentos), p. 156

Gráfico 4 – Remuneração nominal média dos vínculos formais de emprego segundo atividades tipicamente terceirizadas e tipicamente contratantes. Brasil, 2007-2014 (em R\$ e %), p. 158

Gráfico 5 – Participação dos vínculos formais de emprego com jornada contratada de 41h a 44h semanais, por faixa de remuneração, em atividades tipicamente terceirizadas e tipicamente contratantes. Brasil, 2014 (% em relação ao total dos vínculos do setor), p. 160

Gráfico 6 – Evolutivo da taxa de ocupação dos associados a sindicatos, 2012 a 2019, p. 196

Gráfico 7 – Associados aos sindicatos por atividade, 2012 e 2019, p. 198

Gráfico 8 – Quantidade de trabalho dos associados a sindicatos, 2012 a 2019, p. 200

Gráfico 9 – Rendimento bruto do trabalho principal dos associados a sindicatos, 2012 e 2019, p. 201

Gráfico 10 – Tamanho das empresas privadas em que os associados a sindicatos trabalham, 2012 e 2019, p. 205

Gráfico 11 – Proporção de associados a sindicatos com carteira assinada, 2012 a 2019, p. 207

Gráfico 12 – Proporção dos associados a sindicatos contratados como empregados temporários, 2012 a 2019, p. 207

Gráfico 13 – Horário da jornada de trabalho dos associados a sindicatos, 2012 a 2019, p. 208

Gráfico 14 – Média de horas de trabalho dos associados a sindicatos, 2012 e 2019, p. 210

Gráfico 15 – Proporção dos associados a sindicatos que trabalham mais de 44 horas semanais, 2012 a 2019, p. 210

Gráfico 16 – Proporção dos associados a sindicatos não ocupados que tentaram trabalho, 2012 a 2019, p. 211

Gráfico 17 – Proporção de associados a sindicatos desalentados que gostariam de ter trabalhado, 2012 a 2019, p. 212

Gráfico 18 – Desemprego por faixa etária, p. 213

Gráfico 19 – Sexo dos associados a sindicatos, 2012 a 2019, p. 215

Gráfico 20 – Idade dos associados a sindicatos, 2012 a 2019, p. 216

Gráfico 21 – Raça/Cor dos associados a sindicatos, 2012 e 2019, p. 218

Gráfico 22 – Associados a sindicatos por Unidade da Federação – UF em 2012 e 2019, p. 220

Gráfico 23 – Situação do domicílio dos associados a sindicatos, 2012 a 2019, p. 221

Gráfico 24 – Condição no domicílio dos associados a sindicatos, 2012 e 2019, p. 222

Gráfico 25 – Proporção de associados a sindicatos que sabem ler, 2012 a 2019, p. 224

Gráfico 26 – Proporção de associados a sindicatos que estavam frequentando a escola, 2012 a 2019, p. 225

Gráfico 27 – Proporção dos associados a sindicatos que frequentaram a escola anteriormente, 2012 a 2019, p. 225

Gráfico 28 – Curso mais elevado frequentado pelos associados a sindicatos, 2012 e 2019, p. 226

Gráfico 29– Comparativo das fontes de geração de energia elétrica no Brasil e no mundo em 2018, p. 229

Gráfico 30 – Matriz Elétrica Brasileira em 2020, p. 230

Gráfico 31 – Evolução do número de eletricitários formalmente empregados, 2005 a 2019, p. 232

Gráfico 32 – Empregos do setor elétrico por região do Brasil, 2019, p. 234

Gráfico 33 – Empregos do setor elétrico por subsetor de atividade, 2019, 234

Gráfico 34 – Evolução do número de trabalhadores da Eletrobras, 2002-2020, em milhares, p. 236

Gráfico 35 – Evolutivo de mortes no setor elétrico entre empregados próprios, terceirizados e população, 2009-2021, p. 240

- Gráfico 36 – Evolutivo da proporção de gênero, p. 241
- Gráfico 37 – Comparativo da faixa etária dos eletricitários, 2005 e 2019, p. 242
- Gráfico 38 – Proporção de trabalhadores Brancos e Não Brancos do setor elétrico, 2006 a 2019, p. 243
- Gráfico 39 – Composição de raça dos trabalhadores do setor elétrico, 2006 e 2019, p. 244
- Gráfico 40 – Comparativo da escolaridade dos eletricitários, 2006 e 2019, p. 245
- Gráfico 41 – Remuneração média nominal por escolaridade, 2019, p. 246
- Gráfico 42 – Remuneração média nominal por sexo, 2019, p. 247
- Gráfico 43 – Remuneração média nominal por raça/cor, 2019, p. 248
- Gráfico 44 – Série histórica da remuneração média nominal dos eletricitários, 2005 a 2019, p. 248
- Gráfico 45 – Série histórica da remuneração média deflacionada, 2005 a 2019, p. 249
- Gráfico 46 – Total de empregos do setor elétrico por tamanho do estabelecimento (%), Brasil, 2005 e 2019, p. 252
- Gráfico 47 – Total de empregos do setor elétrico por natureza jurídica do estabelecimento, Brasil, 2019, p. 253

## Introdução

Desde o abrangente processo de reestruturação capitalista encetado em escala mundial a partir da década de 1970, uma Nova Era de transformações nas esferas econômica, política e social trouxe texturas e configurações inéditas para o mundo produtivo contemporâneo. Essas metamorfoses, além de propiciar o desenvolvimento de novas formas de produzir mercadorias, contribuíram para a constituição de um marco na “nova divisão internacional do trabalho”.

No cerne dessa ampla restauração capitalista esteve o *Consenso de Washington*<sup>1</sup>, um conjunto de medidas formuladas por economistas de instituições financeiras como o Fundo Monetário Internacional – FMI e o Banco Mundial. Utilizando-se de mecanismos de ajuste macroeconômico, essa reunião teve um papel fundamental na criação, execução e aperfeiçoamento das novas regras que seriam experimentadas pela economia mundial no sentido de promover o ajuste necessário ao desenvolvimento econômico. Entre as principais orientações achavam-se dez linhas mestras intimamente articuladas entre si. Seriam elas: redução dos gastos públicos, disciplina fiscal, juros de mercado, reforma tributária, câmbio de mercado, abertura comercial, investimento estrangeiro direto com eliminação de restrições, privatização de empresas estatais, desregulamentação e desburocratização e direito à propriedade intelectual.

Conforme Corsi (2009, p. 21), tais providências resultaram, inevitavelmente, numa reestruturação do sistema capitalista baseada em quatro elementos principais: o desmantelamento do Estado de Bem-Estar Social nos países do centro do capitalismo; a desregulamentação das economias nacionais a partir da não regulação do sistema bancário e dos mercados financeiros estimulados pelas políticas neoliberais; a reestruturação produtiva mediante a aplicação do modelo toyotista de acumulação flexível; e em novos espaços de acumulação com base na internacionalização dos processos produtivos.

Com o desmonte da estrutura produtiva, os gestores da comunidade financeira internacional envolveram-se com a criação de estratégias capazes de aprimorar a desenvoltura econômica do período que ficou marcado por alterar a vida de milhões de trabalhadores. Tendo a austeridade como mandamento, tais medidas provocaram a

---

<sup>1</sup> As regras econômicas que deram sustentação a essa reunião tiveram como base um texto do economista John Williamson, do International Institute for Economy, o homem que mais tarde viria a ser conhecido por cunhar o Consenso de Washington.

emergência de modalidades de precarização, informalidade e flexibilidade do trabalho como meio de manter em parâmetros aceitáveis a lucratividade dos países do centro hegemônico do capitalismo, buscando conceder, assim, uma maior sobrevida a esse modo de produção.

Fazendo um balanço dos impactos dessas metamorfoses nos processos de trabalho, Sadi Dal Rosso resumiu tal período da seguinte forma:

A década de 1970, nos países ricos, caracterizou-se por um ambiente de recessão e de altas taxas de inflação e desemprego, quando então foram negociadas semanas de trabalho com duração menor e aumentaram as práticas de trabalho em tempo parcial, trabalho temporário e trabalho com duração predeterminada, entre outras. Na década de 1980, os governos nacionais incentivaram as políticas de trabalho flexível para diminuir o desemprego. Na década de 1990, os tomadores de decisão continuaram a desregular os mercados de trabalho e a promover políticas de livre mercado, flexibilidade no emprego e no trabalho (DAL ROSSO, 2017, p. 57).

Esse pragmatismo da ortodoxia econômica neoliberal também opera, indubitavelmente, utilizando ferramentas que associam, de diversas maneiras, o desmantelamento do trabalho ao aproveitamento dessa política pelo imperialismo.

O círculo externo que abarca os interesses do imperialismo e de toda a burguesia é o círculo da desregulamentação do mercado de trabalho, da redução de salários e da redução de gastos e direitos sociais. Todas as empresas capitalistas, pequenas ou grandes, industriais, comerciais ou agrícolas, tiram proveito, em grau maior ou menor, dessa redução dos custos salariais e dos direitos sociais. A redução de salários (...) é geral, e a informalização das relações de trabalho não é apanágio de pequenas empresas. Ela é praticada também pelas grandes empresas, entre outras maneiras, pelo recurso à terceirização – prática que permite que o conjunto da burguesia tenha acesso, democraticamente, à exploração sem freios dos trabalhadores (BOITO, 1999, p. 51).

Foram essas tendências globais que consagraram os elementos compositivos do novo metabolismo social que emergiu com a reestruturação do capital, *i.e.*, reestruturação produtiva no interior das empresas e neoliberalismo como racionalidade estruturante do mundo contemporâneo. Se, por um lado, essa nova morfologia laboral propiciou uma maior intelectualização do trabalho, sobretudo quando se consideram os setores em que há maior incidência tecnológico-informacional-digital (ANTUNES, 2020), por outro, como lembra Alves (2000), ela acelerou a precarização com base na intensificação (e ampliação)

da exploração (e espoliação) da força de trabalho, o que resultou no dismantelamento dos coletivos de trabalhadores e no solapamento da resistência sindical.

Nesse contexto de ofensiva global do capital sobre o trabalho, a terceirização tornou-se o mais elementar atributo do capitalismo flexível, a principal representante das metamorfoses tecno-organizacionais empreendidas na produção, adquirindo, por sua vez, destaque considerável nos planos econômico, político e psicossocial, em razão de ser utilizada para flexibilizar contratos, rebaixar salários, diminuir o tempo de permanência nos postos de trabalho, além de dificultar o estabelecimento de vínculos afetivos entre os trabalhadores.

Dada a sua capacidade de reconfigurar não só o ambiente laboral, mas também a organização da representatividade sindical, tanto do ponto de vista do sindicato enquanto *instituição* quanto de *movimento* (sindical), a terceirização consagrou-se como o espírito do tempo do capitalismo hodierno, sobretudo em sua versão total, à medida que foi ampliada para todas as atividades produtivas através da extensão do entendimento jurídico fixado pela Lei 13.429, de 31 de março de 2017.

Com a entrada da referida lei (da terceirização total) em vigor, a sociedade brasileira assistiu à instauração de mais uma etapa do complexo de reestruturação produtiva<sup>2</sup>, cuja condição *sine qua non* sempre esteve associada ao atendimento das necessidades do capital: perseguir de maneira ilimitada a valorização do valor através das múltiplas formas de exploração relativa (e absoluta) da força de trabalho.

Se antes da terceirização irrestrita, a hegemonia neoliberal, assim como as inúmeras ferramentas por ela articuladas para modelar as formas de agir, pensar e sentir da classe que vive do trabalho, já era uma realidade, sua expansão para todas as esferas produtivas resultou na consolidação e no aprimoramento de instrumentos de “captura” da subjetividade dos trabalhadores ainda mais sofisticados (cujo objetivo é constituir um sujeito neoliberal a partir de uma razão de mundo individualista), e no depauperamento das estratégias de classe, em virtude da fragmentação do contingente de trabalhadores.

---

<sup>2</sup> Utiliza-se a expressão complexo de reestruturação produtiva não apenas como preciosismo estilístico, mas para salientar seu caráter totalizante (e totalizador), amplo e multifacético, que articula, no tocante à sua lógica de desenvolvimento interno, um “momento predominante” (o toyotismo), com “momentos não predominantes” (taylorismo/fordismo). É composto por processos tecnológicos, organizacionais e institucionais voltados ao incremento da exploração relativa (e absoluta) da força de trabalho. Ele atinge a grande empresa e tende a se disseminar pela rede de subcontratação, assumindo formas diferenciadas e combinadas (ALVES, 2000, p. 9). Nessa mesma direção, Costa (2019) defende que a reestruturação do capital é um processo contínuo e inacabado que é retomado, especialmente, em momentos de crise.

Em termos analíticos, quando se parte de uma perspectiva preocupada com os interesses dos trabalhadores, não é difícil perceber que a terceirização como técnica de gestão dos processos de trabalho, desde sua implementação no Brasil, favoreceu a perda do sentido de pertencimento e identidades coletivas de classe, estimulou demissões em massa (sobretudo quando se trata de empresas recém-privatizadas), pulverizou os trabalhadores, elevou a taxa de rotatividade do trabalho, precarizou as condições laborais, aumentou os índices de adoecimentos e de acidentes no trabalho, ofertou menores salários e enfraqueceu o poder de negociação salarial.

Devido ao vínculo inter-relacional desses fatores, somados ao fato de que ela foi estendida para todas as atividades produtivas – o que acentuou ainda mais os problemas existentes –, depreende-se que os sindicatos perderam adeptos e tiveram, por consequência, seu poder e ação política diminuídos, o que resultou numa “crise” de representatividade sindical (quantitativa e qualitativa), colocando essa questão, novamente, no centro do debate.

A despeito de a presente tese admitir haver uma ofensiva global do capital sobre o trabalho, ela também considera a existência de uma concertação, ou, dito de outro modo, de uma acomodação da maioria esmagadora do movimento sindical brasileiro a determinadas práticas, discursos, mentalidades, ou seja, um ajustamento para um tipo específico de racionalidade assentada na ideologia neoliberal (DARDOT; LAVAL, 2016); uma adequação, portanto, às formas de reestruturações capitalistas que podem ser verificadas através do padrão da ação sindical baseada exclusivamente em resultados, das negociações em espaços individualistas do Estado capitalista, da atuação de um sindicalismo de cariz propositivo (de pouco ou nenhum confronto), que exclui o associativismo e a força coletiva dos trabalhadores como meio principal para a conquista de seus interesses.

Essa razão de mundo neoliberal também se revela dentro do aparelho sindical à medida que se encontra, não raras vezes, trabalho terceirizado e flexibilizado em áreas essenciais como: assessoria jurídica, de comunicação, econômica, contábil, limpeza e conservação etc., confirmando os traços constitutivos da dinâmica neoliberal contemporânea que a agência sindical, tal como se verá adiante, não só integrou, como ajudou a implementar.



Assim, preliminarmente, é possível afirmar que o avanço da terceirização, da precarização das relações de trabalho e de outras formas de reestruturação produtiva não se deu somente contra os sindicatos, porquanto contou com sua ação em setores estratégicos para promover tais modificações. Se existe uma “crise”, ela não é gerada pelo fato de que os sindicatos não contam com alternativas, mas, ao contrário, é uma “crise” de representatividade, fruto das posturas e práticas políticas neocorporativas – com os sindicatos muito mais inclinados a representar os interesses setoriais e não mais os anseios de classe – (ALVES, 2000), como acontece com a terceirização e as demais formas de precarização e flexibilização das relações laborais.

As análises sobre o sindicalismo brasileiro, especialmente as que se ocuparam em compreender a Central Única dos Trabalhadores (CUT) da Era Lula (2003-2010), podem ser divididas em dois grupos principais. O primeiro<sup>3</sup>, cuja orientação está alinhada à corrente marxiana, enfatiza o processo de degeneração burocrática, adequação e substituição da ação sindical conflitiva – típica do nascimento da entidade –, assim como sua anuência à ideologia neoliberal. A Central capitulou ante o projeto neoliberal e sucumbiu à reestruturação produtiva executada nos mais importantes núcleos do sindicalismo de base cutista e, mais tarde, observa-se sua submissão à política do governo Lula. O grupo seguinte<sup>4</sup> busca assimilar à práxis cutista a partir de uma radiografia econômico-política onde são desenhadas as possibilidades de ação e os limites que as estratégias sindicais podem alcançar no plano econômico geral, valorizando as ações coletivas dos trabalhadores no interior da reestruturação capitalista (neoliberalismo e reestruturação produtiva nas empresas).

Tais pesquisas, via de regra, enfocam os obstáculos enfrentados pela ação sindical enquadrando-os em modelos explicativos que privilegiam fatores estruturais/externos, como as metamorfoses econômicas feitas pela mundialização do capital que resultaram em alterações no mundo do trabalho (de que o toyotismo e as novas tecnologias

---

<sup>3</sup> Entre o campo dos autores marxianos destacam-se: Giovanni Alves, Armando Boito Jr., Ruy Braga, Andréia Galvão, Paula Marcelino, Ricardo Antunes, Luci Praun, Patrícia Trópia e outros.

<sup>4</sup> Nesse campo evidenciam-se autores como: Armando Nogueira, Elina Pessanha, José Ricardo Ramalho, José Dari Krein, Iram Jacome Rodrigues, Vera Silverman, Roberto Veras de Oliveira, Marco Aurélio Santana e Antoni Negro.

implementadas na produção são exemplos). Essas transformações convergiriam, por sua vez, na formação de novos agentes ou de novos agrupamentos de precariados.<sup>5</sup>

Rodrigues (2009), também adepto da tese que enfatiza os aspectos estruturais/externos – sejam eles de natureza socioeconômica e de longa duração, ou ainda os de cariz político-institucionais, que tendem a ter uma curta duração, sendo capazes, portanto, de experimentar uma maior ingerência de governos, empresas e entidades sindicais –, sustenta que, no desfecho da década de 1980, verificou-se uma inflexão da CUT para a institucionalidade, visto que ela se afastou da política e da ideia de ser uma Central Sindical (movimento), caminhando em direção ao propósito de tornar-se uma Central (institucional). Ainda conforme o autor, essa estratégia foi em grande medida determinada pelas vitórias – nos congressos cutistas – da Articulação Sindical (corrente majoritária) sobre sua oponente CUT pela Base, que agremiava inúmeros outros subgrupos sindicais, a exemplo da oposição metalúrgica de São Paulo.

Fica evidente, portanto, que há um padrão nas análises da questão sindical que pode ser percebido através do frequente interesse em identificar as circunstâncias históricas em que houve uma viragem de concepção de ação sindical conflitiva para uma perspectiva de ação de viés colaboracionista. Tais estudos procuram justificar esse desvio das práticas sindicais pela parceria estabelecida com o neoliberalismo e pela reestruturação produtiva nos ramos de notória relevância histórica para a formação dos dirigentes sindicais cutistas, como metalúrgicos e bancários, por exemplo.

Desse modo, a ação sindical seria determinada por esse contexto estrutural de restauração capitalista e pelo papel assumido pela corrente hegemônica (Articulação Sindical) na direção da CUT e à frente do Sindicato dos Metalúrgicos do ABC paulista. No geral, tem sido uma preocupação dos estudiosos da temática sindical aprofundar o detalhamento da reestruturação capitalista, seus efeitos no mercado de trabalho, assim como algumas importantes estratégias de resistência dos trabalhadores, todavia, desconsideram, ou consideram de forma secundária, o papel do movimento sindical enquanto atividade e ideologia.

---

<sup>5</sup> Precariado é um conceito criado pelo economista britânico Guy Standing e utilizado pela Sociologia do Trabalho brasileira. Para Standing (2011), o precariado é uma nova classe social. Já para Alves (2013), o precariado é a camada média do proletariado urbano formada por jovens adultos, altamente qualificados, com escolaridade bastante elevada e com inserção precária nas relações laborais e vida social. Braga (2012), por outro lado, entende o precariado como o proletariado precarizado.

De acordo com Martins (1979), a estrutura sindical varguista significou a assimilação do sindicato ao sistema como dispositivo essencial ao desenvolvimento capitalista no Brasil. De modo semelhante, Boito Jr. (1991) oferece sólidos argumentos para a avaliação da ação sindical, em razão do destaque dado à composição dos blocos no poder, à presença das frações de classe e dos grupamentos *sui generis*, como entidades sindicais, movimentos sociais, associações do patronato etc., articulada à crítica do sindicalismo de Estado (corporativo), que considera a excitação e aderência das facções de esquerda à estrutura estatal corporativa como um elemento restritivo da ação política dos sindicatos, tendo em vista que os esforços são canalizados, principalmente, para a ação legal e parlamentar.

O fato é que, na maior parte dos casos, as teses difundidas consideram apenas as determinações estruturais, ignorando a agência de classe, a ideologia e a organização. Isso significa dizer que os problemas do modelo político sindical ficam exclusivamente restritos à crise do capital (uma determinação externa), ou à capitulação das direções à lógica neoliberal (uma determinação interna), ou seja, duas abordagens reducionistas e não dialéticas de um mesmo processo. Portanto, se por um lado, as questões estruturais tiveram um peso importante no modo como se dá a organização dos sindicatos atualmente, por outro, não se pode excluir o fato de que as escolhas do movimento sindical são fundamentais para a compreensão holística dessa realidade heterogênea.

Esta tese pretende explorar a experiência sindical a partir de um todo complexo e multicausal, relacionando os efeitos da terceirização total no mundo do trabalho com a ação política dos sindicatos, sem desconsiderar, contudo, os caminhos, os interesses e as predileções das entidades de classe na condução das estratégias em face da “crise” de representatividade que, como apontado, tem forte relação com posturas, discursos e demandas assentadas numa racionalidade neoliberal, que visa exclusivamente interesses setoriais, corroborando o argumento de que a reestruturação contou com o aval dos sindicatos.

Ao longo deste trabalho, propuseram-se as seguintes hipóteses:

- I- A reestruturação capitalista é a exteriorização de uma ofensiva do capital sobre o trabalho;

- II- A reestruturação do capital deve ser compreendida como um aglomerado de transformações tecnológicas e organizacionais estruturado no mundo do trabalho (dentro das empresas) e do neoliberalismo como uma nova razão de mundo, cujo intuito é superexplorar a força de trabalho e manter a taxa de lucratividade do centro econômico-financeiro do capital elevada, conduzindo a um aperfeiçoamento do regime de dependência da economia brasileira aos países ricos. Com isso se quer dizer que não há neutralidade nas inovações tecno-organizacionais, pois existe uma disputa pela hegemonia, controle e domínio do processo, cuja consequência é, inevitavelmente, a emergência de um tempo histórico de crise estrutural do capitalismo;
- III- A investida do capital sobre o trabalho colocou o sindicalismo na defensiva, levando-o a ações neocorporativistas, isoladas, com características setorializadas, negociais e de concertação. O que se verifica é a passagem de um sindicalismo “rebelde”, conflitivo e combativo (a exemplo dos anos 1970 e começo dos anos 1980), para um sindicalismo de cariz *propositivo, institucional* e de *resultados*;
- IV- A reestruturação capitalista (reestruturação produtiva dentro das empresas e neoliberalismo como arquétipo de mundo) não aconteceu só e tão somente de fora para dentro. Além disso, ela contou com o apoio, a acomodação e a adequação dos sindicatos, sobretudo do “novo sindicalismo” (como se pode verificar a partir das práticas sindicais eletricitárias), para viabilizar tais mudanças.

A presente tese tem como recurso metodológico a concepção dialética materialista; utiliza-se aqui uma perspectiva metodológica que leva em consideração o todo articulado. Assim como Marx, acredita-se que, para a construção do conhecimento, deve-se partir, num primeiro momento, das impressões imediatas da realidade, ou melhor, do empírico – da percepção sensorial imediata do concreto –, que é um todo, mas um todo caótico, desordenado, uma visão confusa que se tem sobre a realidade, para, a partir da análise dessa totalidade, num segundo momento, mais analítico e, portanto, dedicado em maior grau à abstração, atingir os elementos que a caracterizam. Chegando-se a esse ponto, é preciso fazer o caminho inverso, o de reconstruir o todo, agora o compreendendo a partir de uma síntese de múltiplas determinações, chegando novamente ao concreto, na estrutura do real, na base – unidade na diversidade –, pela mediação da análise.

O concreto é concreto, porque é a síntese de muitas determinações, isto é, unidade do diverso. Por isso, o concreto aparece no pensamento como o processo da síntese, como resultado, não como ponto de partida, embora seja o verdadeiro ponto de partida e, portanto, o ponto de partida também da intuição e da representação. No primeiro método, a representação plena volatiliza-se na determinação abstrata; no segundo, as determinações abstratas conduzem à reprodução do concreto por meio do pensamento. Assim é que Hegel chegou à ilusão de conceber o real como resultado do pensamento que se absorve em si, procede de si, move-se por si; enquanto o método que consiste em elevar-se do abstrato ao concreto não é senão a maneira de proceder do pensamento para se apropriar do concreto, para reproduzi-lo mentalmente como coisa concreta. (MARX, 2008, p. 258-259).

O método de Marx possui uma concepção científica associada à realidade social, não sendo simplesmente um elemento subordinado às relações sociais existentes. Tendo como finalidade o aporte e a contribuição cognitiva, não diz respeito só e tão somente ao conhecimento individual, mas à superação humana dos obstáculos e limites determinados pela sociedade estratificada em classes sociais e subjugada pela ordem burguesa.

Atualmente, a renúncia ao materialismo histórico e dialético é a manifestação categórica da utilização de expedientes metodológicos cuja essência está fincada num imediatismo, espontaneísmo, superficialidade e na falta de senso crítico. Em resumo, todos esses elementos estão estruturados por um ecletismo teórico e metodológico. Nessa esteira, tomando emprestado o argumento de Wood (1999) acerca do pós-modernismo, é possível perceber que a atual temporalidade histórica é dominada por doutrinas que enfatizam uma racionalidade assentada no neoliberalismo como condição indispensável ao desenvolvimento e à continuidade do modo de produção capitalista.

Ainda conforme Wood, a pós-modernidade tem como característica principal negar o conhecimento do todo, do universal, da totalidade, em benefício do fracionamento e da subdivisão de conhecimentos localizados, particulares e identitários, visto que para essa corrente filosófica os processos estruturados cognitivamente não são passíveis de ser captados em sua totalidade. Resulta daí uma suposta pulverização, espontaneidade e variedade da identidade humana, de modo que o seu efeito direto é a contestação de predileções e vivências comuns, em razão da “condição humana”, da recusa, ou até mesmo da negação da história.

Ainda que a conjuntura atual esteja infestada por recursos metodológicos que apregoam e baseiam seus pressupostos epistemológicos no ecletismo e na refutação de experiências e interesses comuns, caracterizados, fundamentalmente, pela metáfora do

“fim da história”, essa tese exige como que um imperativo categórico, no plano do pensamento social, uma postura epistemológica de crítica ao capital.

Uma vez assentadas as convicções metodológicas com base nas ideias de Marx, acredita-se que a metodologia pode ser entendida como um caminho do pensamento e da prática empregada na interpretação da realidade (MINAYO, 2011). Conforme enfatiza essa autora, as questões metodológicas englobam, ao mesmo tempo, a teoria da abordagem (o método), as ferramentas de operacionalização do conhecimento (as técnicas) e a habilidade criativa do pesquisador (sua experiência, sua capacidade crítica e sua sensibilidade).

Os estudos sindicais costumam utilizar uma variedade de métodos e técnicas de pesquisa: ora se encontram pesquisas baseadas em procedimentos quantitativos, ora se acham outras apoiadas em técnicas qualitativas, havendo, ainda, aquelas que fazem uso simultâneo desses dois artifícios, como é o caso desta, que optou por trabalhar com metodologias mistas (*quali-quant*). Recorreu-se a essa alternativa porque se entende que enquanto os dados quantitativos apresentam números que corroboram os objetivos gerais da pesquisa, os dados qualitativos favorecem a absorção da complexidade e da multiplicidade de minúcias obtidas.

Tais técnicas de pesquisa não são vistas aqui como polos opostos e antagônicos, mas como complementares, já que contribuem para a compreensão de relações e perspectivas mais amplas, às vezes buscando aproximar-se do objeto, a fim de identificar detalhes finos e tênues; às vezes, perseguindo o afastamento para a apreensão de um conjunto amplo. Desse movimento metodológico pode-se fazer a seguinte analogia: enquanto uma técnica assume um prisma microscópico (qualitativa), a outra ostenta uma visão panorâmica (quantitativa).

Em linhas gerais, as pesquisas quantitativas têm como fundamento teórico o positivismo, podendo ser qualificadas como aquelas que buscam quantificar e, com base nisso, obter diagnósticos e fazer generalizações. Já as abordagens qualitativas de pesquisa podem ser identificadas como aquelas que procuram apreender a realidade humana, assimilando e elucidando valores, hábitos, crenças, convicções, comportamentos e relações (ALVAREZ-GAYOU, 2003).

Para a investigação do objeto de estudo da presente tese – *a ação sindical no Brasil: desafios e estratégias para a representatividade no contexto da terceirização total* –, proceder-se-á metodologicamente com base nas técnicas de pesquisa *quantitativa*, como

fontes e dados estatísticos especializados na área de investigação; e *qualitativa*, como entrevistas semiestruturadas e levantamento bibliográfico a partir da análise dos estudos de uma ampla gama de autores, bem como de documentos sindicais, buscando assim escrutinar os subsídios e as referências em questão, mediante o uso do relato oral, da estatística e da teoria.

Com relação à pesquisa *qualitativa* de cunho *bibliográfico*, lançar-se-á mão de recursos a partir do levantamento da literatura especializada em sociologia do trabalho e de obras de suporte das áreas da economia, ciência política e sociologia geral, bem como de documentos elaborados pelas entidades de classe, suas respectivas centrais sindicais, federações e confederações. Com base nesse instrumental bibliográfico, será travada a discussão teórica em torno das teses sobre o mundo do trabalho e, em especial, sobre o movimento de flexibilização e precarização laboral – de que o processo de terceirização é parte constituinte –, sua expansão para todas as atividades produtivas e seu impacto na ação sindical brasileira. Conjuntamente, utilizar-se-á a pesquisa quantitativa no levantamento de dados em torno da terceirização, tendo em vista o recorte de análise e os objetivos da pesquisa.

Ainda no que diz respeito à pesquisa *qualitativa*, conforme destaca Triviños (1987), a entrevista semiestruturada é uma das ferramentas mais relevantes de que o pesquisador dispõe para promover a coleta de dados com enfoque qualitativo. Isso acontece, segundo ele, porque tanto o entrevistador quanto o entrevistado são valorizados nessa ação. O primeiro é reconhecido por sua presença; já o segundo, porquanto lhe são proporcionadas liberdade, naturalidade e espontaneidade, possibilitando “maior flexibilidade nas respostas e a obtenção das falas que podem enriquecer ainda mais a temática abordada” (MATOS; VIEIRA, 2002, p. 63), elementos responsáveis por conferir maior fôlego à pesquisa.

Nessa mesma esteira, Richardson (2009) compreende que a entrevista semiestruturada tem como intuito conseguir do entrevistado seus relatos de uma circunstância específica, de forma que as explicações extraídas sejam capazes de aclarar questões pertinentes para a análise qualitativa.

Conforme destaca Minayo (2009, p.64-66), a “entrevista semiestruturada combina perguntas fechadas e abertas, em que o entrevistado tem a possibilidade de discorrer sobre o tema em questão sem se prender à indagação formulada”. Ou seja, existe um arranjo de

perguntas fechadas e abertas em que o entrevistado pode dissertar sobre a temática, e o entrevistador, por sua vez, tem a possibilidade de acrescentar mais questões, o que dependerá do grau de satisfação com as informações recebidas (ALVAREZ-GAYOU, 2003; MINAYO, 2009; LUDKE; ANDRÉ, 1986).

Nessa direção, entende-se que esse é um tipo de pesquisa que possui um roteiro preliminar (mas que também é ajustável), uma vez que possibilita que entrevistador e entrevistado sintam-se confortáveis, tornando o diálogo mais dinâmico e autêntico, não somente como ferramenta de coleta de dados, mas também como artifício de interação social, produção, gestão e compartilhamento do conhecimento (QU; DUMAY, 2011).

### ***A coleta, importação e o procedimento de análise dos dados***

#### *Da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua)*

Esta tese contou com a utilização da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua – PNAD Contínua. Trata-se de um estudo que possui uma notável característica: ser uma pesquisa por autodeclaração, o que pode agregar à estimativa de filiação sindical apurada o sentimento de pertencimento que os filiados têm em relação ao sindicato.

Esta tese fez uso dos dados da PNAD Contínua do IBGE, principalmente sobre os aspectos que envolvem os cidadãos sindicalizados no que toca a qualidades como representatividade, participação e pujança, entre os anos de 2012 e 2019. Para isso, baixaram-se os dados anuais das primeiras visitas disponíveis no *site* do IBGE<sup>6</sup> referentes aos anos analisados.

A leitura dos microdados foi realizada utilizando o *software* R com o uso da biblioteca *PNADcIBGE*, desenvolvida pelo IBGE para facilitar o *download*, a importação e a análise dos dados da pesquisa por pesquisadores. O pacote e a sua documentação<sup>7</sup> estão disponíveis no CRAN de forma aberta e gratuita.

---

<sup>6</sup>Ver informação em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/trabalho/17270-pnad-continua.html?=&t=downloads>. Acesso em: 29 mar. 2022.

<sup>7</sup>Disponível em: <https://cran.r-project.org/web/packages/PNADcIBGE/index.html>. Acesso em: 29 mar. 2022.



### *A importação dos microdados*

Após o *download* dos microdados e dos arquivos de *input*, a importação foi efetuada pelo método *offline*, ou seja, fez-se o *download* dos microdados para a máquina local. A leitura realizada diretamente do computador pessoal com o uso da função *read\_pnadc* e a frequência anual foram escolhidas porque as características adicionais do mercado de trabalho, onde estão os dados referentes à sindicalização, só são aferidas na primeira visita da pesquisa, sendo geradas na frequência anual.

Já a função *pnadc\_designer* foi utilizada para que a base de dados apresentasse o seu *designer* amostral da pesquisa de forma que os dados possam ser representativos em nível nacional, estadual e de regiões metropolitanas, conforme descrito na metodologia da pesquisa disponível no *site* do IBGE.

### *Análise dos dados*

Por conta do plano amostral utilizado na PNAD Contínua, foram usadas ferramentas para a análise de dados amostrais complexos que compõem o pacote *survey*<sup>8</sup> da linguagem R, criado justamente para a análise e a modelagem de dados de pesquisas com planos amostrais com tais características.

Para estimar os valores dos totais populacionais a partir dos dados amostrais contidos na pesquisa, utilizou-se a função *svytotal* para aferir valores para variáveis categóricas. Da mesma forma, os valores proporcionais apresentados na análise foram obtidos valendo-se da função *svymean*, do mesmo pacote que também leva em consideração os pesos do desenho amostral da pesquisa.

Além das características demográficas, trabalhistas e educacionais da população, a variável principal extraída da base de dados foi a V4097, em que se apresenta a seguinte pergunta ao entrevistado: “Na semana de referência, era associado a algum sindicato?”, com 1=Sim e 2=Não como possíveis respostas. A questão foi feita para todos os ocupados e os não ocupados que tiveram trabalho anteriormente. Para o cálculo da proporção de associados a algum sindicato, é utilizada a proporção de respondentes sim. Aliado a essa

---

<sup>8</sup>Disponível em: <https://cran.r-project.org/web/packages/survey/index.html>. Acesso em: 29 mar. 2022.

pergunta, cruzaram-se as respostas dos aspectos educacionais e trabalhistas, além das características demográficas que constam nos metadados das respostas das pesquisas.

Em geral, os dados centraram-se em três grandes temáticas: aspectos demográficos, aspectos trabalhistas e aspectos educacionais.

#### *Aspectos demográficos*

Ao olhar para os aspectos demográficos, mapearam-se as variáveis com as características gerais dos moradores, filtrando-se pelos cidadãos que responderam ser associados a algum sindicato. Dessa forma foi possível verificar informações como idade, sexo, cor ou raça e condição no domicílio dos associados a sindicatos. Na base de dados da PNAD Contínua, essas variáveis estão compreendidas entre V2001 e V2010.

#### *Aspectos trabalhistas*

Sobre os aspectos trabalhistas, procurou-se identificar as perguntas e, conseqüentemente, as variáveis da base de dados que indicassem taxa de ocupação, rendimento, tipo e tamanho das empresas que empregam os associados a sindicatos, os tipos de contrato de trabalho, a jornada e as possíveis alterações nas características gerais dessas questões entre 2012 e 2019. Na base de dados da PNAD Contínua, essas variáveis estão compreendidas entre V4001 e V4097.

#### *Aspectos educacionais*

Pela ótica educacional, buscou-se entender as características da perspectiva de formação dos associados a sindicatos e as possíveis mudanças que ocorreram entre os anos de 2012 e 2019 sob tais aspectos. Dessa forma, mapearam-se na pesquisa as variáveis que indicam o nível mais alto de formação dos associados a sindicatos e, adicionalmente, questões referentes aos associados que permanecem estudando e aprimorando sua formação. Durante esses anos, houve uma alteração nas respostas à pergunta que afere o curso mais elevado frequentado anteriormente. Entre os anos de 2012 e 2015, eram alternativas:

- Classe de alfabetização – CA
- Alfabetização de jovens e adultos
- Antigo primário (elementar)
- Antigo ginásio (médio 1º ciclo)
- Regular do ensino fundamental ou do 1º grau
- Educação de jovens e adultos (EJA) ou supletivo do ensino fundamental
- Antigo científico, clássico etc. (médio 2º ciclo)
- Regular do ensino médio ou do 2º grau
- Educação de jovens e adultos (EJA) ou supletivo do ensino médio
- Superior – graduação
- Mestrado
- Doutorado
- Não aplicável

A partir do ano de 2016, entretanto, as alternativas foram alteradas para:

- Pré-escola
- Classe de alfabetização – CA
- Alfabetização de jovens e adultos
- Antigo primário (elementar)
- Antigo ginásio (médio 1º ciclo)
- Regular do ensino fundamental ou do 1º grau
- Educação de jovens e adultos (EJA) ou supletivo do 1º grau
- Antigo científico, clássico etc. (médio 2º ciclo)
- Regular do ensino médio ou do 2º grau
- Educação de jovens e adultos (EJA) ou supletivo do 2º grau
- Superior – graduação
- Especialização de nível superior
- Mestrado
- Doutorado
- Não aplicável

Para a confecção dos gráficos e da análise, juntaram-se as alternativas similares, procurando adequar as alternativas presentes na pesquisa entre 2012 e 2015 às alternativas presentes na PNAD Contínua a partir de 2016.

### *Visualização dos dados*

Após a análise dos microdados no R, exportaram-se as tabelas sumarizadas com os dados analisados em formato de planilha para a confecção de gráficos, tabelas e visualizações de dados no Microsoft Excel.

### *Da Relação Anual de Informações Sociais (Rais)*

Esta tese também utilizou os dados da Relação Anual de Informações Sociais – Rais, um relatório de informações socioeconômicas requisitado pelo Ministério do Trabalho e Emprego brasileiro às pessoas jurídicas e outros empregadores anualmente. Esse parecer foi inaugurado em 23 de dezembro de 1975, quando o país ainda passava por uma Ditadura empresarial-militar, pelo Decreto nº 76.900.<sup>9</sup>

Atualmente, ela é regida pelo Decreto nº 10.854, de 10 de novembro de 2021, tendo por principais objetivos: a) o suprimento às necessidades de controle da atividade trabalhista no país; b) o provimento de dados para a elaboração de estatísticas do trabalho; c) a disponibilização de informações do mercado de trabalho às entidades governamentais.<sup>10</sup>

As informações coletadas pela Rais<sup>11</sup> constituem materiais extremamente pertinentes para o suporte a demandas: 1) da legislação da nacionalização do trabalho; 2) de controle dos registros do FGTS; 3) dos Sistemas de Arrecadação e de Concessão e Benefícios Previdenciários; 4) de estudos técnicos de natureza estatística e atuarial; 5) de identificação do trabalhador com direito ao abono salarial PIS/Pasep.<sup>12</sup>

---

<sup>9</sup> Informações disponíveis em: <http://www.rais.gov.br/sitio/sobre.jsf>. Acesso em: 29 mar. 2022.

<sup>10</sup>Idem.

<sup>11</sup>A Portaria MTP nº 671, de 8 de novembro de 2021, por meio dos artigos nº 145-155, disponível para *download*, oferece mais informações sobre a Rais.

<sup>12</sup>Op. cit.

A partir dos dados contidos no referido relatório, buscou-se compreender questões pertinentes aos trabalhadores do setor elétrico brasileiro, principalmente sobre o perfil ocupacional desses trabalhadores entre os anos 2005 e 2019. Para tanto, foram utilizados dados anuais disponíveis no *site* do Ministério do Trabalho referentes ao período em questão. A leitura e a análise dos microdados foram realizadas utilizando o *software* R.

#### *A importação dos microdados*

Após o *download* dos microdados e dos arquivos de *layout*, realizou-se a importação através do método *offline*, ou seja, fez-se o *download* dos microdados para a máquina local, dando sequência à leitura, efetuada diretamente do computador pessoal com o uso da função *read.table*. Importante salientar que entre 2005 e 2017 os microdados eram disponibilizados com os dados de cada estado no mesmo arquivo, enquanto nos dados de 2018 e 2019 os arquivos passaram a ser organizados por região.

#### *Análise dos dados*

Para separar apenas os trabalhadores do setor elétrico brasileiro, foi empregado um filtro na base completa dos dados da Rais, de modo que somente os trabalhadores que atendessem à Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE 2.0, referente aos seguintes códigos, fossem selecionados:

- 35115 - Geração de Energia Elétrica;
- 35123 - Transmissão de Energia Elétrica;
- 35131 - Comércio Atacadista de Energia Elétrica;
- 35140 - Distribuição de Energia Elétrica.

Posto isso, procurou-se entender o perfil do trabalhador do setor sob os pontos de vista demográfico e educacional, a natureza jurídica do estabelecimento contratante e a proporção de trabalhadores por cada perfil das empresas.

### *Aspectos demográficos*

No tocante aos aspectos demográficos, mapearam-se as variáveis com as características gerais dos trabalhadores, cruzando as informações com os indivíduos cuja atividade econômica estava classificada numa das categorias citadas acima. Dessa forma, foi possível verificar dados como idade, sexo, cor/raça e condição de domicílio dos eletricitários.

### *Aspectos educacionais*

Pela ótica educacional, buscou-se entender as características pela perspectiva de formação dos eletricitários, além de possíveis mudanças que ocorreram no período analisado. Procurou-se mapear na pesquisa as variáveis que indicam o nível mais alto de formação dos trabalhadores do setor elétrico. Durante esses anos, houve uma alteração nas respostas da pergunta que aferia o curso mais elevado frequentado anteriormente. Por conta disso, ao fazer a comparação com a proporção de trabalhadores por cada nível educacional, considerou-se 2006 como o ano inicial, já que foi o primeiro ano com a nova classificação presente na base, havendo o prejuízo apenas do ano de 2005 no período analisado.

### *Visualização de dados*

Após a análise dos microdados no R, exportaram-se as tabelas sumarizadas com os dados analisados em formato de planilha para a confecção de gráficos, tabelas e visualizações de dados no Microsoft Excel.

### *Das entrevistas com os dirigentes e delegados sindicais eletricitários*

Como enfatizado, uma das técnicas adotadas para a construção do presente trabalho é a entrevista semiestruturada com os sujeitos da pesquisa. Recorre-se a ela para captar o plano do metabolismo social do trabalho, *i.e.*, concernente à proposta de Alves

(2012, p. 29). Para esse autor, “apreender a dialética entre o singular, particular e universal e o território das experiências pessoais de classe em suas formas de consciência social em processo” é fundamental para a compreensão da realidade.

Conforme Yin (2010, p.135), “as entrevistas são uma fonte essencial de evidência do estudo de caso porque a maioria delas é sobre assuntos humanos ou eventos comportamentais”. Logo, são mecanismos essenciais para o desenvolvimento da metodologia de investigação.

Tendo como fio condutor as entrevistas com sindicalistas, buscar-se-á, nesta tese, uma reflexão que supere a mera descrição positivista dos dados estatísticos, em direção a uma maior sensibilidade sociológica em relação ao padrão da ação sindical, no que tange a discurso, práticas, escolhas e estratégias dos sindicatos em face do contexto de terceirização total das atividades produtivas.

Para tanto, foram realizadas dez entrevistas com dirigentes e delegados sindicais. Para a coleta dos dados, preparou-se um roteiro semiestruturado organizado em três partes: 1) dados de identificação; 2) dados sindicais; e 3) questões sobre a história do sindicato e a prática sindical cotidiana. O conteúdo das perguntas girou em torno dos seguintes pontos: dimensão da base sindical; quantidade de trabalhadores efetivos e terceirizados filiados; quantidade de assembleias e greves gerais; quantidade de adeptos nas assembleias gerais; impacto da reforma trabalhista; efeitos da Lei da terceirização total; e estratégias tomadas pelos sindicatos ante as mudanças estruturais ensejadas pelo atual contexto. O roteiro completo pode ser consultado no apêndice ao final da tese.

A análise das entrevistas foi feita apoiada em três momentos: 1) o de pré-análise; 2) a análise do material; e 3) o tratamento dos resultados obtidos, a inferência e a interpretação.

Conforme destaca Richardson (2009), o primeiro momento (de pré-análise) é constituído por atividades ainda não organizadas, cujo objetivo é a sistematização, a compilação e o alinhamento das ideias. Foi nessa etapa que se elaborou um esquema para direcionar o desenvolvimento do trabalho e se transcreveram as entrevistas, tornando-as operacionais. Também se coletaram dados e informações em documentos sindicais a fim de satisfazer os objetivos propostos.

Seguindo a sugestão de Bardin (1977), ainda nesse primeiro momento, realizou-se uma leitura “flutuante” do conteúdo, visando dominar a estrutura da narrativa e vislumbrar

as primeiras amostras dos relatos que seriam posteriormente analisados. A partir daí, foi feito o recorte dos assuntos mais relevantes para o trabalho, correlacionando-os aos objetivos apresentados.

No segundo momento – a análise do conteúdo selecionado –, buscou-se, fundamentalmente, categorizar e codificar os dados obtidos, levando em consideração as referências teóricas, para, a partir daí, agrupá-los em unidades capazes de descrever com precisão seus aspectos mais relevantes (RICHARDSON, 2009).

Finalmente, no terceiro momento, que compreende o tratamento dos resultados, a inferência e a interpretação, foi feita a interpretação com base no material sistematizado, buscando alcançar, como destaca Maria Cecília de Souza Minayo, uma compreensão dos relatos mais aprofundada.

Os pesquisadores que buscam a compreensão dos significados no contexto da fala, em geral, negam e criticam a análise de frequência das falas e palavras como critérios de objetividade e cientificidade e tentam ultrapassar o alcance meramente descritivo da mensagem, para atingir, mediante inferência, uma interpretação mais profunda. (MINAYO, 2006, p. 307).

A partir de uma análise cujo intuito é se aproximar do “ponto de intersecção das relações entre o que é exterior ao indivíduo e o que ele traz em seu íntimo” (QUEIROZ, 1988, p. 12), intenta-se uma problematização dos aspectos existenciais do mundo do trabalho, complementando com dados estatísticos e reflexões estruturais de pensadores do campo da sociologia do trabalho, assim como pelas próprias observações a partir da coleta dos relatos.

De forma sintética, busca-se no plano textual a combinação plástica de uma narrativa sociológica que se estruture a partir da articulação entre o realce subjetivo dos relatos – dos delegados e dirigentes sindicais eletricitários – e a teoria. Nessa esteira, intenciona-se desvendar e problematizar as relações entre o íntimo e o exterior das narrativas dos sujeitos responsáveis pela produção, coordenação e execução da ação sindical. O colorido das entrevistas diz respeito, desse modo, à atitude enquanto pesquisador, à medida que se encaram as nuances dos relatos obtidos, *i.e.*, “todos os tiques, tropeços e vacilações que o informante apresentou e que podem ter significado para a interpretação sociológica” (VON SIMSON, 1988, p. 13).



Assim, persegue-se a racionalização científica dos diversos aspectos da vida social e sua instrumentalização na realização desta tese. Com isso se quer dizer que a partir da cor e do brilho dados pelas entrevistas, entendem-se aspectos da teoria, bem como dos dados objetivamente mensurados, contemplando os elos causais entre as narrativas existenciais dos sujeitos que compõem e dirigem os sindicatos e as posições que ocupam no contexto social amplo do mundo laboral subsumido à dinâmica do capitalismo flexível.

Intentou-se, assim:

Compreender relações, valores, atitudes, crenças, hábitos e representações, a partir desse conjunto de fenômenos humanos gerados socialmente, compreender e interpretar a realidade. O pesquisador que trabalha com estratégias qualitativas atua com a matéria-prima das vivências, das experiências, da cotidianidade e também analisa as estruturas e as instituições, mas entendem-nas como ação humana objetivada. Ou seja, para esses pensadores e pesquisadores, a linguagem, os símbolos, as práticas, as relações e as coisas são inseparáveis. Se partirmos desses elementos, temos que chegar aos outros, mas todos passam pela subjetividade humana. (MINAYO, 2011, p. 25).

Dessa forma, evitam-se os atalhos escorregadios e as falácias tentadoras da *common-sense sociology*, a que se referem Thomas e Znaniecki (1927), ao isolar determinado grupo de fatos sociais do espectro amplo da vida em sociedade.<sup>13</sup> Parte-se de uma compreensão heurística na qual

as dimensões da macroeconomia do trabalho, morfologia social do trabalho e metabolismo social do trabalho constituem níveis de exposição do objeto de investigação cujo movimento concreto implica expor, em si e para si, a dialética do universal, particular e singular, onde a dimensão sociometabólica do processo aparece como a particularidade concreta, unidade na diversidade e síntese de múltiplas determinações em processo. (ALVES, 2012, p. 30).

As noções de projeto e campo de possibilidades, formuladas por Gilberto Velho (2003), dialogam com os objetivos desta pesquisa, como forma de “ajudar a análise de trajetórias e biografias enquanto expressão de um quadro sócio-histórico, sem esvaziá-las arbitrariamente de suas peculiaridades e singularidades” (2003, p. 40).

Velho, indiretamente, reafirma a lição de Bourdieu sobre a necessidade de evitar a ilusão biográfica. Para isso, é preciso “explicar o trajeto no metrô a partir da estrutura da

---

<sup>13</sup> “The third fallacy of the common-sense sociology is the implicit assumption that any group of social facts can be treated theoretically and practically in an arbitrary isolation from the rest of the life of the given society.” (THOMAS; ZANANIECK, 1927, p. 10).

rede que conecta as diversas estações” (BOURDIEU, 1996, p. 81). Gilberto Velho buscou em Schutz a noção de projeto como “a conduta organizada para atingir finalidades específicas” (VELHO, 2003, p. 40). Para evitar o forte viés racionalista centrado sobremaneira na consciência individual, Velho traz a noção de campo de possibilidades como “dimensão sociocultural, espaço para formulação e implementação de projetos” (VELHO, 2003, p. 40).

O autor buscou ir além do dualismo, evitando, por um lado, um voluntarismo individualista, e, por outro, um determinismo sociocultural rígido. As noções acima destacadas de projeto e campo de possibilidades são capazes de auxiliar no entendimento das entrevistas dos sujeitos sindicais por contextualizarem essas trajetórias pessoais no espaço social e no tempo histórico da economia e da sociedade.

Ainda no que tange à *pesquisa qualitativa*, as entrevistas semiestruturadas com dirigentes e delegados no espaço sindical, de caráter exploratório, visam estimular os entrevistados a falar sobre a temática proposta, fazendo com que emergjam aspectos subjetivos e motivações não explícitas, ou mesmo não conscientes, acerca do sindicalismo eletricitário brasileiro, das relações de trabalho, do fenômeno da terceirização total e dos sentidos laborais no ambiente de trabalho, bem como do movimento sindical em geral.

A presente tese também é um convite a abordar teoricamente a força de trabalho não apenas como mercadoria, custo e gasto, mas como trajetórias pessoais que comportam mudanças de caráter (SENNETT, 2012). Ou, nos termos de Alves (2012), como ser humano-genérico, tratando “das dimensões da precarização do trabalho desprezadas pelas investigações sociológicas propriamente ditas” (ALVES, 2012, p. 30).

A metodologia adotada (*quali-quantitativa*) possibilita alcançar o objetivo de identificar a relação da reestruturação do capital com as estratégias empreendidas pelos sindicatos para a superação dos desafios impostos pela nova dinâmica estrutural capitalista. Além disso, permite compreender, no campo da agência de classe, as escolhas tomadas pelos sindicatos que favoreceram a reestruturação em setores estratégicos para o desenvolvimento capitalista, como o complexo industrial elétrico. Esse recorte último será o ponto-chave para o entendimento desse nexos relacional (agência x estrutura) que engloba questões internas e externas e que atinge o movimento sindical brasileiro, em particular o sindicalismo eletricitário.

A partir disso se demonstrarão as correlações no padrão da ação sindical eletricitária com a ação política desenvolvida pelo sindicalismo em sua forma mais ampla, sobretudo porque, como se verá à frente, uma e outra comungam dos mesmos pressupostos, essencialmente articulados pelas práticas sindicais da maior Central Sindical da América Latina, a Central Única dos Trabalhadores – CUT, que também exerce influência sobre a linha política adotada pelos sindicatos do setor elétrico brasileiro.

Dessa maneira, buscar-se-á compreender como os movimentos globais da economia e da política se plasmam no contexto internacional, nacional e particular, assim como o grau de influência da agência sindical na promoção de mecanismos de reestruturação, bem como na definição do padrão de ação política em resposta a essas circunstâncias.

Quanto ao plano deste trabalho, além de introdução e conclusão, opta-se por desdobrá-lo em cinco capítulos.

No primeiro deles, nomeado de “A ação coletiva em perspectiva”, objetiva-se fundamentar o debate, buscando apreender as questões sem as quais não seria possível pensar a experiência sindical. Para isso, situa-se o conceito em face do que se entendem como as cinco principais abordagens sobre as formas de mobilização dos indivíduos em sociedade: 1) a Escola de Chicago e o interacionismo simbólico; 2) o prisma de Mancur Olson e a Teoria da Mobilização de Recursos; 3) a Teoria do Processo Político e a perspectiva de Charles Tilly; 4) o prisma marxiano clássico; 5) e a Teoria dos novos movimentos sociais.

Concentram-se esforços para problematizar, com base num amplo encadeamento de autores, os pontos consonantes e dissonantes entre esses distintos enfoques, suas contribuições para as ciências sociais, suas implicações para os agrupamentos de trabalhadores etc., além dos pressupostos fundamentais para a sua gênese, explorando seus reveses de coordenação até suas táticas para estimular a participação dos indivíduos em coletivos.

O percurso adotado neste capítulo tem como intuito tornar mais robusta não só a compreensão do conceito e do fenômeno em si, mas também assinalar que a ação coletiva dos trabalhadores está subordinada a uma variedade de contingências que podem ser investigadas através de uma pluralidade de perspectivas teóricas.

No capítulo 2, denominado “Retratos da crise e o contexto da ação sindical”, intenta-se assimilar, em seus mais variados aspectos, como dois componentes (reestruturação produtiva e neoliberalismo) de um mesmo evento (restauração capitalista) orientaram, simultaneamente, as medidas empregadas pelo capital para solucionar a crise estrutural que se instaurou no globo no começo dos anos 1970. O foco é, portanto, entender o funcionamento da macroestrutura econômica mundial, em que a dominância e a hipertrofia da esfera financeira exerce papel predominante no atual estágio do modo de produção capitalista, (re)configurando o mercado de trabalho e, por consequência, o comportamento das instâncias representativas de classe. Para isso, passam-se em revista as principais questões atreladas à reestruturação do capital, o nascimento do neoliberalismo enquanto projeto societário e razão de mundo, finalizando com o debate acerca da “crise” do sindicalismo.

A fim de destrinçar as características primordiais desse processo, cujo impacto na instrumentalização da ação política e na estrutura dos sindicatos é inegável, recorre-se à ideia de uma multiplicidade de domínios e esferas (política, econômica, social, ideológica etc.) fundamentais para o entendimento da “crise” de representatividade sindical. Isso significa dizer que a reorganização capitalista do período – necessária à recomposição da taxa de lucro das economias dos países do centro hegemônico do capitalismo – foi baseada não só em mudanças tecnocientíficas e/ou na gestão toyotista da produção e da força de trabalho, mas também numa nova razão de mundo que tem a racionalidade neoliberal como regra determinante.

Já no capítulo 3, “A tríade dos sonhos do *Zeitgeist* brasileiro: terceirização ampliada, flexibilidade e informalidade”, ver-se-á que a terceirização do trabalho é o principal atributo do capitalismo flexível e o mais elementar meio de flexibilização da contratação de mão de obra que se instaurou no país a partir da década de 1990. Tem-se como objetivo apresentar as origens sócio-históricas da terceirização do trabalho, verificar a maneira como ela é aplicada no Brasil – país em que a precarização estrutural do trabalho é uma realidade insofismável – e constatar os procedimentos responsáveis por sua subsunção à forma entificada do capitalismo brasileiro.

Nesse sentido, analisa-se a terceirização como uma das principais faces da reestruturação produtiva, considerando-a como expressão da crise global do capitalismo, cujos resultados são a espoliação sistemática de direitos democraticamente conquistados, a

precarização do trabalho e a miséria salarial. Para tal propósito, vale-se do levantamento dos números da terceirização no Brasil e da análise da Lei 13.429/2017, da terceirização total, onde se verifica o impacto dela decorrente na vida de milhões de trabalhadores. Por fim, discute-se a ação política e as práticas sindicais da Central Única dos Trabalhadores e da Força Sindical, as duas principais Centrais Sindicais brasileiras, num ambiente permeado pela ampliação da terceirização para todas as atividades produtivas.

O capítulo 4, intitulado “A representatividade sindical no Brasil em números”, analisa a representatividade, a participação e a pujança sindical no Brasil, focalizando três aspectos fundamentais: trabalhistas, demográficos e educacionais. Busca-se aferir, entre outras coisas, quanto da alternância do quantitativo de associados a sindicatos está abertamente vinculada a impasses de natureza estrutural; e quanto seria conciliável com as escolhas e estratégias anuídas pelos agentes do trabalho, do Estado e do capital. Para pensar as principais especificidades da ação sindical no Brasil, utilizam-se os dados relativos à associação a sindicatos da Pesquisa Nacional por Amostras de Domicílio Contínua (PNAD Contínua).

Não resta nenhuma dúvida de que o aparato sindical foi atingido sobremaneira pela reestruturação capitalista, *i.e.*, por condições estruturais externas, alheias às entidades representativas de classe, coordenadas pelo Estado e pelo capital e impostas pela mentalidade e política neoliberal. Como se verá ao longo desta tese, esse argumento será exaustivamente utilizado, entretanto, isto não implica que as estratégias sindicais estiveram isentas da influência e da adequação a uma nova mentalidade filiada a uma razão-mundo neoliberal. O fato é que muitos desses elementos do nexos relacional agência/estrutura não só determinaram a estrutura do emprego no mercado de trabalho, como fundamentaram, significativamente, as escolhas do movimento sindical brasileiro. Nesse sentido, intenta-se comprovar essa dupla determinação sobre as taxas de associação sindical (*forças cegas* da globalização capitalista e escolhas sindicais), que cria inúmeros obstáculos à representatividade e aos variados tipos de ação sindical.

Finalmente, no capítulo 5, cujo título é “Sindicatos e setor elétrico brasileiro: matriz elétrica, mercado de trabalho, perfil dos eletricitários e estratégias para a renovação”, faz-se um diagnóstico do setor elétrico brasileiro, espaço onde a ação sindical eletricitária é forjada, e investiga-se a articulação desse setor com o movimento sindical em geral, sobretudo com a Central Única dos Trabalhadores, entidade a que os sindicatos

eletricitários estão em sua maioria filiados. Com isso, procura-se responder em que medida as metamorfoses capitalistas, viabilizadas por movimentos contínuos de reestruturação, têm interferido na ação e na representatividade sindical no ramo.

Utilizando os dados da Relação Anual de Informações Sociais – Rais, examina-se, na primeira parte do capítulo, 1) a composição da matriz elétrica brasileira; 2) o mercado de trabalho setorial; 3) o perfil dos eletricitários em relação a sexo, raça/cor, faixa etária, escolaridade e remuneração média; e 4) o perfil do estabelecimento empregador, no intuito de obter uma fotografia precisa do cenário em questão. Num segundo momento, objetiva-se apreender, por meio de entrevistas semiestruturadas, os reveses e as estratégias para a representatividade sindical em meio ao contexto da terceirização total.

Estruturada essa parte de apresentação da tese, passa-se agora para a discussão mais detalhada da ação coletiva dos trabalhadores.

## Capítulo 1 – A ação coletiva em perspectiva

### 1.1 – Localizando o debate

A década de 1970 foi um marco para que mudanças significativas nas relações de produção<sup>14</sup> e no capitalismo afetassem o mundo do trabalho em sua totalidade. Nesse ínterim, puderam ser notadas alterações nos padrões de consumo, nas formas de expansão e dominação capitalistas, na inserção dos trabalhadores no mercado de trabalho, nas formas de organização dos trabalhadores em sindicatos, sobretudo quando se considera o impacto dessas transformações na composição da classe trabalhadora.<sup>15</sup> Sob a batuta do modelo da economia flexível, surgiram novas relações de trabalho que serviram como sustentáculo para uma nova consciência coletiva, uma nova sociabilidade de natureza individualista<sup>16</sup> e vice-versa, amplamente divulgada pela bibliografia especializada,<sup>17</sup> como parte constituinte de um processo inacabado comumente conhecido como reestruturação produtiva.

Esse processo contribuiu para que uma de suas múltiplas faces (COSTA, 2019), a terceirização –, que atualmente se constitui como um dos principais mecanismos de gestão do trabalho, implementada no seio do Estado neoliberal a partir do modelo toyotista –, se esparramasse por todas as áreas sem que houvesse grande resistência, tornando-se uma das

---

<sup>14</sup>Esse conceito refere-se ao fato de que para produzir os bens de consumo e serviço de que a sociedade necessita, os homens estabelecem relações de trabalho uns com os outros. As relações de trabalho desenvolvidas no processo produtivo e reprodutivo da vida material, assim como na troca e distribuição dos bens, são definidas como relações de produção. Nas sociedades divididas em classes, as relações de propriedade são a manifestação jurídica das relações de produção. Nessas sociedades, relações de produção são relações entre classes sociais, *i.e.*, proprietários e não proprietários dos meios de produção. A esse respeito, ver Marx (2008 e 2013).

<sup>15</sup>Atualmente, a composição do mercado de trabalho brasileiro é marcada pela heterogeneidade étnica, racial, geracional, de qualificação e também em relação à divisão sexual do trabalho. Em muitos países ao redor do globo, a força de trabalho já é majoritariamente feminina, sobretudo quando se trata do trabalho reprodutivo. O fato é que o sindicato da indústria taylorista-fordista representava, *grosso modo*, apenas trabalhadores com direitos formais, *i.e.*, com contrato de trabalho e registro em carteira profissional. O movimento sindical contemporâneo enfrenta dilemas que dizem respeito ao trabalho informal e, nesse caso, como o próprio nome sugere, não tem formalidades. Fazem parte deste último grupo os intermitentes, pejotizados, horistas, prestadores de serviços etc. Esses trabalhadores são carentes de representação sindical e estão submetidos a condições de trabalho cada vez mais precárias.

<sup>16</sup>Travaremos essa discussão mais à frente, momento em que será discutida a face do neoliberalismo enquanto racionalidade (razão) estruturante de mundo.

<sup>17</sup>Ver Alves (1999; 2000; 2002; 2007; 2009; 2011; 2016; 2018), Antunes (1999; 2007; 2008; 2011a; 2011b), Marcelino (2008), Santana e Ramalho (2003) e outros.

mais substantivas formas de precarização do trabalho e, conseqüentemente, um dos elementos responsáveis pela profunda reconfiguração da classe trabalhadora, dificultando não só o processo de participação e representatividade sindical, como a mobilização dos trabalhadores e a própria ação coletiva sindical em seu conjunto.

Se “tudo que é sólido se desmancha no ar” (MARX, 2004) – para relembrar a frase utilizada por Marx no *Manifesto do Partido Comunista* –, imagine as relações sociais, que tratam do conjunto de interações entre os indivíduos ou grupos sociais e que condicionam toda a vida material. Diante dessas circunstâncias e ante a velocidade das mudanças do mundo contemporâneo, discutir o conceito de ação coletiva torna-se condição indispensável, sem a qual seria impossível compreender os novos padrões de ação sindical e outras formas de organização e de luta que nasceram como opções dos trabalhadores em face do estado atual de coisas, esse cenário de múltiplas crises recorrentes cujo ponto de intersecção é composto por elementos de ordem econômica, política, sanitária, ambiental, social e/ou civilizatória.

Por essa razão, pensar o lugar dos canais de ação coletiva dos trabalhadores, sobretudo dos sindicatos, essa forma de organização e condução da conflitividade na sociedade global e brasileira, é condição imprescindível para a formulação de estratégias que visem superar os desafios impostos à atual reestruturação capitalista, que culminaram inevitavelmente nesse ambiente crítico de desmantelamento continuado de direitos e políticas sociais, do qual os sindicatos, por uma razão óbvia, não estão isentos<sup>18</sup>.

Além disso, constata-se de igual modo que “para explicitar o sentido da *ação coletiva* na sua relação com o trabalho e com os conflitos sociais sob o capitalismo, é necessário situar o conceito em face de outras abordagens sobre as formas de mobilização dos indivíduos vivendo em sociedade” (CATTANI, 2011, p. 15, grifos nossos).

Esse direcionamento tem como intuito tornar mais robusto não só o entendimento do fenômeno em si, mas também apontar para o fato de que a ação organizada dos trabalhadores em sindicatos está submetida a uma multiplicidade de fenômenos estruturais e conjunturais que podem ser observados a partir de diferentes prismas. No caso particular

---

<sup>18</sup>Veremos ao longo desta tese que a reestruturação capitalista apresenta características de um projeto contínuo, cuja função precípua serve, entre outras coisas, para recuperar os índices de acumulação do capital. Daí resulta que alterações significativas no mercado de trabalho, propiciadas por tal reestruturação, ensejaram mudanças no âmbito sindical e no comportamento que o sindicato passa a assumir ante a nova configuração do mercado.



da ação sindical, as transformações ensejadas pela reestruturação produtiva foram responsáveis, entre outras coisas, por novas morfologias do trabalho que impactaram diretamente o agir de grupos e categorias sociais em sintonia por objetivos comuns. Entretanto, se por um lado tais alterações contribuíram para o arrefecimento da ação sindical; por outro, essas modificações propiciaram novos horizontes e possibilidades para a ação coletiva, demonstrando que o trabalho continua sendo, além de uma categoria sociológica chave, um elemento central para a construção identitária, socialização e dinâmica das relações sociais (ANTUNES, 1999).

Em face do exposto, iniciaremos à frente uma breve análise do conceito de ação coletiva. Temos por objetivo apreender as questões mais relevantes para o desenvolvimento das ideias aqui apresentadas. Uma vez erguidas as noções elementares, travar-se-á um debate em torno das diferentes perspectivas da produção intelectual do comportamento e ação coletiva, alguns pontos de convergência e divergência, suas contribuições para a questão da mobilização, participação, negociação etc., bem como para as ciências sociais. Esse debate terá como espinha dorsal cinco eixos principais, sem os quais, segundo Gohn (1997) e Cattani (2011), não seria possível apreender o significado da ação coletiva plenamente.

## 1.2 – Definindo a ação coletiva

A ação coletiva é um fenômeno social e uma categoria analítica cujo entendimento é bastante polêmico na sociedade contemporânea. Isso se deve ao fato de que, para explicá-la, são reunidos esforços para explorar seus diferentes ângulos – pesquisando desde os requisitos indispensáveis para o seu nascimento, percorrendo dos desafios de gerenciamento até suas estratégias de mobilização e atuação – o que remete a noções cujas raízes estão fincadas na história e na teoria sociológica, tal como na filosofia, na psicologia e em todas as especializações das Ciências Sociais. Esse esforço produziu uma ampla gama de teorias que tiveram como pressuposto inicial explicitar a ação coletiva a partir de diferentes enfoques.

Do ponto de vista gramatical, pode-se definir *ação* como um substantivo do participio passado cuja origem etimológica advém do verbo latino *agere* (agir), verbo intransitivo que significa: “praticar ou efetuar na qualidade de agente; obrar, operar, atuar” (FERREIRA, 1999, p. 69).

Com base nisso, pode-se caracterizar a ação e, mais especificamente, a ação coletiva, como um agir acordado entre indivíduos que busca alcançar fins e objetivos compartilhados, um propósito ou um conjunto deles. Ação coletiva é todo e qualquer ato concertado por categorias ou grupos sociais visando atingir um determinado fim, relacionado à satisfação de necessidades e aspirações comuns, à superação de restrições e condicionamento exteriores, ou ainda, à capacidade do ser humano de alterar, transferir e/ou configurar cercanias físicas e estruturas sociais, no que diz respeito aos bens públicos e coletivos (CATTANI, 2011).

Do ponto de vista sociológico, uma investigação sobre a ação coletiva deve, necessariamente, envolver questões que vão desde a apuração dos fatores que motivam a formação de normas de integração social até as razões que encaminham a arquétipos de desvio, luta e enfrentamento. Nesse sentido, as teorias da ação coletiva devem enfatizar o que há de semelhanças e diferenças no que concerne à ação coletiva em tempos e lugares diferentes.

Ação coletiva não pode (nem deve) ser entendida como um evento desordenado, uma vez que há interação com elementos vários para além das volições individualistas, ultrapassando estruturas autorreferenciadas, objetivando superar e romper com a reiteração

banalizada dos acontecimentos de um pretense e inalterável conjunto de traços da natureza humana<sup>19</sup> (CATTANI, 2011). A partir dela é possível construir atos que confrontem e salvaguardem interesses com orientação para alargá-los do plano particular ao coletivo, mediante a interface com movimentos sociais e formas de reivindicação institucionalizadas tradicionais postas nas relações de trabalho – como os sindicatos –, ou até mesmo no modo como os trabalhadores externalizam reivindicações no ambiente de trabalho, sem mediações (ARAÚJO, 2006) e de baixo para cima, a partir de movimentos que busquem caminhos alternativos ao imobilismo das burocracias sindicais, a exemplo da greve dos garis<sup>20</sup> do Rio de Janeiro, ocorrida em março de 2014 e deflagrada por uma comissão de representantes dos trabalhadores, sem a anuência da direção sindical da categoria.

A ação coletiva, ao tempo que provoca o embate, também protege interesses com orientação para amplificá-los, sempre do pessoal e restrito para o geral e comunitário. É, portanto, um obstáculo à passividade, à inércia, à omissão, à letargia. Conforme lembra Cattani (2011), é um conceito-chave para toda a civilização ocidental, além de motivo de controvérsias em todos os panoramas teóricos, sejam eles clássicos ou contemporâneos, uma vez que ela

(...) opõe a concepção holista e estruturalista – que toma o indivíduo como *träger* (portador) de determinações históricas – à concepção da Sociologia compreensiva, que entende o sujeito como relativamente autônomo e dotado de racionalidade estratégica com relação a meios e fins. O embate teórico nos termos de estrutura *versus* ação ou estrutura *versus* sujeito põe em campos antagônicos o marxismo e o individualismo metodológico. O entendimento sobre as motivações e as consequências da *ação social* mobiliza inúmeros outros conceitos de articulação complexa: identidade, consciência, alienação, classes, estrutura de classes, normas sociais, comportamentos etc. Apesar da tentativa pós-moderna de reconciliação entre teorias antinômicas, a realidade continua não podendo ser enquadrada por um paradigma híbrido, unificado e apaziguado. (CATTANI, 2011, p. 15, grifos do autor).

---

<sup>19</sup>Entendida conforme Marx, a partir da totalidade das relações sociais que incide nos indivíduos, e não como uma espécie encarnada neles.

<sup>20</sup>O movimento paredista dos garis cruzou os braços durante o Carnaval, uma época de grande movimentação econômica na capital carioca, sobretudo no setor de turismo. Muitos consideram que, por esse motivo, obtiveram uma grande repercussão nacional, assim como o expressivo apoio popular às demandas grevistas, fato que corroborou para que saíssem vitoriosos. A greve durou oito dias, sendo encerrada no dia 8 de março de 2014. Na ocasião, conseguiram um aumento salarial de 37% no salário-base, que passou de R\$ 803 para R\$ 1.100, e um reajuste no valor do *ticket* de alimentação, que passou de R\$ 12 para R\$ 20 diários. Para efeitos de comparação, o salário mínimo nominal em março de 2014 era R\$ 724,00. No mesmo período o DIEESE calculava que o salário mínimo necessário deveria ser R\$ 2.992,19. Para mais informações, consultar o jornal *Folha de São Paulo*. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2014/03/1422758-garis-do-rio-conseguem-aumento-de-37-e-voltam-ao-trabalho-apos-oito-dias-em-greve.shtml>. Acesso em: 5 mar. 2021.

Ainda que sejam feitas aqui e ali, correlações com teorias e concepções analíticas díspares, não é nossa intenção reconciliar o irreconciliável. Também não temos por objetivo ir à exaustão no recenseamento dessas abordagens teóricas e empíricas, e sim apresentar algumas questões que consideramos centrais nos modelos da ação, da organização e da cultura da ação coletiva. Para tanto, determinados autores – e suas respectivas teorias – cujo horizonte de pesquisa contemple a ação coletiva serão discutidos de modo mais verticalizado, visando responder como são elaboradas; como o comportamento do grupo pode, em certo sentido, estar ligado a instituições sociais específicas; como são predominantemente encaradas por alguns pensadores das ciências sociais; além de quais heranças deixaram para o pensamento sociológico, exibindo-as ao olhar desse *corpus* de literatura.

A sequência em que esses recortes teóricos preferenciais serão listados à frente não responde exatamente a uma linha cronológica de sucessão dos fatos. Ainda que sejam pontuados os períodos específicos em que essas abordagens foram concebidas, seu encadeamento diz respeito, exclusivamente, as nossas escolhas pessoais.

### 1.3 – Principais abordagens da ação coletiva

#### 1.3.1 – A Escola de Chicago e o interacionismo simbólico

Ainda que em muitas ocasiões a Escola de Chicago seja mais conhecida pelo seu nome do que efetivamente pelo seu conteúdo (BECKER, 1996), não se pode falar em produção sociológica sobre movimentos sociais, muito menos em sociologia enquanto disciplina de investigação científica, excluindo o papel exercido por ela na constituição desse campo autônomo de investigação (GOHN, 1997).

É difícil atribuir à Escola de Chicago um único fundador. De acordo com Maria da Glória Gohn (1997, p. 27), seus teóricos principais foram, inicialmente, William Isaac Thomas (1996), Robert Park (1952) e George Herbert Mead (décadas de 30 e 40). A autora relata que, além desses, haveria outros representantes de destaque, como Everett C. Hughes (1958) e Herbert Blumer (1939) – tido por muitos autores como pioneiro em aplicar as análises do interacionismo simbólico para os estudos dos movimentos sociais. Com o desenvolvimento da psicologia social surgiram, mais adiante, outros teóricos, alguns dos quais continuaram a ter relevância após os anos 1950, como Erving Goffman (1959), Kurt Lang (1961) e Ralph Turner (1969) (GOHN, 1997, p. 27). Essa variedade de autores corroborou para que a perspectiva multidisciplinar fosse uma característica indelével dessa escola.

O principal fundamento epistemológico da Escola de Chicago consiste no que se convencionou chamar de “pragmatismo norte-americano” do final do século XIX, uma corrente filosófica desenvolvida por William James, cujas definições principais estão apresentadas no artigo intitulado “Como tornar claras as nossas ideias”, de 1878 (PEIRCE, 1975). Nesse texto, o autor apresenta o axioma do pragmatismo a partir de uma teoria do significado na qual a ideia de “concepção” – em seu sentido racional, como, por exemplo, o significado de uma expressão – é traduzida em seus efeitos mais sensíveis sobre o comportamento da vida (ABBAGNANO, 1998).

O pragmatismo pode ser entendido como uma *filosofia da ação* (JOAS, 1999), assim como uma filosofia da *intervenção social* (COULON, 1995), no sentido de assimilação da autorregulação e do controle social como um modo de equacionar as adversidades que assolam a coletividade. Ademais, ainda que a ideia inicial do

pragmatismo pareça, *a priori*, algo trivial, há uma forte relação com o saber e a experiência concreta, o que implica uma acentuada orientação de corte relativista e empiricista.

Coulon (1995) faz um apontamento bastante pertinente ao afirmar que os líderes da Escola de Chicago fizeram do pragmatismo uma autêntica “filosofia social da democracia”, fincando suas raízes no empirismo e utilizando-o como meio para solucionar os problemas da vida urbana (local). Evidentemente, essa façanha não ficou circunscrita a uma única esfera, contribuindo também para o avanço democrático da educação, da ação municipal, assim como da justiça social. Assim, estariam lançadas ao solo, a partir de então, as sementes da sociologia de Chicago.

Becker (1996) argumenta que um dos principais atributos da Escola de Chicago – e talvez o mais importante – decorre de seu ecletismo metodológico, visto que essa escola não era puramente qualitativa ou quantitativa. Longe de uma definição limitada, seus pesquisadores desenvolveram metodologias originais transitando em áreas diversas, coletando dados estatísticos, examinando meticulosamente fontes documentais,<sup>21</sup> fotografias, cartas, mapas, passando por trabalhos sistemáticos de campo, entrevistas, dados históricos etc. Essa multiplicidade de metodologias contribuiu para que houvesse o desenvolvimento continuado nos procedimentos de investigação social.

Nessa direção, a pesquisa empírica (particularmente a etnográfica),<sup>22</sup> a microssociologia<sup>23</sup> (a análise fundamentada em situações sociais) e a preferência pelo estudo do fenômeno urbano como campo de pesquisa tornaram-se características inapagáveis de tudo o que fora produzido pela Escola de Chicago. Essa predileção pelo

---

<sup>21</sup>Vale destacar que a *Escola dos Annales*, movimento historiográfico que se constituiu a partir de 1929 em torno do periódico acadêmico francês *Annales d'histoire économique et sociale*, propiciou uma revolução documental, tendo se destacado por incorporar métodos das Ciências Sociais à História. Essa inovação favoreceu a consolidação e o fortalecimento da pesquisa de cunho qualitativo, sobretudo após a Segunda Guerra Mundial.

<sup>22</sup>Acerca das pesquisas etnográficas, as contribuições da obra de Erving Goffman, sobretudo em seus três principais livros: *A representação do eu na vida cotidiana*; *Estigma: notas sobre a manipulação da identidade deteriorada*; e *Manicômios, prisões e conventos* foram fundamentais para a ampliação do leque multifacético das preocupações sociológicas.

<sup>23</sup>Acerca deste assunto em específico, vale pontuar que: “Quando a obra de Goffman se tornou conhecida no Brasil, entre o final dos anos de 1960 e meados da década seguinte, o país vivia um momento de extrema repressão política e radicalização teórica nas ciências sociais (Velho, 2004), que aliava ortodoxia marxista à rejeição sistemática da literatura de origem norte-americana, considerada ‘meramente empiricista’ e pouco comprometida com questões políticas, e com o que deveriam ser as ‘verdadeiras’ preocupações da sociologia. Assim, por muito tempo, a obra de Goffman permaneceu à margem das vertentes principais da ciência social brasileira, classificada, não sem desdém, como ‘microssociologia’. Tenho certa resistência com este termo: ‘micro’ significa ‘menor’, e as coisas ‘menores’ são normalmente consideradas menos importantes do que as coisas ‘maiores’, ‘macro’, e esta valoração atribuída ao âmbito das abordagens sociológicas é, em minha opinião, equivocada.” (GASTALDO, 2008, p. 150).

urbano não adveio do acaso, mas resultou de problemas estruturais<sup>24</sup> que ocorriam à época, a exemplo do acentuado fluxo migratório que atingia a cidade de Chicago – assim como todo o território estadunidense –, fato que motivou o enfoque em metodologias de pesquisa para a resolução de problemas concretos.

Visando realçar trabalhos acadêmicos que discutissem a interação entre indivíduo e sociedade, os professores e estudantes de Chicago utilizaram pelo menos dois métodos: o interacionismo simbólico e o pragmatismo (GOHN, 1997). O primeiro procurava introduzir a natureza simbólica da vida social dos seres humanos, enfatizando os significados sociais produzidos pela interação<sup>25</sup> dos agentes executores e buscando revelar, em cores vivas, um quadro capaz de apreender toda a riqueza de elementos produzidos pelos nexos relacionais. Já o segundo intentava compreender as ações humanas em sociedade a partir da interseccionalidade de três perspectivas indissociáveis: a biológica, a psicológica e a ética (COULON, 1995). Nessa esteira, Hans Joas enfatiza que na história da ciência social, a Escola de Chicago “(...) se postava a meio caminho entre a filosofia social evolucionista, de caráter especulativo e inerente aos primeiros anos de sociologia, e a moderna ciência social empírica” (JOAS, 1999, p. 142).

Se há um elemento que foi amplamente explorado pela Escola de Chicago (não sem razão), esse foi o *conflito social*. Tal fenômeno ganhou um *status* privilegiado nas análises da escola, além de ser evidenciado como um acontecimento absolutamente inevitável e natural, cuja motivação inicial seria dada pelo choque de inúmeros estratos sociais, culturas e realidades distintas. Como resultado dessenexo relacional composto pelas multidões e circunstâncias de confronto entre os vários estratos da sociedade – crises institucionais e debilidades sociais – é que surgiriam os *movimentos sociais* (GOHN, 1997).

---

<sup>24</sup> A esse respeito, Alain Coulon aponta que a tendência empírica será marcada, fundamentalmente, “(...) pela insistência dos investigadores em produzir conhecimentos úteis para a solução de problemas sociais concretos” (COULON, 1995, p. 8).

<sup>25</sup> De acordo com Becker (1996, p. 186): “(...) a unidade básica de estudo era a interação social, pessoas que se reúnem para fazer coisas em comum – exemplificando com um tema antropológico, para constituir uma família, para criar um sistema de parentesco. Disso decorre que um sistema de parentesco é formado pelas ações de pessoas que fazem as coisas que se supõe que parentes devam fazer, e que, enquanto o fizerem, teremos um sistema de parentesco. Quando não o fizerem mais, o sistema de parentesco se torna outra coisa. Portanto, o que nos interessava eram os modos de interação, especialmente as interações repetitivas das pessoas, modos estes que permanecem os mesmos, dia após dia, semana após semana. Às vezes, esses modos de agir se alteram substancialmente, devido a uma revolução ou desastre natural, mas, outras vezes, a mudança se dá muito lentamente, à medida que as circunstâncias se modificam”.

Estes, por sua vez, não seriam resultado da atuação da liderança, ao contrário, expressariam a cinesia do enfrentamento de camadas sociais em antagonismo. Uma vez que as lideranças despendessem energias suficientes sobre os movimentos sociais, *i.e.*, trabalhando em prol da construção de espaços capazes de catalisar pautas e clamores sociais, alinhando as exigências por reformas sociais, fortalecendo vínculos entre seus integrantes etc., tais movimentos constituir-se-iam como focos dinamizadores da mudança social (GOHN, 1997).

O líder, este que é um instrumento básico de mudança, da acomodação, da reforma, teria como função precípua apaziguar o conflito, mediá-lo, dissolvê-lo a partir das instituições da sociedade responsáveis por equacionar as demandas em questão, devendo preparar-se em todos os níveis, sobretudo pela via da educação, de modo a promover mudanças estruturais e evitar confrontos desnecessários entre a variedade de grupos envolvidos no processo (GOHN, 1997).

A busca obstinada pelo esclarecimento seria um objetivo a ser perseguido pelas lideranças, uma vez que a elas seria dada a responsabilidade última de converterem-se em instrumento de coesão e controle dos clamores originados dos movimentos sociais, devendo, portanto, estar inteiramente capacitadas para catalisar suas demandas, criando novas instituições a fim de tornar possível (juntamente com a educação) a autodireção do povo e sua cooperação.<sup>26</sup>

Além desse objetivo específico, Blumer destaca outro elemento fundamental, responsável pelo pleno desenvolvimento e pela permanência dos movimentos sociais – a importância dada à ideologia. Para o autor, ela é responsável pelo agrupamento de um corpo de doutrinas, crenças e mitos, e é elaborada pelos intelectuais do movimento. Há também a questão tática, que envolve basicamente três pontos cruciais: adesão, manutenção (dos adeptos) e construção de objetivos. Tais elementos, somados a uma boa agitação, a um sentimento de unidade e espírito de corpo<sup>27</sup> e a uma moral robusta,

---

<sup>26</sup>Nesse sentido, Gohn (1997) chama atenção para o fato de que esses pressupostos orientaram a ação de movimentos sociais presentes na América Latina, sobretudo quando são observados aqueles que seguiram as diretrizes da Teologia da Libertação na Igreja Católica da América Latina nos anos 1970 e em parte dos 1980.

<sup>27</sup>Conforme Maria da Glória Gohn: “O desenvolvimento do espírito de corpo é importante para criar uma atmosfera de cooperação entre os indivíduos de um movimento social e para reforçar as novas concepções de autoleitura de si próprios, concepções geradas pelo processo de aprendizagem adquirido por meio da participação nos movimentos. Trata-se do sentimento de pertença, de identificação com o outro e consigo próprio, criando uma ideia do coletivo. O resultado deste processo gera fidelidade e solidariedade ao grupo e vigor e entusiasmo para com o movimento.” (GOHN, 1997, p. 33).



constituiriam os mecanismos essenciais para o crescimento e a organização dos movimentos (BLUMER, 1951).

Como exposto, não há como esconder a importância dada pelos pensadores da Escola de Chicago ao componente educacional. É de se esperar que os líderes enfrentem *vis-à-vis* dilemas e desafios ao longo do trajeto e da explosão dos conflitos. Por isso, juntamente com as instituições sociais, a educação cumpriria uma função indispensável.

Gohn (1997) pontua que o eixo basilar à teoria da mudança social da Escola de Chicago seria resultado do vínculo estabelecido entre esses dois pontos. Contudo, em se tratando do componente educacional, não se poderia inferir que a educação seja somente a formal, conquistada mediante horas de estudo diárias em estabelecimentos escolares, mas algo que vai além, passando pelo legado informal e fundindo-se à rotina das ações feitas na sociedade, bem como da vida urbana (GOHN, 1997).

Na visão dos pesquisadores de Chicago, o aspecto pedagógico do conflito e da batalha cotidiana pela sobrevivência nas cidades modernas – essa que é uma escola geradora de confrontos e crises, bem como de cidadania – também seria responsável por edificar os pilares da criatividade dos indivíduos, propiciando a resolução de quaisquer problemas e permitindo maior dinamismo social e maiores vínculos com o ambiente.

Em suma, a Escola de Chicago fora o veículo responsável pelo amadurecimento – tanto teórico, quanto empírico – de pesquisas cujo enfoque principal dado ao estudo da ação coletiva contribuiu para valorizar a sociologia como campo autônomo de investigação. Ao invés de recorrer a dados secundários, já compilados e sistematizados, os pesquisadores utilizaram fontes primárias, interpretaram, entre outras coisas, narrativas sustentadas pelo testemunho dos sujeitos pesquisados, feitos que enriqueceram a sociologia à época, uma vez que se utilizando de fontes variadas, assim como de experimentos metodológicos até então pouco usuais, aprimoraram e desenvolveram elaborações tanto em relação aos movimentos quanto às ações sociais, trazendo um novo marco, novas problemáticas e novos olhares para a sociologia enquanto ciência.

### 1.3.2 – Mancur Olson e a Teoria da Mobilização de Recursos

A teoria da Mobilização de Recursos é uma corrente interpretativa resultante das diversas alterações ocorridas nos anos 1960 na sociedade estadunidense. A influência que o contexto social do período exerceu na formulação deste prisma teórico é gigantesca. Diversos movimentos que eclodiam desde os anos 1950 alcançaram a década seguinte e influenciaram positivamente não só a luta pelos direitos civis, mas também as movimentações contrárias à guerra do Vietnã e, até mesmo, os movimentos feministas. Em todos os casos houve a participação de militantes oriundos dos estratos médios da sociedade, além de outros (GOHN, 1997).

O surgimento desta abordagem foi marcado pela renúncia ao destaque dado pelo paradigma tradicional (interacionismo simbólico) da Escola de Chicago, *i.e.*, aquele vinculado, fundamentalmente, aos sentimentos, ressentimentos e descontentamentos das multidões, todos estes de origem pessoal. Outro aspecto igualmente importante é que ela também renegou a perspectiva proeminentemente psicossocial desse paradigma, dado que seu foco estava ligado tanto à escassez material quanto à escassez cultural dos indivíduos, retirando, portanto, da psicologia, o *status* explicativo elementar das ações coletivas, assim como dos instantes de ruptura das normas dos grupos em crise.

Maria da Glória Gohn enfatiza que o argumento desenvolvido contra a sociologia da Escola de Chicago advogava, sobretudo, que as ações coletivas não podiam ser concebidas mediante uma identidade coletiva irracional das massas – visto como comportamento patológico –, como queriam os defensores do interacionismo simbólico (GOHN, 1997).

Portanto, se considerado o fato de que as conquistas referentes a um bem público têm uma natureza universal, no sentido de que favorecem a todos amplamente, os incentivos pessoais destinados ao envolvimento partidário de uma ação específica diminuem, haja vista que, participando ou não da ação, o ator desfrutará de seus resultados. Exatamente por esse motivo Mancur Olson destaca que o “simples fato de uma meta ou propósito ser comum a um grupo significa que ninguém no grupo ficará excluído do proveito ou da satisfação proporcionada por sua consecução” (OLSON, 1999, p. 27).

No entendimento de Munck (1997), tanto a influência de Olson (1999) quanto a de outros autores adeptos da escolha racional – a exemplo de McCarthy e Zald (1979),

Oberschall (1973) e outros – foram determinantes para que as investigações sobre a ação coletiva tivessem como ponto de partida o ator racional. Munck (1997) argumenta que os adeptos dessa teoria não viam as ações coletivas como fenômenos oriundos exclusivamente de motivações emocionais e, por essa razão, o cálculo planejado dos indivíduos teria um papel indispensável, pois a partir dele seria possível considerar as reais possibilidades de ganhos decorrentes de uma ação coletiva vitoriosa. Por outro lado, tais autores por ele recuperados afastam-se da ideia de que os atores racionais procuram somente benefícios particulares e individuais, propondo que atores com recursos “excedentes e discricionários” podem utilizá-los em causas que possibilitem que outros indivíduos sejam privilegiados.

A grande inovação da teoria de Mancur Olson (1999) foi a delimitação dos movimentos sociais como *grupos de interesses*. Este seria, possivelmente, o estímulo inicial tanto para a estruturação quanto para a organização (e vice-versa) de tais grupos. As contribuições trazidas por esse autor em *A lógica da ação coletiva* introduziram uma dúvida ignescente à questão da participação social, porquanto impulsionaram as investigações acerca das motivações das ações coletivas na qualidade de fenômeno social. Dessa maneira, o sentido polissêmico das ações coletivas seria expresso mediante uma espécie de permuta, barganha, escambo, em que quaisquer manifestações grupais seriam lideradas por cálculos racionalmente estruturados, previamente concebidos, tentando lograr possíveis benefícios que a ação eventualmente pudesse ofertar.

No que diz respeito à entrada de um indivíduo em qualquer organização, de acordo com Olson (1999), esta decisão estaria fundamentalmente atrelada à procura ou à identidade em relação aos interesses defendidos por aquele grupo. Na maior parte dos casos, estando o indivíduo devidamente associado a um dado grupo, a ele será assegurado não só a comunhão, mas também a repartição das vantagens recebidas por aquele agrupamento, haja vista que o benefício coletivo é um “benefício indivisível”, *i.e.*, uma vez desfrutado pelo grupo, todos que o compõem devem ter o direito de recebê-lo, ainda que não mereçam a sua obtenção (OLSON, 1999). Ainda, o autor destaca que o provimento ótimo de benefícios coletivos dependerá, essencialmente, de como os arranjos institucionais serão conduzidos de modo a garantir incentivos capazes de maximizar os ganhos coletivos e satisfazer plenamente os interesses do grupo. Logo, quanto maior o grupo, mais complexo será o provimento ótimo do benefício coletivo e, por consequência,

o sucesso na execução dos princípios elementares da teoria democrática (OLSON, 1999, p. 47).

Não que a essência da teoria democrática, sobretudo a liberal, esteja vinculada exclusivamente à magnitude do grupo; por uma razão óbvia, seu êxito não poderia estar condicionado somente ao número de indivíduos que o compõem. Seria muitíssimo simplista tal entendimento. Contudo, um grupo composto por indivíduos com vários níveis de interesse por determinado benefício coletivo – e que perseguem esse benefício muitíssimo interessante em razão do seu custo – terá maiores possibilidades de ganho que outros grupos com a mesma dimensão, mas sem os atributos descritos (OLSON, 1999, p. 59).

O modelo analítico de Olson baseia-se numa lógica de funcionamento puramente racional, apresentando uma perspectiva estritamente utilitarista, cujo cerne é a interação dos indivíduos dentro do grupo. Esse convívio resultaria em decisões compreendidas em inúmeras esferas – moral, política e econômica, para citar algumas –, tendo como finalidade última a realização dos objetivos previamente estabelecidos pelo grupo, a fim de garantir e satisfazer os anseios coletivos, ainda que houvesse, numa ou noutra situação, interesses pessoais em jogo (OLSON, 1999, p. 19 e 31).

Para que, de fato, os objetivos almejados sejam conquistados, o líder precisa agir como um *administrador* e/ou *gerente* do grupo de interesses, “profissionais com dedicação integral ao trabalho e capacidade para a mobilização efetiva de suportes externos” (GOHN, 1997, p. 52), devendo estar plenamente empenhado no trabalho, pois sua figura pode ser associada tanto às conquistas do grupo quanto às suas derrotas. Por essa razão é que o sucesso das organizações, na ótica de Olson (1999), depende continuamente de sua formação hierárquica, *i.e.*, os líderes devem ser os verdadeiros comandantes e dirigentes responsáveis pelas mobilizações e pelas ações coletivas.

Esse trabalho árduo do líder não seria sem motivo. Olson (1999) o vê como um aspecto resultante da realidade concreta, uma vez que não há, por grande parte dos integrantes do grupo de interesses, o desejo de viabilizar objetivos comuns por livre e espontânea vontade. Há situações em que o indivíduo do grupo, informado de que não será excluído do proveito coletivo, apesar ou não de sua contribuição, tentará esquivar-se, furtando-se de esforços e de qualquer comprometimento, buscando comodidade e autorizando que outros indivíduos o recompensem pelos custos de seu triunfo. Nesse caso,

não havendo apetite espontâneo para a ação racional de grande parte dos envolvidos no grupo, o elemento coercitivo – novos mecanismos de persuasão, convencimento e coerção, sejam eles físicos e/ou econômicos – possibilitaria à liderança direcionar de maneira efetiva a ação coletiva, razão pela qual deveriam agir energicamente, visando assim à consecução das metas esperadas.

Decorre disso a exigência de alguma forma de imposição, ou até mesmo sanção, sobre aqueles indivíduos não participantes, ou um benefício limitado aos membros participantes. A questão central da análise de Olson (1999) se dá a partir do entendimento de que a constituição dos grupos, ou da atividade coletiva, ocorre por intermédio da recompensa. O autor sublinha ainda que a coação deveria ser usada até em momentos de unanimidade, dado que nem todos os filiados prosseguiriam de modo uníssono para o bem comum, sendo um dispositivo indispensável à organização e à racionalidade das ações do grupo.

Esse elemento coercitivo, entretanto, não estaria necessariamente ligado a algum tipo de posicionamento ostensivo e violento; ao contrário, em alguns casos, poderia estar atrelado, *v.g.*, a ganhos materiais à parte, incentivos financeiros, assim como quaisquer outros estímulos que tivessem como finalidade instigar seus membros a executarem as deliberações e encaminhamentos previamente acordados, a fim de que todos os componentes do grupo fossem beneficiados (OLSON, 1999).

Seguindo esse raciocínio, não é nenhuma novidade o fato de que em muitos sindicatos nem todos os filiados agem voluntariamente em prol do coletivo. Por consequência, trabalhadores apartados do senso de coletividade, dispersos e desorganizados, não são capazes de criar um aparato sindical de abrangência nacional. Por essa razão, os aspectos mais salientes dos mecanismos de coerção mencionados são totalmente lícitos para o pleno desenvolvimento de um sindicato, devendo ser acionados como forma de assegurar o crescimento e a manutenção dessas associações coletivas. Conforme Olson (1999), um pequeno sindicato, quando bem estruturado, possui grandes chances de conquistar abrangência nacional. Para isso basta que as entidades exerçam seu poder de coerção sobre seus filiados.

À cata de angariar mais associados, os sindicatos podem utilizar estratégias variadas. Entre elas, a filiação compulsória é o modelo que apresenta a maior eficácia. Outros modelos são o próprio investimento no trabalhador, incentivo a descontos em

produtos, serviços etc. Até o momento em que as filiações eram compulsórias, a quantidade de greves vitoriosas e a base de filiados dos sindicatos cresceram exponencialmente. Após a lei da reforma trabalhista, que instituiu que as filiações são facultativas, a receita sindical diminuiu abruptamente (OLSON, 1999).

Dessa justificativa é possível apreender a importância dada pelo autor à filiação compulsória, esta que é, defende ele, um instrumento fundamental para que os sindicatos se mantenham enquanto instituições constantes e permanentes. Qualquer alegação contrária geralmente tem como fundamento ideias falaciosas, ancoradas, em sua maioria, na associação com negócios privados e comuns, sendo, desse modo, sofismas apresentados, fundamentalmente, por economistas profissionais (OLSON, 1999).

Se uma empresa prioriza a satisfação dos seus clientes para continuar a empreender no seu segmento, por que razão os sindicatos não deveriam agir do mesmo modo para satisfazer seus filiados mais exigentes? A resposta a essa pergunta estaria condicionada à procura pela lucratividade, já que esta não está vinculada exclusivamente ao meio corporativo e empresarial, sendo, portanto, parte constituinte do interesse, também, dos trabalhadores. Imperativos e normatizações jurídicas assentadas pelo direito do trabalho poderiam ocasionar o fim dos sindicatos de trabalhadores (OLSON, 1999).

Justamente por isso a premissa da filiação sindical compulsória é algo fundamental para Olson. De acordo com ele, não há desrespeito à liberdade individual dos trabalhadores, e sim o oposto. Em se tratando dessa questão específica, o que pode acontecer é uma imprecisão conceitual, já que relaciona a falta de liberdade dos indivíduos com a coerção empregada pelos sindicatos, a fim de alcançar e manter serviços, sejam eles de natureza particular e/ou coletiva. Nesse último caso, como afirmado, os sindicatos não devem medir esforços para empregar mecanismos de coerção (OLSON, 1999).

Nesta seção apontamos os elementos fundamentais da teoria da Mobilização de Recursos baseada na perspectiva de Mancur Olson. À frente, travaremos o debate acerca da teoria do processo político de acordo com a abordagem de Charles Tilly.

### 1.3.3 – Teoria do Processo Político e a perspectiva de Charles Tilly

Charles Tilly é um dos autores das ciências sociais cuja obra é, indubitavelmente, bastante prolífica. Seus trabalhos sobre movimentos sociais representaram um deslocamento importante na interpretação das ações coletivas que pode, *grosso modo*, ser resumido em dois pontos fundamentais: 1) porque contestaram as explicações economicistas e psicologizantes; 2) porque ofereceram, a partir de outra perspectiva, uma teoria que acentua aspectos eminentemente políticos na compreensão do processo de mobilização coletiva (ALONSO, 2012).

De acordo com Funes (2011), Tilly escreveu mais de cinquenta livros e publicou entre 600 e 700 artigos<sup>28</sup>, nos quais abordou temas e campos que vão da metodologia macrossociológica e história comparada, até os inovadores modos de analisar a ação coletiva, os movimentos e conflitos sociais, a cidadania, a violência coletiva, a desigualdade, a guerra, os conflitos políticos e outros. Esse amplo leque de atuação lhe conferiu um estilo de abordagem único (GOHN, 1997).

Segundo Karl Monsma, na introdução do livro escrito por Tilly (1996) intitulado *Coerção, capital e Estados Europeus*, foi o estabelecimento de conexões entre história e sociologia, relacionando seus distintos objetos de estudo e tornando complexa, por sua vez, a delimitação precisa de suas contribuições no campo das ações coletivas e movimentos sociais, que conferiu a Tilly a possibilidade de penetrar em distintos campos e matizes teóricos. Interessante é pensar que essa penetração não o colocou numa camisa de força, no sentido de representar exclusivamente esta ou aquela escola. Ao contrário disso, tal fato resultou numa demarcação de posição importante no desenvolvimento da teoria da mobilização de recursos, uma vez que a teoria do processo político (ou das oportunidades políticas), nosso principal enfoque aqui, constituiu-se, conforme Gohn (1997), como um desdobramento da primeira.

Bringel (2012) destaca que enquanto a contestação política e social era analisada e documentada pela literatura histórica de variadas maneiras, Tilly ocupou-se em estudar sua variação e mudança. Conforme Bringel (2012), num primeiro momento, as contribuições de Tilly colaboram com a codificação do conhecimento disponibilizado pelos historiadores

---

<sup>28</sup>A variação da quantidade de artigos deve-se ao fato de que muitos deles são versões parcialmente modificadas publicadas em outras línguas. Para mais informações, verificar o último capítulo do livro editado por José Maria Funes (2011).

sociais e políticos no tocante à ação coletiva popular, propondo novas categorias analíticas como, *e.g.*, “eventos de protesto”, o que se tornaria, mais tarde, uma importante unidade de análise do estudo das ações coletivas na escola norte-americana, sobretudo se considerada a perspectiva metodológica inovadora incorporada às análises.

Em segundo lugar, universalizou as perguntas pelas causas originárias das alterações e variações dessas formas. E, por fim, sugeriu a hipótese de que a história precedente à controvérsia restringia sobremaneira as possibilidades de ação à disposição no presente – tal como as conhecidas interpretações inspiradas em Gustave Le Bon e adeptos, que vinculavam os protestos ao mundo do irracional e até mesmo a condições patológicas. Na esteira dessa aceção, surge uma questão decisiva que atravessa toda a obra de Tilly e que ganha contornos e especificidades mais fortes, sobretudo no tocante ao caráter contingente, interativo, complexo e relacional da história e dos processos sociais (BRINGEL, 2012).

Além do já exposto, a magnitude do empreendimento de pesquisa tillyano pode ser verificada em duas de suas principais obras: *As sociology meets history* (1981) e *Big structures, Large Processes, Huge Comparisons* (1984), nas quais ele busca discutir a relevância da aproximação entre as duas ciências. Procurando esclarecer como se situar “dos dois lados das fronteiras”, *i.e.*, seja no campo da história – e de uma reconstrução da historiografia a partir de um ponto de vista hegemônico –, seja no terreno da sociologia, Tilly enfatiza que só é possível fazer emergir uma sociologia histórica, estando esta fundamentalmente “na fronteira”, nas linhas de convergência, na linha limítrofe entre as duas ciências. Por essa razão, o autor argumenta que a sociologia histórica não deve contribuir para o surgimento de subdisciplinas ancoradas em técnicas e enfoques cuja relação com temáticas coerentes e conexas sejam nulas (TILLY, 1981).

Também é possível afirmar que, na companhia de Tilly, o estudo da ação coletiva foi emoldurado por processos de maior amplitude, podendo ser observados com o advento da proletarização, da urbanização, da formação dos Estados nacionais europeus – sobretudo França e Reino Unido, no que tange aos estudos comparados. Isso significa dizer que fenômenos sociológicos específicos, para o autor, têm forte relação com processos concretos de mudança social em grande escala, a exemplo dos dois processos inter-relacionados que dominaram os últimos séculos: “(...) as consequências transformadoras do desenvolvimento do capitalismo e do surgimento do Estado nacional (...)” (MONSMA,



1996, p. 16) – eventos que também podem ser observados em outros contextos, por se tratar de “processos condicionantes”. A partir da imbricação entre cultura e ação política e de estudos comparados de acontecimentos localizados nos séculos XVIII e XIX, Tilly demonstrou as modificações nas formas de mobilização dos atores sociais.

Alonso (2012) chama atenção para o fato de que Charles Tilly era um amante inveterado da música. Essa relação com o gênero musical contribuiu para a formulação da noção de *repertório*, uma “(...) espécie de caixa de ferramentas cultural de que as pessoas se servem para fazer reivindicações coletivas (...)” (MONSMA, 1996, p. 19), um pequeno leque de maneiras de elaborar a política numa determinada época, que, por diversas razões, transforma-se de tempos em tempos. O repertório da ação coletiva seria, então, um aspecto particular de cada época,<sup>29</sup> um conjunto de formas de ação. Recorrendo a uma metáfora instigante, o autor esclarece seu funcionamento: “Ele lembra uma linguagem rudimentar: tão familiar como o dia para seus usuários, e com toda a sua possível esquisitice [*quaintness*] ou incompreensibilidade para um estrangeiro” (TILLY, 1978, p. 156).

A rigor, o conceito de repertório possibilita, por um lado, um ambiente propício aos agentes, mas, por outro, reforça o estado provisório e lento das estruturas culturais. Por esse motivo, Tilly assinalava que os agentes deveriam estar sempre atentos ao modo como as conjunturas políticas instáveis incidiriam sobre eles, haja vista que tais circunstâncias volúveis os obrigariam a fazer escolhas constantes, caso houvesse oportunidades e ameaças mutáveis. Em cenários democráticos, marchas e protestos são mais seguros que guerrilhas; em contextos repressivos e escassos de liberdade política, dá-se o inverso (ALONSO, 2012).

Outro importante diferencial da obra de Tilly pode ser observado na fecunda e clássica obra *From Mobilization to Revolution*, de 1978, onde são introduzidas novas abordagens acerca do comportamento e da ação coletiva baseados na confluência dos três grandes clássicos das ciências sociais: Marx, Weber e Durkheim. Essa empreitada teve boa repercussão nos estudos da área, sobretudo na década de 1980.

É importante observar que ainda que tenha havido convergência teórica, por parte de Tilly, com os clássicos da sociologia, esse fato não impediu que o autor incorporasse contribuições de outros teóricos em suas análises. Ao recorrer a historiadores do campo marxista como, *e.g.*, os revisionistas Hobsbawm, Soboul e Thompson, assim como aos

---

<sup>29</sup>Por essa razão é que Tilly afirma que manifestações situadas no século XIX seriam mais eficazes e mais organizadas que as do século anterior.

teóricos da Escola dos Annales – principalmente às concepções de *longue durée* inspiradas em Fernand Braudel –, Tilly se debruça detidamente sobre o estudo de perspectivas comparadas, mostrando que tais autores já se empenhavam em utilizar métodos e teorias primordialmente orientados às ciências sociais, o que lhe permitiu analisar as alterações dos repertórios de contestação ao longo de vários séculos. Com isso, o referido autor abriu caminhos, até então pouco conhecidos, que serviram de impulso para o desenvolvimento de trabalhos futuros que seriam enquadrados em um campo de estudo mais específico sobre as ações coletivas e os movimentos sociais:

De modo geral, as análises históricas ganharam importância tanto maior quanto mais macro era o objeto de estudo num subcampo. A tendência dos sociólogos históricos a simpatizar com a esquerda levou-os também a se concentrar em áreas particulares, como, por exemplo, a ação coletiva e as revoluções. Transformaram completamente a pesquisa sobre os Estados, as revoluções e o desenvolvimento econômico. Influenciaram intensamente os estudos da ação coletiva e dos movimentos sociais, embora alguns setores deste subcampo tenham continuado a-históricos. Áreas como a criminologia, a sociologia da família e a sociologia das organizações tornaram-se parcialmente históricas. (MONSMA, 1996, p. 17).

Essa postura não só contribuiu, por assim dizer, para a expansão do seu campo de inspiração; para além desse resultado específico, a atenção inicial de Tilly estava centrada em perceber como as transformações estruturais da sociedade incidiriam sobre as ações coletivas. Estariam estas últimas ameaçadas a ponto de terem seus impactos na sociedade diminuídos? Evidente que não, já que tais alterações não apresentam uma característica exclusiva; ao contrário, elas são fruto de múltiplas confluências.

Com Tilly (1996) é possível perceber que as mobilizações são processos oriundos de movimentos amplos. Suas ocorrências não estão exclusivamente restritas a rebeliões, revoltas ou atos terroristas; são expressões que vão desde atos pacíficos, manifestações e marchas, até demandas sociais públicas. Ademais, as ações coletivas não são movimentos políticos exclusivamente contrários à ordem política, econômica e social vigente; além destes, podem-se incluir as movimentações de pessoas em torno de um objetivo compartilhado, sem nenhum histórico de participação política, como aspectos constituintes da ação coletiva. A mudança social seria, nesse sentido, consequência de correlações variadas, e não de uma ordem social unívoca, senão um evento que compreende processos multifacetados reciprocamente (AGUILAR, 2009).

Buscando responder como os impactos das alterações coletivas e estruturais da sociedade – processos estes que, como sublinhado, são multifacetados, não homogêneos e, portanto, de grande escala e amplitude – recairiam sobre as ações coletivas, Tilly propõe uma chave de leitura centrada na observação do “poder de barganha” dos movimentos sociais. Caso esse poder fosse diminuído, os movimentos sociais teriam, por consequência, o inevitável decréscimo ou a completa paralisação de suas ações. A partir daí o autor classificou as mobilizações em ofensivas e defensivas, a depender, evidentemente, do nível de engajamento dos movimentos sociais em questão.

Alonso (2012) sustenta que amparado nos clássicos sociológicos, Tilly afirmou a prevalência do conflito social como elemento estruturante da vida em sociedade. Recorrendo a Weber, enfatizou a lógica inerente dos conflitos políticos. Por sua vez, a Teoria do Processo Político – mais tarde renomeada Teoria do Confronto Político –, desenvolvida no decorrer de três décadas, explica o nascimento e o transcurso de mobilizações coletivas por meio da reconstrução do contexto político, ou da *estrutura de oportunidades e ameaças políticas*, especialmente nas correlações de força entre as autoridades e os desafiantes, *i.e.*, entre os grupos que ocupam cargos no Estado e aqueles que se encontram fora dele (ALONSO, 2012).

A autora acrescenta:

Decisiva nesta relação seria a capacidade (ou a perda dela) repressiva das primeiras e a disponibilidade, para os segundos, de aliados potenciais entre setores dissidentes da elite no poder. Além desta janela de oportunidades, para a ação política coletiva se consubstanciar, os desafiantes teriam de criar ou se apropriar de *estruturas de mobilização* preexistentes, como associações e redes de relacionamento, que dessem as bases organizacionais para a movimentação. (ALONSO, 2012, p. 21e 22).

Conforme Monsma (1996), são as conexões e os vínculos estabelecidos entre os atores integrantes de um grupo específico que permitem a ação coletiva. A vitória ou a derrota das mobilizações seria, assim, consequência direta do modo como os movimentos sociais estão estruturados. Por esse motivo, Tilly assevera que a composição dos grupos é um fator determinante para o êxito de suas ações. A rigor, essa conformação das organizações pode estampar variantes distintas, sejam elas partidos políticos, organizações

estudantis, confederações de trabalhadores ou, até mesmo, grupos de amigos, movimentos de bairro etc. (MONSMA, 1996).

Para compreender variações e mudanças nas ações coletivas, Charles Tilly empregou recursos próprios, privilegiando o uso de dados quantitativos. Ao usar esse ferramental, ele conseguiu apreender a expressiva elevação do número de organizações sociais, as alterações sociais ocasionadas pelo capitalismo industrial e as transformações nas estruturas sociais, assim como os efeitos para a ação coletiva daí decorrentes.

Intentando analisar as formas de ação coletiva (greves, motins, rebeliões etc.), aprimorando hipóteses que até então não podiam ser explicadas pelas metodologias tradicionais, logrou compreender que as mudanças no repertório da ação coletiva estavam associadas aos processos de longa duração e em grande escala de mudança social, sobretudo no que diz respeito ao desenvolvimento do capitalismo nos Estados nacionais, processos que, em seu conjunto, alteraram as circunstâncias da contestação popular e o conteúdo dos repertórios de ação coletiva (MONSMA, 1996).

Em suma, Tilly foi um autor fundamental para a compreensão das mutações ocorridas nas formas do fazer coletivo no transcurso histórico, porquanto descortinou elementos imprescindíveis à transformação do comportamento dos atores sociais. Dito de outro modo, o desvio de interesse empregado na coalizão de trabalhadores no âmbito particular para mobilizações e greves de caráter nacional, assim como as alterações dos protestos violentos, à revelia da lei, para manifestações sociais legalizadas, são exemplos categóricos dessa metamorfose nas ações coletivas ao longo do tempo.

### 1.3.4 – O prisma marxiano clássico

No tocante ao entendimento de diversos fenômenos sociais, indubitavelmente, Karl Marx é um autor cuja importância é inegável. Sua obra tem influenciado, ao longo dos anos, diversos campos do conhecimento, sobretudo nas ciências sociais e humanas, a exemplo da sociologia, economia, ciência política, antropologia e outras mais. Essa constatação indica que sua contribuição tem, notoriamente, uma enorme abrangência para aqueles que desejam debruçar-se sobre diversos campos do saber.

O ponto nevrálgico dos estudos de Marx dá-se na medida em que ele inverte o conceito de dialética hegeliano, combatendo o primado da ilusão metafísica sobre a realidade física – a ideia em si e por si, uma vez que para Hegel o mundo real nada mais é que a exteriorização da ideia –, eliminando, portanto, o Espírito como essência, para concluir que a realidade social não é produto das ideias, e sim da produção material da humanidade.

Esse ponto de partida centrado na análise concreta da realidade material permitiu que Marx formulasse uma teoria crítica de vocação analítica primorosa, assumindo que a norma é parte constituinte de sua existência material. Apesar disso, tanto a análise dos movimentos sociais quanto a da ação coletiva propriamente dita nunca estiveram entre as maiores preocupações de Marx, uma vez que o movimento operário que surgia com o desenvolvimento do capitalismo era o movimento social por excelência (MONTAÑO; DURIGUETTO, 2011). Esta noção que entendemos por movimento social, naquelas circunstâncias, já estava vinculada à condição de classe operária e à luta entre capital e trabalho, diferentemente dos dias atuais, em que a contestação social assume diferentes formas.<sup>30</sup>

O desenvolvimento da sociedade capitalista e industrial, o funcionamento desse modo de produção, sua dinâmica socioproductiva, *i.e.*, a reprodução e a ampliação do capital enquanto objetivo da produção, bem como seu processo de acumulação, constituíram o enfoque de estudo do teórico alemão. Por essa razão, sua investigação

---

<sup>30</sup> Sobre esta questão específica, cabe ressaltar que para muitos autores do campo marxiano, como Carlos Montañó e Maria Lúcia Duriguetto (2011), tanto o movimento operário quanto o movimento sindical estariam inseridos no que se conhece por movimento social. Desse modo, já seriam abordados desde Marx. Por outro lado, há quem entenda que os movimentos sociais se distinguem do movimento de classes sociais e estariam enquadrados em uma análise marxista recente desse fenômeno, como é o caso de Nildo Vianna (2016) e Karl Jensen (2014).

científica está centrada na esfera econômica, como pode ser observado em sua *magnum opus*, *O Capital*, onde o ponto de partida é a análise da mercadoria <sup>31</sup> – ambiente em que é produzido o valor.

É n’*O Capital* que Marx aponta uma questão irrefutável: o fato de que no modo de produção capitalista, os trabalhadores, por não serem detentores dos meios de produção, estão condicionados, inevitavelmente, a vender a única mercadoria que lhes resta para sobreviver: sua força de trabalho. Essa ideia será corroborada por Engels no prefácio à obra *Trabalho assalariado e capital*, vinte quatro anos após a publicação da principal obra de Marx. No referido texto, Engels afirma que o que era vendido ao capitalista não era o trabalho do operário, mas que este último “(...) põe, sim, à disposição do capitalista a sua força de trabalho, a troco de um salário determinado, por um determinado tempo (se ele trabalha por tempo) ou para determinada tarefa (se ele trabalha por peça): ele aluga ou vende a sua *força de trabalho*” (ENGELS, 2010, p. 26, grifo do autor).

A segmentação criada por essa relação de compra e venda de força de trabalho é, sobretudo, uma relação de exploração e de dominação dos possuidores com os não possuidores dos meios de produção <sup>32</sup>, consequência direta do processo de divisão social do trabalho <sup>33</sup>, cuja regulação é mediada pelas relações de produção capitalistas. Como previsto, tal fato continua confirmando a velha máxima que diz que “a história de todas as sociedades até agora tem sido a história das lutas de classe” <sup>34</sup> (MARX; ENGELS, 2004, p. 45), conforme escreveram os autores do *Manifesto Comunista* de 1848.

---

<sup>31</sup>Como enfatiza Marx: “A circulação de mercadorias é o ponto de partida do capital. Produção de mercadorias e circulação desenvolvida de mercadorias – o comércio – formam os pressupostos históricos a partir dos quais o capital emerge. O comércio e o mercado mundiais inauguram, no século XVI, a história moderna do capital.” (MARX, 2013, p. 223).

<sup>32</sup>Ao passo que a força de trabalho se transforma em uma mercadoria, os trabalhadores alienam-se, pois não conhecem o fruto de seu próprio trabalho. “Para relacionar essas coisas umas com as outras como mercadorias, seus guardiões têm de estabelecer relações uns com os outros como pessoas cuja vontade reside nessas coisas e que agir de modo tal que um só pode se apropriar da mercadoria alheia e alienar a sua própria mercadoria em concordância com a vontade do outro [...]” (MARX, 2013, p. 159).

<sup>33</sup>No *Dicionário do Pensamento Marxista*, Bottomore (1983) afirma que a divisão social do trabalho pode ser entendida como “(...) o sistema complexo de todas as formas úteis de trabalho que são levadas a cabo independentemente umas das outras por produtores privados, ou seja, no caso do capitalismo, uma divisão do trabalho que se dá na troca entre capitalistas individuais e independentes que competem uns com os outros. Em segundo lugar a divisão de trabalho entre trabalhadores, cada um dos quais executa uma operação parcial de um conjunto de operações que são todas, executadas simultaneamente e cujo resultado é o produto social do trabalhador coletivo. Esta é uma divisão de trabalho que se dá na produção, entre o capital e o trabalho em seu confronto dentro do processo de produção. Embora esta divisão do trabalho na produção e a divisão de trabalho na troca estejam mutuamente relacionadas, suas origens e seu desenvolvimento são de todo diferentes.” (BOTTOMORE, 1983, p.112).

<sup>34</sup>Para os autores, “homem livre e escravo, patricio e plebeu, barão e servo, membro das corporações e aprendiz, em suma, opressores e oprimidos, estiveram em contraposição uns aos outros e envolvidos em uma

Por uma razão óbvia, como o próprio conceito de modo capitalista de produção pressupõe, há certo grau de abstração na polarização entre essas duas principais classes antagônicas. Contudo, cabe ressaltar que não há um modo de produção uniforme, homogêneo, invariável. Há sim formações econômicas e sociais concretas, que sofrem alterações conjunturais e estruturais, e que integram uma realidade específica, composta por relações de produção variadas – ainda que haja, quase que em todo o tempo, o domínio de uma delas sobre as demais. É justamente esta hegemonia que permite definir uma sociedade na qualidade de escravista, feudal, capitalista e socialista.

Essas reflexões acerca do desenvolvimento da sociedade capitalista conduziram Marx a discutir, ainda que de modo espaçado, a noção de classe social. No excerto incompleto d'*O Capital*, Livro III, capítulo 52, o autor aborda a questão da seguinte maneira:

Os proprietários de mera força de trabalho, os proprietários de capital e os proprietários fundiários, que têm no salário, no lucro e na renda da terra suas respectivas fontes de rendimento, isto é, os assalariados, os capitalistas e os proprietários fundiários, formam as três grandes classes da sociedade moderna, fundada no modo de produção capitalista. É na Inglaterra, sem dúvida, que a sociedade moderna está desenvolvida ao máximo, do modo mais clássico. Porém, nem mesmo nesse país a divisão de classes se mostra com toda nitidez. Também lá suas linhas de demarcação aparecem encobertas por graus intermediários e de transição (embora incomparavelmente menos no campo do que nas cidades). (MARX, 2013b, p. 947).

Como pode ser observado no trecho acima, Marx não está tratando do modo de produção capitalista em seu sentido absoluto, como se este fosse impoluto a ponto de ser absolutamente homogêneo. O que está sendo discutido pelo autor é a sociedade moderna baseada no regime capitalista, cujo modelo mais desenvolvido àquela altura era a Inglaterra. Nas circunstâncias daquele país, em que o progresso tinha como base o regime capitalista, não se podia perceber uma diferenciação de classe em sua forma “pura”, por assim dizer. Por isso o autor alemão introduz o conceito de *frações de classe*.<sup>35</sup>

---

luta ininterrupta, ora disfarçada, ora aberta, que terminou sempre com a transformação revolucionária da sociedade inteira ou com o declínio conjunto das classes em conflito.” (MARX e ENGELS, 2004, p. 45).

<sup>35</sup> No que se convencionou chamar de “obras históricas” de Marx – *A burguesia e a contra-revolução (1848)*, *As lutas de classe em França de 1848 a 1850 (1850)* e *O dezoito brumário de Luís Bonaparte (1852)* –, cujo objeto de análise foram os diversos processos de conjunturas abertas com as Revoluções de 1848, o pensador alemão recorre ao uso do conceito de fração de classe para enfatizar que numa sociedade concreta e historicamente determinada, além das conhecidas classes *burguesa*, *proletária* e de *proprietários fundiários*, há também classes intermediárias ou de transição.

Com esse conceito Marx chama atenção para uma questão ímpar: no interior da classe burguesa pode ser encontrada uma pequena burguesia e até mesmo uma pequena burguesia rural. Ainda que no interior desta classe social haja segmentações, estas, entretanto, não contribuem para a constituição de um bloco monolítico, sem ranhuras, uma vez que a burguesia é composta, como aponta o autor, por diversas frações: industrial, agrária, comercial, bancária. Além dessas, ainda existiriam as camadas médias e a grande burguesia.

Indubitavelmente, a constatação de Marx sobre a situação da Inglaterra – principal exemplo de sociedade moderna desenvolvida dentro dos marcos do capitalismo naquela ocasião – foi um importante referencial para o pensamento marxista subsequente. Detectar que as classes não são estritamente demarcadas nem mesmo no país onde o capitalismo se apresentava em constante desenvolvimento não foi uma descoberta pequena.

Também não foi pequena a contribuição dada por Nicos Poulantzas ao pensamento marxista. De acordo com esse autor, “as classes sociais são conjuntos de agentes sociais determinados principalmente, mas não exclusivamente, por seu lugar no processo de produção, isto é, na esfera econômica” (POULANTZAS, 1978, p.13). Ainda segundo ele, a classe seria definida simultaneamente por três níveis: econômico, político e ideológico. Em outros termos, se por um lado não é possível extrair imediatamente o comportamento político da localização na estrutura produtiva, por outro lado esta é fundamental para assimilar a possibilidade de uma ação de classe. Além disso, “a noção de classe, segundo Marx, não é redutível nem a um atributo de que seriam portadoras as unidades individuais que a compõem, nem à soma dessas unidades. Ela é algo diferente. Uma totalidade relacional e não uma simples soma” (BENSAÏD, 1999, p.147). Isso significa que pensar o conceito de classe só é possível com base no entendimento de que “não há classe senão na relação conflitual com outras classes” (BENSAÏD, 1999, p.148).

Guardadas as devidas diferenças entre Poulantzas e Bensaïd, podemos afirmar com toda certeza que ambos contribuem para a demarcação de um conceito de classe capaz de derrotar o reducionismo economicista, bem como a indefinição e o relativismo absoluto. O conceito de classe social, compreendido a partir dessa régua, autoriza-nos a afirmar a possibilidade estrutural da ação coletiva: tanto a exploração quanto a dominação de classe delineiam um campo de interesses, que será edificado a partir da luta de classes (GALVÃO, 2011).



Assim, as manifestações de classe espelhadas em suas formas de ação coletiva dependem, necessariamente, conforme lembra Marx, de uma práxis fundamentada no interior de entidades representativas. Tais organismos seriam responsáveis pela constituição de uma consciência coletiva e individual capaz de romper com o capitalismo e as formas de exploração dele provenientes. A importância da oposição de classes na ocorrência e constituição dos movimentos sociais é evidente, haja vista que os conflitos expressados por estes estão, em alguma medida, associados às consequências da exploração e da dominação capitalistas.

Quando Marx analisa o processo de acumulação de capital imposto pela classe burguesa mediante a extração do *mais-valor*, seja ele *absoluto* ou *relativo*,<sup>36</sup> ele constata o quanto determinante esse processo é para a desarticulação dos movimentos sociais e operários. A noção de práxis social, por consequência, aparece como uma necessidade analítica, uma vez que o desenvolvimento da sociedade capitalista e industrial se dá em confluência com a relação antagônica entre as classes sociais.

Tom Bottomore entende por práxis as ações coletivas desempenhadas livremente em sociedade, de modo universal e criativo. Através da práxis, o homem, destaca Marx, transforma o mundo que o cerca e a si próprio, e por esta razão se diferencia dos demais (BOTTOMORE, 1993).

De acordo com Gohn (1997), o termo práxis é antigo. Na obra de Marx, prossegue a autora, ele está presente como componente necessário à transformação da sociedade e da natureza pela ação dos homens.<sup>37</sup>

A práxis significativa refere-se à práxis transformadora do social, que se realiza em conexão com a atividade teórica, por meio da atividade produtiva e/ou da atividade política. No campo da produção teórica, o conceito práxis é fundamental no marxismo, como articulador da teoria à prática. A práxis teórica é aquela que possibilita a crítica, a interpretação e a elaboração de projetos de transformação significativos. A práxis como fruto da atividade produtiva é a mais importante no mundo social. Ela tem como base fundamental o mundo do trabalho. A práxis política surge como articulação entre a práxis teórica e a

---

<sup>36</sup>De acordo com Marx (2013), o *mais-valor absoluto* é um conceito que gira exclusivamente em torno da duração da jornada de trabalho, podendo ser entendido como intensificação e prolongamento da jornada de trabalho. Já o *mais-valor relativo* revoluciona totalmente os processos técnicos de trabalho e as combinações sociais, acarretando o aumento no ritmo de trabalho e a redução do valor da força de trabalho.

<sup>37</sup>Na obra *Miséria da Filosofia*, de 1847, cujo título é uma ironia escrita em resposta ao livro de Proudhon, *Filosofia da Miséria*, publicado no ano anterior, Marx interessa-se pela ação política, colocando a questão da passagem da situação de exploração à ação revolucionária. No ambiente da luta de classes que, evidentemente, é uma luta política, os interesses comuns tornam-se interesses de classe. Entretanto, o autor também admite que a ação coletiva pode, em determinados contextos, ser construída a partir da existência de um ponto contraditório entre o interesse coletivo e o individual.

práxis produtiva propriamente dita, mediada pelas condições estruturais de desenvolvimento do processo social. (GOHN, 1997, p. 176).

Para alcançar a transformação social, o homem deve desempenhar uma práxis política. Esta deve estar subordinada à consciência de classe e à ideologia forjada pelo caráter pedagógico da luta política. Aqueles que desejam superar as contradições do modo de produção capitalista, no sentido de romper com o *status quo* em direção a uma sociedade não mais fragmentada em classes sociais, precisam dispor de táticas e estratégias que levem em consideração o fato de que, no capitalismo, a luta de classes é um processo dinâmico e multifacetado. Em contrapartida a essa assertiva, não nos faltam exemplos de organizações de trabalhadores que conduziram a luta antissistêmica negando esta questão basilar – as frações de classes –, contribuindo, assim, para que em muitos momentos a política obreirista <sup>38</sup> alcançasse lugar de destaque.

Compreender o posicionamento de classe exige não só a análise das condições materiais e da conjuntura política, mas avaliar a repercussão da ideologia hegemônica, da relação estabelecida com as demais classes, de modo a repelir afirmações superficiais que relacionam automaticamente base social e posicionamento político – como a que diz que a classe operária é revolucionária por natureza; e o campesinato e as classes médias, por sua vez, conservadores – e também porque a situação objetiva de classe não leva automaticamente à ação coletiva (GALVÃO, 2011).

Para viabilizar o projeto societário em que a segmentação de classes não mais exista, é necessário valorizar toda e qualquer ação coletiva, já que o objetivo central da teoria marxiana é a ruptura com as relações de produção da sociedade capitalista responsáveis pelas desigualdades sociais. Denunciar as contradições da sociedade embasada numa proposta revolucionária e num ideal político de ação prática é, portanto, condição indispensável para a modificação das estruturas causadoras de tais contradições e, como aponta Gohn (1997), recobrando Marx, ir além tentando recuperar todas as formas e contornos que eventualmente as lutas sociais <sup>39</sup> possam tomar, estabelecendo vínculos de

---

<sup>38</sup>O obreirismo pode ser compreendido como uma crença que se manifesta em diversas organizações de trabalhadores a partir do entendimento de que somente os proletários estariam autorizados a conduzir a luta pela emancipação social. Essa atitude afasta a possibilidade de alianças com setores progressistas como profissionais liberais, intelectuais, artistas etc. Del Roio (1990) e Brandão (2004 [1924]) destacam que essa política sectária marcou, no final dos anos 1920 e no início da década seguinte, até mesmo o PCB, o Partido.

<sup>39</sup>Gohn (1997, p. 178) afirma que “Marx defende ainda o ponto de vista de que todas as formas de luta, experiências embrionárias e particulares de organização sindical devem ser recuperadas – como as greves,

fraternidade e solidariedade de classes, aplicando o axioma do *Manifesto Comunista* que diz que a emancipação dos trabalhadores só pode ser obra dos próprios trabalhadores. Nesse sentido, o verdadeiro resultado de uma luta política não é a vitória imediata em si, mas a união dos trabalhadores enquanto classe.

A clássica questão de “classe em si e para si”, apresentada por Marx em *Miséria da filosofia*, carrega consigo elementos que possibilitam pensar que o vínculo estabelecido entre trabalhadores em defesa de seu salário – ou mesmo de direitos adquiridos que porventura estejam ameaçados – adquire um cunho político que vai além de questões reivindicativas, uma vez que, ao sofrer a repressão patronal, os trabalhadores entendem ser necessário superar o regime competitivo que os separa, resistindo coletivamente em face dos anseios capitalistas.

A coalizão estabelecida entre os trabalhadores em entidades associativas e representativas tem repercussão no plano político, constituindo-se numa maneira de desenvolverem sua consciência de classe – na dinâmica e ardor das lutas – enquanto classe para si (MARX, 1987). Ainda que a classe em si não esteja instituída enquanto classe para si, isto não exclui o fato de que processos de resistência do andar de baixo (trabalhadores) não interfiram nas instituições, bem como no processo político propriamente dito.

Marx afirma que os sindicatos – que são os entes responsáveis por defender os interesses dos trabalhadores – devem aproveitar a luta reivindicativa para realizar ações de maior alcance, associando a luta reivindicativa com outras esferas da realidade social. Os sindicatos que não o fazem incorrem em erro e, por isso, o autor admoesta que os trabalhadores devem agir, concomitantemente, tanto na esfera econômica quanto na política (MARX, 1987).

Os operários não devem superestimar o resultado final dessa luta quotidiana [pela elevação dos salários]. Não podem esquecer que lutam contra os efeitos e não contra as causas desses efeitos, que o que fazem é refrear o movimento descendente, mas não alterar o seu rumo; que aplicam paliativos, e não a cura da doença [...]. Os “Sindicatos” atuam com utilidade como centros de resistência às

---

ligas e união –, precisamente pelo sentido geral de conteúdo político e revolucionário que indicam, não no futuro abstrato, mas no presente histórico de seu desenvolvimento, como processo único, vivo e complexo. No manifesto inaugural e nos estatutos provisórios da Internacional dos Trabalhadores (1864), Marx afirma: ‘A emancipação econômica das classes trabalhadoras é, conseqüentemente, a grande finalidade a que deve estar subordinado todo movimento. Todos os esforços tendentes a obter essa finalidade fracassaram até o presente por falta de solidariedade entre os múltiplos setores do trabalho em cada país e pela ausência de um vínculo fraternal entre as classes trabalhadoras dos diferentes países’”.

usurpações do capital [...]. No entanto, deixam inteiramente de o atingir [o seu objetivo], quando se limitam a uma guerra de escaramuças, contra os efeitos do regime existente, em vez de trabalhar, ao mesmo tempo, para a sua transformação e servir-se da sua força organizada como de uma alavanca para a emancipação definitiva da classe trabalhadora, isto é, para a abolição definitiva do sistema de trabalho assalariado. (MARX, 1987, p. 85- 86).

Apesar de Marx não ter travado uma discussão específica sobre o tema das ações coletivas, é inegável que suas contribuições serviram para que outros teóricos, críticos ou seguidores, fazendo uso de seu legado, pudessem articular teorias relativas a essa temática, sobretudo porque muito do fazer coletivo dos movimentos sociais esteve sob o guarda-chuva da contradição fundamental que move o capitalismo: o conflito capital  $\times$  trabalho. Por essa razão, buscamos apontar que os movimentos sociais são, por um lado, resultantes desses conflitos de classe, e por outro, colaboram para a constituição destas classes em luta, já que elas não são um somatório mecânico de elementos refletores de uma posição particular da estrutura produtiva.

### *1.3.5 – Os Novos Movimentos Sociais e a negação da clivagem de classe como elemento articulador da ação política*

A teoria dos Novos Movimentos Sociais – doravante TNMS – tem um conjunto amplo de representantes, com destaque para Alain Touraine, Alberto Melucci, Claus Offe, Ernesto Laclau e Chantal Mouffe. Logo de saída, é importante destacar que não é nossa intenção recuperar aqui todo o extenso debate feito por esses autores, uma vez que para tal empreitada seria necessário empreender um maior arqueamento analítico, desviando, desse modo, do nosso objetivo expresso, *i.e.*, compreender sucintamente a origem, as principais características, as questões medulares e os sentidos do que se convencionou chamar teoria dos novos movimentos sociais, buscando construir pontes para analisar o nosso objeto de tese.

Diferentemente de teorias como a da mobilização de recursos e do processo político, sua abordagem é mais diversificada, sendo forjada, fundamentalmente, em oposição ao marxismo – buscando negar a dimensão de classe e a centralidade do trabalho – e na ênfase da questão cultural em detrimento de qualquer unidade de concepção a respeito dos movimentos sociais. A rigor, ao enfatizar a cultura, a TNMS objetiva finalidades pós-materialistas, geralmente atreladas à questão das identidades, valores, reconhecimento etc., não sendo possível, conforme aponta Galvão (2011), relacioná-las ao pertencimento de classe dos atores mobilizados.

A nosso ver, esse diagnóstico deve-se ao fato de que após 1960, um novo padrão de sociedade, chamado a princípio de “sociedade programada”, e posteriormente de sociedade “pós-industrial” (TOURAINÉ, 1989), ganhou cada vez mais espaço. Desse modo, as metanarrativas históricas – a exemplo do marxismo, que concebe a história a partir de uma série de lutas entre classes sociais –, sobretudo após o fim do comunismo real, perderam força, tornando-se paradigmas rechaçados. Teorias e explicações abrangentes, as noções de razão, racionalidade e progresso, deram lugar a um sujeito fragmentado e dividido. A contemporaneidade, em termos sociais, políticos, culturais e epistêmicos, seria, assim, explicitamente descentrada, ou melhor, pós-moderna.

De acordo com Angela Alonso (2009), na pós-modernidade, vertente cultural da sociedade pós-industrial, os conflitos manifestados por meio da oposição entre capital e trabalho teriam sido desmanchados, resolvidos através de instâncias democráticas e suas

instituições, seja por meio do alargamento de direitos e garantias sociais, seja pelas instituições do capital, mediante elevação salarial. A autora observa que o controle e a dominação estariam expressos, acima de tudo, na esfera cultural, mediante o gerenciamento e a manipulação da informação por uma tecnocracia. Cultura e técnica se retroalimentariam, as diferenciações entre espaço público e privado estreitar-se-iam, contribuindo para que a extensão dos conflitos, outrora situados somente na esfera econômica, alcançasse a esfera privada, *i.e.*, família, educação, sexualidade, e ganhasse dimensões no plano simbólico a partir de então (ALONSO, 2009).

Conforme enfatiza Touraine (1989, p. 13), “o conflito não está mais associado a um setor considerado fundamental da atividade social, à infraestrutura da sociedade, ao trabalho em particular; ele está em toda parte”. Disso resulta que muitos movimentos sociais que tinham como horizonte político o equacionamento de injustiças sociais passaram a centrar esforços em demandas cujo norte reivindicativo estaria situado no reconhecimento estatal de injustiças culturais. Em contrapartida, as demandas de classe outrora predominantes, agora, na cena contemporânea, não mais seriam centrais.

Buscando responder à origem dos NMS, Gohn (1997) recorre a Mouffe (1988) para sublinhar que a originalidade desses movimentos no continente europeu seria resultado de novos modelos de subordinação ao capitalismo tardio. Isso significa dizer que esta relação de dependência teria como nexos aspectos vinculados à banalização da vida social ou à amplificação das relações capitalistas na cultura, no lazer e na sexualidade. Além dessas, novas formas de subordinação como a burocratização da sociedade e a massificação ou homogeneização da vida social, orquestrada pela potente difusão dos veículos de comunicação de massa, também fariam parte do nascimento das teorias dos NMS (GOHN, 1997, p. 125).

De acordo com Gohn (1997), a teoria dos NMS não é um paradigma efetivamente novo. Isto se deve ao fato de que seus teóricos partem de uma reconstrução de orientações teóricas já existentes, uma revitalização na teoria social a partir de clássicos como Durkheim e Weber, a parsoniana contemporânea, e também leituras de alguns neomarxistas.

Por outro lado, enfatiza Gohn (1997), não foi somente a teoria da ação que forneceu base teórica aos NMS. Ela também experimentou as contribuições da Escola de Frankfurt – em autores como Adorno e Habermas – e dos novos idealistas contemporâneos

– como Felix Guattari, Giles Deleuze e, principalmente, Michel Foucault. Com enfoques distintos, evidentemente, tais autores foram os principais teóricos da contemporaneidade a formular estudos sobre o que se convencionou chamar de movimentos sociais alternativos: ecológicos, feministas, de homossexuais, negros, pela paz etc. (GOHN, 1997). De certo modo, ainda conforme a autora, teria ocorrido uma confluência com o velho idealismo alemão, por meio de elementos gestados no pós-Guerra na Escola de Frankfurt, que dariam origem aos sustentáculos epistemológicos da teoria dos NMS.

Os Novos Movimentos Sociais teriam como principal característica a recusa da política de cooperação entre as agências estatais e os sindicatos, estando, pois, mais preocupados, por um lado, com a manutenção de direitos sociais e, por outro, em avançar nas conquistas de direitos para suas clientelas (GOHN, 1997).

Alonso (2009) afirma que os “novos sujeitos”, não seriam, então, classes mobilizadas a partir de uma base social e de uma atividade trabalhista definida, mas por formas de vida, *i.e.*, grupos marginalizados <sup>40</sup>, se comparados ao padrão determinante da normalidade sociocultural. Desse modo, usariam a mídia e as atividades de protesto para mobilizar a opinião da sociedade, buscando constituir em longo prazo uma nova cultura, novos costumes e, com isso, pressionar órgãos e políticas estatais.

Isso não significa dizer que os novos movimentos sociais se organizam com a intenção de conquistar o Estado, ou mesmo de combatê-lo. Há, na verdade, o intuito de viabilizar alterações nos valores e na moral dominantes, por isso recorre-se a metodologias que privilegiam a ação direta, “no nível dos próprios problemas sociais”, a fim de se constituírem como agentes de pressão social para mudar circunstâncias vexatórias e de discriminação, especialmente no interior de instituições da própria “sociedade civil” – esta que deve ser entendida como conceito independente do Estado e do mercado. Os novos movimentos sociais seriam, assim, um novo ator coletivo portador de uma “nova imagem da sociedade” e de um projeto cultural erguido a partir da sociedade civil, que busca, por sua vez, transformações valorativas – não na esfera das leis, e sim dos costumes – de longo prazo.

Fato é que o deslocamento do eixo das demandas para o patamar da cultura repercutiu no modo como os NMS são organizados, *i.e.*, mais descentralizados, sem

---

<sup>40</sup>Entre estes estão, de acordo com Touraine (1989), negros, intelectuais, hispânicos, jovens, velhos, mulheres, índios, homossexuais. Seus principais exemplos são o movimento ambiental e o movimento feminista. Todos eles teriam em comum a atitude de oposição à norma padronizada.

hierarquias internas, com estruturas e diretorias colegiadas <sup>41</sup>, além de mais participativos, dinâmicos, abertos, espontâneos e fluidos – o que não impediu que as lideranças continuassem a exercer um importante papel na análise das correntes de opiniões (GOHN, 1997).

As lideranças oligárquicas, antiquadas, que se destacavam por sua oratória, capacidade de argumentação, carisma e poder sobre seus liderados, perderam espaço nesta nova estrutura. Por consequência, os movimentos passaram a atuar como redes de troca de informações, cooperação em eventos e campanhas etc., o que não obsteu que também houvesse conflitos – internos ou externos – entre eles, haja vista que este aspecto, em particular, é fundamental para o processo de construção da sua identidade (GOHN, 1997). Nessa direção, Mouffe, em parceria com Laclau, buscou compreender como são construídas as identidades sociais e políticas dos NMS, analisando suas posições discursivas, sua dinâmica e *performance* em sociedade (LACLAU; MOUFFE, 1985).

Com efeito, o capitalismo tardio foi responsável por novas estruturas de mobilização. A perda da centralidade do mundo do trabalho fez com que a utopia oitocentista de “autogoverno dos trabalhadores”, responsável pela criação do movimento operário, fosse dissipada (HABERMAS, 1987). Decorre daí que os novos movimentos sociais, não mais preocupados com questões de ordem redistributivas, mas dedicados a uma “nova zona de conflito”, cuja questão *sinequa non* residiria numa luta simbólica em torno de noções de boa vida (HABERMAS, 1981), seriam, portanto, formas reativas à padronização e à racionalização das interações sociais, uma reação à colonização do “mundo da vida” <sup>42</sup>, cujo objetivo estaria na preservação ou no alargamento das estruturas comunicativas, em busca de qualidade de vida, de um ideário que tenha como

---

<sup>41</sup>A esse respeito, pode-se notar a influência dos NMS no modo como têm se estruturado os sindicatos atualmente. Formas convencionais, baseadas na eleição de cargos de presidência, por exemplo, deram lugar a uma estrutura mais fluida, com eleição de diretorias colegiadas. Essas alterações têm como intuito partilhar o poder político, fomentar a formação de novas lideranças e dinamizar a condução e a gestão das lutas da categoria.

<sup>42</sup>Ancorando-se em Habermas (1984), Angela Alonso (2009) argumenta que a colonização do mundo da vida seria resultante da ampliação de uma lógica sistêmica, típica da economia e da política institucional, para a esfera da cultura. Conforme a autora, esse processo teria como consequência, de um lado, o aumento da monetarização, própria do subsistema econômico, para todas as relações sociais, e, de outro, a burocratização, própria do subsistema político, que minaria os meios de interação tradicionais. Assim, a expansão desses procedimentos tipicamente sistêmicos, para os espaços reservados à comunicação intersubjetiva, geraria um “empobrecimento cultural” e, por consequência, uma “colonização do mundo da vida” (ALONSO, 2009).



características a equidade, os direitos humanos, a realização pessoal, a participação social etc. (HABERMAS, 1981, p. 33).

Os novos movimentos sociais <sup>43</sup> seriam, portanto, oriundos de “situações-problemas”, defenderiam modelos autogestionários, novas formas de participação social, assim como a criação de “contrainstituições” resguardadas da ingerência dos partidos de massa, da mídia e da indústria cultural, onde a comunicação livre fosse possível. Sua “política expressiva” estaria absolutamente desvinculada de qualquer possibilidade de procura por cargos públicos, orientada sim para a afirmação de identidades e proteção de modos de vida ameaçados pela racionalização sistêmica, conduzidas pelo Estado e pelo mercado.

Sua base social seria, a rigor, constituída a partir da combinação de dois pontos fundamentais: 1) grupos cujos modos de vida teriam sido alterados pelos efeitos colaterais do desenvolvimento capitalista (*green problems*), a exemplo de urbanização, poluição, experiências com animais para produção de remédios etc.; 2) grupos provenientes de reações a problemas da ordem social contemporânea (*over-complexity*), tal como o poderio bélico militar, riscos potenciais de usinas nucleares, controle e uso de informações pessoais, manipulação genética e outros (HABERMAS, 1981).

Nessa direção, sobretudo num momento em que as entidades sindicais têm atuado em aliança continuada com movimentos sociais do campo e da cidade – a exemplo da junção de diversos sindicatos dos ramos eletricitário e urbanitário brasileiro filiados à Central Única dos Trabalhadores (CUT) e do Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB), em torno de questões ambientais e políticas, cuja ação conjunta resultou na Plataforma Operária e Camponesa da Água e Energia (POCAE) –, inúmeras medidas têm sido tomadas com o objetivo de promover o bom relacionamento entre as populações e o

---

<sup>43</sup>Cabe apontar que nesta definição, Habermas distingue dois tipos de movimentos: 1) *movimentos de “liberação”*; 2) e *movimentos “defensivos”*. Os primeiros, de tradição burguês-socialista, são aqueles de características ofensivas, que lutam pela emancipação e defendem a universalização de direitos, a exemplo do movimento feminista (que em 1985 seria realocado entre os NMS, uma vez que buscam pela transformação dos modos de vida) e pelos direitos civis. O segundo tipo se desmembraria em dois subtipos: *tradicionais*, cujo foco é a defesa da propriedade privada, de que a velha classe média ameaçada pela dinâmica da sociedade contemporânea é exemplo, bem como os movimentos de vizinhança, contra impostos, de pais de alunos; e os efetivamente “*novos*” *movimentos*, cuja razão de ser estaria atrelada a um levante, *i.e.*, uma insurgência contrária à colonização do mundo da vida, contra os papéis institucionalizados de cliente dos serviços públicos do *Welfare State*, de consumidor da sociedade de mercado e até mesmo de cidadão, fazendo a crítica das instituições políticas. Na esteira dos novos movimentos sociais estariam, portanto, proposições de novas formas de cooperação e de comunidade, a exemplo do movimento ambiental, de juventude etc. (ALONSO, 2009).

meio ambiente, questionando o modo como barragens e represas são construídas (ao não respeitarem populações originárias, ribeirinhas etc.) e reivindicando o acesso da população brasileira a energia, água e saneamento.

Por conta disso, Martins (2012) enfatiza que o sindicalismo propositivo e negocial<sup>44</sup>, cuja maior expressão no momento atual é a CUT, estaria em consonância com os NMS, porquanto a “clivagem de classe deixou de ser o elemento articulador das ações” (MARTINS, 2012, p. 155), passando para uma prática sindical baseada em outras identidades como orientação sexual, raça/etnia, defesa do meio ambiente e a reafirmação de direitos específicos como elemento articulador de sua militância, dos quais os listados no parágrafo anterior são um claro exemplo.

Nesta parte, busca-se apontar que os novos movimentos sociais se constituíram em ambientes políticos não institucionais, gerando uma nova forma de atuação para além do *Welfare State*. Ao comparar essa breve seleção de autores, intenta-se mostrar que um mesmo objeto de estudo é capaz de receber interpretações diversas, desde que analisado por concepções teóricas que evidenciam conotações próprias.

O conteúdo aqui exposto teve como intuito discutir a construção das principais abordagens encarregadas de orientar os estudos vinculados ao mundo do trabalho e à mobilização dos atores sociais, enriquecendo o debate sobre as relações trabalhistas e sindicais contemporâneas. Os sindicatos têm como condição *sine qua non* promover lutas e ações em prol da categoria que representam. Justamente por essa razão, são um palco privilegiado das ações coletivas, da participação e da mobilização classistas. A investigação desse movimento (sindical) não ficaria, portanto, concluída, e tampouco congruente, caso não fossem levantadas as análises dos movimentos sociais e as teorias sobre a ação coletiva.

As ações coletivas aqui discutidas a partir de distintos enfoques contribuem para pensar o campo de pesquisa através de intérpretes variados que se complementam em determinadas situações, estruturando um arcabouço teórico e conceitual vasto, bem como auxiliando a sua expansão e aperfeiçoamento. Todavia, enfatiza-se que foram feitas opções preferenciais, a fim de acurar a observação dos fenômenos empíricos que serão elencados ao longo desse trabalho. Essas escolhas serviram como referencial para a elaboração dessa tese.

---

<sup>44</sup> Travar-se-á essa discussão no capítulo 3 desta tese.

Em grande medida, a pesquisa assentou-se nas contribuições oriundas da teoria marxiana, cuja repercussão nas ciências humanas, assim como nos estudos do sindicalismo, é inegável. A partir do método dialético, Marx colaborou para que a prática da pesquisa de campo nas ciências sociais, e particularmente na sociologia, utilizasse, obrigatória e sistematicamente, o *processo histórico* como abordagem fundamental, buscando identificar os processos sociais através da sua abrangência histórica.

Marx enfatiza que a sociedade é dividida por duas esferas, a infra-estrutura e a superestrutura. A primeira estaria relacionada às bases materiais da sociedade, a segunda seria a estrutura jurídica, política e ideológica. Assim, um fator essencial nessa divisão é que a infra-estrutura determinaria a superestrutura. Para Marx a base econômica tinha um papel central no que tange o desenvolvimento da vida social, política e intelectual em geral.

Entretanto, cabe frisar que Marx não pode ser responsabilizado por uma leitura enviesada de sua obra, no sentido de que a questão econômica seja o único vetor constituinte da realidade social tal como ela é, até porque, Engels, responsável por criar conjuntamente e dar continuidade a teoria marxiana, em Carta endereçada para Joseph Bloch afirmou:

Se alguém distorce isto afirmando que o fator econômico é o único determinante, ele transforma esta proposição em algo abstrato, sem sentido e em uma frase vazia. As condições econômicas são a infra-estrutura, a base, mas vários outros vetores da superestrutura [...] também exercitam sua influência no curso das lutas históricas e, em muitos casos, preponderam na determinação de sua forma. [...] Do contrário, a aplicação da teoria a qualquer período da história que seja selecionado seria mais fácil do que uma simples equação de primeiro grau.[...] Eu e Marx somos aqueles a quem, parcialmente, pode-se culpar pelo fato que as pessoas mais novas frequentemente acentuam o aspecto econômico mais do que o necessário. É que nós tínhamos que enfatizar estes princípios vis-à-vis nossos adversários, que os negavam. Nós não tínhamos sempre o tempo, o local e a oportunidade para explicar adequadamente os outros elementos envolvidos na interação dos fatores constituintes da história. Mas quando era o caso de apresentar uma seção historiográfica, isto é, de aplicação prática, era um assunto diferente e nenhum erro era permissível (ENGELS, 1890/1965, p. 396).

O fato de se optar pela teoria marxiana para o desenvolvimento da presente tese não exclui e muito menos inviabiliza outras abordagens que porventura apareçam. Tenta-se estabelecer, ao longo dos capítulos, um diálogo entre marxismo e vertentes teóricas e analíticas distintas, não se restringindo, para a compreensão da ação sindical nas circunstâncias atuais, à dimensão econômica, comumente utilizada nesse tipo específico de

estudo, mas incorporando elementos políticos, culturais, psicológicos, sociais etc. enfatizados pelo conjunto das teorias acima arroladas, para apreender os desafios à representatividade e à participação sindical no cenário contemporâneo em que a tríade dos sonhos do *zeitgeist* brasileiro tem na terceirização total, na flexibilidade e na informalidade do trabalho seu ponto nevrálgico. Tal interseção teórica lança luz em alguns pontos empíricos, tornando-os mais seguros (uma vez que são analisados através de uma multiplicidade de prismas) e de mais fácil compreensão.

Em face do exposto, serão debatidos à frente os retratos da crise, o contexto da ação sindical e a repercussão destes para a mobilização, a participação e a representatividade dos trabalhadores em sindicatos.

## Capítulo 2 – Retratos da crise e o contexto da ação sindical

Pensar a experiência sindical numa conjuntura de crise estrutural do capitalismo é uma tarefa que exige um trabalho hercúleo. Como já afirmado, um conjunto de fatores, entre os quais se acha o novo modo de organização da produção capitalista, os aspectos fundamentais da revolução tecnocientífica, o neoliberalismo enquanto projeto societário, razão estruturante de mundo e o novo modo de funcionamento da economia capitalista – elementos estes que propiciaram mudanças significativas na produção e nas relações sociais como um todo –, entre outros, não só interferiram no modo como se estabelecem os organismos de representação e associação de classe, abrangendo aí tanto seus aspectos de *instituição* (sindicato) quanto de *movimento* (sindical), como também influíram na forma de operacionalização de sua ação coletiva.

Assim como Marcelino (2008), entendemos que a reorganização da estrutura produtiva dentro das empresas e o neoliberalismo enquanto projeto societal são elementos constituintes de um mesmo processo: a reestruturação global do capital. Essa “nova fase” do modo de produção capitalista resultou em desdobramentos multifacetados, porquanto foi impulsionada pela *subjetivação de um tipo específico de racionalidade*, uma nova “razão” de mundo que incidu em múltiplas esferas da vida <sup>45</sup> (DARDOT e LAVAL, 2016).

Optamos por compreender tais alterações no mundo do trabalho a partir de uma perspectiva analítico-metodológica que busca assimilar quais fatores foram determinantes para a ocorrência desses fenômenos. Essa escolha não foi feita de modo aleatório; nosso intuito é destrinçar os mecanismos constituintes do cerne, ou, dito de outro modo, da essência da reestruturação do capital em nível mundial, *i.e.*, da *reconfiguração dos processos produtivos*, enquanto novas formas de flexibilização e precarização do trabalho na cadeia produtiva (alternativa ao modelo rígido do taylorismo/fordismo), do *neoliberalismo* e do seu inescapável tipo de *racionalidade subjetivada*.

Nossa hipótese inicial leva-nos a crer que a “crise” atual por que passa o sindicalismo tem, de acordo com a bibliografia pesquisada, os dados levantados e a pesquisa de campo realizada por meio de entrevistas semiestruturadas, relação direta – e

---

<sup>45</sup>Vieira (1997) destaca cinco dimensões desse conjunto de transformações: econômica, política, social, ambiental e cultural. Outros autores, como Alves (2007), Antunes (2011), Chesnais (1996) e Soares (2006), esclarecem que o processo mencionado também se estende a outros níveis, como o comunicacional, tecnológico etc.

em diferentes níveis: estrutural, conjuntural etc. – com esse conjunto de fatores. Em resumo, acreditamos que formas variadas de ação coletiva sindical<sup>46</sup> foram afetadas em alguma medida pela reestruturação capitalista, de que a terceirização<sup>47</sup> é, sem sombra de dúvidas, parte integrante. Por outro lado, não compactuamos com a tese de que a terceirização do trabalho, em específico, tenha sido o único fator responsável pela crise de representatividade sindical. Esta última, evidentemente, carrega consigo elementos provenientes da expansão da terceirização, mas não somente, já que também é resultado da ausência do sentimento de pertencimento dos associados à entidade sindical, pela “politização” dos sindicatos, pelo desvirtuamento de demandas, pela facilidade da subjetivação do ideário neoliberal, pelo processo de burocratização das lideranças, entre outros<sup>48</sup>, fatores esses que estão localizados em diversas esferas sociais.

Evidentemente, não faz parte de nosso plano exaurir todos os elementos que constituíram esse complexo processo comumente chamado de reestruturação do capital, e sim apreender, dialeticamente, quais as principais mudanças que dela emergiram, de modo que as questões arroladas somente serão abordadas na medida em que nos ajudem: 1) a situar o contexto da ação sindical em meio às alterações por ela ocasionadas; 2) e a entender as implicações para o objeto de nossa tese, *i.e.*, *a ação sindical no Brasil: desafios e estratégias para a representatividade no contexto da terceirização total*.

Assim, a partir da análise de um conjunto amplo de autores, buscamos compreender, em suas múltiplas dimensões, dois movimentos de um mesmo processo (reestruturação produtiva e neoliberalismo = reestruturação do capital), norteadores do conjunto de respostas do capital à crise estrutural do início da década de 1970. Temos como objetivo: 1) lançar luz às dinâmicas macroestruturais do capitalismo global que deram origem à nova morfologia do mundo do trabalho, com enfoque em três aspectos fundamentais: político, econômico e ideológico; 2) compreender o contexto, quais agentes sociais estiveram envolvidos e em que ambiente esse processo foi gestado; 3) discutir o progresso tecnocientífico da conjuntura em questão, seus desdobramentos para as novas formas de gerenciamento da produção, assim como para o desenvolvimento e a ampliação

---

<sup>46</sup>Como greves, negociação coletiva, paralisações.

<sup>47</sup>Considerando a ampliação da terceirização para atividades-fim, momento *sui generis* da atual conjuntura, essa afirmação é ainda mais preocupante.

<sup>48</sup>Este ponto será discutido com maior ênfase mais adiante.

do capital; 4) e levantar quais os principais impactos derivados dessa reestruturação para os trabalhadores e para a experiência sindical.

## 2.1 – A reestruturação global capitalista iniciada em 1970

A discussão em torno da reorganização do capital ganhou destaque no decorrer das últimas quatro décadas. Tal fenômeno vem sendo analisado por pesquisadores de diversas áreas, entre as quais a sociologia (especialmente a do trabalho), a economia e a ciência política compõem a lavra de disciplinas cuja notoriedade junto à temática é – além de irrefutável – objeto frequente de investigação. Em decorrência das numerosas transformações que ocorreram no mundo nesse intervalo, a exemplo daquelas ocasionadas pela incorporação das tecnologias organizacionais e gerenciais, que promoveram mudanças robustas na gestão e organização do trabalho (em empresas públicas e privadas), nas relações de classe, no modo como estão relacionados trabalho, Estado e capital, o que podemos perceber é que está em curso, mais uma vez, uma grande ofensiva do capital sobre o trabalho.

A *reestruturação capitalista* pode ser entendida como um processo inacabado, em cinesia e não estático até o instante de ruptura; uma descontinuidade no interior de uma continuidade plena; um evento de proporções sistêmicas que é composto pela reorganização mundial do capital (LENCIONI, 1998). Tal ocorrência está circunscrita à “nova Divisão Internacional do Trabalho”<sup>49</sup> – da qual são parte integrante disputas políticas, econômicas e sociais, além de classes sociais com inclinações visivelmente antagônicas –, compondo, por seu turno, um sistema produtivo mundializado<sup>50</sup> e hierarquizado, necessário à nova fase da acumulação do capital. Esse fenômeno está assentado na aliança entre as classes burguesas em nível global, orientando o atual estágio de desenvolvimento do modo de produção capitalista. Apoiada nessa aliança, a dominância das finanças alcançou uma centralidade inquestionável, tornando-se, sobretudo a partir do final da década de 1970, uma característica estrutural do atual regime de acumulação (CHESNAIS, 1996; ALVES, 1999).

---

<sup>49</sup>Estão vinculadas à nova divisão internacional do trabalho, os novos métodos de gestão, as transformações organizacionais e científico-tecnológicas, a constituição e a integração dos grandes blocos econômicos – tais como o bloco da União Europeia (UE), maior bloco do mundo em número de membros, volume de vendas e PIB, formado por 27 países europeus; o Acordo dos Estados Unidos, México e Canadá (USMCA), que substituiu o NAFTA em julho de 2020, sendo, portanto, o bloco dominante da América do Norte; o Mercado Comum do Sul (MERCOSUL), maior bloco econômico do Hemisfério Sul, formado por Brasil, Argentina, Uruguai e Paraguai; a Cooperação Econômica Ásia-Pacífico (APEC), principal bloco da Ásia, entre outros.

<sup>50</sup>O processo de mundialização capitalista pode ser caracterizado a partir de “(...) certos momentos em que numerosos fatores desembocam num novo conjunto de relações internacionais e internas, que ‘formam um sistema’ e que modelam a vida social, não apenas no plano econômico, mas em todas as suas dimensões.” (CHESNAIS, 1996, p. 14).



Esse processo de profundas modificações envolveu aspectos contidos nas mais diversas áreas de todas as sociedades que a integram. A raiz sociopolítica das circunstâncias atuais do modo capitalista de produção reside, justamente, nessa multiplicidade de domínios. Atendendo a interesses comuns baseados na cooperação entre as burguesias nacionais e na remoção dos entraves particulares a cada nação, irrompe, a partir do capital monopolista mundializado, uma nova consciência mundial (CHESNAIS, 1996; ALVES, 1999).

Sendo essa a tônica do padrão de desenvolvimento e ampliação do capital, é importante observar que desde a segunda metade do século XVIII – etapa característica do capitalismo industrial – ocorrem intensos processos de reestruturação produtiva (ALVES, 2007). Essas constantes transformações, tanto no plano sociopolítico como no institucional, com o neoliberalismo, quanto no plano da organização produtiva, com a reestruturação do aparato tecno-organizacional, corroboram o fato de que “a contínua revolução da produção, o abalo constante de todas as condições sociais, a incerteza e a agitação eternas distinguem a época burguesa de todas as precedentes” (MARX, 2004, p. 48).

Do ponto de vista teórico-analítico, entendemos que o momento atual do “capitalismo atravessa (...) crises estruturais e as supera através de transformações profundas em seu funcionamento” (DUMÉNIL e LÉVY, 2003, p. 16), assim como a experimentada no último quartel do século XX. Autores como Alves (2000), Corsi (2009), Antunes (1995 e 1999), Braga (1996), Katz e Coggiola (1996) e Mészáros (1989) afirmam que as mutações acarretadas pelo processo de reestruturação foram consequência da: 1) diminuição expressiva das taxas de lucro em virtude do aumento do preço da força de trabalho e das constantes lutas operárias que ocorriam desde o final dos anos 1960; (2) dominância e hipertrofia da esfera financeira; (3) aumento da concentração de capitais (fusões e aquisições) de empresas; (4) e dissolução do Estado de bem-estar social em decorrência da crise fiscal.<sup>51</sup> Esse conjunto de transformações que impactou

---

<sup>51</sup> É muito comum que em momentos de crise estrutural capitalista o debate fiscal alcance lugar de destaque. Não é novidade que atualmente exista um domínio de teorias econômicas que partem do princípio de que o déficit fiscal é, antes de tudo, algo a ser evitado a qualquer custo, o que corrobora o fato de que a hegemonia da racionalidade neoliberal (elemento a ser aprofundado à frente) é algo que permeia todas as esferas da vida. Evidentemente, a economia não poderia isentar-se de reproduzir em seu campo expressões mais fidedignas dessa nova *ratio*. Por outro lado, há teorias econômicas, como a keynesiana, em que se defende que o déficit fiscal seja usado como uma alavanca para o crescimento e prosperidade econômica, um instrumento para impulsionar a economia. Não se defende, assim, nessa teoria, a continuidade de déficits estruturais, mas sim

significativamente o mundo do trabalho emergiu, segundo os autores, em meio a um contexto de crise aguda, ensejando múltiplas formas de expressão e manifestação.

Com a elevação do preço do barril de petróleo em 1973,<sup>52</sup> a crise capitalista que atingiu o planeta não só adquiriu novos aspectos, como amplificou suas formas de manifestação. O impacto dessa escalada dos preços resultou num efeito imediato: 1) encolhimento da produção de inúmeros produtos, o que acabou configurando-se como um resultado desejável, a julgar pela superprodução; 2) ainda que de modo não homogêneo, a elevação dos preços de praticamente todas as mercadorias; 3) desequilíbrio na balança de pagamentos dos países que dependiam da renda de exportações de *commodities*, uma vez que o preço das importações aumentava e o das exportações era desvalorizado; 4) a elevação do preço do petróleo, beneficiando, sobretudo, as grandes companhias petrolíferas e os países exportadores; 5) o uso do excedente monetário (dos países produtores) como gastos suplementares para comprar mercadorias dos países do norte, colaborando com o restabelecimento da demanda dessas nações; 6) parte desse excedente contribuiu para manter contas bancárias nos Estados Unidos e Alemanha, especialmente, propiciando que tais recursos fossem disponibilizados para empréstimos; 7) por conta disso, os ministros de finanças de países de economias periféricas passaram a ser pressionados pelos bancos, já que estes se tornaram poderosos grupos de pressão; 8) por fim, os países da periferia do sistema capitalista contraíram grandes somas de dívidas (WALLERSTEIN, 2003).

De acordo com Duménil e Lévy (2003), os principais países capitalistas do globo conheceram as especificidades crônicas da crise através: 1) do aumento exorbitante da onda de desemprego (fenômeno quase extinto no período do *Welfare State*, sobretudo na Europa e nos Estados Unidos); 2) de uma crescente trajetória das taxas de inflação, corroendo sistematicamente o poder de compra de bens e serviços dos salários e causando

---

o indispensável aumento dos gastos públicos em circunstâncias em que a economia se encontra em situação de contração. Na visão dos teóricos alinhados com o grande capital, o recurso reservado para a garantia de um sistema de proteção social para os trabalhadores é encarado como gasto, de modo que o Estado de bem-estar social é visto apenas pela ótica da despesa.

<sup>52</sup>“No início da década de 1970, os principais países produtores do Oriente Médio, como Arábia Saudita, Irã, Iraque e Kuwait, começam a regular as exportações do óleo às nações consumidoras. Mas o choque vem mesmo em 1973, por motivações políticas. Literalmente, o petróleo árabe vira arma contra o mundo ocidental, principalmente os Estados Unidos e países europeus que declararam apoio a Israel na Guerra do Yom Kippur (Dia do Perdão) contra Egito e Síria. As retaliações causam pânico global: em 16 de outubro, as vendas para os EUA, maiores importadores mundiais, e para a Europa são embargadas; a produção sofre firme redução em tempos de alta demanda, forçando o preço do barril a subir cerca de 400% em três meses, de US\$ 2,90, em outubro de 1973, para US\$ 11,65, em janeiro do ano seguinte.” (IPEA, 2010, p. 72).

a queda da qualidade de vida dos trabalhadores; 3) do baixo investimento e fraco desenvolvimento, uma vez que as taxas de crescimento das economias dos países centrais apresentaram por diversas vezes resultados negativos; 4) da diminuição da rentabilidade do capital, resultante da dinâmica econômica do período.

Duménil e Lévy (2003) observam que na Alemanha, França e Reino Unido, tal como nos Estados Unidos – o desemprego, enquanto fenômeno estrutural, ampliou-se a partir de 1975, alcançando uma taxa média próxima de 10% até meados dos anos 1980. Ainda que muitos trabalhadores estadunidenses tenham sido atingidos por esse infortúnio, as consequências do desemprego foram bem mais fortes e prolongadas no mercado de trabalho dos países europeus, lugar em que esse fenômeno tardou a desaparecer (DUMÉNIL; LÉVY, 2003). Simultaneamente, os percentuais dos preços de produtos e serviços aumentaram radicalmente. “A inflação mundial média, medida pelos preços ao consumidor, é de 10% ao ano no período 1973-1979 e 8,1% no período 1979-1984; em 1950-1973 havia sido de apenas 4%” (CARCANHOLO, 2010, p. 3).

Ainda conforme Carcanholo (2010), a taxa de crescimento nos Estados Unidos esteve negativa em dois anos consecutivos: -0,9% em 1974 e -0,8% em 1975. O autor anota que o Reino Unido, cuja taxa de crescimento em 1973 era de 7,6%, apresentou uma queda expressiva de -7% em 1974. No conjunto dos países que compõem a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico – OCDE,<sup>53</sup> a taxa de crescimento, que alcançou 6% em 1973, declinou para 0,7% em 1974 e 0,2% em 1975 (CARCANHOLO, 2010, p. 3). Entretanto, apesar dos baixos resultados na primeira metade da década de 1970, Estados Unidos e Alemanha Ocidental já apresentavam um acentuado encolhimento da economia em momentos anteriores à referida década.

Com a queda progressiva da renda nas economias do centro dinâmico<sup>54</sup> da acumulação capitalista, a reconfiguração da estrutura produtiva foi atrelada ao projeto

---

<sup>53</sup> São membros da OCDE os seguintes países: Alemanha, Austrália, Áustria, Bélgica, Canadá, Chile, Coreia, Dinamarca, Eslovênia, Espanha, Estados Unidos, Estônia, Finlândia, França, Grécia, Hungria, Irlanda, Islândia, Israel, Itália, Japão, Letônia, Luxemburgo, México, Noruega, Nova Zelândia, Países Baixos, Peru, Polônia, Portugal e Reino Unido.

<sup>54</sup> Existem, pelo menos, três critérios básicos para que um país seja considerado um centro dinâmico de acumulação: 1) moeda como unidade de conta (ser a referência das trocas, o instrumento pelo qual as mercadorias são cotadas); reserva de valor (poder de compra que se mantém no tempo); e meio de troca internacional (intermediário entre as mercadorias); 2) poder militar apto a determinar através do uso expressivo da força o que não é possível através do diálogo diplomático; 3) e competência em realizar e disseminar o progresso tecnológico como impulso da concorrência intercapitalista. (POCHMANN, 2017).

político neoliberal, florescendo como um mecanismo necessário à reconquista do poder de classes e favorecendo a retomada dos rendimentos financeiros em benefício dos emprestadores, ou seja, famílias abastadas e instituições financeiras (DUMÉNIL e LÉVY, 2007).

Não por acaso, a crise econômica de 1970 atingiu com a força de um meteoro as grandes zonas econômicas capitalistas. Estados Unidos, Japão e Europa Ocidental (a tríade de países responsáveis por uma parcela expressiva da produção da riqueza e hegemonia financeira em escala global) sofreram com os solavancos provocados pela oscilação entre crescimento e recessão advindos de um capitalismo insustentável cuja lógica produtiva o impedia de realizar-se de maneira adequada.

Os indícios dessa lógica de produção infrutífera são apresentados por Duménil e Lévy (2002) a partir de um quadro empírico do comportamento da economia estadunidense que abrange os anos de 1948 a 1987 (ver tabela 1 abaixo). Os autores comprovam um movimento de queda permanente da taxa de lucro entre os anos 1948 e 1982, intensificada sobremaneira no período posterior a 1967, cuja causa principal foi o declínio da produtividade do capital, haja vista que em 1997 a taxa de lucro estimada era “still only half of its value of 1948, and between 60 and 75% of its average value for the decade 1956-1965” (DUMÉNIL e LÉVY, 2002, p. 6).

**Tabela 1 – Taxa de lucro médio dos EUA em dez anos (%)**

1948-1957	43
1958-1967	39
1968-1977	30
1978-1987	22

Fonte: Duménil e Lévy (2002, p. 6).

Partindo da premissa de que taxa de lucro é, além de uma importante variável analítica das crises estruturais, a força motriz da produção capitalista, *i.e.*, a componente chave para o capitalista levar adiante seu objetivo de acumulação, e estando ela em declínio permanente no centro dinâmico do capitalismo desde o final dos anos 1940, a

nova dinâmica da economia capitalista começa a construir, já na primeira metade dos anos 1970, as respostas necessárias à nova fase de acumulação.

Os números acima arrolados asseguram, indubitavelmente, que as causas das crises não se encontram em eventos isolados (choques exógenos), no reino das contingências, como defendido por muitos analistas. Ao contrário, eles comprovam que a crise no modo capitalista de produção é um instrumento integrante da própria lógica de funcionamento do sistema, indispensável para reorganizar sua dinâmica de acumulação e redefinir o poder das classes dirigentes. Os primeiros sinais da crise já aparecem em momentos anteriores à década de 1970, pois as taxas de lucratividade já vinham declinando nas principais economias do globo. O processo cumulativo de recessão econômica, atrelado à diminuição drástica do crescimento, não só desestimulou novos investimentos, como contribuiu de modo decisivo para a queda expressiva da taxa de lucro, expandindo as agruras da crise para todo o globo (CARCANHOLO, 2010).

Saad Filho (2011) destaca que desarticulação do consenso keynesiano-social-democrático foi um dos fatores responsáveis pela crise dos anos 1970, assim como pela emergência gradual do modo de existência do capitalismo contemporâneo, *i.e.*, o neoliberalismo. Harvey (1992) compreende que a crise estrutural experimentada no período foi marcada pela crise do regime de acumulação fordista de produção e pela passagem a um regime de acumulação flexível. O modelo fordista consistia na constante separação do trabalho manual e intelectual, na meticulosa divisão de tarefas, na produção em massa de produtos homogêneos, mediante uma rígida linha de montagem com equipamentos e máquinas especializadas e rotinas de trabalho padronizadas (tayloristas).

A lógica produtiva homogeneizante foi responsável pela origem do “trabalhador-massa”, então organizado em sindicatos burocráticos, responsáveis por negociar remunerações homogêneas que cresciam conforme a elevação da produtividade. Por sua vez, a dinâmica de funcionamento do padrão de consumo homogêneo do fordismo espelhou uma homogeneização na produção, viabilizando um mercado para os bens de consumo igualmente padronizado, à medida que os salários mais elevados propiciaram uma demanda crescente ante a oferta igualmente crescente (CLARKE, 1991).

Ainda segundo Clarke (1991), enquanto as políticas keynesianas de macroeconomia propiciavam, por um lado, o equilíbrio geral entre oferta e procura, por outro, o equilíbrio geral entre salários e lucros era garantido por meio de acordos coletivos

(entre trabalhadores e patrões) monitorados pelo Estado. Esse mesmo Estado organizava e garantia a educação, o treinamento e a capacitação, a socialização etc. do “operário-massa” através das instituições de um *Welfare State* burocrático. Essas instituições surgiram na década de 1950 e contribuíram significativamente para um ciclo de crescimento e produtividade consistente, recuperação salarial contínua, estabilidade econômica e harmonia social, até o colapso econômico de 1970. Ao contrário de Harvey (1992), Clarke não vê nenhuma relação da crise dos anos 1970 com a crise do fordismo; para ele, “a crise do fordismo não é nada de novo; é apenas a mais recente manifestação da crise permanente do capitalismo” (CLARKE, 1991, p. 150).

Embora o fordismo tenha aumentado consideravelmente a qualidade de vida dos trabalhadores, essa forma de produção – padronizada e homogênea – não foi capaz de contornar alguns obstáculos e imperfeições que emergiram na época. “De modo mais geral, o período de 1965 a 1973 tornou cada vez mais evidente a incapacidade do fordismo e do keynesianismo de conter as contradições inerentes ao capitalismo. Na superfície, essas dificuldades podem ser mais bem apreendidas por uma palavra: rigidez” (HARVEY, 1992, p. 135).

A rigidez dos compromissos do Estado foi se intensificando à medida que programas de assistência (seguridade social, direitos de pensão etc.) aumentavam sob pressão para manter a legitimidade num momento em que a rigidez na produção restringia expansões da base fiscal para gastos públicos. O único instrumento de resposta flexível estava na política monetária, na capacidade de imprimir moeda em qualquer montante que parecesse necessário para manter a economia estável. E, assim, começou a onda inflacionária que acabaria por afundar a expansão do pós-guerra. Por trás de toda a rigidez específica de cada área estava uma configuração indomável e aparentemente fixa de poder político e relações recíprocas que unia o grande trabalho, o grande capital e o grande governo no que parecia cada vez mais uma defesa disfuncional de interesses escusos definidos de maneira tão estreita que solapavam, em vez de garantir, a acumulação de capital. (HARVEY, 1992, p. 135-136).

Mediante as circunstâncias apresentadas, a crise como fenômeno estrutural aparece como um instrumento indispensável ao pleno desenvolvimento do modo de produção capitalista. Suas ocorrências “(...) servem para racionalizar as irracionalidades do capitalismo. Conduzem tipicamente a reconfigurações, novos modelos de desenvolvimento, novas esferas de investimento e novas formas de poder de classe” (HARVEY, 2010, p. 11), e são condição *sine qua non* para um novo estágio, “(...) um elemento constituinte, estrutural, do movimento cíclico da acumulação capitalista,

assumindo formas específicas que variam de intensidade no tempo e no espaço” (FRIGOTTO, 2003, p. 62). Dito de outra forma, a crise só é possível porque existe capitalismo, e só existe capitalismo porque a crise é uma possibilidade.

Assim como Harvey (1992), Bihl (1998) também afirma que a crise dos anos 1970 foi fruto do esgotamento do padrão fordista<sup>55</sup> de produção. Para o autor, seu declínio esteve estritamente ligado a dois elementos fundamentais: à esfera da produção e a aspectos sociais outros. O primeiro diz respeito à queda da produtividade, aumento da composição orgânica do capital<sup>56</sup>, saturação do consumo e ao crescimento do trabalho improdutivo (propiciado pelo desenvolvimento do setor de serviços). Já o segundo compreende elementos como o sentimento de frustração provocado pelas aspirações de vida limitadas, pelo horizonte de planejamento preestabelecido e restrito do fordismo e pela tensão decorrente do “pacto fordista” (arranjo entre trabalhadores, Estado e capital, radicado na garantia de benefícios sociais e no compromisso de acesso amplo ao consumo), *i.e.*, “(...) uma estratégia defensiva do capital direcionada à preservação de sua hegemonia” (BALANCO; PINTO, 2007), garantindo formas de barganha e controle social contra as vozes destemidas do movimento operário antissistêmico que ecoavam pelo globo.

Ao contrário do que propõem Harvey (1992), Bihl (1998), Duménil e Lévy (2000), fazendo uso de um critério metodológico cuja ênfase está centrada na *composição de classes* de um determinado período, mostram que as camadas mais altas, responsáveis por dirigir, coordenar e orientar a dinâmica político-econômica de 1945 a 1973, estiveram apoiadas num conjunto de políticas firmadas na prevalência do “*compromisso keynesiano*”.

---

<sup>55</sup>Clarke (1991) questiona a ideia de crise do sistema fordista e enfatiza que a revolução tecnológica propiciada pelo padrão fordista representou a penetração do capital na produção, sendo o fordismo, portanto, a expressão da produção capitalista tal como é. Clarke ainda afirma que, a despeito de Henry Ford ter aplicado os princípios da produção fordista de modo inflexível, esta inflexibilidade foi abandonada no final dos anos 1920; por esta razão, o fordismo é dotado de uma dimensão flexível que pode ser observada em uma gama de contextos técnicos. Tal como Clarke, Antunes também critica a ideia de que os anos 1970 marcaram o fim do padrão fordista de produção, uma vez que esse sistema coexistiu com vários outros modelos em um mesmo intervalo de tempo. Nas palavras do autor, “o taylorismo e o fordismo *já não são únicos, convivendo, no processo produtivo do capital*, com o ‘toyotismo’, o ‘modelo sueco’, entre outros” (ANTUNES, 2011a, p. 166, grifos nossos).

<sup>56</sup>Marx sublinha dois sentidos possíveis para considerar a composição do capital: “Sob o aspecto do valor, ela se determina pela proporção em que o capital se reparte em capital constante ou valor dos meios de produção e capital variável ou valor da força de trabalho, a soma dos salários. Sob o aspecto da matéria, isto é, do modo como esta funciona no processo de produção, todo capital se divide em meios de produção e força viva de trabalho; essa composição é determinada pela proporção entre a massa dos meios de produção empregados e a quantidade de trabalho exigida para seu emprego. Chamo a primeira de composição de valor, e a segunda, de composição técnica do capital. Entre ambas existe uma estreita correlação. Para expressá-la, chamo a composição de valor do capital, porquanto é determinada pela composição técnica do capital e reflete suas modificações, de composição orgânica do capital.” (MARX, 2013, p. 689).

Para esses autores, a crise econômica vivenciada na década de 1970 não foi uma crise do padrão fordista de produção, e sim uma crise que apontou o limite das políticas que conformaram a base da ordem social do capitalismo pós-Guerra.

O compromisso keynesiano buscou criar um ambiente harmônico entre as classes sociais a partir de três elementos fundamentais: 1) observância da livre-iniciativa e regras fundamentais do modo de produção capitalista; 2) ingerência estatal na economia, supervisionando as questões de natureza macroeconômicas, de crescimento e desenvolvimento tecnológico; 3) e garantia de condições adequadas de trabalho e empregabilidade, assim como a constante recuperação do poder de compra e proteção de direitos sociais (*welfare*), como educação, saúde, aposentadoria etc. (DUMÉNIL e LÉVY, 2000).

Para o sucesso de tal empreitada, foi necessário sustentar-se em três pilares fundamentais: 1) o componente social (classes populares, empregados na produção e funcionários de escritório); 2) a autonomia gerencial (gerentes e funcionários do governo); 3) e a contenção dos interesses capitalistas mediante forte pressão e a constante influência do movimento de trabalhadores. Esse arranjo resultou em uma considerável modificação das condições em que viviam as camadas da base da pirâmide socioeconômica, modelando a engenharia social e diminuindo as tensões do capitalismo à época, de modo que a denominação “capitalismo temperado” pode ser usada para referir-se ao período (DUMÉNIL; LÉVY, 2013).

O fato de os *trabalhadores* não estarem no poder e, portanto, não gozarem dos recursos políticos necessários para dirigir o processo, somado a uma *classe capitalista* controlada, propiciou à *classe gerencial* a oportunidade de organizar e expressar sua autonomia a partir da revolução gerencial (tendência crescente do período), que aproveitava o momento político-econômico do *New Deal*, da economia centrada na guerra<sup>57</sup> e do compromisso do pós-guerra para fazer valer seus interesses. Uma vez que os gerentes dispunham de autonomia na condução dos processos produtivos, e havendo por

---

<sup>57</sup>A esse respeito, é interessante observar o fato de que inúmeros intelectuais progressistas à época assimilaram o momento político da Grande Guerra como uma formidável oportunidade de fazer avançar um Estado regulador. Durante o conflito mundial, muitas agências federais foram criadas com o intuito de gerenciar a produção bélica e regular os preços das mercadorias produzidas, como é o caso da *National War Labor Board*, cuja função precípua era tentar pacificar os conflitos inerentes aos interesses das grandes corporações e de seus respectivos trabalhadores, viabilizando, assim, a não interrupção da produção belicista. (LIMONCIC, 2009, grifos nossos).



parte da classe capitalista pouca ou quase nenhuma preocupação com o desempenho do mercado de ações no que tange à administração das corporações, inevitavelmente, tiveram como resultado a perda parcial do controle do setor financeiro, este que é um instrumento determinante de sua hegemonia – tanto no que diz respeito ao poder de influência, quanto à renda – sobre as finanças (DUMÉNIL; LÉVY, 2013).

Em virtude da incapacidade de atendimento das demandas das classes do topo da pirâmide do capitalismo – eram favorecidas camadas intermediárias, como a de gestores do capital–, a crise do período trouxe à tona um fato inconteste: o colapso do aparato produtivo capitalista não foi somente um fenômeno inerente à dinâmica de produção interna das empresas, mas, para além desse ponto específico, esteve associado à queda dos rendimentos das economias dos países centrais do modo de produção capitalista e ao declínio dos rendimentos financeiros das camadas superiores. Se por um lado a classe popular foi o ente responsável por impulsionar a transformação, por outro, gerentes e servidores públicos alicerçaram as colunas da nova ordem social (DUMÉNIL; LÉVY, 2000 e 2013).

O fato de a renda e riqueza da classe capitalista ter sido diminuída substancialmente corrobora, na visão de Duménil e Lévy (2007), o movimento de confluência de dois fatores superpostos: a crise estrutural dos anos 1970 e o crescimento da inflação. Tanto as taxas de juros reais (eram praticamente iguais a zero ou até mesmo negativas) quanto os lucros e dividendos eram extremamente baixos; ademais, o mercado da bolsa, naquele momento, estava deprimido. Entre a Segunda Guerra Mundial e o início da década de 1970, 30% de toda a riqueza produzida nos EUA era usufruída pelo 1% mais rico das famílias do país; até 1975 esse percentual declinou até a casa dos 22%. Diante dos fatos descritos, o neoliberalismo foi um golpe político certeiro e bem-sucedido, porquanto restaurou tais privilégios (DUMÉNIL; LÉVY, 2007, p. 2- 3).

A despeito de o ciclo de prosperidade econômica do *boom* do pós-Guerra ter motivado a expansão e o crescimento em diferentes áreas e em várias regiões do planeta (em particular Estados Unidos e Europa ocidental), o compromisso keynesiano não conseguiu cumprir todas as suas promessas, sobretudo a satisfação dos anseios (majoração da renda) das classes do topo da pirâmide. Ao contrário disso, “presenteou” tais classes com a diminuição de seu poder, hegemonia, controle e domínio em áreas estratégicas e,

somado a isso, o declínio substancial de seus rendimentos. Diante desse cenário turbulento, a crise do período apenas manifestou um conflito latente que não demoraria a revelar-se.

A este respeito, István Mészáros destaca que:

(...) o keynesianismo é, por sua própria natureza, *conjuntural*. Como opera no âmbito dos parâmetros institucionais do capital, não pode evitar ser conjuntural, independentemente de as circunstâncias vigentes favorecerem uma conjuntura de curto ou de longo prazo. O keynesianismo (...) está necessariamente contido na lógica de *parada e avanço* do capital, e dela sofre restrições. Mesmo em seu apogeu, o keynesianismo representa apenas a fase de avanço de um ciclo de expansão que, mais cedo ou mais tarde, sempre pode ser interrompida por uma fase de parada. Originalmente, o keynesianismo foi uma tentativa de oferecer uma alternativa à lógica de parada e avanço, pela qual as duas fases seriam administradas de forma equilibrada. Entretanto, isto não aconteceu, e ele ficou preso à fase de expansão, em razão da própria natureza de sua estrutura regulatória de capitalismo orientado pelo Estado. A duração excepcional da expansão do pós-guerra – ela mesma confinada a um punhado de Estados capitalistas avançados – deveu-se em grande parte às condições favoráveis da reconstrução do pós-guerra e pela posição dominante assumida pelo complexo industrial-militar financiado pelo Estado. Alternativamente, o fato de que a fase de recessão corretiva teve de assumir a forma do neoliberalismo insensível (e do monetarismo como sua racionalização ideológica pseudo-objetiva) (...) deveu-se ao advento da *crise institucional* do capital (que já não era a manifestação cíclica tradicional) que cobriu toda uma fase histórica. Em outras palavras, a excepcional duração e dureza da fase recessiva neoliberal, sem esquecer o fato de que o neoliberalismo é praticado por governos situados nos dois lados opostos do espectro político parlamentar, na realidade só é inteligível como manifestação da crise estrutural do capital. (MÉSZÁROS, 2002, p.25-26).

Diante da ruptura abrupta ensejada pela crise estrutural do modo de produção capitalista em 1970, fenômeno este que adquiriu proporções de grande envergadura, o capitalismo forjou inúmeros mecanismos com o objetivo de aumentar a produtividade e a competitividade das empresas. No campo da reestruturação produtiva, foram inaugurados métodos de gestão da mão de obra, como: subcontratação da força de trabalho, através da terceirização das atividades de apoio à produção, Círculos de Controle de Qualidade, *Just in Time* (do inglês: no tempo justo, na hora certa), Trabalho em Grupo, Trabalho Polivalente, *Kaizen* (do japonês: mudar para melhor), *Kanban* (sistema cuja função é informar os trabalhadores sobre a necessidade de cada componente produzido, o coração do *just in time*) e outros.<sup>58</sup> O objetivo fundamental desse conjunto de transformações foi fazer frente à rigidez do sistema fordista. Se há uma palavra capaz de expressar as mudanças desse novo paradigma de acumulação que atingiu o período, esta é flexibilidade.

---

<sup>58</sup>Para uma análise mais acurada, consultar o glossário da reestruturação produtiva escrito por Neto (2003).

Seguindo esse fluxo metamórfico, os novos padrões de gestão da produção e organização do trabalho, desenrolados no interior da Terceira Revolução Industrial, combinados ao espalhamento territorial da grande indústria, “*flexibilização* da unidade fabril, desconcentração da produção (...), *desregulamentação* dos direitos do trabalho”, entre outros, afetaram significativamente “a *forma de ser* do proletariado (...) tradicional” (ANTUNES, 2011, p. 166 e 167, grifos nossos).

Com a inovação tecnocientífica – propiciada pela automação da produção com a microeletrônica, as tecnologias da informação, comunicação e informática, também conhecidas como redes telemáticas –, a constituição de uma nova racionalidade, de uma nova sociabilidade, capaz de manter a reprodução ampliada do capital mundializado, tornou-se indispensável. Esse movimento facilitou maiores investimentos e rentabilidade para o grande capital, bem como novas formas de exploração da força de trabalho, uma vez que tais mudanças necessitaram de um novo tipo de trabalhador: coletivo, polivalente, multifuncional; e de uma nova força de trabalho flexível, “capaz de ajustar-se às novas exigências da produção de mercadoria e excedente, lucro ou mais-valia” (IANNI, 1994, p. 5).

Esses processos promoveram a convergência entre tecnologias digitais, físicas e biológicas<sup>59</sup>, resultando na erupção contínua de novas modalidades de trabalho, sobretudo aquelas marcadas pela inexistência de vínculos empregatícios, *e.g.*, o teletrabalho, trabalho remoto, trabalho por aplicativos e terceirização do trabalho, para citar algumas, de que a atual conjuntura é testemunha. Uma caracterização pormenorizada desse novo mundo do trabalho faz menção às condições do século XIX: remunerações de qualquer espécie, alta informalidade, jornadas diárias superiores a 12 horas de trabalho, péssimas condições de trabalho, quase nenhuma seguridade social e baixíssimos salários. Ainda assim, por incrível que pareça, esse *novo e precário mundo do trabalho* é apresentado como livre, moderno e indispensável<sup>60</sup>.

---

<sup>59</sup> Entre os exemplos mais perceptíveis estão o desenvolvimento da inteligência artificial e a ciência de dados. Esses recursos utilizam algoritmos que colhem, a partir de um clique na rede de computadores, o gosto, as intenções e os interesses dos usuários, visando construir análises comportamentais para subsidiar, entre outras coisas, áreas de propaganda, *marketing*, vendas etc. Schwab (2016) afirma que a partir das tecnologias da Terceira Revolução Industrial, a indústria 4.0 tende a ser totalmente automatizada, baseada em sistemas que combinam máquinas com processos digitais, uma espécie de “fábrica inteligente” a serviço da Quarta Revolução Industrial.

<sup>60</sup> A reestruturação capitalista segue sendo um projeto “inacabado”, cujo objetivo principal é manter os padrões de acumulação em patamares aceitáveis, sobretudo em momentos de baixa nas taxas de lucratividade (COSTA, 2019). Para que tais objetivos sejam alcançados, seus defensores não medem esforços para reduzir

Perante o exposto, não nos parece adequado acentuar que a crise dos anos 1970, que teve como ponto áureo de manifestação a escalada do preço do petróleo, foi um evento circunscrito a um ou outro aspecto da vida econômica e social da ordem capitalista. Nesse ínterim, como vimos, muitos elementos se desdobraram concomitantemente nas principais economias do mundo: redução das taxas de lucro e acumulação de capital e, conseqüentemente, redução do ritmo de crescimento, desmantelamento do *Welfare State*, queda do poder e da renda das camadas capitalistas superiores, revolução gerencial, mundialização do capital através da hipertrofia da esfera financeira, aumento da concentração de capitais mediante fusões e aquisições, baixo investimento, persistente elevação dos salários dos operários, ascensão do movimento de trabalhadores internacionalmente, uma nova dinâmica em função da mudança das bases tecnológicas e da rentabilidade, *i.e.*, aspectos imanentes à dinâmica da crise estrutural e de dominação a que todos estamos submetidos, de modo que se pode dizer que houve uma intersecção entre todos eles (CHESNAIS, 1996; DUMÉNIL; LÉVY, 2000, 2003, 2007, 2013; MÉSZÁROS, 2002; SAAD FILHO, 2011; SOARES, 2006).

Além destes, conforme Marcelino (2008), em países de capitalismo periférico e dependente como Brasil, México e Argentina, o ambiente era de crise do desenvolvimentismo, exigência de atendimento de demandas por produtos mais diversificados e com maior valor agregado, e necessidade de novas formas de integração do trabalhador, ou coletivo de trabalhadores, à nova ordem capitalista.

Entendemos que esse conjunto de respostas que propiciaram as alterações das quais a reestruturação é resultante só foi possível devido à participação coordenada de fundos de pensão e de investimentos, governos do núcleo orgânico do capitalismo, diversos bancos e grandes corporações. No caso brasileiro, mais especificamente, pode ser verificada uma aguerrida defesa do ideário neoliberal, manifestada na política de privatizações: na redução pontual e/ou seletiva das políticas de proteção do Estado e na abertura econômica, a partir da diminuição de alíquotas de importação que compuseram a política de estabilidade econômica do Plano Real (DRUCK, 1999). O efeito daí decorrente

---

os custos com o trabalho, regulamentando-o de forma regressiva, ampliando o desemprego, defendendo a austeridade fiscal, destruindo conquistas sociais etc. Se por um lado, a terceirização do trabalho e sua recente ampliação (2017) para atividades-fim ostentou uma imagem de progresso a partir da estratégia discursiva de modernização das relações laborais, por outro, reforçou o desmantelamento de direitos, a precarização estrutural do trabalho e a intensificação da exploração como forma de retomar a lucratividade. Voltaremos a esse ponto mais à frente.

foi o dismantelamento de direitos sociais, o enfraquecimento dos sindicatos e uma profunda exclusão social, sobretudo nas grandes metrópoles.

Objetivando recompor sua hegemonia e a nova dinâmica de acumulação, o capital fez uso de todos os instrumentos (tanto da *infraestrutura* quanto da *superestrutura*) que estavam ao seu alcance. O sistema jurídico, econômico, político, a ideologia e a cultura, as instituições, todos estes elementos, sem exceção, foram acionados para tais fins. Tudo isso serviu como base para perfilar as respostas indispensáveis à restauração capitalista. Toda essa engenharia foi erguida com a ajuda de um robusto projeto no plano político-institucional, *o neoliberalismo*. Doravante serão discutidos seus aspectos fundamentais.

## 2.2 – Notas sobre o nascimento do neoliberalismo

Não há uma data precisa para demarcar o nascimento do neoliberalismo. Essa afirmação decorre, como veremos adiante, do fato de que muitos autores recorrem a um marco temporal específico, um evento emblemático, uma data representativa capaz de explicar o arranque primeiro desse projeto societário.

Marcelino e Carrera (2020) apoiam-se em Murillo (2015) para afirmar que a doutrina neoliberal é derivada da crítica ao liberalismo, e que há sete “momentos lógicos” no processo histórico que a constitui. O primeiro marco temporal pode ser detectado na “base do pensamento político hobbesiano”; os demais estariam associados à formulação da teoria subjetiva do valor em 1871.

Perry Anderson, sob outra perspectiva, afirma que a obra *O Caminho da Servidão*,<sup>61</sup> escrita em 1944 por Friedrich Hayek, é o marco fundante da doutrina neoliberal. Esse texto tornou-se, em 1947, o ponto de partida da *Sociedade Mont Pèlerin*<sup>62</sup> – “uma espécie de franco-maçonomia neoliberal” –, cujo objetivo era “(...) combater o keynesianismo e o solidarismo reinantes e preparar as bases de um outro tipo de capitalismo, duro e livre de regras para o futuro” (ANDERSON, 1995, p. 9).

Para Saad Filho (2011), o neoliberalismo emergiu desde meados dos anos 1970 em resposta às condições de acumulação que acompanharam a desarticulação do consenso keynesiano-social-democrático. Já para Duménil e Lévy (2007), o momento simbólico que inaugura o projeto neoliberal é o ano de 1979, quando Paul Volcker toma a frente do Banco Central dos Estados Unidos e eleva as taxas de juros para conter a alta inflacionária.

Ainda que as perspectivas supracitadas sejam razoáveis, no sentido de expressar os sinais inaugurais do neoliberalismo, teóricos como Pierre Dardot e Christian Laval (2016) buscam as raízes dessa doutrina em um momento bastante *sui generis*: o Colóquio Walter Lippmann, em 1938. Desde a primeira conferência, que reunia interessados em debater a situação do liberalismo no entreguerras, ressaltava-se a preocupação das distintas

---

<sup>61</sup>Esse livro é um ataque declarado às propostas intervencionistas estatais que limitavam a atuação do mercado. Tais posições indicavam uma ameaça letal à liberdade econômica e política. Seu objetivo era, naquela circunstância, atacar o Partido Trabalhista inglês às vésperas da eleição geral de 1945 na Inglaterra, eleição que este partido justificadamente venceria. Para Hayek, a despeito de a social-democracia moderada inglesa ter boas intenções, ela conduziria o país ao mesmo caminho do nazismo alemão, *i.e.*, à servidão moderna. (ANDERSON, 1995).

<sup>62</sup>O nome dessa reunião é uma referência a uma pequena estação próxima às cidades de Vevey e Montreux, na Suíça. Entre os seus mais proeminentes participantes estavam Frank Knight, Bertrand de Jouvenel, Karl Popper, Ludwig Von Mises, George Stigler e Milton Friedman, além do próprio Hayek.

perspectivas analíticas sobre a desordem provocada pela instabilidade econômica. Na ocasião, teóricos como Hayek, Mises e Rueff entendiam que a crise tinha como principal justificativa a capitulação dos princípios do liberalismo clássico. Já Lippmann e Rougier acreditavam que a crise era decorrente, justamente, dos fundamentos equivocados desse liberalismo (DARDOT; LAVAL, 2016).

Ainda segundo esses autores, já em 1929, momento inicial da grande crise econômica, o neoliberalismo incorporou uma clara ruptura com a versão dogmática do liberalismo que se impôs a partir de meados do século XIX. Essa tarefa – nem um pouco trivial – exigia, portanto, uma refundação intelectual das bases do liberalismo. Diante dessa conjuntura de crise econômica e política, são restabelecidos os princípios doutrinários do neoliberalismo (DARDOT; LAVAL, 2016).

O restabelecimento do ideário neoliberal não significou um alinhamento absoluto dos elementos que compunham sua doutrina. O que motivou esse desajuste foi o fato de o Colóquio Walter Lippmann ter exercido influência no delineamento de duas grandes correntes: 1) de um lado, o ordoliberalismo alemão, do qual Walter Eucken e Wilhelm Röpke são os maiores representantes; 2) de outro, a corrente austro-americana, representada por Ludwig von Mises e Friedrich A. Hayek. Enquanto o primeiro enfatizava a necessidade de o Estado garantir que as imperfeições dos mercados fossem corrigidas para que houvesse melhores níveis de eficiência, o segundo defendeu o poder de regulação espontâneo do mecanismo de preços, *i.e.*, uma economia de livre mercado sujeita à menor imposição possível de forças coercitivas como as governamentais. Independentemente das posições contrastantes, as duas correntes reconhecem o trabalho de refundação intelectual do liberalismo, feito por diversas frentes no sentido de garantir seu triunfo (DARDOT; LAVAL, 2016).

Tal êxito pode ser mais bem observado a partir do papel determinante que essa refundação (em novos pilares, cujo resultado é o neoliberalismo tal qual conhecemos) teve a fim de garantir o estabelecimento de uma importante cisão, sobretudo no delicado período que sucedeu os anos 1970, cujo efeito fez florescer uma nova consciência global manifestada na “(...) luta contra o estadismo, o planejamento, o protecionismo, o socialismo, em defesa da economia de mercado, da liberdade econômica concebida como fundamento da liberdade política, condição de prosperidade coletiva e individual” (IANNI, 1997, p. 139).

Ao recuperarmos o processo histórico sobre o qual estão firmadas as bases da doutrina neoliberal, salientamos que esse ideário não surgiu de modo aleatório. Pelo contrário, no seu cerne houve um vigoroso embate de posições dissonantes. Se hoje o neoliberalismo assume uma posição dominante, muito do que se tornou essa hegemonia foi construído ao longo de pelo menos oito décadas, fruto da colisão de movimentos múltiplos e ideias contrastantes, do amadurecimento e da fusão de posições conflitivas, da assimilação e da adaptação de princípios e convicções.

Enquanto modelo de orientação política, econômica e social, o neoliberalismo constitui o modo de funcionamento do capitalismo contemporâneo. Trata-se, por um lado, da expressão fenomênica da economia política dos processos da chamada “globalização”<sup>63</sup>, e, por outro, de um movimento ideológico cuja racionalidade estrutura o mundo contemporâneo. É precisamente a esse ponto que nos ateremos a seguir.

---

<sup>63</sup> Com o modo de acumulação sob a dominância do capital financeiro intitulado de mundialização do capital (CHESNAIS, 1996) – a nosso ver, uma designação mais certa para o fenômeno.



### 2.3 – A edificação de um projeto societário e a racionalidade estruturante de mundo

Na qualidade de racionalidade operante de mundo, é a partir de mecanismos instituídos ao longo dos anos 1980 e 1990 que o neoliberalismo realmente se desenvolve no centro de acumulação capitalista, num contexto de inúmeras transformações políticas, econômicas e sociais, tornando-se o modo de ser do capitalismo contemporâneo (DARDOT; LAVAL, 2016); (DUMÉNIL; LÉVY, 2007); (SAAD FILHO, 2011).

Embora suas principais características<sup>64</sup> apareçam com frequência no debate econômico, político, sociológico, filosófico etc., evocando uma suposta liberdade dos indivíduos para se realizarem enquanto sujeitos no mundo, pouco é discutido acerca de como essa nova mentalidade, esse novo projeto societário, essa nova razão-mundo foi edificada. Nossa intenção primeira é destrinçar quais os principais elementos que pavimentaram sua edificação. Entendemos que essa nova arquitetura social foi erguida a partir de uma combinação de engrenagens múltiplas, de modo que a política imperialista, a mundialização do capital, a hegemonia das finanças, o Estado neoliberal, a subjetivação da doutrina neoliberal mediante a captura da subjetividade e o culto ao sujeito-empresa são partes de um complexo aparato que atinge diversas esferas da vida. Evidentemente, não é nosso intuito esgotar todas as questões que porventura venham à tona. Ater-nos-emos apenas aos processos que, no nosso modo de ver, tiveram influência direta na determinação e constituição dessa nova fase do capitalismo contemporâneo.

Como salientamos, o neoliberalismo carrega desde a sua origem os elementos (teóricos e práticos, políticos e econômicos) responsáveis por nutrir uma rejeição ao Estado intervencionista e de bem-estar social. Conforme Boito (1999), a lógica neoliberal vê na superioridade do mercado todos os atributos necessários para rechaçar a ação estatal. Por tal razão, os defensores dessa doutrina advogam que “o bem-estar humano pode ser mais bem promovido liberando-se as liberdades e capacidades empreendedoras individuais no âmbito de uma estrutura institucional caracterizada por sólidos direitos a *propriedade privada, livres mercados e livre comércio*”<sup>65</sup> (HARVEY, 2014, p. 12, grifos nossos).

---

<sup>64</sup> Como a defesa da propriedade privada, livre concorrência e livre-iniciativa, por exemplo.

<sup>65</sup> Nessa mesma direção, Dardot e Laval (2016) destacam que entre as competências do neoliberalismo estão a instauração de políticas deliberadas de criação de uma situação de mercado, de modelos de concorrência capazes de direcionar a ação dos sujeitos, articulando, simultaneamente, todos esses processos.

Boito Jr. (1999) também argumenta que o léxico neoliberal apresenta um discurso um tanto quanto deslocado da realidade, uma vez constatado o fato de que são propaladas características como liberdade de iniciativa, concorrência, soberania do consumidor e mercado, numa época em que é impossível separar da dinâmica de funcionamento do capitalismo contemporâneo a existência dos grandes monopólios privados, o imperialismo e a ingerência estatal na economia. A defesa do mercado na era do capitalismo monopolista e da especulação financeira – onde a busca por lucros volumosos não tem impacto real, além do enriquecimento de apenas um seletivo grupo – está circunscrita apenas e tão somente ao que convém aos grandes monopólios e ao imperialismo. Logo, não seria possível falar em nova fase do capitalismo contemporâneo sem destacar o papel essencial que tem cumprido o imperialismo no aprimoramento e na manutenção dessa nova dinâmica.

Conforme Duménil e Lévy (2007), o imperialismo não pode ser compreendido como obra resultante da ação de um único país, mas de um agrupamento de países, que estabelecem, por um lado, confrontos armados entre duas ou mais potências no interior de alianças político-econômicas, e por outro, instituem relações de colaboração. O imperialismo é uma característica geral e permanente do capitalismo. Por esta razão busca, com efeito, fora das fronteiras de suas metrópoles capitalistas, maximizar permanentemente seus ganhos, lucros e rendimentos (DUMÉNIL; LÉVY, 2007).

Outra forma de caracterizá-lo é a partir da supremacia exercida pelos Estados Unidos em todo o mundo. Essa característica estrutural facilitou, no decorrer dos anos, a implementação de governos e políticas neoliberais em diversas regiões. Não raras vezes, expedientes como a guerra, a corrupção, o golpe, a violência econômica e social, o empobrecimento, a destruição de identidade cultural e os conflitos foram usados ora seletiva, ora complementarmente, para a manutenção do *status quo* de países dominantes, assim como para drenar grandes somas de recursos a classes capitalistas e países como os Estados Unidos (DUMÉNIL; LÉVY, 2004, 2007). Por outro lado, prosseguem os autores, na estrutura do imperialismo mundial, os instrumentos de dominação e controle não têm o mesmo peso em quaisquer contextos e circunstâncias.

Em concordância com os argumentos apresentados por Duménil e Lévy (2004), entendemos que para os países da “periferia” do sistema, como é o caso do Brasil, reservaram-se a subalternidade, a dependência, o servilismo, a exploração e toda sorte de

dominação como forma de garantir a extração ininterrupta do mais-valor. Ainda de acordo com os autores, muitos foram os meios usados para lograr tais vantagens; entre os mais importantes estiveram a colonização e toda a sua ameaça, constrangimento, extorsão e violência decorrentes; a escravidão, a aculturação e a evangelização dos povos originários e dos povos trazidos do continente africano; a ditadura e a tirania, ora velada, ora aberta, e outros mais (DUMÉNIL; LÉVY, 2004). É esse conjunto de relações sociais que chamamos aqui de imperialismo, *i.e.*, a capacidade de um país, ou de um grupo de países, de extrair lucros do resto do mundo. “Em verdade, trata-se de uma hierarquia de poderes, onde o mais forte explora o mais fraco” (DUMÉNIL; LÉVY, 2004, p. 15).

A partir do contexto de mundialização capitalista oriundo dos anos 1970, a política de dominação imperialista também contribuiu para: 1) a hegemonia das finanças, dando bastante destaque às movimentações financeiras; 2) às disputas de poder entre as classes dominantes do globo; 3) à recomposição do poder entre essas mesmas classes, assim como pôs em evidência a hegemonia de sua fração dominante.<sup>66</sup> Este conjunto seletivo de indivíduos e instituições “(...) fixa as regras do jogo econômico em matéria de renda, emprego e macroeconomia e exerce o controle sobre o seu próprio funcionamento” (DUMÉNIL; LÉVY, 2003, p. 31).

Na década de 1980, combinando o movimento de mundialização do capital e de seu sistema produtivo, e objetivando superar os obstáculos ao crescimento econômico provocados pela estagnação, um conjunto de medidas<sup>67</sup> como vendas de ativos públicos, formas de regulamentar as relações trabalhistas de modo regressivo, flexibilização dos processos produtivos, implementação de políticas econômicas de controle da inflação, liberalização econômica e abertura de mercados para o investimento estrangeiro e diminuição da participação do Estado em questões de natureza social emergiram no núcleo dinâmico do capitalismo.

Grandes potências econômicas começaram a perseguir obstinadamente a majoração da margem de lucro dos bens e produtos finais, praticando medidas de controle dos custos de produção, que resultaram, então, num maior nível de acirramento da

---

<sup>66</sup>As finanças: com isso queremos dizer: “um vasto conjunto de indivíduos endinheirados e de instituições – indivíduos por trás das instituições – que detêm importantes capitais monetários e financeiros.” (DUMÉNIL; LÉVY, 2003, p. 31).

<sup>67</sup>Margaret Thatcher (1979) no Reino Unido e, posteriormente, Ronald Reagan (1981) nos Estados Unidos foram ferrenhos defensores dessas medidas.

concorrência entre empresas de grande porte que buscavam expandir seus investimentos para países e regiões onde as condições de empreendimento propiciassem menores custos de produção. A redução dessas despesas, bem como a elevação da taxa de lucro, seria garantida pela abundância de matérias-primas, incentivos para instalação de indústrias e contratação de força de trabalho, isenções fiscais e generosos subsídios governamentais. O intuito das comumente conhecidas empresas transnacionais era garantir padrões elevados de saúde financeira (melhorando suas taxas de desempenho), aliando a estabilidade de crescimento aos altos níveis de acumulação.

Uma grande soma de incentivos e de restrições impulsionou as empresas ao movimento de fusões e aquisições, num momento repleto de novos horizontes e disponibilidades. Nesse período, o crescimento dos Investimentos Externos Diretos – IED esteve fortemente marcado, por um lado, pela elevação do investimento internacional cruzado, restrito, portanto, em grande medida, aos países integrantes da OCDE;<sup>68</sup> e, por outro, pela supremacia das fusões e aquisições,<sup>69</sup> alcançando marcas impressionantes, especialmente na tríade das economias centrais do capitalismo (CHESNAIS, 1996, p. 61 e 63). Sem sombra de dúvidas, esse fenômeno marcou a década de 1980, evidenciando o ritmo acelerado de concentração das companhias e, por consequência, a racionalização e a reestruturação delas.

No caso brasileiro, especificamente entre as políticas que favoreceram o ciclo de falências/fusões/aquisições das empresas, a sobrevalorização do câmbio e a abertura comercial estiveram entre as mais expressivas. Por consequência, ao final dos anos 1990, o caráter de vulnerabilidade externa da economia brasileira encontrava-se elevado sobremaneira; o processo de desregulamentação e privatização da economia, associado ao ingresso do IED no setor de serviços – em detrimento do setor industrial –, contribuiu para essa fragilização ante o cenário internacional (GONÇALVES, 2005).

Não à toa, entre os anos 1995 e 2002, as privatizações foram responsáveis por concentrar cerca de 20% do ingresso de IED no país, favorecendo, desse modo, o processo

---

<sup>68</sup>Vale ressaltar que, ao longo da década de 1980, o IED concentrou-se em mais de 80% dentro da área da OCDE. (CHESNAIS, 1996, p. 63).

<sup>69</sup>A esse respeito, Boltanski e Chiapello (2009) fazem uma importante consideração. Para eles, o fato de o capitalismo monopolista ter crescido em torno dos mercados financeiros e dos movimentos de fusões e aquisições de empresas multinacionais, recebendo incentivos fiscais dos governos nos quais se inserem, promoveu certo limite do sistema capitalista, principalmente quando observamos diversas modalidades de flexibilização e precarização do trabalho, aumento de doenças oriundas das más condições laborais e, no limite, a elevação dos índices de suicídio.

de desnacionalização e salvaguardando a ingerência do capital estrangeiro na economia brasileira. Em 1991 este capital representava 36% de todo o faturamento dos 350 maiores grupos do país, passando para 53,5% ao final do ano de 1999. No período compreendido entre 1991 e 1999, a participação estrangeira no faturamento das maiores empresas do país aumentou 146% (ALVES, 2002).

Todas essas medidas visavam responder a anseios políticos e econômicos das classes dirigentes da economia capitalista mundial, tal como o “choque Volcker”, instituído no período posterior a 1979 para drenar novos fluxos de renda em favor das classes do topo da pirâmide social, sobretudo em países como Estados Unidos e França, “(...) pagando ‘salários’ muito elevados no alto da pirâmide das rendas e drenando amplos fluxos de renda em direção aos proprietários de títulos, no contexto de taxas de juros elevadas” (DUMÉNIL; LÉVY, 2007, p. 7). Resulta daí que países latino-americanos como Brasil e México, por exemplo, foram levados à crise da dívida e à consequente moratória; desigualdades patrimoniais foram restabelecidas e até mesmo acentuadas, fazendo com que o capitalismo contemporâneo, nas palavras de Duménil e Lévy (2003), retomasse alguns de seus aspectos do passado.

Se, por um lado, o “choque Volcker” contribuiu com a reconstrução do poder de classe das camadas superiores restaurando seus privilégios, por outro, essa medida não foi suficiente para a completa neoliberalização. Isso porque muitos bancos centrais enfatizavam medidas de responsabilidade fiscal anti-inflacionária, além de adotar políticas próximas ao monetarismo (controlando o volume de crédito e reduzindo os gastos públicos, por exemplo), no intuito de controlar o volume de moeda disponível. A grande virada para o neoliberalismo deu-se em circunstâncias apoiadas tanto no monetarismo como em muitas outras áreas (HARVEY, 2014).

O efeito global das políticas econômicas liberalizantes sobre o trabalho foi duríssimo. Para se ter uma ideia, o salário mínimo real que em 1980 era paritário ao nível de pobreza, na década seguinte decaiu para 30% abaixo desse nível. A partir dos anos 1990, inicia-se um duradouro declínio dos níveis de salários reais<sup>70</sup> (HARVEY, 2014). Nas grandes potências econômicas, a exemplo dos Estados Unidos, “a desregulação de tudo, de empresas aéreas e de telecomunicações ao sistema financeiro – abriu novas áreas de

---

<sup>70</sup>O salário real diz respeito ao poder de compra de um trabalhador (em termos de bens e serviços). A variação do salário nominal tem de levar em consideração a inflação de um país para representar o salário real.

liberdade de mercado irrestrita para poderosos interesses corporativos” (HARVEY, 2014, p. 34).

Fato é que todos esses movimentos acima descritos não surgiram aleatoriamente, a partir do “reino” das contingências. Para isso foi preciso a ingerência estatal na economia. Esta última é, por diversas vezes, motivo de desavenças, especialmente entre aqueles adeptos a ideias de que o Estado deve limitar-se apenas a dar as condições necessárias para que o mercado siga seu curso natural. Entretanto, esse projeto de racionalidade estruturante do mundo contemporâneo, o neoliberalismo, que se estende a todas as esferas da vida (política, econômica, cultural, tecnológica, psíquica, social etc.), só foi possível graças ao *Estado* de cariz *neoliberal* que garantiu as liberdades essenciais à realização desta “nova-razão-mundo”.

Longe de ser um inimigo do atual modo de funcionamento do capital, o Estado teve/tem como atribuição inexorável (dadas as condições materiais e ideológicas disponíveis) conceber, garantir e preservar o ambiente propício ao pleno funcionamento dos negócios de grupos e corporações nessa moldura institucional fincada na defesa do livre comércio e do livre mercado. Não é prerrogativa do Estado destruir o mercado; essa visão equivocada predominou nos primeiros anos de implementação do neoliberalismo, sobretudo entre defensores das políticas keynesianas (DUMÉNIL; LÉVY, 2006). Ao contrário disso, na atual estrutura de funcionamento do modo de produção capitalista, um e outro são peças indispensáveis que se retroalimentam. É o Estado, enquanto conjunto de instituições, que regula e aglutina as forças e os elementos necessários à frequente e continuada ação para que tais práticas sejam desempenhadas.

Harvey (2014) destaca que é o Estado quem deve aplicar, quando necessário, o monopólio legítimo da violência<sup>71</sup> mediante o uso de forças militares e policiais, assegurando os direitos à propriedade, bem como o respeito ao regime de direito. Também deve impor seu poder em situações em que as regras de mercado não estejam manifestamente instituídas, assim como ocupar-se em abrir novos “mercados” em espaços nos quais isto ainda não seja uma realidade – tal como foi feito com as transações de direitos e normas regulamentares de poluição. Contudo, não deve ir muito além dessas tarefas.

---

<sup>71</sup>Na visão de Weber (2015), esse é o pressuposto essencial, o signo da autoridade, do poder, da soberania, a razão de ser (mas não a única) para a existência do Estado.

As intervenções do Estado nos mercados (uma vez criados) devem ser mantidas num nível mínimo, porque, de acordo com a teoria, o Estado possivelmente não possui informações suficientes para entender devidamente os sinais do mercado (preços) e porque poderosos grupos de interesses vão inevitavelmente distorcer e viciar as intervenções do Estado (particularmente nas democracias) em seu próprio benefício. (HARVEY, 2014, p. 12).

Saad Filho (2011) sustenta que o neoliberalismo enquanto empreendimento político-econômico-social fundamenta-se no emprego contínuo do poder estatal, abrigo-se na ideologia da “não intervenção para impor um projeto hegemônico de recomposição da ordem capitalista em cinco níveis: 1) a alocação de recursos domésticos; 2) a integração econômica internacional; 3) a reprodução do Estado; 4) a ideologia; 5) e a reprodução da classe trabalhadora” (SAAD FILHO, 2011, p. 6).

Diante de um mundo cada vez mais “globalizado”, a capacidade do Estado de alocar recursos intertemporalmente, intersetorialmente e internacionalmente<sup>72</sup> foi deslocada, sistematicamente, para um sistema financeiro mundializado no qual instituições estadunidenses desempenham um papel dominante (SAAD FILHO, 2011; CHESNAIS, 1996).

A gerência sobre a alocação desses recursos propiciou às instituições financeiras um controle contínuo e uma espantosa influência capaz de determinar na maioria dos países ao redor do globo: 1) o produto e o emprego; 2) o nível e a composição do investimento; 3) a estrutura da demanda; 4) a taxa de câmbio; 5) o financiamento do Estado; 5) os padrões de especialização internacional. A dominância do setor financeiro levou ao desenvolvimento de uma série de novos instrumentos, à célere expansão de atividades de cunho exclusivamente especulativas e, irremediavelmente, à explosiva elevação das remunerações dos grandes financistas (SAAD FILHO, 2011).

Conforme sublinha Duménil e Lévy (2003), levando em consideração não só as características particulares de cada país, como também o aprofundamento do desenvolvimento desigual e combinado em localidades diversas, a nova forma de dominação social da finança tem como orientação geral: 1) controlar a *performance* produtiva mediante a análise do custo da força de trabalho; 2) fazer da seguridade social e do conjunto de políticas destinadas a garantir direitos referentes à saúde, à previdência e à

---

<sup>72</sup>A relação entre investimento e consumo diz respeito à questão intertemporal. A composição do produto e do investimento relaciona-se com o conteúdo intersetorial. Por último, mas não menos importante, a questão internacional trata da articulação da produção capitalista de um lado a outro das fronteiras nacionais. (SAAD FILHO, 2011).

assistência social o *éden empíreo* da acumulação capitalista mediante a efetivação da seguridade privada; 3) amplificar o desemprego, *i.e.*, torná-lo uma ameaça permanente, um mecanismo de domesticação dos trabalhadores, uma maneira de manter um determinado contingente de trabalhadores submetidos aos caprichos espúrios e precarizantes do capital; 4) dificultar o cumprimento de acordos entre o Estado e alianças sociais antigas através da privação dos recursos necessários para tal (nesse sentido, o discurso da austeridade fiscal, de corte de gastos e de supostos privilégios dos trabalhadores do serviço público alcança considerável relevância na ótica do aparato capitalista); 5) pôr o Banco Central para regular a quantidade de moeda na economia de modo a garantir a *estabilidade de preços* e a defesa do espólio credor.

É nesse ambiente de crise estrutural, expressada pela recomposição do poder das classes dirigentes, pela perda de direitos trabalhistas e sociais, de regulamentação regressiva do direito do trabalho, de privatizações etc., propiciado pelo neoliberalismo no campo político-institucional e pela reestruturação produtiva nas empresas, no bojo da mundialização capitalista, que se desenvolve o novo regime de acumulação flexível.

De acordo com Harvey (1992), o que aproxima as mais variadas experiências de reestruturação produtiva é justamente a busca pela quebra da rigidez tipicamente fordista e, conseqüentemente, por maior flexibilidade, tanto no que tange ao aparato produtivo quanto na questão da força de trabalho. Esse novo tempo do mundo, marcado pela flexibilidade, abriu espaço para um novo modelo produtivo. Eis que surge, dessa necessidade histórica, o toyotismo.

O toyotismo<sup>73</sup> é sustentado pelos princípios da automação, do *just-in-time*, da flexibilização do trabalho e da mão de obra, constituídos no interior da Terceira Revolução Tecnológica. Com orientação da produção centrada na demanda, esse sistema visa suprimir o desperdício durante o processo produtivo, evitando que as mercadorias sejam acumuladas no estoque. Sua natureza também está associada “às novas formas de pagamento e remuneração flexível, à *terceirização* capaz de instaurar uma ‘produção enxuta’ e constituir em torno da firma central (e empresa em rede), a uma complexa rede de empreendimentos subcontratados e à organização de grupos de trabalho (*team work*) (...) etc.” (ALVES, 2007, p. 159).

---

<sup>73</sup>O sistema Toyota de produção foi criado no Japão, mais especificamente na fábrica da Toyota, pelo engenheiro mecânico Taiichi Ohno. Também é conhecido como ohnismo, modelo japonês, japonismo etc.



Entretanto, esse novo espírito de racionalização da engrenagem social capitalista no local de trabalho não apresenta somente características relacionadas a um novo modo de gestão da produção. Arquitetado no bojo das mudanças estruturais difundidas a partir do último quartel do século XX, é um poderoso mecanismo de captura da subjetividade dos trabalhadores, capaz de refinar, no plano cognitivo, ferramentas indispensáveis para impulsionar o capitalismo. A título de exemplo, não raras vezes, a flexibilização no uso do aparato produtivo e a inserção dos padrões de organização do trabalho toyotistas atuam como uma nova forma de dominação da classe trabalhadora, como um engajamento estimulado, uma maneira sofisticada de imprimir (através da cooptação, e não mais do enfrentamento) uma nova identidade que, aliada à racionalidade imperiosa do neoliberalismo, requalifica a política dos grupos de poder, reconstrói a hegemonia social e, *mutatis mutandis*, possibilita a integração dos trabalhadores aos interesses da reprodução do capital e de seu *metabolismo social* a partir da estrutura totalizante de organização e controle constituída pela conjugação entre Estado, trabalho (assalariado) e capital.

O toyotismo não é meramente um neofordismo ou neotaylorismo, pois a implicação de manipulação da objetividade/subjetividade da força de trabalho pela lógica do capital possui um caráter qualitativamente novo, não se reduzindo às suas formas pretéritas fundamentais. Na verdade, a “captura” da subjetividade levada a cabo pelo toyotismo pressupõe um complexo de inovação sociometabólica que, por um lado, estende a produção (e o discurso do produtivismo do capital) para a totalidade social e, por outro, reduz a vida social à lógica neoprodutivista do toyotismo. Esse é o movimento contraditório de constituição da nova hegemonia toyotista. (ALVES, 2007, p. 189).

No terreno da luta de classes, o discurso toyotista também presta um valoroso serviço ao capital, difundindo mecanismos de dominação e manipulação gerencial que cobiçam os valores, aspirações, interioridade, personalidade e crenças dos “colaboradores” (não mais trabalhadores, o que denota também o papel da linguagem nesse novo arranjo cultural-ideológico neoliberal), objetivando constituir uma nova consciência individual.<sup>74</sup> Para isso, o trabalhador é imbuído de estratégias de comprometimento, estimuladas por meio de bonificações salariais concedidas mediante a análise de desempenho no local de

---

<sup>74</sup>Moldar a mentalidade dos trabalhadores tem uma serventia enorme para os capitalistas, sobretudo quando esta nova mentalidade ocupa-se em enfraquecer o poder sindical. Impulsionar o individualismo, a fragmentação do coletivo de trabalhadores, estimular a competição entre eles, dificultar expedientes que estimulem o sentimento de pertencimento e a criação de vínculos no ambiente de trabalho etc. são formas de frear a mobilização e a ação sindical.

trabalho (Participação nos Lucros e Resultados – PLRs), enfraquecendo, desta maneira, alguns regulamentos institucionais tradicionais como o emprego vitalício, uma vez que as relações laborais estariam limitadas a um contrato de trabalho (cuja validade é anual) e a um sistema de gratificações, tal como as empresas japonesas Nissan e Fujitsu (ALVES, 1999, 2007).

Cabe ainda destacar que as gratificações por desempenho (PLRs) possuem uma característica nova no *modus operandi* do capitalismo contemporâneo. Ao tempo que são uma forma de “ganho extra” para os trabalhadores – e por isso é algo poderoso em termos de “captura da subjetividade” –, são, de igual modo, um dispositivo capaz de minar a solidariedade de classe, visto que o “benefício” está reservado a quem busca obstinadamente atingir as metas preestabelecidas. Justamente por essa razão é um instrumento de controle e domínio, uma vez que todos são responsáveis por fiscalizar o trabalho uns dos outros. O trabalho mal executado de um interfere, por consequência, no acesso ao bônus salarial do coletivo dos demais. Assim, a avidez pela valorização do capital busca transformar o toyotismo, conforme lembra Alves (2007), em um “senso comum” da produção de valor.

Outro importante artifício do capital, especialmente em circunstâncias de crise estrutural como a atual, é estimular o espírito “empreendedor”, de forma que o trabalhador seja instado a ser empresário de si mesmo. Nesse cenário, a informalidade passa a ser luxo, já que o desemprego em massa torna-se uma ameaça real, um motivo de degradação, vergonha, humilhação e decomposição da moral daqueles que necessitam vender sua força de trabalho para sobreviver. Em situações de escassez de escolhas, ter um trabalho precário é melhor do que não ter nenhum trabalho.

Assim, uma vez despossuído de direitos e com sua condição de humanidade diminuída, o trabalhador deve ser capaz de integrar-se a qualquer contexto, deve ser polivalente, proativo, autossuficiente – até mesmo nas mais instáveis e adversas circunstâncias. Diante da reestruturação capitalista e da “nova razão do mundo” neoliberal, sob nenhuma hipótese a frustração e a derrota devem ser encaradas como resultantes de um problema estrutural. Caso o trabalhador não obtenha sucesso na busca por seu “lugar ao sol” – o tão sonhado emprego –, a culpa pelo fracasso é exclusivamente sua.<sup>75</sup>

---

<sup>75</sup>Nesse contexto de hegemonia neoliberal, Wacquant (2003) acrescenta outro elemento cada vez mais naturalizado socialmente: a criminalização da condição de pobreza. De acordo com o autor: “em todos os países onde a ideologia neoliberal de submissão ao ‘livre mercado’ se implantou, observamos um espetacular

A subjetivação desse tipo específico de discurso, individualista por natureza, também é um termômetro preciso para averiguar a capacidade de mobilização sindical. Fato é que esses dispositivos e práticas da *ratio* neoliberal têm desencadeado um ambiente de crise contínua que se retroalimenta, contribuindo para a fragmentação da estrutura sindical e da classe trabalhadora, interferindo, por seu turno, na construção da ação e pujança sindical, este que é um atributo inerente e indelegável dos sindicatos, em relação à defesa da dignidade e da decência do trabalho enquanto elemento necessário à produção e à manutenção da reprodução social.

Ao destacarmos as especificidades do toyotismo, quisemos salientar a série de dispositivos do novo aparato técnico-organizacional que sustenta a produção *fluida, flexível e difusa* no contexto neoliberal.<sup>76</sup> Por essa razão, a nosso ver, o neoliberalismo não deve ser visto como uma ideologia verticalizada, uma vez inculcada de cima para baixo aos indivíduos, ou uma teoria econômica que objetive somente nortear o aumento da produtividade e a geração de riqueza. Deve sim ser encarado como: a) uma razão própria de mundo que estrutura os sujeitos – objetiva e subjetivamente –; b) uma racionalidade de políticas globais que transformam o Estado, as relações culturais e interpessoais; c) e um sistema de normas que se divide em dois componentes de um todo articulado: 1) a norma transversal difusa da concorrência universal; 2) e a imposição do modelo de empresa (DARDOT; LAVAL, 2016).

A natureza desse projeto político, econômico e social propicia uma subjetivação que conforma a maneira como os indivíduos se comportam, estruturando o modo como a sociedade é organizada do local ao global, do geral ao particular. À medida que esse projeto supera elementos exclusivos à esfera econômica, abrange todas as dimensões do ser humano, condicionando modos e experiências de vida. A existência, o estado de

---

crescimento do número de pessoas colocadas atrás das grades, enquanto o Estado depende cada vez mais da polícia e das instituições penais para conter a desordem produzida pelo desemprego em massa, a imposição do trabalho precário e o encolhimento da proteção social. A conversão das classes dominantes à ideologia neoliberal resultou em três transformações na esfera do Estado que estão intimamente ligadas: remoção do Estado econômico, desmantelamento do Estado social e fortalecimento do Estado Penal.” (WACQUANT, 2003, p. 75-76).

<sup>76</sup>Alves (2007, p. 158-9) enfatiza que “a *produção fluida* implica a adoção de dispositivos organizacionais como, por exemplo, o *just-in-time/kanban* ou o *kaizen*, que pressupõem, por outro lado, como nexos essenciais, a fluidez subjetiva da força de trabalho, isto é, envolvimento proativo do operário ou empregado (como salientamos o nexo do toyotismo é a “captura” da subjetividade pelo capital). Além disso, o novo empreendimento capitalista implica a *produção flexível* em seus múltiplos aspectos, seja através da contratação salarial, do perfil profissional ou das novas máquinas de base microeletrônica e informacional; e a *produção difusa* significa a adoção ampliada da terceirização e das redes de subcontratação.” (Grifos nossos).

permanência e o próprio sentimento de realização no mundo cotidiano são reformulados reiteradamente pela natureza do neoliberalismo. Nesse sentido, tal projeto societário consiste numa *razão-mundo* marcada pelo paradigma da competição, por indivíduos-empresa que assumem um regime de concorrência em todos os níveis.

Esse modo de funcionamento do capitalismo contemporâneo

(...) produz certos tipos de relações sociais, certas maneiras de viver, certas subjetividades. Em outras palavras, com o neoliberalismo o que está em jogo é nada mais nada menos do que a forma de nossa existência, isto é, a forma como somos levados a nos comportar, a nos relacionar com os outros e com nós mesmos. O neoliberalismo define certa norma de vida nas sociedades ocidentais e, para além dela, em todas as sociedades que as seguem no caminho da modernidade. Essa norma impõe a cada um de nós que vivamos num universo de competição generalizada, intima os assalariados e as populações a entrar em luta econômica uns contra os outros, ordena as relações sociais segundo o modelo do mercado, obriga a justificar desigualdades cada vez mais profundas, muda até o indivíduo, que é instado a conceber a si mesmo e a comportar-se como uma empresa. Há quase um terço de século, essa norma de vida rege as políticas públicas, comanda as relações econômicas mundiais, transforma a sociedade, remodela a subjetividade. (DARDOT; LAVAL, 2016, p. 16).

A “captura” da subjetividade do trabalhador, os novos mecanismos de subjetivação de identidades, a luta predatória entre agentes de uma mesma categoria, grupo, camada e/ou classe social, instigada pelo modelo concorrencial de mercado, em suma, todos esses recursos visam assegurar ao capital seu controle e hegemonia em todas as esferas possíveis.

A racionalidade neoliberal tem como característica principal a generalização da concorrência como norma de conduta e da empresa como modelo de subjetivação (...). O neoliberalismo é a razão do capitalismo contemporâneo, de um capitalismo desimpedido de suas referências arcaizantes e plenamente assumido como construção histórica e norma geral de vida. O neoliberalismo pode ser definido como o conjunto de discursos, práticas e dispositivos que determinam um novo modo de governo dos homens segundo o princípio universal da concorrência. (DARDOT; LAVAL, 2016, p. 17).

Sob o domínio neoliberal marcado pela incerteza e pelo ceticismo teórico, pela quebra das metanarrativas históricas, pela ideologia da flexibilização, pelas inovações culturais com a emergência do pós-modernismo, pela particularização e abandono de perspectivas holistas/totalizantes defensoras de uma compreensão global dos fenômenos, pela macroeconomia neoliberal, pelo domínio das finanças, pelos novos territórios e

espaços no mercado mundial e pelas formas assumidas pelo Estado neoliberal, o capital segue aprimorando seus instrumentos, fazendo uso de diferentes e sofisticados mecanismos, para atingir e determinar seus objetivos, para transpor e ultrapassar seus obstáculos, para ampliar e fortalecer sua hegemonia.

Adiante veremos como essa nova dinâmica do capitalismo contemporâneo e suas conseqüentes metamorfoses repercutiram na ação sindical, desencadeando, por sua vez, um ambiente de turbulência e crise.

## 2.4 – A crise dos sindicatos

Ao longo da história brasileira e mundial é perfeitamente verificável a influência dos sindicatos nas tomadas de decisão. Seja na esfera privada e empresarial, em que se coloca em diálogo ou confronto com empregadores, na busca, *v.g.*, pela ampliação e/ou manutenção de proveitos coletivos; ou na esfera pública, onde participa de órgãos tripartites como mesas de negociação, fóruns, conselhos, ou ocupando-se em gerir políticas públicas como aposentadoria, seguro-desemprego, seguro-saúde etc., esses órgãos de representação exercem um papel cujo destaque é inegável. Enquanto estruturas representativas dos anseios de uma classe e categoria profissional, por mais corporativistas que sejam, não raras vezes extrapolam suas atribuições, não se limitando a discutir apenas sua própria legislação, relações de trabalho e legislação trabalhista.

Os sindicatos, portanto, quando têm uma atuação para além de sua esfera, mais política, por assim dizer, alcançam dimensões outras, de modo que ao intervir no debate público, não apenas buscando a conquista de direitos, podem definir o modo como eles são usufruídos, indicando sua abrangência, extensão e amplitude. Sua ação também pode contribuir para a escolha de representantes políticos, no âmbito municipal, estadual e/ou federal. Nesse último caso, em especial, no período compreendido entre 1º de janeiro de 2003 e 1º de janeiro de 2011, a nação brasileira experimentou, à frente do Executivo, a liderança de Luís Inácio Lula da Silva, primeiro presidente originado do meio sindical.

Por essa razão não resta dúvida de que os organismos de representação coletiva dos trabalhadores, assim como a ação sindical propriamente dita, é uma componente cuja influência é deveras significativa, uma vez que a partir dela há a possibilidade de diálogo e intervenção para além de seu próprio terreno, proporcionando uma maior interlocução com inúmeros setores sociais, promovendo a reflexão e o debate público, a troca de informação e conhecimentos, influenciando tomadores de decisão, perseguindo melhores condições de vida e trabalho para os trabalhadores – sejam eles filiados ou não –, e assim por diante.

Entretanto, a despeito de a ação sindical ser uma peça relevante da engrenagem social, ela não passou incólume pelas profundas alterações que atingiram o mundo do trabalho nas quatro últimas décadas. Tais metamorfoses articuladas à mundialização do capital suprimiram a necessidade de integração da economia às cadeias globais de produção. Uma vez impulsionadas pela revolução tecnológica e informacional, estes processos, por

um lado, suprimiram as barreiras do tempo e do espaço, possibilitando acesso a maiores mercados e melhores oportunidades, dando dinamismo à produção de mercadorias; por outro, impuseram uma nova disciplina e dinâmica à classe trabalhadora, haja vista que abriram novos setores para a extração de riqueza, alteraram atividades laborais e o perfil da força de trabalho, fragilizaram vínculos de emprego e reduziram postos de trabalho.

Diante deste cenário em que o trabalho humano vem perdendo espaço para as máquinas, onde não há postos de trabalho suficientes, no qual a ampliação da terceirização e precarização do trabalho, do desemprego estrutural e do exército industrial de reserva, do trabalho feminino, da remuneração flexível e do subemprego são uma realidade insofismável, os sindicatos se viram aturdidos, sobretudo a partir do início dos anos 1980. Ramalho e Santana (2003) afirmam que justamente nos sindicatos e nas organizações de trabalhadores é que os desdobramentos e impactos mais profundos dessa nova realidade foram sentidos.

De tempos em tempos, os trabalhadores veem-se diante de um dilema: ou controlam as mudanças técnicas introduzidas pelo capital, ou serão controlados por elas num prazo cada vez mais curto. Basta observar que a passagem da Primeira para a Segunda Revolução Industrial durou alguns séculos, enquanto a virada desta última para a Terceira ocorreu num período aproximado de sete décadas.<sup>77</sup> Já a entrada da Quarta Revolução Industrial, cuja base é a tecnologia digital, durou apenas 35 anos, logo, a metade do tempo. Com isso, muitos analistas avaliam que as mudanças desta fase iniciada em 2005 e o assentamento do que se convencionou chamar de “Manufatura Avançada” nos Estados Unidos, ou “Indústria 4.0” na Alemanha, não durará mais do que 15 ou vinte anos (SANTOS; JAKOBSEN, 2020).

Se essa Nova Era de transformações trouxe novas texturas e formatos para o trabalho, suas “máquinas de representação” também foram atingidas. As dimensões mais agudas da “crise” do sindicalismo contemporâneo – assim denominada por muitos – podem ser apreendidas a partir da observação dos seguintes elementos: a) flexibilização

---

<sup>77</sup>Vale destacar que a Primeira Revolução Industrial teve como lócus a produção fabril artesanal de trabalhadores especializados com baixa tecnologia. Já na Segunda ganharam destaque os motores à combustão, a máquina a vapor, a eletricidade e as linhas de montagem padronizadas do modelo taylorista-fordista, cuja operação era feita por trabalhadores com baixa qualificação. A Terceira Revolução Industrial, do toyotismo, pode ser compreendida como a Era da automação, das tecnologias da informação e comunicação, da formação das cadeias produtivas globais com a utilização de trabalhadores qualificados, bem remunerados e estáveis de um lado, e instáveis, precarizados, com salários cada vez mais baixos, de outro.

das leis e direitos trabalhistas, provocando a perda de direitos conquistados democraticamente; b) aumento da informalidade, uma vez que são legalizados trabalhos temporários e em tempo parcial; c) terceirização e quarteirização (terceirização em cascata); d) intensificação dos ritmos do trabalho; e) aumento da jornada de trabalho (duração do trabalho) com acúmulo de funções (polivalência); f) aumento do adoecimento, devido a uma maior exposição a fatores de riscos para a saúde; g) rebaixamento dos níveis salariais; h) aumento da instabilidade no emprego; i) fragilização dos sindicatos e das ações coletivas de resistência; j) feminização da força de trabalho; k) rotatividade estratégica com rebaixamento de salários; l) segmentação e fragmentação da identidade coletiva de classe; m) dificuldade de incorporação dos segmentos não estáveis da força de trabalho; n) diminuição das taxas de filiação sindical etc. (PADILHA, 2010).

Por essa razão, um grupo extenso de intelectuais anunciou uma “crise” do sindicalismo,<sup>78</sup> ao passo que outros autores chegaram até mesmo a afirmar o seu declínio, *i.e.*, o seu fim. Apesar de concordar com o argumento de que a “crise” do sindicalismo é real, embora não pelas razões comumente apontadas pelos analistas, Cardoso (2015, p. 493) argumenta que, no Brasil, a ideia de “crise” está associada a uma atmosfera política mais ampla, sobretudo quando se considera a coalisão formada pelo projeto político de grande parte do movimento (a CUT e aliados) e seus partidos (o PT e aliados). Para o autor, essa aliança, sim, estaria em crise, e não o movimento sindical propriamente.

Considerando os dois prognósticos mais extremos, “crise” e declínio sindical, Leôncio Martins Rodrigues faz uma importante consideração:

Como sabemos, “crise” e “declínio”, *stricto sensu*, não significam a mesma coisa. *Crise* é uma alteração súbita nos rumos de um processo, uma ruptura de uma situação de equilíbrio ou de um desenvolvimento que até então seguia rumos previsíveis (...). *Declínio* é entrar em decadência, decair. Sua aplicação a um fenômeno determinado associa-se a perda, redução, que não necessitam acontecer súbita e rapidamente. No caso do sindicalismo, a “crise” não necessariamente implicaria prognosticar o seu fim. A instituição sindical poderia estar passando por uma fase de mutação, difícil certamente, mas passível de superação após algumas mudanças na própria instituição ou no meio em que

---

<sup>78</sup>A despeito da temática da crise do sindicalismo ter ganhado bastante notoriedade no último quartel do século XX, Mouriaux (1994) enfatiza que a noção de crise do sindicalismo é antiga. Em 1910, na França, a *Confédération General du Travail* – CGT fez uma enquete acerca do tema. Naquela ocasião, o movimento sindical passava por uma fase de transição entre as corporações de ofício e a indústria. As explicações da crise iam de encontro à rotinização da vida sindical, à falta de habilidade das lideranças e à postura e ao modo de agir dos anarcossindicalistas (MOURIAUX, 1994). Cabe ressaltar que, nas primeiras duas décadas do século XX, o movimento anarquista foi bastante expressivo em diversos países europeus como a Itália, a França, a Espanha etc., e em países latino-americanos como o Brasil.



vive. O sindicalismo “em crise” poderia se recompor se fosse capaz de superar a fase crítica. Já o termo “declínio” remete a um processo mais longo, que não forçosamente deve levar a uma crise da instituição sindical, quer dizer, a mudanças negativas nas suas formas de organização, nas suas estratégias, nos seus valores etc. Teoricamente, um sindicalismo pode ir declinando, extinguindo-se lentamente, cedendo poder e espaço, como um organismo envelhecido que caminha para a morte. (RODRIGUES, 1998, p. 4).

Uma vez que o decréscimo nas taxas de sindicalização e na quantidade de greves alcançou a maioria dos países do Ocidente industrializado, a temática da “*crise*” para uns, ou seu *declínio* para outros, ganhou bastante audiência. O fato é que esse tema, frequentemente associado à vigência de uma nova ordem social, resultante de mudanças econômicas e tecnológicas e de uma política global marcada pela emergência do neoliberalismo, corroborou para que a legitimidade e a representatividade dos sindicatos fossem colocadas em suspeição não só nos círculos acadêmicos, mas também na mídia impressa, sonora, audiovisual e em diversos setores da sociedade.

Autores signatários da tese da “crise” do sindicalismo, como Antunes (2011a), Alves (2000; 2007), Boito Jr. (2003), Soares (2006) e outros mais, amparam-se no argumento de que a crise que alvejou os sindicatos após a reestruturação capitalista da década de 1970, teve como cerne o encolhimento da taxa de sindicalização, *i.e.*, a relação entre a quantidade de trabalhadores sindicalizados e a população assalariada, uma vez que as questões de natureza estrutural ensejaram uma queda continuada de trabalhadores associados. Entretanto, Boito Jr. (2003) faz uma observação bastante pertinente: considera a crise do sindicalismo como uma fase de refluxo temporário, desigual e contraditório, uma vez que em termos quantitativos ele diminuiu onde era robusto e aumentou onde ainda é fraco.

Ao fazer um balanço da década de 1980, período que sucedeu a reorganização do capital pelo mundo, Antunes (2011a) afirma que ao passo que houve uma redução das taxas de sindicalização e do número de greves em vários países do centro de acumulação capitalista,<sup>79</sup> aumentaram casos de xenofobia, racismo e corporativismo no interior da

---

<sup>79</sup>Acerca das quedas das taxas de sindicalização na Europa, Antunes (2011a, p. 65), a partir da leitura de Visser (1993), destaca que: “A Europa Ocidental em seu conjunto, excluída a Espanha, Portugal e Grécia, reduziu de 41% em 1980 para 34% em 1989. Incorporando-se aqueles três países acima citados, as taxas seriam ainda menores. Pode-se lembrar, para efeito de comparação, o Japão, cuja taxa caiu de 30% para 25%, no mesmo período, e os Estados Unidos, cuja redução foi de 23% para 16%. Na Espanha, França, Grã-Bretanha, Países Baixos e, em menor medida, na Itália, Irlanda, Grécia e Portugal, houve forte queda nas taxas de sindicalização, bem como uma queda absoluta do número de membros (de que foram exemplos a Espanha, França e Grã-Bretanha). Houve um ligeiro recuo, principalmente na segunda metade da década, na

própria classe trabalhadora. Esse movimento dialético e contraditório ampliou a disparidade entre trabalhadores estáveis e precários, colocando-os uns contra os outros e reduzindo a influência e pujança sindical.

Ainda de acordo com o referido autor, o sindicalismo brasileiro esteve ora em acordo, ora em desacordo com as oscilações acima descritas. Daí ser necessária uma análise acurada para apreender especificidades que podem não ser notadas. Em seu modo de ver, os elementos a seguir atestam o fato de que, no geral, a década de 1980 teve um saldo positivo, uma vez que houve: 1) um robusto movimento grevista; 2) uma considerável expansão do sindicalismo dos assalariados médios e do setor de serviços; 3) o desenvolvimento do sindicalismo rural, ascendente desde os anos 1970; 4) o nascimento da Central Única dos Trabalhadores (CUT), fundada em 1983; 4) ainda que parcamente, tentativas de organização nos locais de trabalho, esta que é uma fragilidade permanente do sindicalismo no Brasil; 5) avanço pela autonomia e liberdade dos sindicatos em relação à estrutura estatal; 6) aumento do número de sindicatos, sobretudo de funcionários públicos; 7) aumento das taxas de sindicalização, configurando um ambiente positivo para o novo sindicalismo (ANTUNES, 2011a).

Em contrapartida, a década de 1990 é inaugurada com pelo menos cinco mudanças consideráveis: 1) diminuição da quantidade de greves; 2) encolhimento da taxa de sindicalização; 3) proliferação do número de sindicatos; 4) fragmentação das negociações; 5) redução do número de cláusulas acordadas (POCHMANN, 1998, p. 161). Nesse período em que as taxas de filiação apresentaram uma diminuição significativa não só no Brasil, mas em todo o mundo, o sindicalismo brasileiro, majoritariamente de base cutista, já apresentava sinais de cansaço, optando gradativamente pela conciliação de classes e pelo arrefecimento da combatividade que marcara seu nascimento.

A tese do *declínio* do sindicalismo ganhou amplitude no Brasil com o livro *Destino do Sindicalismo* de Leôncio Martins Rodrigues (1999). A despeito de ter fomentado um debate importante, sobretudo no meio acadêmico brasileiro, essa tese não se configurou como uma novidade no campo, dado que antes dela, na França, autores como Maryline Baumard e Michel Blanchot (1994, p. 23) já afirmavam que não se tratava exclusivamente de uma questão de conjuntura infrutífera, desfavorável; “é a essência

---

Bélgica, Luxemburgo, Alemanha Ocidental, Áustria e Dinamarca. Na Finlândia, Noruega e Suécia o sindicalismo viu aumentar os seus efetivos durante os anos 80, mas uma mudança também começou a se verificar a partir de 1988”.

mesma do sindicalismo que se encontra atualmente em crise”. Tais autores retomam o argumento de Pierre Rosanvallon (1988) em seu livro *La Question Syndicale*.

Para Rodrigues (1999), a queda na quantidade de filiados e a diminuição das taxas de greve seriam as principais evidências da decadência dos sindicatos como instituição e ator político. O autor observa que com a introdução da máquina informatizada, os sindicatos foram duramente golpeados, uma vez que eram majoritariamente compostos por trabalhadores manuais. Esse choque só não foi ainda maior porque, longe do que aconteceu com o setor privado, no caso brasileiro, assim como em diversos países ao redor do globo, houve uma expansão do movimento sindical no serviço público capaz de manter certo dinamismo para as estruturas acomodadas dos sindicatos (RODRIGUES, 1999).

A crise que atingiu o sindicalismo mundialmente a partir dos anos 1980, de acordo com Rodrigues (1999), não se reduzia a aspectos exclusivamente estruturais e macroeconômicos, ultrapassando os delicados limites da infraestrutura. Para ele, caso esta premissa fosse verdadeira, as taxas de dessindicalização seriam elevadas em todo o mundo, não oscilando de um país para outro como em diversas nações europeias, ambiente no qual a elevação das taxas de filiação é perfeitamente verificável.

Como se pode perceber, os fatores que levaram à queda brusca na quantidade de sindicalizados foram objeto de divergências teóricas entre os analistas. Essencialmente, as análises compreendiam três aspectos relacionados: *conjuntural*, cuja recessão nos anos 1980 foi o exemplo principal; *político*, em que o balanço do poder econômico do final da década de 1980 exerceu papel preponderante; e *estrutural*, pois as modificações na produção e na força de trabalho exerceram grande influência.

Há ainda, segundo Rodrigues, autores que dividem as razões iniciais da crise do sindicalismo em dois eixos explicativos: *ambientais*, cujas transformações econômicas e estruturais podem viabilizar outras análises; e *institucionais*, relativas às mutações no interior das empresas (RODRIGUES, 1999). Essa última causa carrega consigo, na visão de Rodrigues, elementos bastante característicos. Isso porque a suspeita e cisma patronal com relação à organização sindical dos trabalhadores seria uma das principais motivações para a queda expressiva nas taxas de sindicalização.

Em linhas gerais, prossegue o autor, as justificativas que levaram o empresariado a combater duramente os sindicatos iam ao encontro das questões de produção e competitividade empresarial; para que essas motivações fossem levadas adiante, era

necessário desmobilizar os organismos de representação dos trabalhadores que, naquela ocasião, apresentavam-se como verdadeiras barreiras ao desenvolvimento do mercado capitalista. Para tanto, foi necessário viabilizar expedientes capazes de oferecer canais de comunicação direta entre funcionários e patrões, dificultando a ação e o poder dos sindicatos (RODRIGUES, 1999).

Para isso, uma das estratégias mais convincentes seria avaliar o trabalhador individualmente, retirando dele, ao menos teoricamente, traços característicos de sua coletividade, capturando sua subjetividade, valorizando-o mediante programas de integração pessoal, de premiações e incentivos financeiros (como a Participação nos Lucros e Resultados – PLRs) e trabalhistas (ALVES, 2007).

O argumento de Dias é uma síntese perfeita desse processo:

Os trabalhadores são diretamente chamados a se associarem ao capital, a “vestir a camisa” da empresa. O trabalhador de que o capital necessita é aquele que é capaz de dar a resposta, pronta e adequada, às situações que possam ocorrer no ato produtivo. Requer-se, portanto, o trabalhador polivalente. Ao tempo que leva à desqualificação do trabalhador ao máximo e caracteriza a sua dispensabilidade, esse processo tem a aparência de recuperação e reintegração do saber operário. *Tudo isso, marcado pela tentativa de tornar desnecessária a atividade sindical na perspectiva classista e, com isso, possibilitar que a hegemonia capitalista nasça na cotidianidade do ato do trabalho.* Ganhar corações e mentes dos trabalhadores significa, portanto, desestruturar-lhes a identidade de classes. (DIAS, 1996, p. 71, grifo nosso).

Se para Rodrigues (1999) os fatores institucionais relativos às mudanças dentro das empresas têm o claro objetivo de gerar um ambiente de crise e enfraquecimento do sindicalismo, para Labbé e Croisat (1992) esse ambiente de crise ou declínio é resultante da burocratização do funcionamento dos sindicatos e da desconfiança das lideranças sindicais. Já para Mouriaux (2006) é resultado da politização dos sindicatos.

Há, ainda, outras hipóteses para explicar as quedas nas taxas de filiação sindical. É possível perceber que as diferenças entre concepções teóricas são bastante sutis e pontuais. Amiúde, relacionam-se com as modificações econômicas e estruturais, com a questão ambiental e com as questões institucionais – também oriundas desse contexto de reconfiguração do capital – dentro das empresas. Desse modo, quando vistas em sua totalidade, podem ser sintetizadas a partir de dois eixos fundamentais: de um lado, as questões conjunturais, de outro, as estruturais (RODRIGUES, 1999).

Em que pesem os aspectos conjunturais, Rodrigues (1999) sublinha que entre esse tipo específico de causas passíveis de serem revertidas, encontrar-se-iam as mudanças concernentes ao jogo político-partidário, como a própria legislação trabalhista, os modelos de relações de trabalho, as estruturas dos órgãos de representação, *i.e.*, os sindicatos, as modalidades de negociação coletiva e o relacionamento entre sindicatos, empresas e governos.

Quanto às questões estruturais, estariam os processos mais estáveis, de médio ou longo prazo, com o controle menos sujeito a intervenções de partidos, sindicatos, governos e associações patronais. Em outros termos, agentes submetidos ao campo político e sindical. Há de se considerar que essa separação é puramente analítica, não podendo ser aplicada no dia a dia dos agentes sindicais, haja vista que em inúmeras ocasiões os dois componentes apresentam-se de modo superposto e interligado, dificultando análises que tenham por finalidade um cunho mais objetivo. O encolhimento sindical dá-se tanto por condições econômicas estruturais quanto por variáveis de natureza política (RODRIGUES, 1999).

Apresentando o caso da crise dos sindicatos na Inglaterra, John McIlroy (1995) destaca que, entre 1979 e 1992, os sindicatos ingleses perderam cerca de 4 milhões de filiados. A central Trade Unions Congress – TUC foi a que mais perdeu filiados por motivos de ordem estrutural. O autor anota que a desarticulação do poder e aparato sindical não foi suficiente para desencadear transformações consideráveis nas relações trabalhistas e sindicais, mas os sindicatos perderam um relevante espaço de representação política, o que não ocasionou, todavia, o seu absoluto aniquilamento.

Richard Hyman (1998) analisa de outra maneira a crise que se estabeleceu na Inglaterra e em outros países europeus. No seu modo de ver, as consequências da reestruturação produtiva e a flexibilização das leis que regem o trabalho sobre os sindicatos podem ser destacadas a partir dos seguintes elementos: redução da margem de representatividade, enfraquecimento do poder das centrais sindicais e confederações de trabalhadores e desarranjo jurídico entre sindicatos que disputavam a representação de novas categorias de trabalhadores terceirizados e subcontratados.

As constantes mudanças no mercado de trabalho foram as responsáveis pela perda da capacidade de mobilização dos sindicatos, uma vez que com a exigência de maior qualificação, um recorte específico na modalidade dos contratos tornou-se norma. Com

isso, houve uma separação entre trabalhadores qualificados e trabalhadores que possuíam pouca ou nenhuma qualificação (HYMAN, 1998).

A concepção de Caire (1990) acerca da crise do sindicalismo é fundamentada num conjunto de interpretações cuja sistematização desemboca em três pontos fundamentais: crise de adesão, crise de militantismo e crise da imagem do sindicalismo. Para o autor, a crise que o movimento sindical hoje atravessa é bem mais complexa do que a enfrentada no período posterior à Segunda Guerra. Primeiro, por conta de sua extensão; depois, porque o fenômeno do desemprego é, atualmente, infinitamente superior. Ainda de acordo com o autor, as questões subjetivas também estão em constante transformação, o que, por consequência, desdobra-se em pelo menos três movimentos facilmente perceptíveis: os jovens, já não mais se sindicalizam como outrora e se mostram bastante resistentes a essa prática, uma vez que o discurso e o fazer sindical estão muito distantes de sua realidade, o que favorece o sentimento de desconfiança em relação aos sindicatos; no que se refere às mulheres, na França, há uma clara retração nos índices de sindicalização quando comparados com os indicadores masculinos; e os desempregados, ainda que em países como a Alemanha possam filiar-se a sindicatos. Isso gera um problema de crise de identidade, instabilidade financeira e estratégia reivindicativa.

A despeito de haver explicações diversas entre os pesquisadores sobre as origens da crise, há, de igual modo, alguma concordância em questões-chaves da análise, sobretudo quando se admite que ela seja concebida a partir de causas exógenas aos sindicatos, mas que incidem diretamente na sua capacidade de arregimentação. É unânime, portanto, entre diversos autores como Alves (2000; 2007; 2009; 2011), Boito (2003, 2009), Antunes (1999; 2007; 2011a; 2011b), Druck (1999; 2007; 2011), Galvão (2007), Santos (2006), entre outros, o fato de que as metamorfoses do capital contribuíram para que os sindicatos enfrentassem uma crise sem precedentes. Cabe aqui resgatar o argumento de Hyman (1998), de que a crise do sindicalismo não pode ser explicada levando somente em consideração os aspectos estruturais, sem atentar para os aspectos conjunturais tanto externos quanto internos aos sindicatos.

Outra questão que a nosso ver constitui um elemento indispensável para a análise da intitulada crise do sindicalismo foi levantada por Dardot e Laval (2016), a partir do que chamaram de *subjetivação da racionalidade neoliberal*. Como afirmamos na seção anterior, a influência da ideologia neoliberal na atual sociedade é inegável e se estende em

todas as direções. No interior dos sindicatos não poderia ser diferente. Seus mecanismos de publicidade e propaganda, sua ação e práticas, sua pauta, seus móveis de subjetivação da mobilização, nada, absolutamente nada escapa das garras desse tipo específico de racionalidade.

Se para alguns autores há consenso de que a crise advém de causas estruturais, exógenas ao aparelho sindical, para Dardot e Laval (2016) a crise do sindicalismo também passa pela ideologia implantada pela razão do capitalismo contemporâneo, sendo, ao mesmo tempo, uma causa endógena e exógena à própria estrutura sindical, consequência das formas de vida em sociedade projetadas pelo atual modo de existência do capital.

Uma vez que o neoliberalismo define padrões, modos de vida e existência, normas sociais, sobretudo das sociedades ocidentais e de tantas quantas perseguirem os caminhos da modernidade trilhados pelo Ocidente, de que modo haveria, à vista disso, escapatória para os sindicatos? Entendemos que a única resposta possível para essa pergunta é que tal crise não está descolada do modo como é construída a sociabilidade humana na contemporaneidade, não podendo ser desvincilhada da lógica de dominação e do controle do capitalismo hodierno.

Na concepção de Dardot e Laval (2016), não se pode excluir da análise o fato de que há uma relação determinante entre a diminuição da densidade sindical e o componente estrutural-ideológico constituinte dessa nova racionalidade. Conforme os autores, no que diz respeito à maneira como é concebida a sociabilidade contemporânea, a ação coletiva se tornou mais difícil por conta de os indivíduos estarem submetidos a um regime de concorrência que permeia todos os níveis da existência humana. O ambiente polarizado entre os sujeitos que desistem e que são bem-sucedidos seria um entrave à solidariedade de classes. “(...) Os próprios móveis subjetivos da mobilização são enfraquecidos pelo sistema neoliberal (...). As formas de gestão na empresa, o desemprego e a precariedade, a dívida e a avaliação, são poderosas alavancas de concorrência interindividual e definem novos modos de subjetivação” (DARDOT e LAVAL, 2019, p. 9). Assim, a dessindicalização, aspecto central do debate da crise do sindicalismo, estaria associada a essas novas subjetividades constituídas a partir da nova razão-mundo.

Esta *ratio* empresarial do neoliberalismo não está subsumida unicamente à ação individual dos trabalhadores; floresce, simultaneamente, no interior do aparato sindical. O modo como as lideranças cumprem suas atribuições, a maneira como lidam com

responsabilidades inerentes ao cargo que ocupam, a forma como definem as prioridades da entidade, o meio pelo qual executam as demandas dos trabalhadores, o modo como constroem a interlocução com os trabalhadores, com outros sindicatos, partidos, movimentos sociais e com o próprio Estado, são ordenados por essa racionalidade neoliberal.

Sabemos que o movimento sindical não é homogêneo, que seu perfil é multifacetado, seus métodos são diversos, suas características são múltiplas, assim como sua ação. Dito isso, de fato muitos sindicatos contribuíram por meio de greves, paralisações, atividades de formação e outras mais, com a luta contrária à precarização estrutural do trabalho. Não restam dúvidas de que muitos órgãos de representação e associação defenderam os segmentos mais frágeis da força de trabalho arruinados pelas mutações do capital nas últimas décadas.

Por outro lado, também é possível constatar que tantos outros, quando não ajudaram na implementação, colaboraram para a naturalização de formas de reestruturação capitalista no seio da classe trabalhadora. Como exemplo, podemos destacar o caso da principal central sindical da América Latina, a Central Única dos Trabalhadores – CUT, entidade que assistiu à gênese de toda a agitação do empresariado brasileiro em defesa da ampliação da terceirização para as atividades-fim/principal, movimento que culminou na criação do PL 4.330/04.<sup>80</sup> Em contrapartida, fazendo uso de mecanismos institucionais, optou, gradativamente, por métodos conciliatórios e reformistas – ao invés do modelo de confronto que marcou os anos 1980 e contribuiu para a reabertura democrática –, apoiando o PL 1.621/07<sup>81</sup>, cujo objetivo era a manutenção da terceirização nas atividades-meio. Ao passo que optou pela via da institucionalidade, foi derrotada pelo PLC 30/15 (versão atualizada do projeto das mesmas classes dirigentes de 2004) em 23 de março de 2017, data em que o projeto foi aprovado, com modificações, pela Câmara, sendo sancionado pela presidência da República no dia 31 do mesmo mês e convertendo-se na Lei 13.429/2017.<sup>82</sup>

---

<sup>80</sup>O Projeto de Lei 4.330/04 teve como autor o deputado federal Sandro Mabel, do Partido Liberal de Goiás (PL-GO). Surge com o objetivo de ampliar a terceirização para as atividades-fim, *i.e.*, regulamentar os contratos de terceirização e as relações de trabalho deles decorrentes.

<sup>81</sup> O Projeto de Lei 1.621/07 contou com a autoria do deputado federal Vicentinho, do Partido dos Trabalhadores de São Paulo (PT-SP). Seu objetivo era a não ampliação da terceirização do trabalho para atividades-fim.

<sup>82</sup> Retomaremos essa discussão no capítulo 3.



A partir do entendimento de que a terceirização é uma espécie de “privatização” por dentro da estrutura estatal, uma leitura mais crítica e cuidadosa desse processo pode indicar que o intuito do PL do deputado Vicentinho nada mais era que impedir o encolhimento das bases sindicais cutistas<sup>83</sup> – uma vez que o sindicalismo brasileiro é constituído, majoritariamente, por sindicatos do serviço público, em sua maior parte filiados à CUT – e, com isso, evitar a queda das receitas sindicais. Naquela ocasião, não era objetivo travar uma luta irrestrita contra esse novo modo de racionalização da exploração da força de trabalho assalariada de que a terceirização é resultante, mas tão somente garantir um saldo positivo no balanço financeiro das entidades. Não que isso seja uma contradição em termos, pois a luta sindical precisa ser custeada e, para tanto, nada melhor que essa ação seja obra dos próprios sindicatos.

Entretanto, não nos causa espanto o fato de que muito antes de o referido Projeto de Lei apoiado pela CUT em 2007 ser criado, diversos sindicatos filiados a essa central, no intuito de reduzir custos nas folhas de pagamento,<sup>84</sup> já contratavam trabalhadores terceirizados dentro de suas próprias dependências, confirmando, uma vez mais, maneiras de agir e pensar, práticas sutis, que vão sendo naturalizadas, dia após dia, no interior da cotidianidade sindical e ordenadas a partir da racionalidade empresarial do neoliberalismo.

Tal racionalidade está tão arraigada na sociedade contemporânea, que mesmo os sindicatos, cuja função é representar os interesses de uma classe organizada, vêm sofrendo suas determinações. Fato é que ela foi capaz de ganhar mentes e corações, tornando-se um modo de agir, expressar e sentir, ora consciente, ora inconsciente, conquistando espaço nas circunstâncias mais adversas e constituindo-se como um fenômeno que se retroalimenta, exógeno e endógeno aos aparelhos sindicais.

Todos estes componentes são determinantes e partes de um todo complexo; prolongam e expandem a crise do sindicalismo ao dificultar sua ação, representatividade e mediação. Resta saber se os sindicatos estarão preparados para lidar com essa nova realidade, se serão capazes de integrar os trabalhadores precários, mais fragilizados, desempregados, autônomos, o enorme contingente de trabalho feminino, a juventude à procura do primeiro emprego, os imigrantes esparramados pelos grandes centros urbanos.

---

<sup>83</sup>Um dos problemas da terceirização é a consequência direta no financiamento da luta sindical, haja vista que ela encolhe as receitas dos sindicatos. O que geralmente ocorre quando uma empresa é terceirizada, sobretudo no serviço público, é o enxugamento de pessoal. Com isso, o número de associados diminui e as entidades sindicais perdem, por sua vez, poder de influência.

<sup>84</sup> Informação obtida por meio das entrevistas realizadas ao longo do ano de 2020.

Indubitavelmente, os sindicatos precisarão reinventar-se, desprender-se de formatos rígidos, buscando reconstruir os móveis subjetivos da mobilização deteriorados pela racionalidade neoliberal desse novo tempo do mundo.

### **Capítulo 3 – A tríade dos sonhos do *Zeitgeist* brasileiro: terceirização ampliada, flexibilidade e informalidade**

A terceirização do trabalho, como mecanismo de recomposição das taxas de lucro, captura da subjetividade, controle e domínio sobre os trabalhadores, concentra os elementos mais importantes das mudanças estruturais iniciadas com a reestruturação capitalista em 1970. Ao tempo que ela reorienta as estruturas de gestão e organização dos processos de trabalho no interior das empresas, vincula-se a um contexto político-econômico específico (neoliberalismo), colaborando para a constituição de uma nova forma de organização da produção capitalista.

Recorre-se uma vez mais aos argumentos de Vieira (1997), Chesnais (1996), Alves (2007), Antunes (2011), Dardot e Laval (2016), amplamente discutidos ao longo do *segundo capítulo*, pois tal reorganização tem um caráter global, sendo composta por um todo articulado que condiciona não só a esfera econômica, mas também as esferas política, cultural, ambiental, tecnológica, comunicacional, psíquica e social, entre outras.

Foram essas transformações estruturais, iniciadas no contexto dos anos 1970, que levaram o mercado de trabalho à morfologia que ele possui hoje, da qual a precariedade estrutural do trabalho, a informalidade e a flexibilização das relações laborais são traços constitutivos. Entretanto, se por um lado a terceirização tem como sinônimo incontestado o trabalho em condições precarizadas, informais, flexíveis e cada vez mais deletérias, por outro – sobretudo para os setores patronais–, ela é, indubitavelmente, o caminho para a “redenção” da grande empresa capitalista, *i.e.*, além de uma poderosa alavanca econômico-financeira, o mecanismo responsável pela “modernização” das relações de trabalho no capitalismo hodierno.

Não resta, portanto, nenhuma dúvida de que o neoliberalismo na qualidade de racionalidade estruturante do mundo contemporâneo e a reestruturação produtiva dentro das empresas (assim como a terceirização, uma das múltiplas faces desse processo), artifícios praticamente simultâneos no Brasil, aceleraram o processo de acumulação capitalista tal como hoje é conhecido. Combinando precarização das condições de trabalho e uma nova razão de mundo interiorizada em todas as esferas da sociedade – responsável por instituir novos desejos, aspirações, concepções, sentimentos etc.–, tal evento restabeleceu as ferramentas necessárias para a recomposição da baixa na lucratividade, da

mesma maneira que colaborou para consagrar a era da flexibilidade, aliada, expressamente, à constituição de um sujeito neoliberal.

Como já mencionado nesta tese, é condição *sine qua non* da natureza capitalista a experimentação de crises com determinada frequência. Superá-las, todavia, não é algo tão trivial. São necessárias profundas mudanças no estilo de funcionamento do modo de produção capitalista. Nessa direção, a crise capitalista – evento decorrente da própria dinâmica acumulativa inerente ao desenvolvimento do capital –, já que não consegue colocar em prática tendências de ampliação do sistema, surge como mecanismo criador de contratendências, que podem ser implementadas a partir da combinação de um ou mais elementos, *v.g.*, através da expansão da atividade produtiva, da ampliação da produção de bens de consumo e de serviços, da reestruturação do capital etc.

O objetivo do presente capítulo é: a) apresentar as raízes histórico-estruturais da terceirização do trabalho; b) identificar os mecanismos responsáveis por sua integração à forma entificada do capitalismo brasileiro; c) demonstrar o modo como ela vem sendo aplicada na realidade brasileira e como se associa à etapa atual de desenvolvimento do capital, da qual a crise e a precarização estrutural do trabalho em escala global são características.

Visando lançar luz sobre as questões apontadas, divide-se o capítulo em seis tópicos: 1) o primeiro buscará apresentar as raízes sócio-históricas da terceirização e as suas terminologias; 2) em seguida, serão abordadas as justificativas e moldes de implementação; 3) posteriormente, a terceirização do trabalho será analisada em face da crise global do capitalismo, cujos efeitos são invariavelmente a espoliação de direitos e a precarização estrutural do trabalho; 4) a partir daí, serão abordados os números da terceirização no Brasil para, então, 5) discutir a Lei (13.429/2017) de expansão da terceirização para áreas-fim e suas implicações para os trabalhadores; 6) por fim, será debatido o padrão de ação política das duas principais Centrais Sindicais (CUT e Força Sindical) brasileiras no contexto da terceirização total.

### 3.1 – As raízes sócio-históricas da terceirização do trabalho

Embora a terceirização seja tida por muitos como algo inédito, uma alternativa de flexibilidade empresarial, de fato, não há nenhum ineditismo nesse procedimento. Essa técnica, tal como é conhecida, não advém da recente reestruturação produtiva dos anos 1970, pois já era uma realidade do capitalismo desde a Revolução Industrial na Inglaterra, em fins do século XVIII e início do XIX (HOBSBAWM, 1999).

Para efeitos de comparação, apenas no sentido de exteriorização da produção, o que se entende hoje por terceirização era conhecido como “putting-out system”, um artifício cujo intuito consistia na exploração de trabalhadores para que fossem realizadas parcelas da produção dos capitalistas em suas próprias moradias, o que culminou na alteração do *status* de artesãos independentes em trabalhadores empobrecidos e limitados (HOBSBAWM, 1999, p. 49).

A “terceirização” tinha como objetivo fundamental o deslocamento de parte da produção para ser realizado externamente e de forma complementar ao que era produzido no chão da fábrica. Essa transferência podia ser verificada nos ramos da confecção e da indústria bélica na Inglaterra.

Em linhas gerais, até mesmo problemas bastante corriqueiros atualmente, decorrentes do processo de terceirização, fruto do fenômeno da intermediação de mão de obra, também têm suas raízes fixadas em tempos passados. No decurso das lutas de classes na França de 1848, em meio à rebelião que desembocou na revolução popular do mesmo ano, uma das reivindicações mais presentes era exatamente contra os intermediários que se punham entre os empresários e os trabalhadores. Consta-se, desse modo, a natureza abjeta do lucro pela simples negociação do trabalho de terceiros.

Naquelas circunstâncias, verificou-se algo bastante óbvio: uma vez que existe interposição entre o tomador de serviços e o prestador de serviços, *i.e.*, o trabalhador, uma parcela do salário que seria destinado a este último fica com o intermediador, que não desempenha nenhuma atividade produtiva, apenas e tão somente tem seus proveitos e benefícios com base no trabalho de um terceiro. Por essa razão, a intermediação de mão de obra com finalidade lucrativa passou a ser conhecida como “marchandage”, termo pejorativo que designou, posteriormente, uma tipificação penal, *i.e.*, uma atividade ilícita e criminosa na França.

Levantadas preliminarmente as premissas históricas e processuais da terceirização, fica evidente que o entremeio de mão de obra não é de maneira alguma uma atividade recente, ao contrário, seus efeitos deletérios são conhecidos há bastante tempo ao redor do globo.

Mas o que há de características modernas na terceirização da mão de obra? Entre as respostas possíveis, indubitavelmente está o fato de que ela surgiu como uma espécie de “espírito” da reestruturação produtiva, sendo responsável por se sobrepor ao padrão de organização produtivo do fordismo, cuja produção se dava numa grande unidade fabril, com todos os estágios da produção realizados por operários contratados diretamente pela empresa, protegidos por um estatuto exclusivo, a fim de produzir mercadorias de padrão único e em grande escala.

Com o toyotismo, toda essa lógica é suspensa. O modelo estrutural da empresa não mais é hierarquizado e centralizado como no fordismo, mas concentrado na atividade principal do negócio, transferindo todas as atividades marginais e complementares para empresas especialistas nessas tarefas. As mercadorias, por sua vez, são diversificadas e passam a atender a uma demanda específica do mercado. Isso significa dizer que, para que haja disponibilidade de qualquer produto para consumo, diversas empresas precisam se organizar em rede, construindo laços de dependência mútua e, por consequência, utilizando a força de trabalho de um arsenal de firmas. Disso resulta uma infinidade de contratos trabalhistas, sendo uns mais garantidores de direitos, sobretudo aqueles vinculados à “empresa-mãe”, principal, e outros cujo nível de precariedade é maior, a exemplo dos contratos de trabalhadores terceirizados.

É desse processo que surge, conforme aponta Carelli (2013), a compreensão sobre a terceirização do trabalho utilizada na confecção da Súmula 331 do Tribunal Superior do Trabalho<sup>85</sup> – TST como sendo *a entrega de atividade periférica e específica a empresa especializada que a realizará com autonomia. Esse entendimento adotado pelo TST durante anos – até a chegada da Lei 13.429/2017, agora comumente conhecida como Nova Lei da Terceirização, que revogou alguns pontos historicamente assegurados e deu*

---

<sup>85</sup>Súmula 331 do Tribunal Superior do Trabalho: “(...) III – Não forma vínculo de emprego com o tomador a contratação de serviços de vigilância (Lei nº 7.102, de 20.6.1983) e de conservação e limpeza, bem como a de serviços especializados ligados à atividade-meio do tomador, desde que inexistente a pessoalidade e a subordinação direta”.

permissão para a ampliação da terceirização para todas as atividades empresariais –, constitui o modo como a terceirização foi vista pelo Direito do Trabalho.

### 3.1.1 – Das terminologias da terceirização do trabalho

No mundo inteiro, inúmeras terminologias são empregadas para descrever o processo de terceirização do trabalho. Essas nomenclaturas contribuem para indicar as variadas formas que esse processo assume, auxiliando, também, na compreensão das suas especificidades, sejam elas questões relacionadas às condições de trabalho ou mesmo à organização e à ação coletiva dos trabalhadores. Cabe destacar que a terceirização é um campo de conflito continuado, com muitas disputas de narrativas e interesses antagônicos contrastantes. É fundamental conhecer e utilizar com precisão as nomenclaturas que a definem.

No Brasil, a terminologia *terceirização* não é meramente uma tradução, mas o equivalente ao inglês *outsourcing*, cujo significado literal é fornecimento vindo de fora. Na língua portuguesa, terceirizar tinha como gênese a ideia de uma função/atribuição que pode ser realizada por terceiros, fazendo alusão ao sentido amplo da palavra, na medida em que é usada como indicativo de algo realizado por outros.

Como enfatiza o estudo do Dieese (2007, p. 76), ainda que o termo *outsourcing* seja um dos mais conhecidos quando o tema é terceirização do trabalho, é indispensável mencionar que existem outras expressões da língua inglesa associadas à terceirização e a diferentes tipos de relações entre empresas no atual contexto de mundialização do capital.

Eis as mais usadas:

*Outsourcing* – como apontado, esta palavra designa algo vindo de fora, *i.e.*, uma contratação cujo intuito é realizar tarefas que anteriormente eram executadas no interior da empresa. Com isso, a equipe que desempenhava a atividade laboral dentro da empresa-mãe é eliminada. Contudo, essa equipe, ou parte dela, pode ser reaproveitada ou remanejada para contribuir com a realização de outras funções e, no limite, até mesmo demitida. Se há o reaproveitamento desses trabalhadores, ocorre o *subcontracting*.

*Offshoring* – expressão inglesa cujo significado é realocar uma empresa em outro país. Nesse caso específico, não se está a falar exatamente de um processo de terceirização, mas de uma realocação que não visa atender ao mercado do país anfitrião, uma vez que sua produção está destinada ao país de origem.

O *offshoring* tem duas variações: na primeira (*nearshoring*), a empresa é transferida para um país próximo; isso ocorre muito entre Estados Unidos e Canadá, por exemplo. Já a segunda (*on-site offshoring*) diz respeito à contratação de trabalhadores estrangeiros por uma empresa local com uma remuneração inferior ao valor pago ao trabalhador nativo.

*Offshoring-outsourcing* ou *international outsourcing* – tais termos significam o ato de contratar uma empresa no exterior para executar tarefas antes efetuadas por uma empresa local. Como exemplo, cita-se o caso conhecido de indústrias automobilísticas na Alemanha que passam a comprar pneus de uma fábrica austríaca, parando de fabricá-los em seu próprio território.

Finalmente, há o *Core business* – que é o centro do negócio, o núcleo do estabelecimento, no qual se encontra o DNA da empresa, aquilo que a diferencia da concorrência, seu produto principal, sua razão de ser.



### **3.2 – Terceirização: o fio condutor para a redefinição do padrão das relações de trabalho no Brasil**

Na viragem dos anos 1980 para os anos 1990, a sociedade brasileira assistiu a mudanças institucionais e estruturais importantes. A Constituição brasileira de 1988 foi responsável pelo estabelecimento de um novo marco institucional, garantindo a inviolabilidade de garantias e liberdades básicas ao afirmar direitos fundamentais para toda a população brasileira. Do ponto de vista estrutural, o esgotamento do processo de substituição de importações e o estímulo do fenômeno da globalização aceleraram a abertura econômica ao exterior, realizada de forma repentina e dissociada de políticas que impulsionassem o setor industrial e agrícola.

Esse processo se deu durante o governo Collor, em meio a um forte encolhimento econômico, estendendo-se, ainda que de modo mais moderado, até o encerramento da década. Com isso, intenta-se argumentar que as transformações das quais a terceirização do trabalho é parte foram incentivadas pela continuada recessão da economia brasileira e pela demanda imediata de uma reestruturação produtiva capaz de atingir níveis de produtividade significativos, garantindo vitalidade e competitividade econômicas.

Por essa razão, foram adotadas diversas medidas que tiveram como objetivo incentivar a competitividade dos produtos brasileiros para o enfrentamento das novas condições impostas pelos mercados nacional e internacional. Entre as principais: a privatização de empresas públicas, o incentivo à reestruturação produtiva, a desregulamentação das relações de trabalho, as novas regras de investimento direto, a liberalização comercial, as leis antitruste, *i.e.*, a legislação contrária à formação de monopólios, cartéis e fatores que pudessem prejudicar a livre concorrência, reformas variadas do aparato estatal – previdenciária, trabalhista, educacional etc. – e as novas leis de proteção ao consumidor.

Nessa mesma esteira, o Programa Brasileiro da Qualidade e Competitividade – PBQP, financiado a partir de recursos públicos e com inspiração nos bem-sucedidos modelos americano e japonês de reestruturação e qualidade, teve como intuito modernizar as empresas brasileiras a partir da utilização de estratégias de inovação tecnológicas e de gestão, visando torná-las mais competitivas. Tais transformações na produção buscaram diminuir os custos produtivos, contribuir com o aumento do padrão de qualidade e redução

do tempo de produção, além de estimular a criação de novos produtos, na medida em que objetivavam elevar a flexibilidade da produção de bens e serviços.

Seguindo essa rota, as empresas definiram estratégias que lhes possibilitassem aumentos nas margens de produtividade e diferenciais de competitividade. Uma parte delas, visando atingir tais metas, reduziu custos a partir do enxugamento do quadro de funcionários e da precarização das relações de trabalho. Outra parte, por seu turno, centrou esforços em seu produto final, mediante a terceirização das atividades-meio. Outras, ainda, conciliaram esses dois mecanismos de gerenciamento.

O setor de serviços tornou-se, nesse mesmo período, o principal alvo dos investimentos estrangeiros interessados na exploração do mercado interno brasileiro. A partir das privatizações, fusões e aquisições, o formato das empresas nacionais foi redesenhado. Como consequência, modernos parâmetros de concorrência e de reivindicações foram definidos, dando novos ares ao modo de empreender brasileiro. Para se ter uma ideia dessas mudanças – justificadas, sobretudo, mediante o compromisso da eficiência e qualidade dos serviços oferecidos ao consumidor –, basta observar o setor de telecomunicações<sup>86</sup>, cujo rearranjo expressivo pode ser notado tanto no que se refere à organização das atividades na esfera da produção quanto no número e perfil de trabalhadores.

Por uma razão bastante óbvia – a reestruturação do capital em escala global –, a exigência de métodos ágeis e flexíveis na produção de bens de consumo e serviços requereu inovações tecnológicas e organizacionais em escala constante. Isto significa dizer que apenas um grupo restrito de gigantescas empresas multinacionais, ao longo da referida década, teve acesso à direção das principais cadeias de produção ao redor do globo, uma vez que se estabeleceram como liderança tecnológica de produtos e processos, além de ser detentoras de grandes somas de recursos necessários para investimentos.

Dadas as circunstâncias e o andamento da economia globalizada, empresas de pequeno e médio porte conseguiram manter não só seus espaços, mas também sua relevância, num mercado bastante competitivo, quase sempre através de procedimentos de terceirização, franquias e subcontratações, geralmente dependentes de decisões estratégicas de empresas transnacionalizadas e incorporadas às suas cadeias de produção. Por outro

---

<sup>86</sup>O setor de telecomunicações se constitui enquanto um ramo da engenharia eletrônica. Esta, por seu turno, considera o projeto, a implantação e a manutenção de redes de sistemas de comunicações, *i.e.*, satélites, redes telefônicas, televisivas, emissoras de rádio, internet etc.

lado, o fornecedor, ou ainda, a empresa que fora contratada por uma grande empresa, pode ser tanto uma empresa de pequeno ou médio porte, como uma grande corporação, a depender dos preços relativos e da qualidade do produto ofertado.

A terceirização do trabalho como fenômeno expressivo ao redor do globo assumiu configurações muito parecidas em diferentes países. À medida que a terceirização integrou um amplo leque de inovações tecnológicas e organizacionais que vieram no bojo da reestruturação produtiva, um estreito grupo de empresas multinacionais deu a tônica dos processos de produção contemporâneos, conformando e liderando a produção de bens e serviços em todo o mundo capitalista.

Tal processo, contudo, assume em cada um desses países do mundo capitalista – ainda que com características e configurações semelhantes – aparências particulares que dependem de fatores estruturais, conjunturais, econômicos, políticos, culturais, históricos, regionais, nacionais, internacionais etc., enfim, uma sucessão de elementos. Podem, ainda, ser abordados de maneira individual ou conjunta. Seguindo esse viés, é possível compreender a abordagem que cada país dá aos infortúnios que o processo de terceirização do trabalho gera para os trabalhadores, porquanto ele varia em razão do tempo e do espaço no qual está inserido.

Mesmo havendo algumas similitudes, processos de terceirização em diversos países do globo carregam consigo, evidentemente, suas diferenças. O modo como conquistas e garantias trabalhistas são tratadas nos Estados Unidos e em países escandinavos não é homogêneo. Isso porque, ainda que os aspectos avaliados sejam os mesmos, há inúmeras formas de tratá-los. Caso estejam incluídas na análise determinadas concepções, intenções ou mesmo ênfases específicas, os resultados para aqueles cuja força de trabalho é sua única garantia de subsistência poderão variar bastante.

Em solo brasileiro, assim como na grande maioria dos países, é difundida a ideia de que a terceirização do trabalho tem como atributo universal o foco na produção, já que ela contribui para a elevação dos índices de produtividade e qualidade, elementos indispensáveis para a competitividade no mercado. Contudo, por aqui, a alternativa de reduzir os custos de produção transformando-os em custos variáveis é tão significativa que, geralmente, tais processos acabam se traduzindo no objetivo basilar da terceirização.

Na visão de Krein (2017), a possibilidade de redução de custos com o trabalho foi o que estimulou a terceirização no Brasil. De acordo com o Dieese (2007, p.80), nos

processos de terceirização do trabalho, dois pontos basilares sempre estiveram associados ao modelo de terceirização à brasileira:

- ⇒ O cliente efetua o pagamento somente do valor contratado pela quantidade de bens ou serviços solicitada e efetivamente recebida.
- ⇒ O custo fixo da atividade de produção antes da sua terceirização, que por ser fixo não depende do volume de negócios, converte-se em custo variável, ou seja:
- ⇒ **X volume = X custo => custo proporcional ao volume**
- ⇒ **Nenhum volume = Nenhum custo.**

No que concerne ao conjunto de informações acerca da terceirização do trabalho, é possível verificar nas pesquisas domiciliares de emprego, assim como nos registros administrativos do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), uma quantidade significativa de informações que auxiliam os analistas a entender determinados aspectos e características desse fenômeno específico. Todavia, vale destacar que não é consensual entre os estudiosos quais critérios e, fundamentalmente, quais pressupostos são usados para agregar ou desagregar variáveis, de modo a estabelecer entre elas possíveis correlações. Isso impacta nas análises e leva a conclusões bastantes díspares de um mesmo fenômeno<sup>87</sup>.

A principal fonte de dados primários que concede informações precisas sobre os trabalhadores terceirizados do país é o Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS). Todavia, atualmente, ter acesso a essa base de dados é algo extremamente difícil, uma vez que o governo federal não tem permitido que as instituições de pesquisa verifiquem tais informações, a despeito de muitas entidades terem feito inúmeras tratativas nesse sentido, como é o caso do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE, 2017b).

Esse impedimento tem feito com que a Relação Anual de Informações Sociais (Rais), do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), seja a fonte utilizada com maior frequência para a elaboração de estudos e pesquisas sobre a terceirização no Brasil, ainda que não contenha informações sobre as relações entre o trabalhador e a firma ou entidade contratante; tampouco possibilita verificar o local de trabalho onde é precisamente realizada a atividade laboral.

---

<sup>87</sup>Essa discussão específica será retomada mais adiante. Buscar-se-á esclarecer, com exemplos objetivos, as questões numéricas que cercam o debate da terceirização do trabalho.

Por essa razão é que muitos estudiosos, centros de pesquisa etc. têm se debruçado sobre a base de dados da Relação Anual de Informações Sociais – Rais, além da Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE. A partir dessas duas bases de dados, é possível constatar que, no Brasil, a estrutura produtiva e de serviços é organizada de modo verticalizado, ancorada no conceito de “foco no negócio” e interdependência entre cadeias produtivas e de serviços, e que determinadas atividades econômicas podem ser identificadas a partir de algumas especificidades que autorizam caracterizá-las como atividades-meio – sobretudo antes da Lei da terceirização total de 2017, comumente associadas à terceirização.

A terceirização do trabalho é entendida como o momento em que uma empresa *escolhe* deixar de executar uma ou mais atividades realizadas por empregados diretamente contratados e os repassa para outra empresa. A empresa que terceiriza a atividade é comumente chamada de “empresa-mãe ou contratante”; já a empresa responsável por executar a atividade que fora terceirizada é chamada de “empresa terceira ou contratada”. Esse processo se dá sempre entre duas empresas. O que define a condição de empresa contratante e contratada é o modo como são estabelecidos os vínculos específicos entre elas, podendo, portanto, em um determinado momento uma empresa ser caracterizada como contratante e, em outro, como contratada.

A rigor, a terceirização pode ser aplicada de duas maneiras distintas e não excludentes. A primeira delas está associada ao fato de que a “empresa-mãe” retira-se do processo produtivo de bens e serviços utilizados em sua produção, passando a adquiri-los de uma ou mais empresas. Daí decorre que setores que antes funcionavam no interior da empresa são inativados, parcial ou totalmente. A segunda maneira seria a contratação de uma ou mais empresas para realizar, no interior da “empresa-mãe”, serviços antes realizados por empregados com vínculo direto. No que diz respeito a essa última forma de terceirização, cabe ressaltar que ela pode referir-se tanto a atividades-fim quanto a atividades-meio. Esta última está relacionada a áreas como alimentação, vigilância, limpeza etc.; já as atividades-fim relacionam-se com a razão de ser da empresa.

Segundo as entidades empresariais, as principais atividades ou setores em que se podem reduzir custos são: 1) água, energia e telefone; 2) área física da empresa; 3) manutenção das instalações; 4) investimentos em instalações; 5) substituição e *upgrade* de equipamentos; 6) manutenção e calibragem de equipamentos; 7) investimentos em

equipamentos e *softwares*; 8) problemas com fornecedores diversos; 9) aquisição, armazenamento e controle de insumos; 10) seguros; 11) treinamento de pessoal; 12) seleção, contratação e demissão de pessoal; 13) encargos trabalhistas; 14) administração burocrática da atividade; 15) férias, faltas, doenças e licenças de pessoal, 13º salário, gratificações e horas extras; 16) problemas sindicais, negociações, greves; 17) problemas judiciais com pessoal etc.

A partir da utilização dos códigos da CNAE, é possível perceber que a própria caracterização das atividades sugere, com um grau de certeza satisfatório, que se referem a atividades tipicamente terceirizadas. Entre as atividades econômicas avaliadas como tipicamente terceirizadas estão atividades de apoio, manutenção e reparação, atividades relacionadas a recuperação, serviços de preparação, serviços especializados, representantes comerciais, atividades auxiliares, suporte técnico, fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros, atividades de monitoramento, serviços combinados e atividades de cobranças. A terceirização também recai sobre outras atividades além das elencadas. Entre as prevalentes estão: confecção de roupas, fabricação de calçados, construção civil, coleta de resíduos, serviços de *catering*, armazenamento, atividades de teleatendimento, serviços de engenharia e consultoria em tecnologia da informação.

Em se tratando da construção civil mais especificamente, inseri-la na listagem das atividades tipicamente terceirizadas é perfeitamente explicável, se consideradas as diversas evidências de terceirização e até mesmo de quarteirização (terceirização em cascata) nos canteiros de obras. Trata-se de atividade que expressa com uma nitidez incontestável a diferença entre atividades-meio e atividades-fim em processos produtivos segmentados—elemento central no debate recente sobre a ampliação da terceirização para todas as atividades.

Mas o que justificaria a terceirização nas empresas? Para Leiria (1992, p. 53), um dos maiores consultores empresariais no Brasil, seria: 1) diminuição do desperdício; 2) aumento da produtividade; 3) melhor qualidade; 4) maior controle da qualidade; 5) agilização de decisões; 6) liberação da criatividade; 7) otimização de serviços; 8) melhor administração do tempo da empresa; 9) redução do quadro direto de empregados; 10) desmobilização dos trabalhadores para reivindicações; 11) desmobilização para greves; 12) eliminação das ações sindicais; 13) eliminação das ações trabalhistas; 14) um novo relacionamento sindical.

Note-se que há questões muito particulares umbilicalmente ligadas à ação política dos sindicatos. Dos 14 resultados positivos oriundos dos processos de terceirização, cinco têm relação direta com a desmobilização das ações sindicais e o enfraquecimento do poder político das instâncias de organização dos trabalhadores; portanto, não dizem respeito exclusivamente à produção. Isto se dá, de acordo com Leiria (1992), porque a terceirização, como mecanismo de gestão e organização dos processos de trabalho no interior das empresas, tem como uma de suas principais características, do ponto de vista da organização política dos trabalhadores, a fragmentação de classe.

Nessa direção, ainda conforme Leiria (1992) – diga-se de passagem, um célebre defensor da terceirização do trabalho –, uma palavra poderia definir o processo de terceirização: desmobilização. Do ponto de vista empresarial, ao desmobilizar o coletivo de trabalhadores fazendo uso de mecanismos indissociáveis e articulados entre si, a terceirização do trabalho obtém como resultado um melhor relacionamento com os sindicatos. Isso não significa dizer que não há questões não aparentes (subjetivas) neste processo. Conforme apontado ao longo desta tese, a reestruturação produtiva não só foi capaz de ditar alterações bastante objetivas na esfera produtiva, como foi, de igual modo, hábil em constituir uma poderosa engrenagem atuante também no campo subjetivo, moldando novas mentalidades, sentimentos, gostos e até mesmo os sonhos dos trabalhadores. Em suma, todo esse processo foi responsável por constituir uma nova razão de mundo que perpassa inúmeras esferas da vida.

Tais afirmações dizem muito quando o assunto em questão é a ação sindical. Uma vez adquirido um lugar de destaque nos tempos atuais, a terceirização, na medida em que foi ampliada para todas as áreas da produção, visando, entre outras coisas, à recomposição das taxas de lucro pela via da diminuição dos custos de produção e à intensificação dos ritmos de trabalho, incidiu, como dito anteriormente, nos organismos de representação dos trabalhadores e colaborou para o aumento da fragmentação e da dispersão não só do processo produtivo, mas também da identidade coletiva de classe.

Disso decorre que os sindicatos perderam a capacidade de mobilizar suas bases, sobretudo quando se considera o fato de que o processo de terceirização reduziu postos de trabalho de empregados diretos, afetando a receita sindical. Mas não só isso, também dificultou a articulação de mobilizações, uma vez que a ideologia neoliberal conformou o

sujeito-empresa, a ideologia da gestão, a participação nos lucros e resultados etc., resultando num “culto narcísico” ao individualismo.

A sociedade do capitalismo tardio é a sociedade do poder da ideologia onde se disseminam os valores-fetiches, sonhos, expectativas e valores de mercado. A gestão como prática ideológica opera a “captura” da subjetividade, possui um efeito ideologicamente estressante sobre a subjetividade do homem-que-trabalha, corroendo a dimensão do ser genérico do homem como espécie – esta é a precarização do homem-que-trabalha. A precarização existencial não se reduz ao estresse ideológico provocado pela precarização do homem como ser humano-genérico, mas diz respeito também à degradação das condições de existência do trabalho vivo no território das metrópoles e nos espaços públicos de desenvolvimento humano, isto é, as condições da reprodução social como circulação, territorialidade, consumo e lazer. Com a vigência do novo modo de desenvolvimento capitalista (o capitalismo flexível) e o bloco histórico do capital de feição neoliberal, a ideologia do mercado se dissemina (ALVES, 2013, p.243).

Se a ideologia é todo fenômeno que exerce efeito sobre a subjetividade do ser humano<sup>88</sup>, no atual estágio do desenvolvimento capitalista, cuja mentalidade neoliberal é *conditio sine qua non*, o mercado enquanto ordenador universal da economia consagra-se como uma entidade irretocável – uma espécie de “fada” da transparência e confiança. Ainda que, não raras vezes, escândalos diversos venham à tona, nada parece atingi-lo. Posto isso, ainda que a ideologia do mercado tenha claramente o poder de não só dificultar a mobilização dos trabalhadores, mas também de bloquear aspirações cujo intuito seja perseguir a ação coletiva, com a estratégia e tática certa é possível superar os limites impostos pelo capital.

Seguindo esse fio, uma contribuição importante em direção a uma ação coletiva sindical qualificada seria o entendimento de que não é permitida a exclusão, ante nenhum pretexto, dos trabalhadores terceirizados nas instâncias sindicais. Para que os sindicatos consigam revitalizar-se, seja através de greves, paralisações ou negociações coletivas, *i.e.*, se o objetivo último for construir caminhos vários para a ação política organizada dos trabalhadores, uma agenda em prol dos terceirizados – que seja capaz de articular temas complexos como a questão de gênero, raça, classe, identidades, ecologia, saúde pública, por exemplo, impulsionando uma maior interseccionalidade entre eles – deve ser levada adiante pela agência sindical, tão fragilizada pela fragmentação decorrente da terceirização

---

<sup>88</sup>Conforme explica Sigmund Freud, em sua primeira tópica, a subjetividade do homem implica consciência, pré-consciência e inconsciência.



total do trabalho. Apenas consciente desse diagnóstico é possível dar um novo fôlego ao movimento sindical.

### **3.3 – Trabalho terceirizado: precarização das relações laborais como forma exteriorizada da crise estrutural do capital**

A despeito da terceirização enquanto técnica não ser, como já mencionado, uma novidade, sua processualidade histórica na qualidade de “invenção” moderna se dá no bojo da reestruturação produtiva dos anos 1970. No Brasil, é a partir da década de 1990 que ela se esparrama como prática econômica e gerencial corrente nas empresas, na administração pública, nas companhias e corporações. Essa década ficou conhecida pela expansão do projeto neoliberal, levando o país a uma desordenada e acelerada abertura econômica, ao estímulo da competitividade entre as empresas e, por consequência, à flexibilização das relações de trabalho – em outros termos, ao desmantelamento da regulação do trabalho, assim como das políticas públicas.

Com a abertura comercial da década de 1990, tal adequação à nova ordem, principalmente associada ao conceito de nova governança global, consolidou no Brasil uma nova fase da dinâmica da acumulação capitalista. É inegável o fato de que a globalização, aliada à nova divisão internacional do trabalho, trouxe à tona, sob aspectos distintos, um receituário que combina a articulação da economia com a política – um sistema econômico altamente hierarquizado politicamente –, cuja busca pela expansão irrestrita para todo o globo explicita que se está muito aquém de teorias que enfatizam as vantagens comparativas ou mesmo a interdependência de estados nacionais. A nova divisão internacional do trabalho não só conformou o lugar de cada Estado-Nação na esfera produtiva, mas, concomitantemente, ditou o seu poder decisório.

De acordo com Alves (2015), o capitalismo à brasileira constituiu-se de modo hipertardiado, dependente (MARINI, 2000), de extração colonial-escravista e via prussiana<sup>89</sup>,

---

<sup>89</sup>Conforme aponta Chasin (2019, p. 139): “Nessa linha de raciocínio, a conexão que se está indicando situa-se no plano de certas determinações gerais, de algumas abstrações operadas em relação ao concreto da particularidade do caminho prussiano. Assim, irrecusavelmente, tanto no Brasil quanto na Alemanha a grande propriedade rural é presença decisiva; de igual modo, o reformismo pelo ‘alto’ caracterizou os processos de modernização de ambos, impondo-se, desde logo, uma solução conciliadora no plano político imediato, que exclui as rupturas superadoras, nas quais as classes subordinadas influiriam, fazendo valer seu

“que se põe de forma retardada e retardatória, tendo por eixo a conciliação entre o novo emergente e o modo de existência social em fase de perecimento (...)” (CHASIN, 2019, p.136); articula, portanto, o moderno com o arcaico. Entre a derrocada e o progresso, a supremacia da iniciativa privada estabeleceu-se, nestas terras tropicais, sobre a dignidade da pessoa humana e os direitos sociais dos trabalhadores (ALVES, 2015). Esse é o ponto fulcral, a razão de o mercado de trabalho brasileiro conviver continuamente com a miséria salarial.

Levando em consideração a premissa de que a Nação brasileira fora erguida a partir da barbárie manifestada em suas mais variadas esferas, a ampliação do trabalho terceirizado para atividades-fim não nega, antes confirma, o fato de que a flexibilização das relações de trabalho, por um lado, vem articulada a um discurso de modernização, renovação e atualização, enquanto, por outro, reforça a ideia de precarização estrutural do trabalho e de acumulação por espoliação. Em síntese, retomando, uma vez mais, o argumento de Chasin (2019, p.139), “(...) num e noutra casos, verifica-se, para usar novamente uma fórmula muito feliz, nesta sumariíssima indicação do problema, que o novo paga alto tributo ao velho”.

Ao longo desta tese, enfatiza-se por inúmeras vezes que a reestruturação global do capitalismo instituída nos anos 1970 dispõe de um arsenal poderoso de engenhosas ferramentas de controle e dominação. Tanto aqui quanto em outros países ao redor do mundo, sobretudo nestes tempos de emergência, os trabalhadores estão ameaçados em suas mais elementares condições de existência, não apenas devido à informalidade, técnicas de manipulação gerencial (que anseiam moldar as aspirações, valores, personalidade etc.), “mas, no caso do Brasil da era do neodesenvolvimentismo, pela vigência da ‘nova precariedade salarial’, caracterizada pela expansão de relações de trabalho flexíveis” (ALVES, 2015, p. 9); ou ainda em razão do desemprego, que corrói a moral e a dignidade e, como um fantasma, assombra a todos que necessitam vender sua força de trabalho para sobreviver. A classe trabalhadora segue sendo ameaçada.

Esse *novo tempo do mundo*, assinalado pela ausência de perspectivas, economia da guerra, miséria nos guetos e nos centros das grandes cidades, estado de exceção

---

peso específico, o que abriria a possibilidade de alterações mais harmônicas entre as distintas partes do social. Também nos dois casos o desenvolvimento das forças produtivas é mais lento, e a implantação e a progressão da indústria, isto é, do ‘verdadeiro capitalismo’, do modo de produção especificamente capitalista, é retardatória, tardia, sofrendo obstaculizações e refreamentos decorrentes da resistência de forças contrárias e adversas”.

permanente, catástrofes ambientais, crises ecológicas e sanitárias, consequência da ação antrópica e devastação ambiental, colapsos urbanos, militarização do cotidiano etc., *i.e.*, uma era de perpétua emergência (ARANTES, 2014), apresenta traços críticos provenientes de fatores que se combinam e complementam simultaneamente, anteriormente inimagináveis.

Somada a isso há uma enorme apatia social que, segundo o argumento de Dardot e Laval (2016), está umbilicalmente ligada à nova razão-mundo, a esta mentalidade unificadora dos desejos da civilização do capital, a esta forma de agir do neoliberalismo que sequestrou o modo de viver contemporâneo. Mesmo havendo tamanha exploração, mesmo diante de um colapso social iminente, o individualismo inerente a esta *ratio* neoliberal pode ser verificado na crescente abstenção eleitoral, nos processos de dessindicalização, no constante incentivo à concorrência interindividual, na sanha privatista que conquista o corpo, a mente e o coração do *sujeito-empresa-globalizado*, ou seja, o trabalhador moderno.

Todo esse cenário, de acordo com Alves (2015), está alinhado ao modo como o capitalismo brasileiro convive e é inflado pelo modo oligárquico-patrimonialista de organização da exploração da força de trabalho. Nesse sentido, a “casa-grande”, para rememorar o clássico do pensamento social brasileiro escrito por Gilberto Freyre (2006), continua sendo instada pela insaciável e desenfreada corrida em busca de lucros – razão pela qual a terceirização irrestrita do trabalho é desejável, porquanto é utilizada como mecanismo de rebaixamento salarial e espoliação de benefícios dos trabalhadores (ALVES, 2015).

“Trocando em miúdos”, o alargamento jurídico que reconhece a legitimidade da terceirização nas atividades-fim, instituído pela Lei 13.429/2017, nada mais é que um instrumento necessário à engrenagem da máquina de moer gente do capitalismo contemporâneo, no qual o Brasil adentrou energicamente, na década do neodesenvolvimentismo (ALVES, 2015). Ainda segundo Alves, a terceirização é uma adequação estrutural que visa dar continuidade ao projeto de reestruturação do capital ocorrida no Brasil, cuja premissa fundante é atender, o máximo possível, às necessidades inexoráveis do capitalismo flexível. Ela é parte constituinte das engrenagens da nova-razão-mundo, contribuindo para a manutenção e a reprodução da ordem neoliberal.

Se há, por um lado, um elo de natureza orgânica entre a terceirização do trabalho e a nova dinâmica capitalista global assentada no regime de acumulação flexível (HARVEY, 1992), por outro, há uma simbiose entre terceirização e superexploração da força de trabalho que é levada ao limite – a exploração da força de trabalho articulada à intensificação dos ritmos de trabalho, ao prolongamento da jornada laboral e ao rebaixamento salarial –, traço ontogenético do capitalismo brasileiro (ALVES, 2015; MARINI, 2000; CHASIN, 1999).

A terceirização tornou-se uma condição inexorável, o *Zeitgeist*, o “espírito do tempo” do neoliberalismo, a característica mais elementar do capitalismo flexível e “a principal forma de flexibilização da contratação, a partir dos anos 90, no Brasil” (KREIN, 2013). Sua ampliação para todas as atividades “tipicamente terceirizáveis” está relacionada, segundo Alves (2015), ao contexto de *crise estrutural*<sup>90</sup> do capitalismo. Conforme o autor, as promessas civilizatórias do capital são impedidas de ser realizadas pela incapacidade candente do seu sistema de controle do metabolismo social.

Enquanto fenômeno social, a crise, que outrora apresentava uma periodicidade contingencial, hoje manifesta um “padrão linear de movimento”. O modo capitalista de produção, conforme Mészáros (2002), “parece ser capaz de conviver naturalmente com dificuldades e emergências de magnitudes anteriormente inimagináveis”, o que não significa que a ausência de turbulências abriu um oásis em meio à terra seca e desértica do capital colapsado. Não há uma etapa de “desenvolvimento saudável e sustentado” em meio a um cenário econômico, político e social delicado; ao contrário, as crises, antes consideradas eventos atípicos, anormais, porquanto “se alternavam com períodos muito mais longos de crescimento ininterrupto e desenvolvimento produtivo”, sob as circunstâncias atuais podem, ainda que em menor proporção, tornar-se a *normalidade* do “capitalismo organizado” (MÉSZÁROS, 2002, p. 697, grifos do autor).

O ponto nevrálgico dessa nova etapa do capitalismo é o fato de que ela “afeta a totalidade de um complexo social em todas as suas relações com suas partes constituintes ou subcomplexos, como também a outros complexos aos quais é articulada”

---

<sup>90</sup>Essa expressão foi cunhada por um dos mais proeminentes intelectuais marxistas, o filósofo húngaro István Mészáros. De acordo com ele, a *crise estrutural* que o modo de produção capitalista atravessa não evidencia um caráter sadio do desenvolvimento de seu sociometabolismo, ao contrário, expõe um “*continuum depressivo*”, de magnitude universal, que revela as propriedades “*cumulativa, endêmica, mais ou menos permanente e crônica*, com a perspectiva última de uma *crise estrutural* cada vez mais profunda e acentuada” (MÉSZÁROS, 2002, p. 697, grifos do autor).

(MÉSZÁROS, 2002, p. 797), orientando, dessa maneira, o curso de toda a existência humana. A causa desse efeito dominó, conforme Mézáros (2002), situa-se no fato de que “produtividade e destrutividade” são duas componentes dialéticas indissociáveis e constitutivas da atual lógica acumulativa do capital.

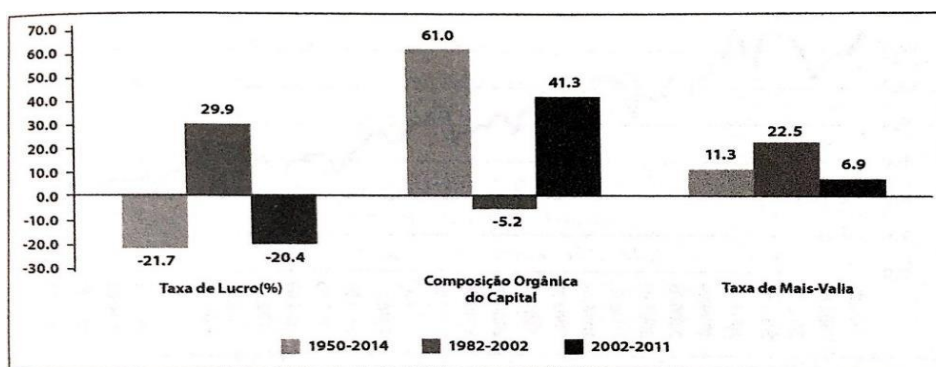
Diante desse panorama não é difícil perceber que o atual estágio do desenvolvimento capitalista combina recessão prolongada com precarização intensa e acelerada do trabalho. Nesse caso, a terceirização assume uma dessas muitas possibilidades de degradação laboral. Longe de pôr fim às contradições históricas do capital, cujas *crises cíclicas* são episódios constantes no modo de produção capitalista desde o século XIX, a crise estrutural se tornou mais profunda devido à debilidade das válvulas de escape e ao resultado paliativo declinante das suas particularidades estruturais mais explosivas, outrora utilizadas pelo sistema. Embora tenha havido um sucesso relativo no que diz respeito ao retardamento de suas insuficiências inerentes, a conjuntura hodierna de desenvolvimento do modo capitalista de produção avança a todo vapor para uma etapa cujas consequências desembocam, inevitavelmente, numa nova fase: a de *crise estrutural* contínua.

Esse *modus operandi* de *continuum* depressivo, permanente e crônico (MÉSZÁROS, 2002) pode ser verificado a partir do desmantelamento do Estado de bem-estar social num dos centros dinâmicos mais desenvolvidos da acumulação capitalista – a União Europeia, por exemplo –, fato que corrobora a premissa-mor de que se está presenciando uma mutação estrutural do sistema produtor de mercadorias, incapaz de afirmar e ampliar direitos à classe que vive do trabalho.

O desenvolvimento da acumulação flexível/acumulação por espoliação nos “trinta anos perversos” (1980-2010) de capitalismo global ocorre no bojo das pressões estruturais para a redução de custos das grandes empresas capitalistas. Está ocorrendo aquilo que István Mézáros denominou de *tendência à equalização descendente da taxa diferencial de exploração*. Nos países capitalistas do Ocidente, as classes trabalhadoras puderam por muito tempo gozar dos benefícios da “taxa diferencial de exploração”, inclusive construíram um Estado social democrático de direitos trabalhistas e cidadania salarial para ampla maioria da população trabalhadora. Suas condições de vida e de trabalho eram incomensuravelmente melhores do que as encontradas nos “países subdesenvolvidos” (como o Brasil, por exemplo). Os países capitalistas do Ocidente eram modelo social de regulação do trabalho, e muitos juristas e estudiosos do mundo do trabalho tomam como exemplo os países do capitalismo social-democrata. Entretanto, com o desenvolvimento do capitalismo global, percebe-se no plano mundial a deterioração dos direitos trabalhistas – e do próprio Direito do Trabalho – sob a ameaça da flexibilização laboral (ALVES, 2015, p. 10).

Essas circunstâncias colocam na ordem do dia, uma vez mais, a lei do valor como lei histórica. Uma vez que a crise estrutural é universalizada e agravada pela queda tendencial da taxa de lucro, uma mudança contratendencial a esse declínio faz-se necessária: a elevação da taxa de exploração. Essa última tem como função “estancar a sangria” provocada pela baixa nos índices de lucratividade, na busca por salvaguardar a sobrevivência do capitalismo. É o que sugere o gráfico 1 abaixo:

**Gráfico 1 – Taxa de lucro, composição orgânica do capital e taxa de exploração nas sete principais economias do capitalismo central (1950-2014)**



Fonte: (ROBERTS, 2016).

Esse panorama teórico-analítico do comportamento do atual estágio do desenvolvimento capitalista esclarece que a amplificação da precarização estrutural do trabalho (como acontece com a terceirização do trabalho) constitui-se como um projeto de retomada dos índices de acumulação do capital num ambiente de *crise estrutural*. Logo, a aprovação e a implementação de leis que regulamentam os direitos trabalhistas de modo regressivo, a ampliação da terceirização para áreas-fim, as novas (e precarizantes) modalidades de contratação – com baixas remunerações e jornadas de trabalho cada vez mais extensas – são exemplos de que a avidez pelo lucro é uma máxima irrefutável da *crise estrutural* que atinge em cheio o coração do modo de produção capitalista contemporâneo, modificando e arrasando todas as esferas da vida, tornando aparentes os desequilíbrios e as contradições profundas ocultadas por objetivos e justificativas históricas diversas, pondo às avessas aquilo que outrora apresentava face, superfície e sentido contrário.

(...) a profunda crise da “sociedade civil” reverbera ruidosamente em todo o espectro das instituições políticas. Nas condições socioeconômicas crescentemente instáveis, são necessárias novas “garantias políticas”, muito mais poderosas, garantias que não podem ser oferecidas pelo Estado capitalista tal como se apresenta hoje. Assim, o desaparecimento ignominioso do Estado do bem-estar social expressa claramente a aceitação do fato de que *a crise estrutural de todas as instituições políticas* já vem fermentando sob a crosta da “política de consenso” há bem mais de duas décadas. O que precisa ser acentuado aqui é que as contradições subjacentes de modo algum se dissipam na crise das instituições *políticas*; ao contrário, afetam toda a sociedade de um modo nunca antes experimentado. Realmente, a crise estrutural do capital se revela como uma verdadeira *crise de dominação* em geral (MÉSZÁROS, 2002, p. 800, grifos do autor).

Quando se destacaram as características da crise estrutural do sistema do capital, seus aspectos destrutivos, seu alcance universal, sua permanente escala no tempo, suas propriedades cumulativas, além do conjunto de elementos integrantes da crise crescente do sistema de dominação ao qual se está submetido, não se tentou endossar a ideia falaciosa de que, em algum momento do processo da acumulação capitalista, a emergência de uma crise de magnitude estrutural inviabilizaria qualquer possibilidade de superá-la dentro dos marcos do sistema. Não se trata, portanto, de um último estágio do atual modo de produção; ao contrário, assim como Marx (2013), entende-se que o desfecho de uma crise, seja pela via da adaptação, transformação ou superação, depende de como são estabelecidas as relações entre as classes sociais na dinâmica do modo de produção capitalista.

O fato é que a crise estrutural não afeta a todos da mesma forma. A depender do lugar que se ocupa na esfera da produção, suas consequências são muito mais nocivas. Tal fenômeno rompe com todos os entraves erguidos pelos trabalhadores para a preservação de seus próprios direitos, uma vez que a lógica acumulativa do capital impõe uma prioridade fetichizada do valor, orientando-o à sua valorização ilimitada (absolutamente descolada das necessidades sociais) e à realização ampliada do lucro, alcançada mediante a apropriação do mais-valor extraído do trabalhador e, por conseguinte, do aumento da exploração, como é o caso das novas morfologias que atingem o mundo do trabalho contemporâneo – que são, em sua totalidade, norteadas por esse propósito.

No neoliberalismo, a nova precariedade salarial tem sido usada como mecanismo de “equalização descendente da taxa de exploração”, instrumento necessário para equilibrar as contradições inerentes ao sistema. A nova precariedade salarial é realmente um elemento das condições de degradação do trabalho, podendo ser verificada na forma

social assumida pelo *precariado* no terreno da luta de classes contemporânea. Nessa temporalidade histórica marcada pela crise estrutural do capital, não causa espanto que a contradição elementar do modo de produção capitalista ainda se dê no processo de trabalho.

Por fim, se no contexto atual a precarização estrutural do trabalho é uma máxima inexorável, como realçado, ela só é possível porque está integrada a um novo padrão de acumulação em escala mundial, que combina, por um lado, acumulação flexível, e, por outro, acumulação por espoliação de direitos. Logo, nesse estágio do capitalismo, a lógica autoexpansionista do capital<sup>91</sup> deve ser imposta a todas as instituições, em todo o conjunto de instâncias jurídico-políticas da ordem burguesa, demarcando um *modus operandi* impiedoso, empedernido, insensível aos argumentos humanísticos e aos valores sociais, rechaçando qualquer crítica ao princípio da livre-iniciativa, enaltecendo o pragmatismo de conveniência e reiterando, como um destino irremediável, a adequação à nova ordem mundial.

---

<sup>91</sup> Conforme Marx e Engels, o capitalismo, para atender a suas necessidades de valorização ininterrupta do valor, precisa expandir-se para além das fronteiras nacionais. “A necessidade de mercados cada vez mais extensos para seus produtos impele a burguesia para todo o globo terrestre. Ela deve estabelecer-se em toda parte, instalar-se em toda parte, criar vínculos em toda parte. Através da exploração do mercado mundial, a burguesia deu um caráter cosmopolita à produção e ao consumo de todos os países”. (MARX; ENGELS, 2004, p. 49).



### 3.4 – Os números da terceirização no Brasil

Uma referência analítica valorosa para o estudo do impacto do processo de terceirização no mundo do trabalho brasileiro são as variáveis *tempo de emprego, acidentes de trabalho, remuneração salarial e jornada de trabalho*. Tomando-as como guia e tendo como referência os dados difundidos pelo Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos – DIEESE, será feito um retrato sucinto dos números da terceirização no Brasil.

Como se sabe, há uma guerra aberta quando o assunto em questão é a terceirização do trabalho. Por essa razão, essa seção recorrerá, fundamentalmente, ao estudo “*Terceirização e precarização das condições de trabalho*”<sup>92</sup>, elaborado pelo DIEESE (2017b), no intuito de fundamentar argumentos – para além dos já expostos no próprio estudo – para aferir, mensurar, quantificar e dimensionar os efeitos da terceirização e a qualidade do emprego nas empresas terceiras, correlacionando-os com teóricos e pesquisadores do tema.

Pretende-se contribuir para o debate sindical no que diz respeito à sua ação coletiva de trabalhadores, expondo os traços insofismáveis de degradação do trabalho, precarização salarial e das condições laborais ocasionados pelo processo de terceirização, características essas que, cedo ou tarde, os sindicatos terão de enfrentar. Se quiserem de fato representar essa nova realidade laboral que se molda com virulência, há que se considerar, sem sombra de dúvidas, o trabalhador terceirizado.

Conforme aponta o dossiê “*Terceirização e desenvolvimento: uma conta que não fecha*”, elaborado conjuntamente pela CUT e pelo DIEESE no ano de 2011, a década de 2000 foi marcada pelo aumento exponencial da terceirização do trabalho. Para se ter uma ideia, segundo o referido documento, em 2010 o mercado formal de trabalho contava com 42.605.689 trabalhadores. Enquanto os setores tipicamente contratantes empregavam 74,5% da força de trabalho, percentagem que corresponde a 31.740.392 trabalhadores diretos, o contingente de trabalhadores em setores tipicamente terceirizados perfazia 25,5%

---

<sup>92</sup> Esse estudo foi feito baseando-se na “na Relação Anual de informações Sociais (Rais) e na Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) e considerou que a estrutura produtiva e de serviços se organiza de forma verticalizada, apoiada no conceito de “foco no negócio” e complementariedade entre cadeias produtivas e de serviços. A partir daí, foram identificadas as atividades econômicas cujas características permitem defini-las como atividades-meio, geralmente relacionadas à terceirização” (DIEESE, 2017b, p. 3).

– o equivalente a 10.865.297 trabalhadores – de todo o mercado de trabalho formal. Se considerarmos o fato de que esse percentual estava, naquelas circunstâncias, subestimado, dado que uma parte expressiva dos trabalhadores terceirizados encontrava-se na informalidade, além de que não estavam contidos na análise os setores da agricultura<sup>93</sup>, tal década teria taxas muito maiores (DIEESE; CUT, 2011).

O crescimento da terceirização do trabalho, presente em toda a década de 2000, também pôde ser observado no decênio seguinte. Para se ter uma ideia, em 2014, enquanto as atividades tipicamente contratantes dispunham de 35,6 milhões de vínculos ativos, havia 12,5 milhões nas atividades tipicamente terceirizadas. Esses números astronômicos do trabalho terceirizado representam cerca de um quarto dos vínculos de trabalho formais no Brasil (DIEESE, 2017b, p. 4).

Por exemplo, quando verificada a relação entre vínculos ativos e vínculos rescindidos no apagar das luzes do ano de 2014, constatou-se que a cada cem vínculos ativos, pouco mais de quarenta foram cancelados. Já nos setores tipicamente terceirizados, essa relação é ainda maior: de cada cem vínculos ativos, oitenta foram rompidos. Isso significa que as atividades tipicamente terceirizadas apresentam uma alta taxa de rotatividade (DIEESE, 2017b, p. 6).

Ao se observar a taxa de rotatividade descontada,<sup>94</sup> é possível mensurar a qualidade dos postos de trabalho, uma vez que ela verifica a existência de maior ou menor estabilidade no emprego. Ou seja: quando há uma taxa de rotatividade descontada alta, a estabilidade no emprego é baixa e, por consequência, a qualidade do posto de trabalho é menor.

O levantamento do DIEESE (2017b) revelou que, entre 2007 e 2014, a taxa de rotatividade descontada nas atividades tipicamente terceirizadas foi o dobro da verificada nas atividades tipicamente contratantes. Em 2014, por exemplo, essa taxa atingiu 28,8% para os diretamente contratados e 57,7% para os terceirizados.

Esses números corroboram, portanto, a tese de que o processo de terceirização do trabalho propicia uma menor permanência no emprego. É absolutamente cristalina a

---

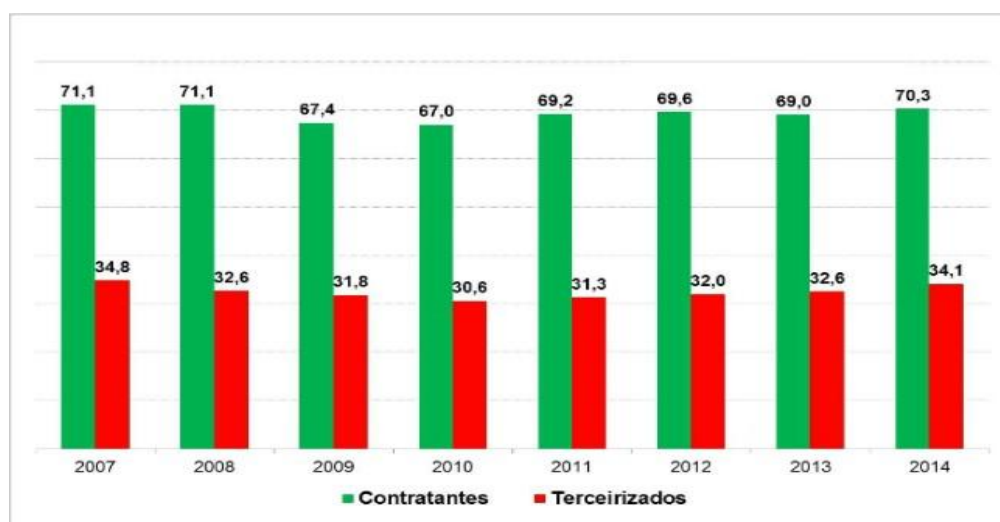
<sup>93</sup>O referido dossiê não engloba a atividade da Agropecuária porque sua classificação como atividade econômica não permite tal agrupamento. Nesse segmento específico, o principal traço característico é o tipo de cultura e criação animal.

<sup>94</sup>Uma vez excluídos do total de vínculos rescindidos todos aqueles cujos pedidos foram feitos pelos trabalhadores, ou mesmo aqueles rompidos em razão de morte ou aposentadoria, e também as transferências de trabalhadores realizadas entre unidades da mesma empresa, localiza-se a taxa de rotatividade descontada.

diferença entre trabalhadores diretos e terceiros. Em 2014, enquanto o *tempo médio de emprego* foi de 5,8 anos para os trabalhadores diretos, para os terceirizados foi de 2,8 anos (Gráfico 2).

**Gráfico 2 – Tempo médio de duração dos vínculos formais de emprego nas atividades tipicamente terceirizadas e tipicamente contratantes**

**Brasil, 2007-2014 (em meses)**



Fonte: MTb. Rais. Elaboração: DIEESE. Subseção CUT Nacional

Obs.: Inclui apenas vínculos ativos

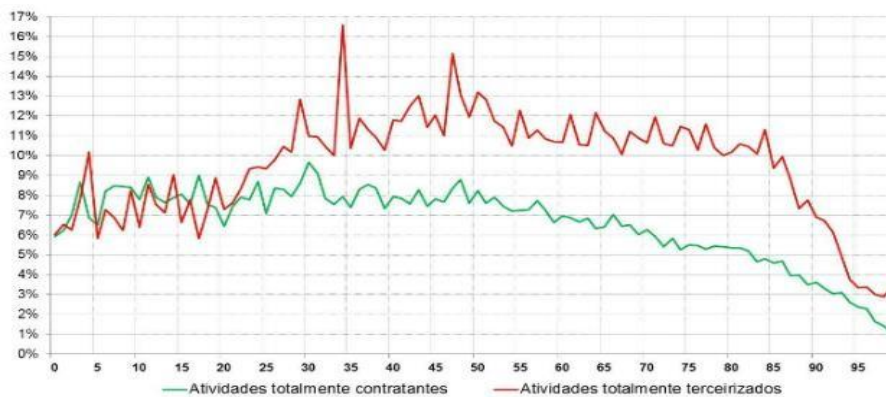
A alta taxa de rotatividade de mão de obra segue sendo um preocupante indicador do mercado de trabalho brasileiro, dado que ela tem consequências dramáticas na vida dos trabalhadores terceirizados em tempos de desemprego. Resulta daí a ausência de condições para planejamento e organização da vida, para dar prosseguimento à formação profissional, para projetos pessoais, familiares etc.

Para os empregadores, altas taxas de rotatividade contribuem para o aumento do custo de seleção e treinamento dos trabalhadores, que acaba sendo transferido para o preço final, atingindo todos os consumidores. Para o Estado brasileiro, a alta rotatividade nos postos de trabalho também tem um efeito negativo que recai sobre o Fundo de Amparo do Trabalhador (FAT) e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), gerando a

descapitalização de ambos, já que ela impõe uma elevação dos custos com o seguro desemprego e demissões, respectivamente (DIEESE, 2017b; ALVES, 2015).

Frequentemente, os números da terceirização também aparecem associados a altas taxas de acidente de trabalho. Isso acontece porque, não raras vezes, trabalhadores terceirizados recebem pouco ou nenhum treinamento<sup>95</sup> para executar suas atividades. Nesse sentido, considerando a participação percentual dos afastamentos por acidentes de trabalho típicos em relação ao total de afastamentos, a análise realizada pelo DIEESE (2017b) mostrou uma maior incidência de afastamentos por acidentes típicos de trabalho<sup>96</sup> entre as atividades terceirizadas, que chega a ser duas vezes mais alta em alguns casos, como se pode verificar a partir do 20º centésimo de remuneração – até 1,3 salário mínimo –, no gráfico 3.

**Gráfico 3 – Participação percentual dos afastamentos por acidente de trabalho típicos, por faixa salarial, em atividades tipicamente terceirizadas e tipicamente contratantes, Brasil, 2014 (em % em relação ao total de afastamentos)**



Fonte: MTb. Rais. Elaboração: DIEESE. Subseção CUT Nacional.

<sup>95</sup>No setor de energia elétrica, a fim de colocá-los rapidamente em atuação, é muito comum que treinamentos de eletricitistas vinculados às empresas terceirizadas ocorram num exíguo prazo de quinze dias, quando essa capacitação deveria acontecer num período de, pelo menos, seis meses, como é realizado com aqueles empregados cujo vínculo de contrato é direto. Decorre daí que, na ocasião em que não há óbito, há, pelo menos, graves consequências para a saúde do trabalhador, doenças de ordem física, psíquica e outras (COSTA, 2019).

<sup>96</sup>Obs.: a) Incidência de afastamento por acidente de trabalho típico entre o total de afastamentos (não foram considerados licença-maternidade, serviço militar obrigatório e licenças sem vencimentos); b) acidente de trabalho típico: aquele que ocorre no exercício de atividade profissional a serviço da empresa.

Seguindo essa rota, inquire-se: a terceirização do trabalho não se esculpe como esfacelamento existencial, em virtude de as relações de trabalho delineadas acima subjugarem os empregados a jornadas de trabalho extenuantes, acarretando esgotamento físico e psicológico, impossibilitando-os de usufruir o direito ao lazer, ao ócio e ao convívio social? Em nosso modo de ver, sim. A terceirização reproduz uma chaga para os trabalhadores no seio da sociedade capitalista, uma vez que constitui uma lógica organizacional do capital em rede.

Em se tratando do setor privado, a rede opera como um circuito de valorização a partir da transferência de valor das empresas terceiras para a grande empresa contratante. Por sua vez, no setor público, *i.e.*, quando União, Estados e municípios terceirizam suas atividades para pessoas e empresas, a rede funciona como uma limitação do gasto público (a doença que impede a saúde fiscal, de acordo com os economistas do mercado) nas circunstâncias históricas da finança globalizada, do capital principalmente financeirizado e do Estado neoliberal<sup>97</sup>.

Originam-se daí duas premissas equivalentes em relação ao capitalismo em rede. Por um lado, a rede articula-se como circuito de transferência de valor da empresa terceira para a grande empresa capitalista e, de outro, como um mecanismo de controle e contenção do gasto público. Em ambos os casos, a rede estrutura o regime de acumulação flexível com o regime de acumulação por espoliação. Ou seja: a corrosão dos direitos e benefícios trabalhistas e a corrupção da máquina pública, que se propaga vertiginosamente nos contratos de serviços terceirizados do setor público no país, caminham lado a lado (ALVES, 2015).

No que diz respeito à remuneração salarial, o estudo do DIEESE (2017b) comparou a remuneração nominal média entre trabalhadores terceirizados e diretos e verificou que os trabalhadores terceirizados também estão em desvantagem nesse quesito. O gráfico 4 mostra que, de 2007 a 2014, a diferença média dos salários concentrou-se entre 23% e 27%. Em dezembro de 2014, enquanto a remuneração média dos trabalhadores diretos era de R\$ 2.639,00, a de trabalhadores terceirizados era de R\$ 2.021,00 (23,4% menor).

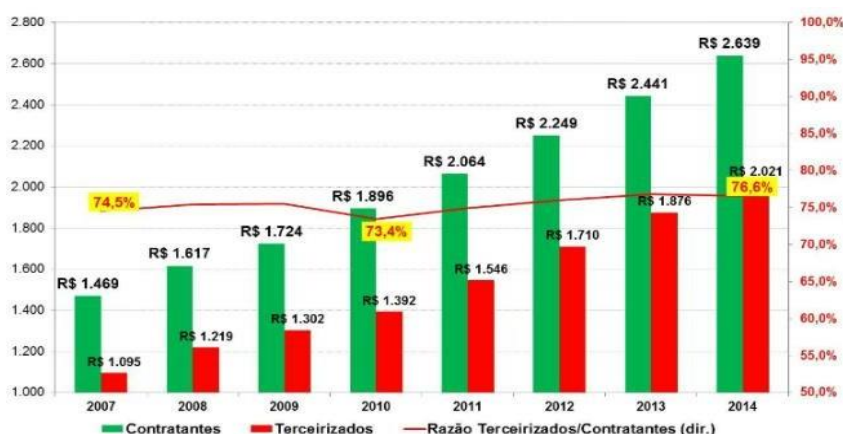
Mais uma vez constata-se o óbvio: terceirização é transferência de valor para a empresa contratante. Os trabalhadores terceirizados recebem apenas uma parte do valor por

---

<sup>97</sup> No contexto neoliberal, União, Estados e municípios são forçados pela Lei de Responsabilidade Fiscal a controlar austeramente os gastos públicos.

eles produzido, o restante é apropriado pela grande empresa capitalista, e, como bem elaborou Marx, conceitua-se como *mais-valor*. Entretanto, a questão crucial aqui é: para além do *mais-valor*, que é a parte do trabalho efetivamente realizado pelo trabalhador e pela qual ele não recebe a compensação devida, está-se diante de uma situação outra; não é meramente uma extração do mais-valor, uma circunstância clássica de exploração, porém uma *superexploração do trabalho*, comprovada através da disparidade salarial entre terceirizados e diretos, que contribui para a composição do lucro da empresa tomadora de serviço.

**Gráfico 4 – Remuneração nominal média dos vínculos formais de emprego segundo atividades tipicamente terceirizadas e tipicamente contratantes, Brasil, 2007-2014 (em R\$ e %)**



Fonte: MTb. Rais. Elaboração: DIEESE. Subseção CUT Nacional

Ao analisar a diferença salarial média acumulada por sexo e faixa salarial em atividades tipicamente terceirizadas e tipicamente contratantes no Brasil, o DIEESE (2017b, p. 18) constatou que, em 2014, havia uma maior diferenciação salarial entre as mulheres do que entre os homens. Conforme demonstrou o estudo, isso acontecia porque as diferenças salariais entre mulheres nas atividades tipicamente terceirizadas e tipicamente contratantes acentuavam-se a partir de 1,4 salário mínimo, alcançando uma média acumulada de -29,5% no ano. Em contrapartida, entre os homens a trajetória era outra, uma vez que a

diferença entre os salários nas atividades tipicamente terceirizadas e contratantes se dava a partir de estratos mais altos (4,1 salários mínimos), alcançando uma média acumulada de 24,8% na mesma ocasião.

Esses dados demonstram inequivocamente que, quando consideradas as questões pertinentes à remuneração, as mulheres já saem perdendo na largada, estejam elas vinculadas a atividades tipicamente terceirizadas ou contratantes. Os números não mentem, pelo contrário, são precisos na desconstrução de argumentos que asseveram que no capitalismo contemporâneo há espaço para equidade e isonomia salarial entre homens e mulheres.

Ademais, a diferença salarial média acumulada por faixa salarial e por nível de escolaridade, entre atividades tipicamente terceirizadas e contratantes, dos trabalhadores com ensino médio completo e superior incompleto, maioria no mercado de trabalho formal, chegou a 11,1% em 2014(DIEESE, 2017b, p. 21).

Em relação à jornada de trabalho contratada, percebe-se que 85,9% dos trabalhadores terceirizados têm uma jornada que pode variar de 41 a 44 horas por semana, contra 61,6% de trabalhadores diretamente contratados. Caso fossem consideradas as horas extras ou o banco de horas realizadas, que não são objeto do levantamento realizado pelo Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, esses números seriam ainda maiores.

Tudo isso corrobora, uma vez mais, o fato de que a terceirização do trabalho intensifica a jornada e os ritmos laborais, já que precariza não só as condições de trabalho, mas também as condições de vida dos terceirizados. Nesse ambiente hostil, o esforço físico, intelectual e emocional é levado ao limite, confirmando que “a flexibilidade da modernidade capitalista não é toda a flexibilidade. Ela surge no meio das lutas pela regulamentação do trabalho em horários de tempo integral” (DAL ROSSO, 2017, p.25), e, nesse caso, regulamentação regressiva. Eis uma evidência insofismável da transformação epistemológica da noção de flexibilidade.

Não basta que o trabalho seja mutável, que se dobre, ou que seus tempos sejam modificáveis, mas, acima de tudo, que seja maleável e adaptável aos novos objetivos das condições de acumulação nesse início do século XXI. Esse sentido de maleável, adaptável, indica com precisão o sentido da controvérsia moderna sobre a flexibilidade ou a rigidez dos tempos de trabalho (DAL ROSSO, 2017, p. 54).

**Gráfico 5 – Participação dos vínculos formais de emprego com jornada contratada de 41h a 44h semanais, por faixa de remuneração, em atividades tipicamente terceirizadas e tipicamente contratantes, Brasil, 2014 (% em relação ao total dos vínculos do setor)**



Fonte: MTb. Rais. Elaboração: DIEESE. Subseção CUT Nacional

A Tabela 2, a seguir, explicita a proporção de vínculos de emprego nas atividades tipicamente terceirizadas e contratantes por faixa de remuneração para as cinco grandes regiões do Brasil.

Em 2014, o Sudeste brasileiro detinha 28,1% de terceirizados, a maior proporção de vínculos em atividades tipicamente terceirizadas do país. A segunda posição ficou com a região Sul, com 25,1% dos vínculos, seguida pela região Nordeste, que atingiu o terceiro posto, com 24% dos vínculos em atividades tipicamente terceirizadas. A região Norte do país foi onde se encontrou a mais baixa participação de terceirizados nesse recorte de atividade econômica (19,9%).

À medida que se evolui em direção aos estratos mais altos de remuneração, é perceptível, nas cinco grandes regiões, um encolhimento do percentual de vínculos nas atividades tipicamente terceirizadas. O Nordeste é a região em que essa diminuição se dá de maneira mais expressiva: apenas 12,6% dos vínculos de emprego nas atividades tipicamente terceirizadas estão agregados no mais alto estrato de remuneração. No Sudeste, essa percentagem alcança 21,2%, comprovando que as desigualdades regionais também



são refletidas nas disparidades remuneratórias dos dois segmentos de atividades (terceirizadas e contratantes).

**Tabela 2 – Participação dos segmentos tipicamente terceirizados no total de vínculos formais de emprego segundo quartos da distribuição da remuneração Brasil, Grandes Regiões, 2014 (em %)**

Faixa de remuneração	Norte	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro-Oeste	Brasil
25% menores remunerações	20,6	26,0	31,4	30,6	25,0	28,3
2º quarto	22,8	29,6	29,7	26,8	25,7	28,4
3º quarto	24,5	23,9	31,4	27,4	25,6	28,8
25% maiores remunerações	12,2	12,6	21,2	16,7	11,3	17,9
<b>Total</b>	19,9	24,0	28,1	25,1	21,2	25,8

Fonte: MTb. Rais. Elaboração: DIEESE. Subseção CUT Nacional.

Obs.: Remuneração em dezembro

Não resta nenhuma dúvida, ante o exposto, de que o aumento da flexibilidade laboral e o aumento da rotatividade de mão de obra (sobretudo a terceirizada) ampliaram a nova precariedade salarial brasileira. A terceirização tem contribuído e muito para a degradação e precarização laboral de milhões de trabalhadores. Tornou-se rotineiro o aumento de acidentes de trabalho em empresas prestadoras de serviços terceirizados, o crescimento de adoecimentos laborais vinculados a elas e até mesmo o não pagamento, por parte dessas mesmas empresas, dos direitos trabalhistas dos terceirizados.

Estudos têm associado a terceirização ao trabalho análogo ao trabalho escravo. Recentemente, o caso das vinícolas<sup>98</sup> em Bento Gonçalves, no Rio Grande do Sul, que usavam mão de obra terceirizada em áreas rurais, de mais de 200 trabalhadores na colheita da uva, trouxe à tona a intragável e degradante realidade do trabalho terceirizado no Brasil profundo. Conforme Vitor Araújo Filgueiras, dos dez maiores resgates de trabalhadores em

<sup>98</sup>Consultar informação em: <https://www.dw.com/pt-br/o-que-se-sabe-sobre-caso-de-trabalho-an%C3%A1logo-%C3%A0-escravid%C3%A3o-no-rs/a-64865707>. Acesso em: 31 mar. 2023.

condições análogas às de escravizados entre 2010 e 2013, no Brasil, em 90% dos casos os trabalhadores vitimados eram terceirizados<sup>99</sup>.

Mais uma vez se pergunta: se, no mínimo, a terceirização contribui para a persistência da informalidade, no limite, ela atua como porta de entrada para condições análogas às de escravizados? Eis a questão. Conforme Krein (2013), se por um lado o processo de terceirização do trabalho baseia-se na redução de custos, por outro, favorece relações de trabalho mais heterogêneas. Decorre daí que muitas empresas, buscando alcançar níveis de competitividade relevantes para se manter no mercado, recorrem aos trabalhadores por conta própria e sem proteção social, aos trabalhadores sem registro em carteira, à informalidade. Se quiserem se renovar, dessa realidade laboral os sindicatos não poderão fugir.

---

<sup>99</sup>Ver informação em:<<https://reporterbrasil.org.br/2014/06/terceirizacao-e-trabalho-analogo-ao-escravo-coincidencia/>>. Acesso em: 31 mar. 2023.

### **3.5 – Os efeitos da Lei 13.429 /2017 (terceirização total) para a classe que vive do trabalho**

Após a deposição de Dilma Rousseff do cargo de presidente da República em 2016, inúmeras medidas foram aprovadas visando retomar os índices de acumulação referentes a estágios anteriores à crise econômica e política que se instalou no país. Como dito, a reestruturação é um mecanismo ideal para situações de recessão em que as incertezas dão a tônica no cotidiano econômico; por isso é que se enfatiza que ela é um projeto inacabado, em constante formulação. Não foi à toa que, de lá para cá, o mercado de trabalho brasileiro sofreu um duro golpe – o mesmo discurso que preconiza a “modernização” das leis que o regem é a causa primeira de sua deterioração.

Quando se observam as cinco principais medidas<sup>100</sup> sancionadas depois do impedimento da presidente, percebe-se que todas tinham como cerne a diminuição de gastos sociais mediante o ataque aos direitos de milhões de trabalhadores, sendo preconizadas como parte indispensável da atual restauração do capital em solo nacional. O fato é que entre essas medidas também esteve a comumente conhecida Lei da terceirização total, o que obriga a discutir, nesta seção, as questões pertinentes ao seu processo de regulamentação<sup>101</sup>.

Antes da aprovação da Lei 13.429/2017, que regulamentou a ampliação da terceirização do trabalho para todas as atividades de uma empresa, a discussão sobre atividade-fim e atividade-meio, conforme destaca Alves (2015), não consistia num mero procedimento técnico, mas sim numa afirmação política. De acordo com ele, os pesquisadores seguiam um critério autoral de classificação do que entendiam por “atividade-meio” ou “fim”, ora de acordo com o entendimento de um determinado agente

---

<sup>100</sup>Cabe aqui destacar que houve outras medidas que fizeram parte dessa reestruturação. Enfatizam-se aqui as cinco que, em nosso modo de ver, tiveram maior impacto para a precarização estrutural do trabalho. São elas: 1) a Emenda Constitucional nº 95/2016 (do Teto de Gastos); 2) a Lei nº 13.429/2017 (da Terceirização Total); 3) a Lei nº 13.467/2017 (da Reforma Trabalhista); 4) a Lei nº 13.415/2017 (da Reforma do Ensino Médio); 5) a Emenda Constitucional nº 103/2019 (Reforma da Previdência). O fato é que todas elas assumem em alguma medida uma relação para a deterioração do trabalho. Interroga-se: quando se gasta menos com educação, também não se rebaixa o nível de formação de um futuro trabalhador, haja vista que um dos papéis primordiais da educação é a formação para o trabalho?

<sup>101</sup>A título de informação, vale pontuar que a Lei 13.429/2017 não é, evidentemente, a primeira tentativa de regulamentação da terceirização no Brasil. Esse debate se iniciou ainda no período da Ditadura Empresarial-Militar com o Decreto 200/1967. No parágrafo 7º do artigo 10 do referido documento, constava a liberação da contratação de empresa pela administração pública para realizar tarefas de planejamento, coordenação, supervisão e controle.

social, ora de acordo com outro. As fronteiras do que se podia ou não fazer estavam indefinidas (ALVES, 2015, p.12).

A despeito dessas maneiras de proceder, a Súmula 331 do Tribunal Superior do Trabalho (TST) vinha sendo usada como um mecanismo de orientação, permitindo a terceirização das atividades-meio e tratando como ilegal a terceirização das atividades-fim, funcionando muito mais como um meio de instrução sobre o tema, visto que deixava abertas muitas possibilidades de interpretação.

O fato é que tanto a sociedade brasileira quanto o Congresso Nacional vinham travando a discussão acerca da possibilidade de ampliação da terceirização do trabalho para atividades-fim e de quais seriam os impactos dela decorrentes para os trabalhadores, para a administração pública e para as empresas em geral. Arrisca-se dizer que, em se tratando desse ponto específico (ampliação para todas as áreas), muito antes de 2004, ano em que o deputado federal Sandro Mabel (na ocasião, filiado ao Partido Liberal – PL de Goiás) apresentou o Projeto de Lei 4.330, já havia quem se interessasse em debater esse assunto, principalmente os sindicatos.

Não à toa, foram eles que três anos após a apresentação do PL do deputado acima mencionado (que visava ampliar a terceirização para todas as atividades), e em parceria com o deputado Vicentinho do Partido dos Trabalhadores – PT de São Paulo, recomendaram o Projeto de Lei 1.621/2007 com o objetivo de manter a terceirização do trabalho apenas nas atividades-meio. Ainda que os sindicatos tenham se mobilizado (sobretudo institucionalmente, a partir de intervenções pontuais no parlamento) para defender e salvaguardar garantias trabalhistas para os trabalhadores terceirizados, assim como para frear a ampliação da terceirização, o Projeto de Lei 4.330/2004 foi aprovado na Câmara e seguiu para o Senado, sob a denominação de PLC 30/2015.

A despeito de essa temática ter sido colocada em debate no Senado Federal, as entidades patronais empreenderam uma sólida articulação, conseguindo desarquivar e recolocar outro projeto, o PL 4.302/1998, de autoria do Poder Executivo, na pauta da Câmara. Com isso, em 23 de março de 2017, a Câmara dos Deputados aprovou o PL 4.302/1998, modificando dispositivos da Lei 6.019/1974, cujo propósito inicial era abordar somente o trabalho temporário. Tal projeto foi sancionado em 31 de março com três vetos pela presidência da República, traduzindo-se na Lei Ordinária 13.429/2017.

De início, se há uma questão importante a ser frisada, essa é a manobra feita por setores interessados na ampliação da terceirização do trabalho para todas as atividades produtivas; a Lei 13.429/2017 é sua expressão máxima. Em virtude do emaranhado de elementos que o tema carrega, além da multiplicidade de efeitos e resultados dele decorrente, sua regulamentação requeria um tratamento em lei exclusiva, cujo teor buscasse abranger a ampla gama de detalhes em questão, *i.e.*, o encadeamento das relações estabelecidas entre empresas contratantes e terceiras, entre as empresas terceiras e os trabalhadores terceirizados e entre as empresas contratantes e os trabalhadores terceirizados.

Considerando as complexidades inerentes ao tema, podem-se destacar alguns aspectos preocupantes.

O artigo 4º-B da Lei da Terceirização total<sup>102</sup> exhibe os requisitos exigidos para o funcionamento da empresa de prestação de serviços a terceiros. Entretanto, uma análise um pouco mais rigorosa das condições expostas nesse artigo certamente o adjetivaria com termos como genérico, vago, insuficiente etc., dado que ele se limita apenas aos seguintes pontos:

I - prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); II- registro na Junta Comercial; III - capital social compatível com o número de empregados, observando-se os seguintes parâmetros: *a)* empresas com até dez empregados – capital mínimo de R\$ 10.000,00 (dez mil reais); *b)* empresas com mais de dez e até vinte empregados – capital mínimo de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais); *c)* empresas com mais de vinte e até cinquenta empregados – capital mínimo de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais); *d)* empresas com mais de cinquenta e até cem empregados – capital mínimo de R\$ 100.000,00 (cem mil reais); *e)* empresas com mais de cem empregados – capital mínimo de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

A delimitação da empresa contratante se dá mediante a definição de “pessoa física ou jurídica que celebra contrato com empresa de prestação de serviços determinados e específicos” (artigo 5º-A) <sup>103</sup>. Ora, vê-se aqui mais um ponto intrigante. A referida lei permite que uma pessoa física terceirize os serviços prestados por ela mesma. Em tal caso, é perfeitamente possível pensar que uma Pessoa Jurídica – PJ consegue terceirizar um serviço que oferece para uma determinada empresa contratante, ocasionando um

---

<sup>102</sup>Lei 13.429/2017. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2017/lei/L13429.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/L13429.htm). Acesso em: 13 abr. 2017.

<sup>103</sup>Idem.

encadeamento quase que ilimitado de subcontratações – *terceirização em cascata*, *quarteirização*, como se pode depreender a partir dos termos do artigo 4º-A, parágrafo 1º, e obstaculizando extraordinariamente o devido acatamento, observação e deferência da legislação fiscal, previdenciária e trabalhista, por exemplo.

Logo, não seria nenhum despautério pensar que não é baixa a probabilidade do crescimento significativo das sonegações, do risco de falcatruas fiscais, precarização das condições de trabalho e comprometimento da qualidade dos produtos e serviços num país em que o território é tão imenso e com abismos sociais tão profundos como o Brasil, o que dificulta a fiscalização pelos órgãos governamentais.

Conforme os termos (do artigo 4º-A) da lei sancionada, a “empresa prestadora de serviços a terceiros é a pessoa jurídica de direito privado destinada a prestar à contratante serviços determinados e específicos”<sup>104</sup>. Essa definição viabiliza a comumente conhecida “pejotização”. Em outras palavras, ela assegura a possibilidade de prestação de qualquer serviço por empresa de uma única pessoa. Essa definição fica ainda mais inequívoca quando observado o segundo parágrafo do artigo 4º-A: “Não se configura vínculo empregatício entre os trabalhadores, ou sócios das empresas prestadoras de serviços, qualquer que seja o seu ramo, e a empresa contratante”<sup>105</sup>.

Mas isso não é tudo. O artigo 5º fixa a seguinte redação: a “Empresa tomadora de serviços é a pessoa jurídica ou entidade a ela equiparada que celebra contrato de prestação de trabalho temporário com a empresa definida no art. 4º desta Lei”<sup>106</sup>. Isto significa dizer que está assegurado o direito de a empresa contratante ser uma pessoa física “pejotizada”, e, mais do que isso, também poder terceirizar, implicando, por sua vez, um risco de fragmentação desmesurada dos processos produtivos, fraudes e sonegação de impostos.

Outra questão deveras importante é o fato de que a Lei 13.429/2017, em seu artigo 19-B, não inclui em sua norma jurídica as empresas de vigilância e transporte de valores. Tampouco esclarece se as regras se expandem ou não para o setor público, e nada diz a respeito do trabalho doméstico. Evidentemente, essa omissão normativa carrega consigo uma instabilidade jurídica, tanto para empresas quanto para trabalhadores, o que pode acarretar a ampliação de casos de judicialização.

---

<sup>104</sup>Ibid.

<sup>105</sup>Ibid.

<sup>106</sup>Ibid.

No que se refere às condições de trabalho entre os terceirizados e os trabalhadores próprios, não há nenhum dispositivo na lei que busque equipará-los. Há apenas uma menção de que isso seria um critério facultativo da contratante, e não uma obrigatoriedade. Conforme consta no artigo 5º-A, parágrafo 4º: “A contratante poderá estender ao trabalhador da empresa de prestação de serviços o mesmo atendimento médico, ambulatorial e de refeição destinado aos seus empregados, existente nas dependências da contratante, ou local por ela designado”<sup>107</sup>.

A Lei 13.429/2017 também não proíbe de modo irrefutável a intermediação de mão de obra, a qual configura terceirização viciada, fraudulenta e ilegítima, dado que tem como objetivo apenas substituir trabalhadores do quadro por terceirizados.

Quanto ao contrato de prestação de serviços (artigo 5º-B), as cláusulas exigidas são insatisfatórias, imprecisas e superficiais, restringindo-se a: “I – qualificação das partes; II – especificação do serviço a ser prestado; III – prazo para a realização do serviço, quando for o caso; IV – valor”<sup>108</sup>. Trata-se de um contrato problemático, uma vez que não contém garantias que comprovem periodicamente, pela prestadora de serviços, a quitação de obrigações previdenciárias e trabalhistas, por exemplo. Além disso, tal lei não estabelece ferramentas capazes de examinar e/ou garantir a quitação mensal da folha de pagamentos pela contratada.

Com relação à responsabilidade subsidiária, fica estabelecido que “a empresa contratante é subsidiariamente responsável pelas obrigações trabalhistas referentes ao período em que ocorrer a prestação de serviços, e o recolhimento das contribuições previdenciárias”<sup>109</sup> (artigo 5º-A, parágrafo 5º). Isso implica que os trabalhadores credores só poderão cobrar valores em dívidas da contratante uma vez esgotadas as alternativas legais de auferirem os benefícios diretamente da empresa prestadora de serviços. Por outro lado, conforme disposto no artigo 19-A<sup>110</sup>, a penalidade pelo não cumprimento dos termos contratuais fica restrita, apenas e tão somente, ao pagamento de multa, não instituindo critérios que tenham por objetivo fixar a penalidade. Ademais, o artigo 19-C<sup>111</sup> enfatiza que estando em vigência um contrato de prestação de serviços, “se as partes assim acordarem”, a adesão às regras estipuladas na referida lei é opcional.

---

<sup>107</sup>Ibid.

<sup>108</sup>Ibid.

<sup>109</sup>Ibid.

<sup>110</sup>Ibid.

<sup>111</sup>Ibid.

Outro aspecto que causa receio nessa nova legislação é o fato de que ela admite que o contrato temporário de trabalho pode ser utilizado nos três níveis da administração pública (federal, estadual e municipal), assim como na área rural. Além disso, ela modifica o conceito de trabalho temporário, à medida que amplia a utilização dessa modalidade e elimina o caráter de contratação para circunstâncias extraordinárias.

Conforme o artigo 2º<sup>112</sup>:

Trabalho temporário é aquele prestado por pessoa física contratada por uma empresa de trabalho temporário que a coloca à disposição de uma empresa tomadora de serviços, para atender à necessidade de substituição transitória de pessoal permanente ou à demanda complementar de serviços.

Ainda de acordo com o parágrafo 2º do mesmo artigo, é considerada “complementar a demanda de serviços que seja oriunda de fatores imprevisíveis ou, quando decorrente de fatores previsíveis, tenha natureza intermitente, periódica ou sazonal”<sup>113</sup>. Decorre daí que essa descrição conceitual confere um alcance maior à medida que esse tipo de contratação é usado. Ao fim e ao cabo, os serviços extraordinários podem ou não ser prognosticáveis e a intermitência pode ser recorrente.

A Lei 13.429/2017 também estendeu o prazo de existência dos contratos de trabalhos temporários de noventa para 180 dias – consecutivos ou não – (artigo 10, parágrafo 1º)<sup>114</sup>, podendo ser ainda ampliados por mais noventa dias (artigo 10, parágrafo 2º)<sup>115</sup>. O que era ruim pode ainda piorar, haja vista que essa medida abre precedente para mais precarização das condições de trabalho, assim como para o aumento da taxa de rotatividade, uma vez que determinados setores da economia podem aumentar uma parte da força de trabalho com base no trabalho temporário.

Ademais, reconhece que o contrato de trabalho temporário pode versar sobre o desenvolvimento tanto nas atividades-fim quanto nas atividades-meio da empresa tomadora de serviços (artigo 10, parágrafo 3º)<sup>116</sup>. Também admite que um mesmo prestador de serviço “somente poderá ser colocado à disposição da mesma tomadora de serviços em novo contrato temporário, após noventa dias do término do contrato anterior”

---

<sup>112</sup>Ibid.

<sup>113</sup>Ibid.

<sup>114</sup>Ibid.

<sup>115</sup>Ibid.

<sup>116</sup>Ibid.



(artigo 10, parágrafo 5º) <sup>117</sup>. Esse dispositivo pode ser facilmente administrado pela empresa prestadora de serviços mediante o conhecido “rodízio de contratos”.

Outro ponto fundamental é o fato de que a empresa contratante deixa o *status* de solidariamente responsável para “subsidiariamente responsável pelas obrigações trabalhistas referentes ao período em que ocorrer o trabalho temporário” (artigo 10, parágrafo 7º) <sup>118</sup>.

Nessa esteira, o que explicaria, então, as transformações no modelo de contratação temporária? Seria uma necessidade pontual dos empregadores com vistas a dar maior fôlego à atividade produtiva, ou uma mera forma de precarizar o trabalho através da redução de custos?

De acordo com dados levantados pelo DIEESE (2017c, p. 6), ainda que o mercado formal de trabalho tenha duplicado de tamanho entre 1995 e 2015, o número absoluto de temporários foi reduzido. Em termos relativos, nesse ínterim, o percentual caiu de 1,8% para 1%. Tais dados indicam que a necessidade de contratação de trabalhadores temporários é mais baixa em períodos positivos do mercado de trabalho e mais alta em períodos negativos; ou que em períodos de elevada atividade econômica, os trabalhadores estão menos propensos a aderir a contratos temporários (DIEESE, 2017c).

O contrato de trabalho temporário também tem como característica intrínseca o fato de ser uma espécie de “bico qualificado”, pois, a despeito de estar vinculado ao mercado formal, tem como premissa condições de trabalho inferiores às dos contratos cujo tempo é determinado. Logo, modificações legais que objetivem alargar a utilização desse modelo de contrato para além de circunstâncias extraordinárias podem ocasionar excessos no uso dessa modalidade pelas empresas contratantes, precarizando as condições de trabalho pela via da redução de custos trabalhistas.

---

<sup>117</sup>Ibid.

<sup>118</sup>Ibid.

### 3.6 – Mas e as centrais sindicais? O pragmatismo da Força Sindical e o sindicalismo negocial da CUT ante a terceirização total, duas faces de uma mesma moeda?

No texto “*Os dilemas do movimento sindical em face da terceirização*”, escrito na primeira metade da década de 1990, Martins (1994) já enfatizava o temor do sindicalismo brasileiro diante do processo de terceirização do trabalho. Tal livro, escrito em parceria com José Ricardo Ramalho, foi resultado de um seminário que aconteceu em 1993, na cidade de São Paulo, e contou com pesquisadores, sindicalistas e assessores sindicais, atestando a relevância que o tema havia alcançado no debate público.

Existem hoje no Brasil, entre centrais sindicais legalizadas e não legalizadas<sup>119</sup>, um pouco mais de dez entidades associativas de representação geral de trabalhadores. Dessas, as nove mais relevantes, em termos de capital político, econômico e social são: Central Única dos Trabalhadores (CUT), Força Sindical (FS), União Geral dos Trabalhadores (UGT), Central dos Trabalhadores do Brasil (CTB), Central dos Sindicatos Brasileiros (CSB), Nova Central Sindical de Trabalhadores (NCST), Intersindical – Central da Classe Trabalhadora, CSP – Conlutas, Intersindical Instrumento de Luta e Pública – Central do Servidor. É ao redor delas que o debate sobre a reforma sindical<sup>120</sup> atualmente tem convergido.

De acordo com inúmeros autores, entre eles Antunes (2020), Marcelino (2008), Santana (1999) e outros, as duas maiores centrais sindicais do país (em termos quantitativos) são a *Central Única dos Trabalhadores* e a *Força Sindical* (doravante CUT e FS). Quando o assunto é representatividade dos trabalhadores, as duas juntas têm um peso enorme no território nacional, uma vez que falam em nome de um enorme contingente de trabalhadores<sup>121</sup>. Por essa razão, discutir a posição delas ante a terceirização

---

<sup>119</sup>Entre as sete centrais que atingiram os critérios de reconhecimento após a aprovação da Lei 11.648/2008 e, que, portanto, são legalizadas, estão: Central Única dos Trabalhadores (CUT), Força Sindical (FS), União Geral dos Trabalhadores (UGT), Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil (CTB), Nova Central Sindical de Trabalhadores (NCST), Central Geral dos Trabalhadores do Brasil (CGTB) e Central dos Sindicatos Brasileiros (CSB). Já as não legalizadas são a Intersindical – Central da Classe Trabalhadora e Central Sindical e Popular Conlutas – (CSP-Conlutas) antiga Conlutas (IPEA, 2016, p.12). Há ainda outras entidades que atuam como centrais, mas não se intitulam como tal: Intersindical – Instrumento de Luta e Organização da Classe Trabalhadora; Confederação Operária Brasileira – (COB-AIT), Unidade Classista – (UC) e Unidade Popular (UP).

<sup>120</sup>A esse respeito: <https://www.brasildefato.com.br/2023/03/04/centrais-preparam-proposta-de-reforma-sindical-para-apresentar-ao-governo-entenda-o-debate>. Acesso em: 18 abr. 2023.

<sup>121</sup> Infelizmente, não se obtiveram dados atualizados sobre filiação à central sindical no *site* do Ministério do Trabalho e Emprego. No período da nossa visita, essas informações não estavam disponíveis.

do trabalho é uma obrigação para todos aqueles que buscam compreender o movimento sindical brasileiro.

Dito isso, privilegia-se nesta seção os aspectos de gênese, práxis e trajetória dessas duas entidades, a fim de evidenciar as ações, verificar posicionamentos e apurar suas principais articulações em face do tema da terceirização total, bem como os desdobramentos que delas decorreram para a ação sindical. Entretanto, será dada maior ênfase à CUT, visto que além de ela ser a maior central sindical brasileira, é a entidade que representa os trabalhadores eletricitários nacionalmente – objeto de análise no último capítulo desta tese. Tal escolha é apenas um recorte analítico, não sendo obstáculo algum para que sejam elucidados os principais padrões de ação político-sindical da FS.

A CUT foi criada em 28 de agosto de 1983, fruto da articulação de múltiplas concepções que tinham na defesa do sindicalismo de classe, da autonomia e da independência em relação ao Estado, seu bastião. Defendendo a ruptura com o “colaboracionismo de classe”, o “cupulismo” e a “conciliação”, práticas às quais o intitulado *novo sindicalismo* era ferrenhamente contrário, tornou-se a maior central sindical do país (SANTANA, 1999; 2001).

A FS nasceu nos dias 8, 9 e 10 de março de 1991, em São Paulo, um ano após a posse do governo de Fernando Collor de Melo. Originou-se em meio a um cenário de crise econômica e refluxo do movimento operário, após Lula ter sido derrotado nas eleições para a presidência da República de 1989. Desde a sua gênese esteve inclinada para acordos de cúpula e tendências conservadoras, constituindo-se como a pragmática neoliberal no interior do sindicalismo (ANTUNES, 2020; MARCELINO; 2013). Antes disso, integrava a Confederação Geral dos Trabalhadores – CGT (atualmente Confederação Geral dos Trabalhadores do Brasil – CGTB), que também tinha como essência primeira a prática de conciliação (CASTRO, 2016).

O fato é que mesmo após esse processo de ruptura, conseguiu se estabelecer reunindo dois setores importantes do movimento sindical: “o velho peleguismo” e o “sindicalismo de resultado” (TRÓPIA, 2004). Considerando a quantidade de associados, estabeleceu-se como a segunda maior central do país, assim como a maior opositora da CUT, conservando como uma de suas mais importantes bases de apoio, no plano político-ideológico, o sindicato dos metalúrgicos de São Paulo.

Na década de 1990, de acordo com Marcelino (2008), mudanças expressivas se acentuaram no cenário sindical brasileiro. Entre as mais relevantes estiveram, de um lado, as transformações no perfil do sindicalismo cutista que, pouco a pouco, optou pela conciliação de classes; de outro, a formação da FS, cujo propósito manifesto era ser uma central de colaboração, ou não “revolucionarista” (sic) (FORÇA SINDICAL, 1993).

Tumolo (2002) descreve a trajetória do sindicalismo de base cutista sintetizando-o em três fases:

Primeiramente, aquela que vai de 1978/83 até aproximadamente 1988, que se caracteriza por uma *ação sindical combativa e de confronto*. A segunda, cujo período aproximado é de 1988 a 1991, que pode ser classificada como a *fase de transição*; e, por último, a mais recente, caracterizada por um *sindicalismo propositivo e negociador*. Trata-se de uma mudança política substancial, de um sindicalismo combativo e de confronto, de cunho classista e com uma perspectiva socialista, para uma ação sindical pautada pelo trinômio *proposição/negociação/participação*, dentro da ordem capitalista que, gradativamente, perde o caráter classista em troca do horizonte da “*cidadania*” (TUMOLO, 2002, p. 17, grifos nossos).

Antunes (2015), ao tecer severas críticas à postura negocial que o sindicalismo brasileiro recente tem assumido, chega à mesma conclusão de Tumolo (2002) e Marcelino (2008). Para ele, o *novo sindicalismo*, como se notabilizou na literatura especializada, vem se modificando acentuadamente. Isso porque, prossegue, na sua gênese estiveram os embriões das primeiras articulações sindicais de meados da década de 1970, que culminaram nas greves de 1978 e possibilitaram mudanças expressivas tanto na cultura sindical quanto na política brasileira, estabelecendo novas práticas, mecanismos e instituições.

Por outro lado, avalia que no decorrer de mais de três decênios, suas práticas habituais marcadamente (embora não estritamente) confrontacionistas foram sendo convertidas numa nova práxis sindical predominantemente negocial, “onde o confronto cedia espaço para parcerias, negociações e incentivo aos pactos sindicais etc.” (ANTUNES; SILVA, 2015, p. 511).

Ainda que no terreno da ação sindical, não raras vezes, condutas de uma ou outra central sindical se confundam, na medida em que comungam das mesmas práticas e mecanismos similares de atuação, conforme destaca Ramalho (1994), no que diz respeito ao sindicalismo brasileiro recente, a compreensão de uma prática sindical que tende à

negociação não pode denotar – para aqueles que buscam, evidentemente, assimilar as questões do trabalho –, a não apreensão das diferenças entre o sindicalismo da Central Única dos Trabalhadores (CUT) e da Força Sindical (FS), por exemplo. Isso porque a primeira “permanece reafirmando sua opção pelo socialismo e aparentemente isto não significa que busque ‘parceria’” (RAMALHO, 1994, p. 165).

Quando se observa que a multiplicidade de pensamentos é não só algo fundamental, como bastante comum no ambiente da política sindical, fica mais fácil considerar a possibilidade de disputa entre campos de ação “minoritários” e “majoritários” pela direção da entidade (CUT), ou seja, enquanto um campo está mais fechado, outro se mostra mais inclinado à negociação (RAMALHO, 1994). Esse argumento também se verifica quando observadas as disputas entre correntes sindicais pelas cadeiras da direção nacional da CUT. No intervalo de 1986 a 2000, todas as eleições se deram com pelos menos duas chapas (cujos posicionamentos políticos iam da esquerda à direita) concorrentes, exceto em 1994, ano em que o pleito teve chapa única (CASTRO, 2016, p. 112).

Ao descortinar sua posição a respeito do sindicalismo cutista, Castro (2016) é taxativo ao afirmar que ele foi instituído como expressão máxima da materialização do modelo político social-democrata, um tipo de síntese nova que culminou no que se convencionou chamar de sindicalismo propositivo<sup>122</sup>. Para esse autor, ao articular o saber social-democrata com a estrutura sociopolítica brasileira, esse modelo de sindicalismo se definiu, no Brasil, a partir de um robusto pragmatismo sindical e eleitoral, amplificando (através de uma burocracia sindical) uma prática de governo e um saber que permitiram a interpenetração das classes, sobretudo através da participação no Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social (CEDS).

Indo além da crítica frequentemente atribuída ao sindicalismo propositivo, de que ele foi cooptado pelo Estado e seus representantes, Castro (2016) aponta para uma direção distinta, indicando que essa forma de fazer sindical e seu sistema cognitivo foram fundamentais para a prática de governo e para a interpenetração entre classes sociais em volta da Agenda Nacional de Desenvolvimento (AND) e do Programa de Aceleração do

---

<sup>122</sup> Sindicalismo propositivo é aquele que busca, sobretudo, negociações, conciliações e redução de danos. Não está, portanto, incorporada em sua práxis a dimensão da exploração do trabalhador (essa estrutura que se monta e desmonta) ocasionada pela assimetria da relação capital-trabalho. Em Antunes (2020) e Santana; Ramalho (2003), pode-se encontrar um vasto material sobre essa discussão.

Crescimento (PAC), colaborando, de um lado, com o desenvolvimento do capital em solo nacional ao favorecer uma aristocracia operária, base da burocracia sindical assídua na gestão do Estado, e de outro, com a integração de dois setores específicos, industrial e agrário – de que os veículos flex-fuel são exemplo –, e marginalizando a política de distribuição de terras.

E no caso específico da terceirização, como têm se comportado as centrais sindicais? Graça Druck (1999) responde a essa pergunta em um estudo referência sobre o complexo industrial petroquímico da Bahia. Aponta que, à medida que o processo de terceirização avançava nesse setor, constituíam-se dois grandes agrupamentos de trabalhadores. O primeiro deles era formado por uma “elite” de um restrito conjunto de operários que permaneceram como força de trabalho das grandes empresas, cujas condições de vida e trabalho eram diminuídas a cada dia, mas que ainda assim sustentavam um tipo de sindicalismo *corporativo*, limitando-se à defesa de acanhados interesses particulares. O segundo grupo reunia aqueles que, a “duras penas”, conseguiram manter seus postos de trabalho, entretanto, não mais como empregados diretamente contratados gozando de estabilidade, e sim como trabalhadores terceirizados.

Dessa circunstância inóspita, relata a autora, surgiram novos desdobramentos, caracterizados como negativos, uma vez que tanto as identidades de classe dos trabalhadores quanto a ação coletiva sindical foram atingidas, já que, na ocasião, os dois grupos tendiam a não se verem como iguais, pertencentes a uma mesma categoria. Origina-se daí uma lacuna entre eles, tendendo a criar certo distanciamento e, por consequência, a diminuição da solidariedade classista (DRUCK, 1999).

Ainda de acordo com a autora, quando consideradas as medidas adotadas pelas centrais sindicais no combate aos desagradáveis efeitos do processo descrito, não se verificavam diferenças significativas; na ala do sindicalismo cutista, buscava-se articular tanto denúncias quanto negociações. Em relação aos operários terceirizados pelas grandes empresas, adotava-se a defesa de que fossem enquadrados na categoria profissional principal do estabelecimento (DRUCK, 1999).

A pesquisa de Druck (1999) demonstra, ainda, que toda essa situação acontecia à sombra de um forte encolhimento da base sindical – geralmente o quadro de funcionários é diminuído pela metade, algo bastante comum em processos nos quais a terceirização do trabalho é implementada – e que, apesar disso, logo na abertura do decênio, o sindicato já

dispunha de um “setor de empreiteiras”, objetivando, em curto prazo, “(...) influir e resolver os problemas mais cruciais dos trabalhadores de terceiras” (DRUCK, 1999, p. 237). A autora observa que, mesmo assim, a entidade sindical obteve uma resposta insignificante, comprovando não ser hábil para conduzir a luta contrária à fragmentação de sua base social, muito menos para permanecer em consonância com os movimentos sociais, fato que configura um traço indelével dos anos 1980.

A fim de analisar possíveis ações de combate à terceirização do trabalho, Paula Marcelino (2013) resgata uma afirmação da presidente do Sindicato dos Comerciários, Elizabete, para constatar que tal entidade, filiada à FS, não tem nenhuma orientação específica para garantir e defender direitos dos trabalhadores terceirizados. De acordo com a autora, as estratégias de ação sindical, os comunicados e os boletins direcionados à sua base social evidenciam a adequação ao discurso de respeito às empresas, ao diálogo com elas, à investida para a conciliação de interesses (outrora antagônicos, dado o lugar que cada classe ocupa na esfera da produção) entre todas as frações que as relações de trabalho abrangem. Conclui que o discurso classista não faz parte de nenhuma instância representativa desse sindicato, não havendo nenhum antagonismo de interesses capaz de frear a conciliação (MARCELINO, 2013).

Ao contrário da CUT, a Força Sindical não tem orientações no sentido de filiar trabalhadores terceirizados mesmo não pertencendo à mesma base sindical, não orienta seus sindicatos a buscar negociações coletivas que abarquem os mesmos direitos para terceirizados e não terceirizados, não incentiva nem repudia a integração com sindicatos ligados à outra central. Em poucas palavras, omite-se de ações concretas no cotidiano sindical. Ademais, a Força Sindical não tem a mesma tradição de debate que a CUT. Dessa forma, sua história é pouco documentada; poucos são os fóruns dessa central para discutir com seus dirigentes e sua base sindical temas do cotidiano da atividade dos sindicatos ou questões de conjuntura nacional. Menos numerosos ou inexistentes os documentos em que se trate um tema específico, como é o caso da terceirização (MARCELINO, 2013, p. 255).

De fato, quando comparada com a CUT, não é difícil perceber que a FS tem pouco acúmulo sobre o tema, o que reflete, dada a preparação de conteúdos pertinentes, uma quantidade limitada de documentos de formação (para o público em geral, para os trabalhadores da base e para os seus próprios dirigentes) disponíveis em sua página na internet. A CUT, ao contrário, não só tem uma vasta produção *on-line*, em parceria com diversos organismos e instituições, como foi a Central que mais produziu pesquisas sobre a

terceirização. Como expressão sistemática disso, destacam-se dois robustos estudos realizados em parceria com o DIEESE (em 2011 e 2014), além de seminários e palestras com acadêmicos, assessores sindicais e sindicalistas<sup>123</sup>.

Mesmo havendo poucos conteúdos de fôlego entre a parca elaboração da FS, uma notícia publicada por seu presidente, Miguel Torres, em 17 de abril de 2015, no jornal dos metalúrgicos de São Paulo e Mogi das Cruzes, sobre a regulamentação da terceirização, chama atenção. A nota dizia que a FS estava “buscando apenas melhorar o inevitável, trazendo garantias trabalhistas e sociais que inexistiam no texto original do PL 4.330, de 2004 (...)”<sup>124</sup>; e que a partir da inclusão das novas emendas ao projeto, quatro delas de autoria do deputado Paulinho da Força – Solidariedade (SP), os trabalhadores terceirizados estariam seguros.

Se a estratégia cutista permaneceu “basicamente no posicionamento contrário à terceirização” (DAU, 2009, p. 168) durante toda a década de 1990, foi somente com o alastramento desse processo que os sindicatos, por meio da negociação, passaram a combatê-la. O fato é que com uma classe trabalhadora cada vez mais vilipendiada em seus direitos, tanto a CUT quanto a FS são atingidas pelas mesmas chagas provocadas pela terceirização, a que nem uma nem a outra estarão imunes. Seja pelo alto índice de rotatividade dos contratos com as empresas, que por sua vez tem reflexo no índice de associação sindical, seja pela perda da identidade de classe, resultante da divisão entre “estáveis” e precários, como exposto no estudo de Druck (1999), tudo leva a crer que o pano de fundo são as difíceis condições impostas pela engrenagem flexível da terceirização.

Levando em consideração os documentos sindicais disponibilizados para consulta, as notícias divulgadas pela Força Sindical no seu *site* e a união dessa Central com a CUT em torno da defesa de um projeto de regulamentação progressista da terceirização (seja na discussão do PL 4.302/1998, seja em situações que precederam a Lei 13.429/2017), pode-se afirmar que as duas centrais estão bastante próximas: uma e outra advogam condições de trabalho para os trabalhadores terceirizados similares às dos trabalhadores diretamente contratados, sobretudo pela via político-institucional.

---

<sup>123</sup>Como exemplo, consultar: <https://www.urbanitariosdf.org.br/?p=16806>. Acesso em: 20 abr. 2023.

<sup>124</sup>Ver em: [https://metalurgicos.org.br/wp-content/uploads/17\\_Abril\\_sextaf.pdf](https://metalurgicos.org.br/wp-content/uploads/17_Abril_sextaf.pdf). Acesso em: 20 abr. 2023.



Dado o fato inegável de que a ampliação da terceirização para as atividades-fim tem produzido repercussões desagradáveis para os trabalhadores, para a agenda sindical e para o futuro do sindicalismo, como visto até aqui, questiona-se: compete às instâncias de representação dos trabalhadores negociar? Se sim, o que é negociável? Em quais termos tais negociações seriam aceitáveis? A aprovação ou condenação deve ser endereçada a todo o processo de terceirização em si ou, assumindo-o como implacável ante as forças estruturais da reestruturação capitalista, ao modo como foi implementado?

Tentando responder a essas indagações, tomam-se como exemplos as resoluções congressuais da CUT Nacional, entre os anos 1990 e 2003, analisadas por Dau (2009). Segundo a autora, nesse interregno não houve grandes elaborações sobre o tema. Em sua avaliação, tais documentos restringiram-se a pouquíssimos e dispersos comentários sobre as relações de trabalho terceirizado. Em 2004, destaca, seus dirigentes se mobilizaram para criar um grupo de trabalho visando à articulação da ação política da Central em três campos fundamentais: “a organização dos trabalhadores e trabalhadoras terceirizados; a discussão de cláusulas de acordo a serem negociadas com as representações empresariais nos diferentes ramos de atividade; a elaboração de um conjunto de diretrizes para a construção de um projeto de lei que efetivamente possibilite uma regulamentação da terceirização no Brasil” (DAU, 2009, p. 168).

Esse grupo de trabalho teve um papel imprescindível no ambiente de discussão e de elaboração teórica e política, além de favorecer diversos mecanismos de articulação sobre o assunto. Essa relevância, de acordo com Conceição; Lima (2009), mostrou-se, ainda de maneira mais oportuna, na contribuição dada para a elaboração da proposta do Projeto de Lei 1.621/2007<sup>125</sup>, que pretendia limitar a terceirização apenas às atividades-meio, como apresentado pelo deputado federal Vicentinho, do Partido dos Trabalhadores de São Paulo, na Câmara em Brasília.

Cumprir reforçar que o referido grupo de trabalho que contribuiu com a proposta do PL do deputado Vicentinho foi formado no mesmo ano em que Sandro Mabel, na ocasião deputado federal pelo Partido Liberal de Goiás, apresentou o Projeto de Lei 4.330/2004 no Congresso Nacional, com o intuito de expandir a terceirização para todas as atividades produtivas. Sob os efeitos das pressões conjunturais do momento, a CUT foi

---

<sup>125</sup> Em outubro de 2015 entrevistou-se o deputado federal Vicentinho acerca do PL 1.621/2007 e dos múltiplos desafios da terceirização. Ver em: <https://www.youtube.com/watch?v=Ohl73S8shIs&t=2355s>. Acesso em: 20 abr. 2023.

desafiada a reagir; ainda que essa reação tenha se dado somente em 2007, portanto, três anos mais tarde, e apenas no campo parlamentar, serviu para demonstrar sua opção por “(...) um padrão de ação sindical mais pragmático e negocial, em suma, mais ‘propositivo’ e negociador, da entidade e da liderança sindical (...)” (ANTUNES, 2020, p. 203-204).

Obviamente, diante das “forças” estruturais da reestruturação capitalista, negociar é, em alguma medida, necessário. Mesmo ações político-sindicais que têm como prioridade práticas mais combativas, como piquetes, assembleias, caminhadas, manifestações de rua e nas empresas, greves e paralisações, podem combinar, de um lado, confronto e movimentação e, de outro, alguma prática de negociação na ação sindical. Isso, todavia, não significa dizer que se concorda com a subserviência dos sindicatos e de suas centrais às empresas e ao Estado; pelo contrário, entende-se que negociar é fundamental quando permite que as demandas genuínas dos trabalhadores sejam atendidas.

No caso específico da CUT, Dau (2009) traz uma informação importante sobre a questão dos sindicatos e a terceirização do trabalho:

Driblando os entraves da estrutura sindical oficial, alguns sindicatos filiados à Central já representam politicamente trabalhadores terceirizados, negociam e celebram acordos coletivos. A busca de igualdade de condições de trabalho, remuneração e benefícios; alterações nos estatutos dos sindicatos para incluir a representação de trabalhadores terceirizados; o acesso dos trabalhadores terceirizados aos serviços oferecidos pelos sindicatos; a unificação das ações nos locais de trabalho por meio do aproveitamento de espaços de representação já constituídos, como a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA), Comissões de Trabalhadores, Comissões de Negociação de Participação nos Lucros e Resultados e outras, são algumas diretrizes para estratégias de representação a partir dos locais de trabalho (DAU, 2009, p. 182).

Além disso, há elementos que comprovam a vivacidade do sindicalismo feito “a partir da base e pela base”, que, contrários às direções cutistas dominantes, optam por negar a ação política de suas lideranças sindicais, mesmo que pontualmente, indicando vitalidade do sindicato enquanto movimento. Como exemplo, destaca-se a categoria dos bancários de São Paulo, que deflagrou uma greve à revelia de sua direção sindical, mesma corrente que dirige a CUT nacional, apoiada por uma ampla mobilização dos trabalhadores da base e liderada pelo grupo de oposição à direção do sindicato. Situação semelhante ocorreu na greve dos garis do Rio de Janeiro em 2014, vitoriosa em termos de melhoria das condições de trabalho, recomposição salarial e benefícios. Trata-se dela no capítulo 1, quando foi definido o conceito de ação coletiva.

Traçados, em linhas gerais, os perfis das duas centrais sindicais mais importantes do país, passa-se agora a uma análise mais pormenorizada dos números da representatividade sindical no Brasil.

## Capítulo 4 – A representatividade sindical no Brasil em números

Como vimos, processos de reestruturação iniciados em 1970 no centro dinâmico da acumulação capitalista reorganizaram a estrutura produtiva e deram origem a uma crise sem precedentes. No Brasil, essas metamorfoses ganharam força, sobretudo a partir dos anos 1990, período em que reformas capitalistas modificaram significativamente o mundo do trabalho e, por conseguinte, seus organismos de representação. Vimos também que, naquela ocasião, esse processo de restauração capitalista não se deu por finalizado, ao contrário, de lá para cá foi aprimorado permanentemente, extrapolando a dimensão econômica e alcançando todas as esferas da vida, já que constituía uma nova subjetividade nos trabalhadores, uma nova forma de agir, pensar e sentir, *i.e.*, conforme emergia um sujeito neoliberal respaldado por uma nova razão de mundo.

Evidentemente, esse novo sujeito também está em acordo com um novo modelo de produção – descentralizado, globalizado –, mas não só isso, principalmente em acordo com a interiorização de um modelo de sujeito empresa, um modelo que torna cada um de nós uma pequena empresa, uma espécie de “você S/A”, *i.e.*, alguém que tem de pensar e justificar-se como uma empresa, criar laços como uma empresa, e que gere, por sua vez, nesse paradigma de gestão, seus custos, benefícios e investimentos ao modo de uma autogovernabilidade. Essa racionalidade neoliberal não deve ser associada a políticas de Estado focalizadas ou a modos de produção apenas, mas a um novo sujeito. Trata-se de uma racionalidade que capilariza todas as relações sociais, que entra nas formas de amar, nas formas de falar, nas formas de desejar etc.

Tendo sua origem, como já enfatizado, no colóquio Walter Lippman em Paris, no final dos anos trinta (DARDOT; LAVAL, 2016), essa nova razão de mundo contribuiu para constituir e estruturar – tal como conhecemos nos dias atuais – duas facetas de um mesmo processo: o neoliberalismo e a reorganização produtiva dentro das empresas (MARCELINO, 2008), elementos abordados no tópico sobre os *retratos da crise e o contexto da ação sindical*, no início desta tese.

Nessa direção, se por um lado o aparato sindical foi atingido com a força de um tsunami por condições estruturais ensejadas pela reestruturação produtiva, coordenada pelo Estado e capital; por outro, a estratégia dos trabalhadores também foi influenciada pela exigência de uma nova mentalidade adaptada a uma nova razão-mundo neoliberal. Decorre

daí que muitos dos componentes da inter-relação agência/estrutura definiram a composição do emprego no mercado de trabalho e, em grande medida, as escolhas do movimento sindical brasileiro, sobretudo a partir dos anos 1990, o que não o impediu – embora pressionado pelas “forças cegas” da globalização, para usar os termos de Cardoso (2003) – de construir estratégias de oposição (ou, em alguns casos, de aceitação) às metamorfoses estruturais. Esse nexos relacional mútuo com frequência é minimizado por diversas análises, já que por vezes credita-se maior peso às questões de natureza estrutural, ao passo que noutras a agência adquire maior relevância. Nossa intenção aqui é afirmar a importância dessa inter-relação, corroborando a ideia de que há uma dupla determinação sobre as taxas de sindicalização que impõe diferentes desafios à representatividade e às formas de ação sindical.

No que diz respeito à questão da agência sindical, Alves (2006) entende que o comportamento adotado pelo movimento sindical na legitimação de pautas corporativistas teve a ver com a necessidade de renovação da conduta de defesa dos sindicatos enquanto corporação social perante o ambiente de *desertificação neoliberal* vivido nos anos 1990. Essa atmosfera neoliberal resultou, segundo esse autor, na revisão pragmático-ideológica do sindicalismo, que se adequou ao ambiente, incorporando elementos da cultura neoliberal, como a negação da luta de classes, a adesão de acordos de colaboração com o capital e a defesa de políticas de expansão do emprego baseadas na qualificação e na desoneração da folha de pagamentos. Em contrapartida, Laranjeira (2005) argumenta que essa mentalidade pragmática pode ser entendida como parte de uma estratégia encontrada pelos sindicatos para a preservação de sua representatividade junto aos seus associados e, por conseguinte, para a manutenção e expansão da base, viabilizando, dessa forma, o surgimento de novos contextos de luta e mobilização.

Os sindicatos, por uma razão óbvia, buscam ser representativos. Essa é, sem dúvida, sua função precípua: defender e representar os interesses dos trabalhadores. Para isso utilizam formas variadas de ação coletiva, a exemplo das greves, das paralisações, das negociações coletivas, das assembleias de categoria etc., tentando lograr benefícios para aqueles que representam, ou até mesmo, que buscam representar. Entretanto, cabe fazer uma observação importante acerca da relação entre filiação e representatividade sindical.

É sabido que há determinadas insuficiências na utilização da taxa de sindicalização como medida analítica. Isso porque quando essa medida é utilizada, *e.g.*, na

comparação entre países, a estrutura sindical e a legislação trabalhista de cada um deles podem estimular as filiações compulsórias ou afastar a obrigação de filiação para que os resultados da negociação coletiva sejam usufruídos por filiados e não filiados.

Na seção do capítulo um onde se discute a “crise” dos sindicatos, buscamos resgatar os principais argumentos dos autores signatários da tese da crise do sindicalismo, cujo cerne está na diminuição continuada das taxas de sindicalização, expressa pela relação entre o total de sindicalizados e o total de empregados, como uma medida aproximada da força dos sindicatos na sociedade. Esta última afirmação nos abre um excelente ponto de reflexão: as taxas de sindicalização expressam medidas aproximadas porque em terras brasileiras os trabalhadores não necessitam associar-se a sindicatos para gozar dos benefícios oriundos da negociação coletiva sindical.

O sindicato único na base territorial é seu representante compulsório. É verdade que apenas os filiados votam em eleições sindicais, de sorte que a filiação não se relaciona apenas com os aspectos alheios à representação de interesses propriamente dita: ela tanto abre as portas dos serviços assistenciais prestados pelos sindicatos como habilita os trabalhadores a eleger seus representantes (CARDOSO, 2003, p. 210).

Cardoso (2003) sublinha que em certos casos a filiação sindical pode representar a disposição organizativa desse ou daquele sindicato, mas, além disso, também pode ser uma medida aproximada (por vezes, até inapropriada) do nível de afinidade dos sindicatos com seus representados e, por extensão, de sua representatividade. Ainda segundo esse autor, a filiação sindical suporta ser usada como instrumento de ajuste interno entre facções em luta pelo controle e domínio do aparato sindical, como acontecia na década de 1980, período em que uma das principais armas das oposições sindicais vinculadas ao “Novo Sindicalismo” consistia na realização de grandes campanhas de associação a sindicatos. Quando “o sindicalismo corporativo controlava a filiação para não perder as eleições, o novo sindicalismo atuava sobre as mesmas taxas para vencê-las” (CARDOSO, 2003, p. 211).

Ainda que essa medida de densidade sindical apresente limitações, Cardoso (2001) afirma que sua legitimidade se justifica por três motivos: 1) ser a medida mais comum do poder sindical no mundo; 2) indicar a capacidade de mobilização em categorias mais organizadas e representativas; e, 3) como apontado por Rodrigues (1999), não se

pode conceber um sindicalismo que, para aumentar sua força, trabalhe explicitamente para desfiliar adeptos.

Desde que foi aprovada a Lei 13.429/2017 – que regulamenta a ampliação da terceirização para as atividades-fim –, inúmeros órgãos de representatividade dos trabalhadores têm sofrido consequências trágicas, sobretudo quando o assunto em questão é organizar e mobilizar os trabalhadores. Isto se deu porque esse fenômeno diminuiu a receita dos sindicatos, intensificou (ainda mais) o processo de fragmentação das bases sindicais – dividindo os trabalhadores em efetivos e terceirizados, em estáveis e precários, entre os que possuem direitos e os sem nenhum direito, para citar apenas alguns –, dificultando o processo de mobilização.

Demonstrar, portanto, como aponta Cardoso (2003), o poder sindical, assim como a capacidade de mobilização, tornou-se, nesse contexto, uma tarefa nada trivial. Além do fato de haver uma verdadeira “guerra de números” quando o assunto é terceirização do trabalho, mensurá-la em todos os setores da atividade econômica brasileira é um empreendimento muito complicado. Isso decorre de uma questão bastante peculiar: não há transparência nas informações contidas no Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS, ligado ao Dataprev. Conforme exposto de maneira mais acurada na seção *Terceirização: o fio condutor para a redefinição do padrão das relações de trabalho no Brasil*, no capítulo 3 desta tese, isso se deve ao fato de que, a despeito de diversas solicitações nessa direção terem sido realizadas por estudiosos do tema, universidades, institutos e departamentos de pesquisa, o governo federal não tem permitido o acesso a tais informações.

Se mensurar a quantidade de trabalhadores terceirizados no Brasil é algo complexo, que dirá contabilizar o número de terceirizados filiados a sindicatos, a fim de daí aferir o potencial de mobilização desses órgãos no contexto de terceirização ampliada. Ainda que a análise da correlação entre o número de terceirizados e as taxas de sindicalização em nível nacional não apareçam neste capítulo, outros subgrupos – como trabalhadores temporários, trabalhadores com dupla jornada, desempregados, enfim, trabalhadores precários –, oriundos da reestruturação capitalista, nos servirão de parâmetro para entender como o neoliberalismo e sua nova *ratio* viabilizou o esgarçamento do tecido social brasileiro, do qual os sindicatos são, indubitavelmente, parte constituinte.

Os dados fornecidos pelo IBGE apontam que, em 2018, 22% dos trabalhadores formais atuavam por meio da terceirização— pouco mais de 10 milhões de pessoas, número que indica uma expansão dessa atividade se comparada a 2015, ocasião em que somente 18,96% dos empregados estavam nessa condição, conforme indicativos do “Suplemento de Relações de Trabalho e Sindicalização”, vinculado à PNAD-2015. Isso significa dizer que, no limite, as entidades de classe terão desafios de curto, médio e longo prazo, se quiserem integrar em suas hostes parcela expressiva dessas pessoas, já que, em sua maioria esmagadora, elas não possuem vínculos com seus organismos de representação.

Em face do exposto, convém enfatizar, ainda, que a representatividade sindical vai muito além da filiação. Se atualmente os sindicatos representam pouco ou não representam (pelo menos em termos numéricos) os trabalhadores terceirizados, “(...) estabelecem diversos mecanismos de vinculação com os que representam, mecanismos nem sempre relacionados com a formalização de tal vinculação. Tais mecanismos estão diretamente relacionados com a ação coletiva, seja ela uma greve ou simplesmente uma relação identitária de representação por identificação” (CARDOSO, 1999, p. 104). A filiação sindical contribui muito pouco para elucidá-los (CARDOSO, 2003).

Tomando emprestado um raciocínio do direito do trabalho, é possível compreender que a representatividade sindical exprime uma relação que não se dá apenas entre grupo e indivíduo, mas, predominantemente, entre estrutura organizativa e grupo profissional amplo, não importando seus modos de composição, já que abarca inscritos e não inscritos (SIQUEIRA NETO, 2000). Ela é um parâmetro de valoração da capacidade organizativa dos sindicatos para representar, como apontado, interesses profissionais de sindicalizados e não sindicalizados.

O presente capítulo tem como intuito analisar a representatividade, a participação e a pujança sindical no Brasil, com enfoque em três grandes aspectos: trabalhistas, demográficos e educacionais. Busca-se responder, entre outras dimensões, quanto da variação dos números da associação a sindicatos aqui apresentados pode ser diretamente atribuído a questões de ordem estrutural; e quanto seria compatível com as práticas e estratégias admitidas pelos agentes do trabalho, do Estado e do capital. Para tanto, serão utilizados dados referentes à associação a sindicatos da Pesquisa Nacional por Amostras de Domicílio Contínua – PNAD Contínua, a fim de destrinçar as principais nuances da ação sindical no Brasil.



Essa avaliação da representatividade sindical no Brasil será um fio condutor até o capítulo seguinte, no qual será realizada uma radiografia da composição do setor elétrico, do perfil dos trabalhadores eletricitários, da proporção de associados aos sindicatos (efetivos e terceirizados), do perfil do estabelecimento empregador, das regiões onde os trabalhadores são mais numerosos e dos desafios e estratégias para a superação do impasse ocasionado pela terceirização ampliada do trabalho para a representatividade sindical eletricitária.

#### **4.1 – Aspectos trabalhistas**

Existem atualmente no Brasil pouco mais de 18.011 sindicatos com registro ativo no Ministério do Trabalho e Emprego – MTE. Desse total, 12.542, ou seja, 69,64% correspondem a sindicatos de trabalhadores, enquanto os empregadores somam 5.469 sindicatos, o que corresponde a 30,36% do total de sindicatos com registro ativo<sup>126</sup>.

A década de 2000 foi marcada por um expressivo movimento de formalização do mercado de trabalho brasileiro. Tal ocorrência é, seguramente, um ponto-chave para a análise da sindicalização, tendo em vista que historicamente os sindicatos constituíram sua base de apoio principalmente entre empregados fichados em carteira. Conforme o estudo produzido por Silva (2014), tomando como parâmetro a população ocupada adulta, a taxa de sindicalização alcançou 15,9% em 2001, crescendo continuamente até 2006, ano em que atinge o seu vértice com 17,63%. Ao final de 2009, a taxa de sindicalização brasileira apresentava uma percentagem de 17,07%<sup>127</sup>, correspondendo a 17.175.010 trabalhadores sindicalizados no país. Destes, 8.559.651 possuíam carteira assinada, estando sob a proteção da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT (SILVA, 2014, p. 38).

A partir de 2012, ano em que começa a ser realizada em caráter definitivo a PNAD contínua, a população ocupada somava 89.233.000 trabalhadores. Desses,

---

<sup>126</sup> No que diz respeito aos sindicatos de empregadores, 3.716 deles concentram-se em área urbana, o que corresponde a 67,95%. Já a área rural reúne 1.753 sindicatos, o equivalente a 32,05% do total de entidades com registro ativo. Não foi possível desagregar os dados referentes aos sindicatos de trabalhadores por área geoeconômica, por classe de trabalhadores, por filiação à central sindical e distribuição por entidade. No período da nossa visita, estas informações não estavam disponíveis no *site* do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE). Dados disponíveis em: <http://www3.mte.gov.br/sistemas/cnes/relatorios/painel/GraficoTipo.asp>. Acesso em: 18 abr. 2023.

<sup>127</sup> Não há dados referentes a 2000 e 2010 por não ter sido realizada a PNAD em detrimento do Censo Demográfico, que não engloba a variável sindicalização.

14.403.000 estavam associados a sindicatos, número que representa uma taxa de sindicalização de 16,1%. Entre 2013 e 2015, a taxa de sindicalização permaneceu relativamente estável, com uma variação de -0,3%. O ano de 2013 destacou-se como o último ano de crescimento do número de associados, com aumento de 212 mil trabalhadores, tomando como referência o ano anterior. Do início da série histórica até 2019, houve uma redução de 3.836.000 sindicalizados. Tal redução já vinha ocorrendo desde 2014, mas foi em 2018 que ela se deu de modo mais significativo – 1.552.000 trabalhadores suspenderam a adesão ao sindicato. Nesse ponto específico, cabe levantar uma hipótese com boa dose de realidade: a diminuição da taxa de sindicalização pode estar associada à precarização do trabalho ocasionada pela reforma trabalhista de 2017. Se consideradas, por exemplo, as duas atividades que mais geraram ocupação nesse período: 1) transporte, armazenagem e correio (por conta dos serviços de aplicativos); e 2) alojamento e alimentação (devido aos trabalhadores ambulantes de comida, como os vendedores de marmitas), é possível perceber que houve uma maior perda de sindicalizados no primeiro grupamento, que passou de 17,5%, em 2017, para 13,5%, em 2018 – um encolhimento bastante expressivo. Nesse mesmo íterim, o setor de alojamento e alimentação experimentou uma queda de 6,8% para 5,7% no número de associados. O fato é que essas duas atividades cresceram tendo a precariedade como regra, geralmente com trabalhadores sem carteira de trabalho ou por conta própria, com pouca ou nenhuma experiência em mobilização sindical. Voltaremos a esse ponto na seção sobre a taxa de ocupação dos associados a sindicatos, à frente.

Em 2017, a redução do número de sindicalizados foi de 432 mil trabalhadores. O encolhimento da taxa de sindicalização acontece mesmo com a ampliação de 2,5% da população ocupada no mercado de trabalho brasileiro, maior expansão anual da taxa de ocupação observada desde 2013. Em 2019, o mercado de trabalho contava com 94.642.000 pessoas ocupadas, um aumento de 2.309.000 trabalhadores quando comparado com 2018. Ainda que tenha havido uma tendência de recuperação do número de trabalhadores ocupados, como mostra a tabela 3, a seguir, essa tendência não se refletiu no número de associados a sindicatos, não sendo o bastante para reverter a diminuição dos índices de sindicalização, em queda continuada desde 2014. Aqui também é possível aventar uma hipótese: grande parte dessa nova força de trabalho ocupada (2,3 milhões) estava ocupada em vínculos informais.

**Tabela 3 – População ocupada, população associada a sindicatos e taxa de sindicalização, 2012 a 2019 (em milhões)**

	Ano							
	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
População ocupada	89.233	90.715	91.945	92.163	90.776	91.073	92.333	94.642
Associados a sindicato	14.403	14.615	14.592	14.576	13.502	13.070	11.518	10.567
Taxa de sindicalização	16,1%	16,1%	15,9%	15,8%	14,9%	14,4%	12,5%	11,2%

Fonte: PNAD contínua | Elaboração Própria

Como se depreende da tabela 3, em 2019 a taxa de sindicalização chegou a 11,2%, menor patamar da série histórica. Esse cenário leva a crer que a diminuição do quantitativo de sindicalizados se acentuou ainda mais com a reforma trabalhista aprovada em 2017, fato que impôs – em decorrência do fim do imposto sindical – uma dura crise para a receita dos sindicatos. Já no primeiro ano da reforma, os organismos de representação dos trabalhadores perderam 90% das contribuições. Além disso, é importante ressaltar que entre as principais modificações promovidas pelo governo de Michel Temer (MDB), o fim do imposto sindical compulsório, equivalente a um dia de trabalho, esteve entre os pontos que mais geraram polêmicas. Antes, todo trabalhador era obrigado a pagar a taxa, cujo valor equivalia a um dia de trabalho. Posteriormente, o pagamento se transformou em algo opcional, ocasionando uma crise de arrecadação.

É evidente que os efeitos da reforma trabalhista impactaram substancialmente os sindicatos. Com uma menor receita fica mais difícil financiar formas de ação coletiva, construir mecanismos de pressão e articular movimentos em prol dos interesses dos trabalhadores. Por outro lado, não se pode inferir que o não pagamento do imposto sindical seja o único fator responsável pela diminuição do número de sindicalizados, ainda que este ponto específico da reforma tenha contribuído significativamente para a queda. Como apontado, tal redução já vinha ocorrendo desde 2014.

O fato é que nesse ambiente neoliberal, de nova racionalidade, de nova mentalidade e de reestruturações inacabadas (fenômenos para os quais estamos desde o início chamando atenção), as reformas aparecem, sempre que necessário, como um elemento descontínuo, mas inerente a uma continuidade absoluta, plena. Decorre daí que

tanto o capital quanto o Estado, cada um a seu modo – podendo em certas situações, inclusive, partilhar dos mesmos objetivos sincronicamente –, interferem no modo como se estruturam e funcionam os sindicatos, além, é claro, das escolhas dos próprios agentes do trabalho, sobretudo quando consideradas as taxas de sindicalização. Compreender esta inter-relação agência-estrutura é fundamental para a apreensão de tal dinâmica.

A diminuição do número de sindicalizados, ao tempo que é consequência das dinâmicas capitalistas globais, que pressionam o poder estatal para que dê respostas às novas dinâmicas de acumulação – e nesse sentido, a reforma trabalhista cumpre tal papel –, também é resultado de uma tendência que já vinha ocorrendo ao longo de toda a década de 2000 (BOITO *et al.*, 2009), *i.e.*, uma acomodação política capitaneada pela proximidade das cúpulas sindicais à base do governo petista, que Moraes (2011) chamou de “Capitalismo Sindicalista de Conciliação”, em virtude de a ação política ser direcionada para a concertação social mediada pelo Estado.

Nessa direção, Castro (2016), ao discutir a relação entre Estado, sindicalismo e questão agrária, demonstra que o vínculo estabelecido entre a CUT e os governos petistas no intervalo de 2003 a 2012 contribuiu para a implementação e o desenvolvimento da reestruturação capitalista no Brasil.

O governo do PT criou uma aliança de apoio a sua política com a CUT e o setor do agronegócio. Esta aliança mantém a alta concentração fundiária, uma forte agricultura de exportação, a valorização da renda da terra e uma importante participação na produção de alimentos por parte da agricultura familiar, sem alterar sua posição subordinada nem aumentar sua área de produção. Por sua vez, o governo petista colocou em pauta ações políticas de crescimento e desenvolvimento econômico do capitalismo com base em exploração energética e vinculação às cadeias globais de valor, fortalecendo a aliança entre capital neoliberal e propriedade da terra (CASTRO, 2016, p. 264).

E prossegue:

A política cutista tem justamente apostado não na solidariedade, no associativismo e na força coletiva dos trabalhadores, mas na *conciliação entre capital e trabalho* através de *negociações e adaptações em espaços que privilegiam as práticas individualistas, fortalecendo o regime de acumulação e a gestão toyotista da força de trabalho*. Nesse sentido, a central tem caminhado cada vez mais para sua ação dentro do quadro institucional burguês (parlamentar), através de legalismo, juridicidade e parlamentarismo sindical (CASTRO, 2016, p. 266, grifos nossos).

Decorre daí que diversos dirigentes sindicais foram incorporados nas mais variadas esferas do poder central, assumindo cargos na direção de empresas públicas, na gestão de fundos de pensão, na operação de planos de pensão e de saúde etc., ao tempo que as práticas sindicais eram alteradas em direção a um sindicalismo cidadão e propositivo (ANTUNES, 2020).

Do ponto de vista da agência sindical, essa adequação aos modos de agir da racionalidade gerencial e tecnicista neoliberal, esse comodismo em se alinhar as dinâmicas institucionais, esse processo de “cooptação” das lideranças sindicais pelo governo, também estão entre os fatores responsáveis pelo enfraquecimento dos “móveis subjetivos” da mobilização coletiva, explicitados no contínuo movimento de desfiliação sindical, já que são parte integrante de uma cultura (individualista) que vem sendo estimulada pelos aparelhos subjetivos de dominação capitalista, introjetada sistematicamente nas práticas sindicais, refletindo também no modo como os trabalhadores percebem suas entidades representativas de classe (DARDOT; LAVAL, 2016).

A ação política assentada no legalismo corporativista, o engajamento dos dirigentes sindicais na estrutura estatal e a busca por espaços de autorrealização em seu interior denotam um alinhamento à restauração do capital, de que a cultura técnica e gerencial da racionalidade neoliberal e individualista é oriunda. Basta lembrar o argumento defendido no capítulo 2, acerca do apoio dado pela Central Única dos Trabalhadores – CUT ao PL 1.621/07 do deputado Vicentinho, do Partido dos Trabalhadores, para comprovar tal fato.

Conforme apontamos, a principal intenção do referido PL não foi combater a terceirização enquanto forma de precarização das relações laborais, mas apenas e tão somente limitá-la às atividades-meio, buscando evitar a diminuição do poder sindical e o encolhimento das bases cutistas, uma vez que são em sua maioria compostas pelo funcionalismo público, podendo servir em situações específicas a um pragmatismo eleitoral de ocasião. Assim, enquanto tais bases não forem afetadas e continuarem dando sustentação aos sindicatos cutistas, a reestruturação produtiva não se configurará como um obstáculo.

No início dos anos 2000, a grande maioria dos sindicatos do ramo elétrico assistiu à terceirização espalhar-se como erva daninha no setor industrial elétrico.<sup>128</sup> Defendendo uma bandeira contrária ao processo de terceirização, abandonaram a possibilidade de representar legalmente (não ajuizando nenhuma ação na esfera judicial, recurso típico do sindicalismo negocial de Estado) os trabalhadores terceirizados, que se tornavam a nova realidade do setor. Essa estratégia equivocada custou caro, uma vez que não só o número de filiados diminuiu, mas também a receita e o poder de influência desses sindicatos, que hoje lidam, considerando somente o segmento de distribuição de energia, com um quantitativo de terceirizados que chega a quase 90% da força de trabalho.

Na ocasião, defender o trabalhador terceirizado vítima da precariedade estrutural provocada pela reestruturação produtiva foi entendido como sinônimo de conciliação com a técnica de gestão toyotista do trabalho: a terceirização. A nosso ver, no interior dos sindicatos, nada mais atesta tão perfeitamente o componente estrutural-ideológico constituinte da nova racionalidade neoliberal do que essa alegação.

O fato é que as escolhas da agência sindical não são isentas de responsabilidades, sobretudo quando colaboram com a introdução e o aperfeiçoamento da restauração capitalista. Conscientemente ou não, a terceirização do trabalho, principal mecanismo da reestruturação produtiva no interior das empresas, já é uma realidade dentro das próprias entidades sindicais, inclusive daquelas associadas ao sindicalismo dito “cidadão”. Tudo isso, a nosso ver, contribui para a desilusão, o distanciamento e a descrença das bases em relação aos sindicatos, porquanto se constata que nem as instâncias representativas de classe, em sua maioria esmagadora, têm firmado, na prática cotidiana, posição contrária a esse processo.

Portanto, com os impactos da precarização estrutural do trabalho, o estímulo à concorrência interindividual que atravessa todos os níveis da existência humana, o discurso e a propaganda antissindical característicos da sociedade contemporânea, as novas subjetividades constituídas a partir da nova razão-mundo, os organismos de representação dos trabalhadores tendem, inevitavelmente, a sentir os efeitos da dessindicalização (DARDOT; LAVAL, 2019).

---

<sup>128</sup> Retornaremos a esse ponto na última seção do capítulo 5, onde serão discutidos os desafios e as estratégias do sindicalismo elétrico em face da terceirização total.

Desse modo, se por um lado, a agência sindical teve um peso importante nas diminuições das taxas de sindicalização, como apontado pelos autores acima, cabe destacar que, por outro, tanto os processos de reestruturação, ou seja, projetos inacabados que retornam em momentos de crise<sup>129</sup>, quanto o próprio Estado, ambos, elementos estruturais, tiveram papel fundamental nesta redução do número de sindicalizados.

Conforme Boito Jr. (2006; 1991), é papel típico do Estado a ingerência normativa na organização do movimento sindical brasileiro desde os anos 1930. Ainda de acordo com o autor, a própria Consolidação das Leis do Trabalho, editada por Getúlio Vargas em 1943, a partir de mecanismos ditatoriais, é reflexo desta ingerência estatal que consolidou a organização da estrutura sindical corporativa brasileira (BOITO Jr., 2006).

Logo, seja pelo emprego de intervenções mais autoritárias – a exemplo do que aconteceu na ditadura empresarial-militar, em que houve destituições punitivas e exemplares de diretorias sindicais que organizavam greves –, ou agora, com intervenções nos “limites da lei”, em se tratando particularmente da reforma trabalhista, que destrói uma série de direitos democraticamente adquiridos, do fim do imposto sindical, ou da Lei 13.429/2017, que regulamenta a ampliação da terceirização para atividades-fim no objetivo de flexibilizar as relações de trabalho, é no mínimo razoável pensar, assim como Boito Jr.(2006) destaca, que a dependência do sindicato diante do Estado é uma característica essencial da estrutura sindical brasileira, uma vez que nos dois exemplos supracitados, *i.e.*, tanto no período ditatorial quanto nas circunstâncias atuais de flexibilidade das relações de trabalho, a estrutura que viabiliza tais mecanismos de controle permanece intacta.

---

<sup>129</sup> É por intermédio da crise que o conflito entre as forças antagônicas (que operam umas contra as outras), no interior do processo produtivo, torna-se aparente, visando resolver o distúrbio manifestado, para uma consecutiva etapa de acumulação. Uma vez concluído esse conjunto de mudanças, seus efeitos podem ser percebidos a partir da composição do emprego em diversos setores da economia brasileira, nas relações de trabalho e, por sua vez, nos organismos de representação dos trabalhadores, sobretudo quando se observa a queda nos índices de associados etc. No que diz respeito às forças antagônicas que trabalham em sentido oposto, Marx afirma: “simultaneamente ao impulso para o aumento real da população trabalhadora, impulso que emana do incremento da parte do produto social total que funciona como capital, atuam as forças que criam uma superpopulação apenas relativa. Simultaneamente à queda da taxa de lucro cresce a massa de capitais, e paralelamente a essa queda ocorre uma desvalorização do capital existente, que detém essa queda e imprime um impulso acelerador à acumulação de valor do capital. Simultaneamente ao desenvolvimento da força produtiva há o aumento progressivo da composição do capital e a diminuição relativa da parte variável em relação à parte constante. Essas diversas influências se fazem sentir, ora de maneira mais justaposta no espaço, ora de maneira mais sucessiva no tempo; *o conflito entre as forças antagônicas desemboca periodicamente em crises.*” (MARX, 2013, p. 288, grifos nossos).

Não há mais destituição punitiva e exemplar de diretorias sindicais combativas pelo governo, mas a necessidade de reconhecimento do sindicato pelo Estado, que é o que torna possível a cassação de mandato ou a destituição de uma diretoria sindical eleita, segue existindo. O sindicato continua sendo um sindicato único por força de lei – a Constituição de 1988 preservou a unicidade sindical – e deve registrar-se e obter o reconhecimento oficial, não mais do Ministério do Trabalho, mas do Poder Judiciário. Este Poder tem condições, dessa maneira, de aglutinar ou desmembrar as bases dos sindicatos oficiais, cassar mandatos e destituir direções sindicais, como tem de fato acontecido de modo corrente em todo o país. Não há mais o bloqueio de contas bancárias dos sindicatos oficiais pelo Ministério do Trabalho, como medida punitiva contra um sindicato que organize greves. Mas os impostos e taxas sindicais obrigatórios por lei, que pesam sobre os trabalhadores sindicalizados ou não, e que permitem a ingerência do Estado nas contas sindicais, seguem existindo. Logo, a possibilidade de o Poder Judiciário intervir nas contas dos sindicatos está sempre presente. E o Judiciário está intervindo nas contas de inúmeros sindicatos oficiais. No mais das vezes, o faz por solicitação dos próprios sindicalistas, para dirimir conflitos entre as correntes sindicais congregadas na CUT, na CGT e na Força Sindical. Quanto à tutela da Justiça do Trabalho sobre os sindicatos oficiais, nesse terreno não se modificou nada. A sentença normativa que impõe aos sindicatos oficiais a aceitação do índice de reajuste determinado pelo Poder Judiciário e a suspensão de qualquer movimento reivindicativo segue existindo. Vemos então que foram suprimidos alguns dos efeitos da estrutura, mas sem se tocar nas causas, isto é, na própria estrutura. (BOITO Jr., 2006, p.3).

Esse argumento de Armando Boito Jr. carrega consigo elementos relevantes para pensarmos novos modelos de organização sindical<sup>130</sup>. Nos últimos cinco anos, assistimos a mudanças na política brasileira que impactaram as relações de trabalho e, por consequência, os organismos de representação dos trabalhadores, seja por via da manobra parlamentar com ressonâncias jurídicas, que resultou na abrupta destituição de Dilma Rousseff, democraticamente eleita presidenta, seja por meio das reformas aprovadas – a exemplo da trabalhista e da expansão da terceirização para áreas-fim.

Fato é que em ambos os casos pode-se perceber a movimentação de classes dentro do aparato do Estado a fim de favorecer interesses específicos<sup>131</sup>. No caso da Reforma Trabalhista de 2017, um ponto que não pode ser esquecido é a aprovação do negociado sobre o legislado. Na teoria, ao tempo que o discurso hegemônico defendido pela burguesia posicionava-se em defesa de uma suposta “modernização” das relações de trabalho, fazia uso das instituições do Estado para, na prática, reduzir direitos, flexibilizar

---

<sup>130</sup> No último capítulo serão abordadas as estratégias e desafios que o movimento sindical tem desenvolvido para uma maior representatividade e participação dos trabalhadores.

<sup>131</sup> No primeiro capítulo desta tese, ao tratarmos da ação coletiva de cunho marxiano, destacamos que a classe social, conforme sinalizou Poulantzas (1978), é definida pelo lugar que ocupa na esfera da produção. Além da esfera econômica, o autor lembra que o componente político e ideológico também é definidor. No caso em questão, a Reforma Trabalhista contou com os três componentes para a sua aprovação, tendo sido exitosa enquanto projeto de Lei, por articular esses elementos.



as regulações do trabalho, precarizar práticas, diminuir os ganhos e aumentar a duração do trabalho. Nessa direção, ao passo que o Estado garantia maior poder ao empregador nas negociações coletivas, ele também se retirava deste processo.

Em razão da queda dos associados (seja pelo aumento de trabalhadores terceirizados, seja pelos reflexos da Reforma Trabalhista em sua totalidade, fato que dificultou ainda mais a ação dos sindicatos em tempos de “crise” prolongada), houve um esforço de alguns setores do movimento sindical para a construção de uma nova agenda, levando em conta questões como o autofinanciamento e a inclusão de trabalhadores terceirizados, precarizados, horistas, intermitentes, informais etc., nos processos de luta e mobilização.

Outra questão que acompanha a discussão da Reforma Trabalhista é que ela alterou o critério de representatividade sindical. A nova redação dos artigos 578 e 582 da CLT removeu a compulsoriedade do recolhimento da contribuição sindical pelos empregadores, passando o seu pagamento a ser faculdade do empregado. Ainda, para que a empresa realize o abatimento na folha de pagamento, tornou-se necessária a prévia e expressa anuência do empregado. Com isso, a Lei 13.467/2017 – Lei da Reforma Trabalhista – buscou relacionar o reconhecimento do sindicato ao número de associados, de modo proporcional. Isso explica, pelo menos em parte, o decréscimo da taxa de sindicalização. Mais uma vez, projetos inacabados de reestruturação extrapolam a dimensão econômica, articulando também elementos psicossociais no que diz respeito ao reconhecimento e à legitimação da entidade pelo empregado.

Antes de darmos continuidade à análise dos números da representatividade sindical no Brasil, cabe pontuar não ser nenhuma surpresa o fato de a visão neoliberal – que retoma as concepções do liberalismo clássico<sup>132</sup> adaptadas ao contexto do século XX – usar artifícios distintos<sup>133</sup>, complementados reciprocamente, com a finalidade de gerar um ambiente onde os sujeitos sejam orientados para uma cultura individualista, subordinada aos princípios da livre concorrência como promessa de redenção e progresso da humanidade.

---

<sup>132</sup> Como apontamos no capítulo 1, na seção sobre as “Notas sobre o nascimento do neoliberalismo”, essa doutrina teve como objetivo precípua constituir uma reação teórica e política veementemente contrária ao Estado Interventor, de bem-estar e ao New Deal. Para tanto, precisou garantir a defesa de um capitalismo livre de regras como horizonte utópico, visando assegurar a liberdade e o progresso da humanidade (ANDERSON, 1995).

<sup>133</sup>Sejam eles de ordem econômica, política, social, ambiental, cultural, comunicacional, tecnológica, em suma, cujo alcance estrutura a vida em sociedade.

Para este modelo societário específico, a proteção eficaz dos que necessitam vender sua força de trabalho não advém dos sindicatos, e sim do mercado, *i.e.*, quanto mais empregadores disponíveis, maiores são as possibilidades de livre escolha para o trabalhador. Para o neoliberalismo, “os sindicatos são instituições rejeitadas, já que são vistos como entidades que criam monopólios na sociedade, ao não permitirem o livre funcionamento do mercado e criarem obstáculos ao exercício da liberdade individual” (KREIN, 2011, p. 245).

Hayek (1983) advoga que os sindicatos são organizações que dispõem do monopólio da representação de segmentos de trabalhadores, dificultando a liberdade de o trabalhador decidir racionalmente o contrato que melhor lhe convier, motivo pelo qual se torna empecilho ao exercício da liberdade, porquanto coloca limites à concorrência. No entanto, ainda conforme este autor, os sindicatos podem ser admitidos desde que colaborem com o empregador, não impondo limites para a acumulação de capital. “Defender a liberdade não significa opor-se à organização, que constitui um dos meios mais poderosos que a razão humana pode empregar, mas opor-se a toda organização exclusivista, privilegiada ou monopólica, ao emprego da coerção para impedir que outros tentem apresentar melhores soluções” (HAYEK, 1983, p. 36).

Em última instância, esta nova-razão-mundo de que a sociedade neoliberal é parte constitutiva considera os indivíduos iguais e livres, capazes de fazer escolhas racionais, resolvendo os conflitos de interesses presentes no cotidiano do trabalho.

(...) na lógica de um capitalismo financeiro baseado nos ganhos de curto prazo e em permanente mudança, exige-se dos indivíduos uma capacidade permanente de adaptação. *Essa capacidade, nessa perspectiva, tem somente um componente individual, isto é, os problemas estão nos indivíduos que fazem suas opções racionais, esvaziando de conteúdo a política, no sentido de que a resolução dos problemas ocorra de forma coletiva na sociedade.* Não é sem razão que duas palavras se tornaram praticamente mágicas para enfrentar os problemas do mercado de trabalho em tempos do neoliberalismo: empregabilidade e empreendedorismo. Em outros termos, as opções de acordo com esses pressupostos teóricos, indicam a imperiosa necessidade de flexibilidade do trabalho, a fim de induzir certos comportamentos nas pessoas, nos agentes econômicos e nas instituições presentes no mercado. (KREIN, 2011, p. 249, grifos nossos).

Impulsionar a cultura do “*faça você mesmo*”<sup>134</sup>, do “*você é seu próprio patrão*”, do “*você é sua empresa S/A*”, do “*Self-mademan*”<sup>135</sup> etc. é uma necessidade intrínseca a essa nova-razão mundo e o que permite que a armadilha da flexibilidade seja escamoteada. Uma vez introjetado esse modo de pensar, perde-se do horizonte a organização coletiva em torno de objetivos comuns, favorecendo a livre concorrência e a consequente acumulação capitalista.

Essa é, a nosso ver, a chave para ler as reformas do capital, sobretudo as que tangenciam mais diretamente o trabalho. Nesse sentido, retomamos, de agora em diante, os números da representatividade sindical no Brasil a partir do evolutivo da taxa de ocupação dos associados às entidades sindicais, buscando dar continuidade à elaboração do retrato momentâneo das entidades, assim como enunciar os desafios impostos pela conjuntura.

#### *4.1.1 – Taxa de ocupação dos associados a sindicatos*

Considerando a evolução da taxa de ocupação da população brasileira, o gráfico 6 indica que, em 2012, 80% dos associados a sindicatos estavam ocupados no momento da captura dos dados – pouco mais de 11,5 milhões de trabalhadores. Esse número atingiu seu menor nível em 2019, quando 71% dos ocupados estavam associados a alguma entidade, por volta de 7,5 milhões. Em contrapartida, a série histórica aponta um aumento expressivo da adesão sindical dos trabalhadores não ocupados. Em 2012, esse contingente apto ao trabalho equivalia a 20% do número de associados (2,8 milhões); já em 2019 saltou para 29%, pouco mais de 3 milhões de pessoas. Se a falta de postos de trabalho assombra os trabalhadores, corroendo sua moral e autoestima, os números apresentados têm um significado importante para a revitalização dos sindicatos como movimento, ao indicarem que, neste ponto específico, tais entidades de classe têm conseguido dar alguma resposta à variação no emprego, integrando em suas fileiras não apenas trabalhadores ocupados,

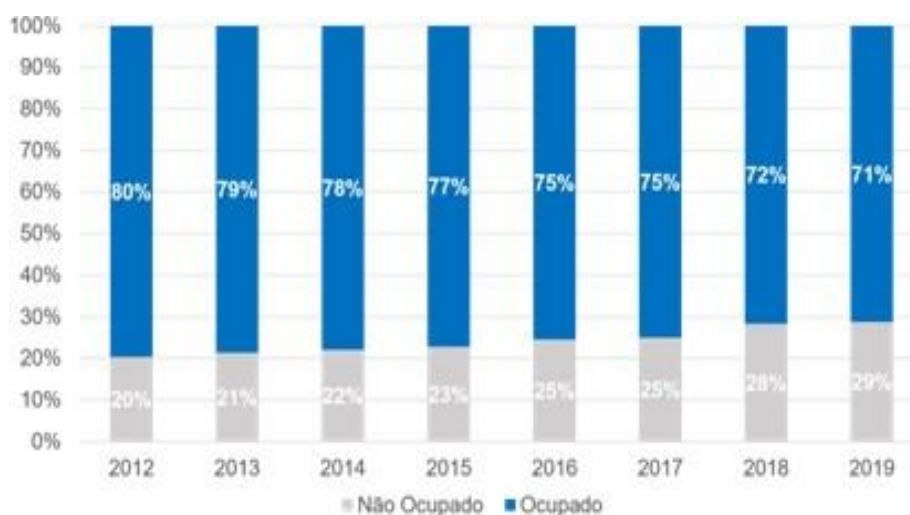
---

<sup>134</sup> Ainda que tenha havido movimentos de esquerda, sindicalistas, sobretudo anarquistas, que defendam essa ideia (forte no início do século XX com o anarcossindicalismo e, posteriormente, com o movimento anarcopunk dos anos 1980 e 1990), quisemos aqui pontuar a visão neoliberal, que advoga princípios ancorados na ação dos indivíduos, atribuindo exclusivamente a eles a responsabilidade pelas circunstâncias em que se encontram, excluindo, portanto, qualquer dimensão estrutural.

<sup>135</sup> Alguém que se autorrealiza com seu empenho, esforço e qualidades próprias. É um termo cunhado por Henry Clay no Senado dos Estados Unidos em 2 de fevereiro de 1842, com o objetivo de descrever indivíduos cujo sucesso advinha deles próprios, e não de condições externas.

medida imprescindível para o aperfeiçoamento da ação sindical, assim como para os desafios impostos ao mundo do trabalho contemporâneo.

**Gráfico 6 – Evolutivo da taxa de ocupação dos associados a sindicatos, 2012 a 2019**



Fonte: PNAD contínua | Elaboração Própria

Conforme indica o gráfico 7, a maior parte dos grupamentos de atividade econômica perdeu adeptos em 2019, sobretudo os segmentos produtivos urbanos. A exceção à regra ficou a cargo do setor relacionado a atividades rurais, que registrou aumento da taxa de sindicalização no intervalo de 2018 para 2019. O percentual de trabalhadores em agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura saltou de 19,1% para 19,4% no período. Contudo, conservou-se muito aquém do registrado em 2017 – ano de aprovação da Reforma Trabalhista –, que era de 21,1%.

Ao longo de toda a série, o serviço doméstico se manteve estável, mas com uma taxa de filiação ainda muito pequena: 2,8% ou cerca de 300 mil trabalhadores. Cabe destacar que um dos maiores desafios impostos à representatividade sindical dessa categoria é a informalidade, razão por que o índice de adesão a sindicatos nesse meio é tão baixo. Ainda que tenha havido a aprovação da Emenda Constitucional nº 72, de 2013 – dando novos direitos aos empregados domésticos no Brasil –, de um total de quase 6 milhões de trabalhadores que compõem a classe doméstica no país, 92% são mulheres,

sendo 65% delas, mulheres negras<sup>136</sup>. Ao final de 2022, pouco mais de 70% dessas trabalhadoras estavam atuando na informalidade<sup>137</sup>, o que indica que há muitos obstáculos a ser superados, se o que se busca é assegurar e ampliar direitos, na medida em que esta herança escravocrata que insiste em perdurar é questionada.

Entre 2018 e 2019, a taxa de sindicalização reduziu 1,3%, acarretando a extinção de 951 mil postos de trabalho. O segmento administração pública, defesa e seguridade social, educação, saúde e serviços sociais, cuja taxa de adesão a sindicatos em 2019 foi de 18,4% – um ano antes essa taxa marcou 22% –, respondeu por mais da metade (531 mil) desse recuo do número de associados. Entre as razões da queda da sindicalização dos funcionários públicos está o fato de que ela pode ter sido acentuada pela aceleração da aposentadoria de servidores que tinham receio das consequências da Reforma da Previdência, aprovada em 2019 pelo Congresso brasileiro.

Com essa inflexão, pela primeira vez desde 2012, o grupo saiu da primeira colocação na classificação das taxas de sindicalização, ficando atrás da agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura, que tiveram uma taxa de sindicalização de 19,4% no mesmo ano. Em 2017, ano de transformações na legislação trabalhista, este último setor tinha uma taxa de 21,1%, indicando a participação expressiva das entidades sindicais de trabalhadores rurais, muitos deles de pequeno porte da agricultura familiar, aspecto importante porque contribui para o aumento da cobertura sindical dessa atividade, sobremodo nas Regiões Sul e Nordeste.

A sindicalização no grupo dos transportes, armazenagem e correio em 2019 (11,9%) é quase a metade de 2012, quando era 20,8%. Isso pode ser explicado pelo crescimento na população ocupada desse grupo nos últimos anos, em razão da atividade de transporte terrestre de passageiros, cuja expansão se deu fundamentalmente a partir do crescimento de motoristas de aplicativo. Essa classe tem como característica principal o trabalho por conta própria, o que comprova a ausência de vínculo sindical. Por essa razão, há um aumento da base da população ocupada e uma redução expressiva na associação a sindicatos, que acarreta uma diminuição da taxa de sindicalização.

Embora a participação da indústria no PIB brasileiro tenha aumentado entre 2017 e 2018, puxada, fundamentalmente, pela fatia da indústria extrativa (de 1,7% para 3%) e

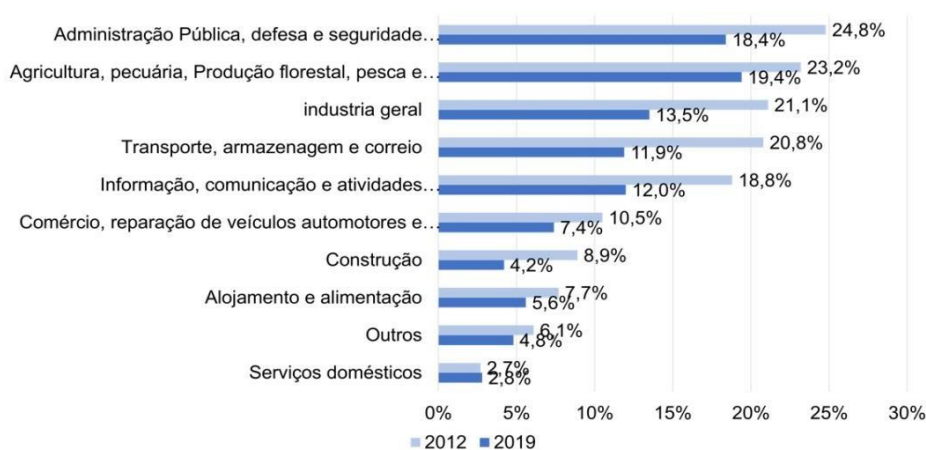
---

<sup>136</sup> Conforme dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, divulgados pela Agência Brasil. Disponível em: <https://shre.ink/16Bw>. Acesso em: 29 mar. 2022.

<sup>137</sup> Idem.

pelo segmento de serviços industriais de utilidade pública (de 2,6% para 2,8%)<sup>138</sup> – que inclui serviços de eletricidade e gás, água, esgoto e descontaminação –, a redução do quantitativo de associados da *indústria geral*, que agrêmia indústrias de base, intermediárias, de bens de consumo e de ponta, foi bem expressiva. Entre 2012 e 2019 este segmento apresentou uma contração de 7,6% no número de filiados, uma perda de 1,6 milhão de trabalhadores.

**Gráfico 7 – Associados aos sindicatos por atividade, 2012 e 2019**



Fonte: PNAD contínua | Elaboração Própria

Ainda no que tange aos serviços industriais de utilidade pública, outro elemento que certamente acentuou a queda da taxa de sindicalização da indústria foram as demissões em massa que ocorreram no setor elétrico. No caso específico da Eletrobras, principal empresa do setor, desde 2016 mais da metade dos funcionários foi dispensada, quase 14 mil trabalhadores. Para esse propósito muitos expedientes foram adotados; entre os mais frequentes, os programas de demissão incentivada e a venda de ativos das empresas, como as distribuidoras das regiões Norte e Nordeste, em preparação para a privatização, já sancionada pelo atual governo, conforme veremos à frente. Isso explica, em parte, a queda vertiginosa neste grupamento.

<sup>138</sup> Conforme aponta o estudo “A Importância da Indústria no Brasil”, de autoria da Confederação Nacional da Indústria (CNI), com base nos dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Disponível em: <https://www.portaldaindustria.com.br/estatisticas/importancia-da-industria/>. Acesso em: 29 mar. 2022.

Ao avaliar os dados da PNAD referentes aos anos 1988-1998, Cardoso (2003, p. 236) apontou que as perdas relativas de filiados no período não pareciam estar associadas aos processos de privatização da década de 1990, e sim às demissões pós-Real, especialmente nos segmentos de geração e distribuição de energia elétrica (os que mais geram empregos entre as indústrias de utilidade pública) <sup>139</sup>. Soma-se a isso o fato de a força de trabalho do setor elétrico, sobretudo do setor de distribuição de energia, ser majoritariamente terceirizada, o que dificulta a sindicalização desses trabalhadores em todo o território nacional.

Seja por entraves jurídicos impulsionados por disputas entre sindicatos para representar uma mesma base, seja por conta das altas taxas de rotatividade do trabalho no mercado brasileiro – média de 58,9% (DIEESE, 2018) –, as barreiras para a elevação das taxas de sindicalização estão presentes. Há casos concretos em que a Justiça do Trabalho permite a representação de efetivos e terceiros numa mesma entidade sindical; em outros, é necessária a criação de um novo sindicato. Também há situações em que o desconhecimento dos trabalhadores em relação a seus órgãos de representação, fruto da reiterada alternância da força de trabalho nos ramos da atividade econômica, fortalece o distanciamento e dificulta a criação de conexões entre trabalhadores e sindicatos. Daí decorrem outras questões igualmente importantes que afetam efetivos e terceiros: razões ideológicas impostas pela conjuntura, inexistência do sentimento de pertencimento e de vínculos com a atividade exercida, no sentido de não se reconhecerem como trabalhadores, ou por não terem interesse nos serviços ofertados pelos sindicatos.

Os móveis subjetivos para a mobilização são reprogramados a partir de uma perspectiva individualista. Para constatar tal afirmação, basta ver as taxas de participação e assiduidade em assembleias de trabalhadores. Em muitos sindicatos do setor elétrico, *e.g.*, nossa pesquisa de campo evidenciou a existência de um verdadeiro desinteresse para a participação<sup>140</sup>.

---

<sup>139</sup> Esse ponto será discutido de modo mais acurado no capítulo 5.

<sup>140</sup> Trataremos deste ponto de modo mais detalhado adiante, quando serão discutidas estratégias para a revitalização sindical.

#### 4.1.2 – Quantidade de trabalho e rendimento bruto proveniente do trabalho principal dos associados ocupados

De acordo com os dados da PNAD Contínua, no que tange aos associados a sindicatos que estavam ocupados, a proporção de trabalhadores que tinham apenas um trabalho em 2012 era de 94%. Em 2019 essa taxa permaneceu sem grandes variações, diminuindo apenas um ponto percentual, correspondendo, portanto, a 9,8 milhões de pessoas. Os associados a sindicatos com dois ou mais trabalhos apresentaram uma taxa de 7%, pouco mais de 730 mil pessoas no mesmo ano.

**Gráfico 8 – Quantidade de trabalho dos associados a sindicatos, 2012 a 2019**

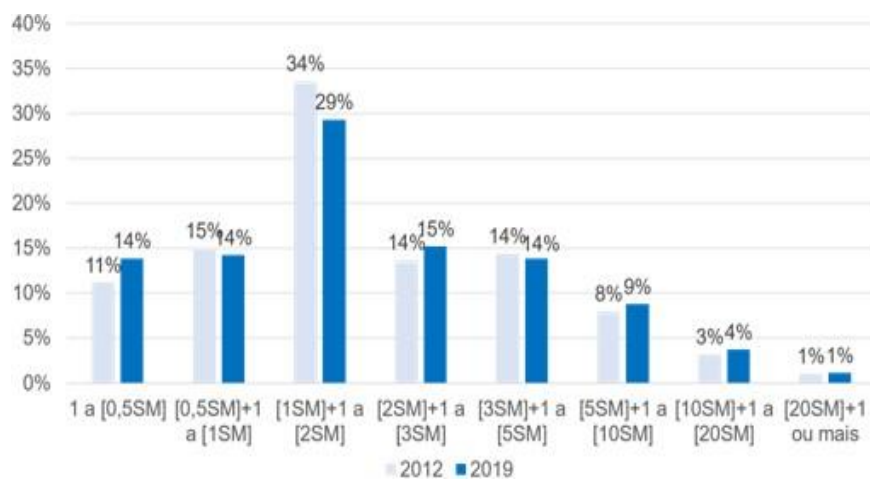


Fonte: PNAD contínua | Elaboração Própria

O rendimento bruto proveniente do trabalho principal dos associados ocupados concentrou-se ao longo de toda a série, fundamentalmente, entre um e dois salários mínimos (ver gráfico 9). A variação nesse grupo entre os anos de 2012 e 2019 foi de -5%. Cabe ressaltar a redução (-3%) da representatividade dos trabalhadores cujo rendimento integral concentra-se entre zero e dois salários mínimos. Em 2012 esse grupo representava 60% (8,6 milhões) dos associados, já em 2019 era 57% (pouco mais de 6 milhões).



**Gráfico 9 – Rendimento bruto do trabalho principal dos associados a sindicatos, 2012 e 2019**



Fonte: PNADc | Elaboração Própria

De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, em 2019 a média salarial dos brasileiros era de R\$ 2.261,00. Isso significa dizer que, na ocasião, os trabalhadores brasileiros recebiam em média pouco mais de dois salários mínimos<sup>141</sup> (R\$ 1.996,00). Levando em consideração aspectos da estratificação social brasileira adotada pelo IBGE, *i.e.*, de classe por renda mensal de todos os residentes de uma mesma casa – seja salário, aluguel, benefícios do Governo etc. – a fim de construir um quadro analítico panorâmico, pode-se inferir que, em 2019, mais da metade dos trabalhadores ocupados filiados a sindicatos, conforme critérios de renda, compõem a classe D<sup>142</sup> e detêm baixos rendimentos; quase 60% deles eram *responsáveis pelo domicílio* (ver gráfico 24), o que demonstra que a situação salarial é precária e deixa muito a desejar, considerando que o

<sup>141</sup>O salário mínimo em 2019 era de R\$ 998,00.

<sup>142</sup> São classificadas na “classe D” as famílias cujos rendimentos estão entre dois e quatro salários mínimos do ano vigente. Logo, a soma dos rendimentos precisa ter, em 2019, valores entre R\$ 1.996,00 e R\$ 3.992,00. A “classe A”, por sua vez, representa a soma dos rendimentos dos residentes de uma casa que ultrapassem vinte salários mínimos. Já para a “classe B” os rendimentos devem ultrapassar dez salários mínimos e chegar ao teto de vinte salários mínimos. A “classe C” são aquelas famílias cujos rendimentos variam entre quatro e dez salários mínimos. Por fim, a “classe E” são aquelas famílias cujos rendimentos são de no máximo dois salários mínimos.

salário mínimo necessário<sup>143</sup> calculado pelo Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos – DIEESE, para 2019, era de R\$ 4.342,57.

A sobrevivência dos sindicatos no contexto atual passa, entre outras coisas, pelo acompanhamento desses elementos estruturais do mercado de trabalho, pela articulação, *e.g.*, com movimentos sociais, associações, organizações que discutam as mazelas sociais contemporâneas, e a corrosão do poder de compra dos salários, visando proporcionar uma rede de benefícios a seus associados. Tais estratégias têm, conforme Cardoso (2003), um sentido indispensável: assinalar se os sindicatos têm ou não margem para inverter o poder deletério das alterações estruturais em andamento.

#### *4.1.3 – Número de empregadores ou trabalhadores por conta própria com CNPJ*

Em 2019, conforme os dados da PNAD Contínua levantados pelo IBGE (ver tabela 4), os cidadãos ocupados como empregadores ou trabalhadores por sua própria conta, cujos estabelecimentos encontravam-se anotados no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), alcançaram o maior percentual da série histórica apresentada: 29,3% daqueles ocupados, ou 8,4 milhões de pessoas. Das pessoas ocupadas no trabalho por conta própria, 20,1% abrangiam aquelas com registro no CNPJ. Entretanto, entre o segmento dos empregadores, essa abrangência era de 80,4%.

---

<sup>143</sup>O salário mínimo que atende às necessidades do trabalhador é estipulado pelo DIEESE levando em consideração o preço de itens básicos de alimentação, como arroz, feijão, carne, farinha, leite, moradia, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte e previdência social. Os valores levam em conta as necessidades de uma família de dois adultos e duas crianças, considerando que o trabalhador deve sustentar essa família apenas com o seu salário.

**Tabela 4 – Pessoas ocupadas como empregadores ou trabalhadores por conta própria que estavam em empreendimentos registrados no CNPJ**

Registros no CNPJ			
	2012	2018	2019
Empregador	75,6%	79,4%	80,4%
Trabalhador por conta própria	14,9%	19,4%	20,1%

Fonte: PNAD contínua | Elaboração Própria

Considerando os aspectos regionais no período mencionado, o Norte e o Nordeste obtiveram as menores taxas de empregadores ou trabalhadores por conta própria registrados no CNPJ, com percentual de 12,1% e 16,3%, respectivamente. Em contrapartida, a região Sul obteve em 2019 uma taxa de 41,5%, a percentagem mais alta desses trabalhadores com CNPJ. Se comparada ao ano de 2018, quando a taxa era de 39,8%, o Sul do país avançou 1,7 ponto percentual, ao tempo que as regiões Norte e Centro-Oeste recuaram. A primeira encolheu 1,3%, a segunda, 0,4%.

Desde o início da série em 2012, esse agrupamento cresceu 47,5%, o que significa que 2,7 milhões de pessoas somaram-se a este grupo específico. Nas grandes regiões brasileiras o destaque fica para Sul e Sudeste, que além de serem as responsáveis pelas maiores percentagens, são as que mais ampliaram essa proporção: 6,2 e 5,9 pontos percentuais, na ordem devida.

Em 2019, a atividade econômica do setor de Serviços contava com 39,7% dos empregadores e trabalhadores por conta própria. Já o segmento do Comércio, considerando, de igual modo, empregadores e por conta própria, reunia 22,7%. Ambos os segmentos foram responsáveis pelas mais altas taxas de registro no CNPJ (34,1% para o setor de Serviços e 42,9% para o Comércio). Já a terceira maior taxa de inscrição no CNPJ (28,3%) no período foi a da Indústria Geral, responsável por apenas 10,1% da ocupação de empregadores e de trabalhadores por conta própria. O segmento da agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura ficou com uma taxa de 9,3%; e a Construção, com 13,6%.

No quesito associação, a cooperativa de trabalho ou produção, em 2019, da população ocupada como empregador ou conta própria no trabalho principal, *i.e.*, 28,8 mil pessoas, apenas 5,2% (1,5 mil) eram associados. A maior proporção ocorreu no início da série histórica em 2012, quando a taxa foi de 6,4%.

#### *4.1.4 – Tamanho das empresas onde trabalham os associados a sindicatos*

Não restam dúvidas de que o setor privado exerce papel importante para a economia brasileira. Se considerada a influência das micro e pequenas empresas na geração de emprego, essa afirmação fica ainda mais evidente. Em 2019, 75% dos postos de trabalho registrados até setembro resultaram da atuação das pequenas empresas no mercado de trabalho nacional. Conforme levantamento feito pelo Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – Sebrae, estabelecimentos de pequeno porte foram responsáveis pela criação de 119 mil das mais de 157 mil vagas de trabalho com carteira assinada do período referido. Tal fato comprova a importância desses negócios para o desenvolvimento econômico e para o mercado brasileiro, principalmente os inseridos em grupamentos de atividades como o de Serviços e Comércio<sup>144</sup>.

No que diz respeito à taxa de sindicalização dos trabalhadores de empresas privadas, pode-se destacar o crescimento de 3% do número de associados em 2019. De acordo com o gráfico 10 abaixo, 36% dos filiados a sindicatos – quase 4 milhões de pessoas – trabalhavam em empresas com até cinco pessoas, enquanto em 2012 este número correspondia a 33% dos associados. Entretanto, os que trabalhavam em empresas com 51 ou mais pessoas tiveram uma significativa redução de percentual: de 46% em 2012, pouco mais de 6,6 milhões, para 43% em 2019, ou 4,5 milhões.

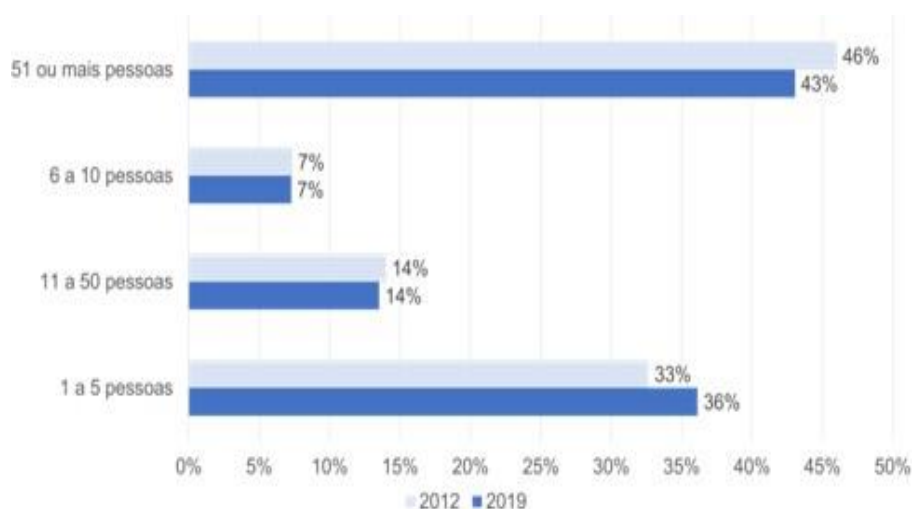
O número de associados que trabalhavam em empresas cujo tamanho variava de seis a dez e de 11 a cinquenta funcionários manteve-se estável: 7% e 14%, respectivamente. Esse retrato confirma que a associação a sindicatos se dá de modo mais

---

<sup>144</sup> O IBGE classifica o tamanho de uma empresa a partir da relação do número de empregados e do setor onde está inserida. Desse modo, uma empresa do segmento industrial seria Micro: com até 19 empregados; Pequena: de vinte a 99 empregados; Média: de cem a 499 empregados; Grande: mais de quinhentos empregados. No Comércio e Serviços seria Micro: até nove empregados; Pequena: de dez a 49 empregados; Média: de cinquenta a 99 empregados; Grande: mais de cem empregados.

contundente nas extremidades do caso analisado: em empresas com menos de cinco e com mais de 51 trabalhadores.

**Gráfico 10 – Tamanho das empresas privadas em que os associados a sindicatos trabalham, 2012 e 2019**



Fonte: PNAD contínua | Elaboração Própria

#### *4.1.5 – Contrato de trabalho dos associados a sindicatos em empresas privadas*

Ainda sobre os associados a sindicatos trabalhadores de empresas privadas, conforme podemos observar no gráfico 11, a proporção de funcionários com carteira assinada vem se reduzindo, chegando ao nível mais baixo da série em 2019, com 83% dos associados, cerca de 8,8 milhões de filiados. Após 2017, ano em que a Reforma Trabalhista foi aprovada, pode-se notar uma queda consistente no número de filiados, uma vez que as mudanças na legislação trabalhista contribuíram para a precarização sistemática das relações de trabalho.

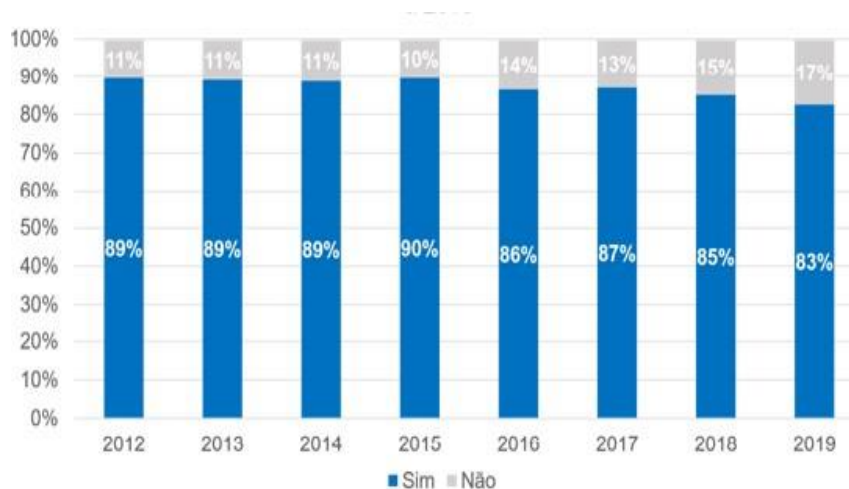
No início da série em 2012, quando a proporção de filiados com carteira assinada era de 89%, a quantidade de adeptos era de 12,8 milhões. Essa taxa se manteve estável até 2014, cresceu 1% em 2015 e, no ano seguinte, perdeu quatro pontos percentuais, chegando a 86% ou 11,6 milhões de associados. Essa queda da taxa de filiação pode ser explicada pela forte correlação entre dois fatores: 1º) econômico e 2º) político. Em 2016 a economia

brasileira atravessava uma grave recessão, o PIB recuou 3,1% e o mercado de trabalho sofreu as consequências da estagnação. Por sua vez, nesse mesmo ano houve a destituição da presidenta Dilma Rousseff, eleita pelas vias democráticas, o que manifestou também no campo político os solavancos da economia brasileira. Tal fato, a nosso ver, corroborou essencialmente para duas medidas fundamentais, dando prosseguimento ao projeto de reestruturação capitalista em terras nacionais – como dissemos anteriormente, esse projeto de reestruturação é inacabado, ressurgindo em momentos de crise e tornando-se crucial aos gestores do capital para a retomada da valorização do valor.

Assim, tanto a reforma da legislação trabalhista quanto a ampliação da lei de terceirização do trabalho para atividades-fim (duas medidas de restauração capitalista) necessitaram da deposição de Dilma para que fossem introduzidas como artifícios de gestão da crise neoliberal, necessários à elevação da taxa de lucro e também à ampliação dos níveis de extração de mais-valor. Ainda que tenham contribuído para o crescimento da população ocupada, tais medidas não foram acompanhadas pela expansão do trabalho formal; ao contrário, foi a informalidade que deu a tônica do emprego, diminuindo os custos produtivos, sobretudo quando se considera o crescimento assombroso do trabalho precário em muitos segmentos da sociedade brasileira.

Nos órgãos de representação, a agência sindical conseguiu dar algumas respostas a essas mudanças estruturais. Conforme aponta o gráfico 11, a variação da proporção dos associados sem carteira assinada cresceu sete pontos percentuais desde 2015, ano de menor percentual da série, confirmando que o associativismo sindical alavancou sua representatividade e participação em meio aos informais, *i.e.*, entre aqueles cujos direitos são escassos.

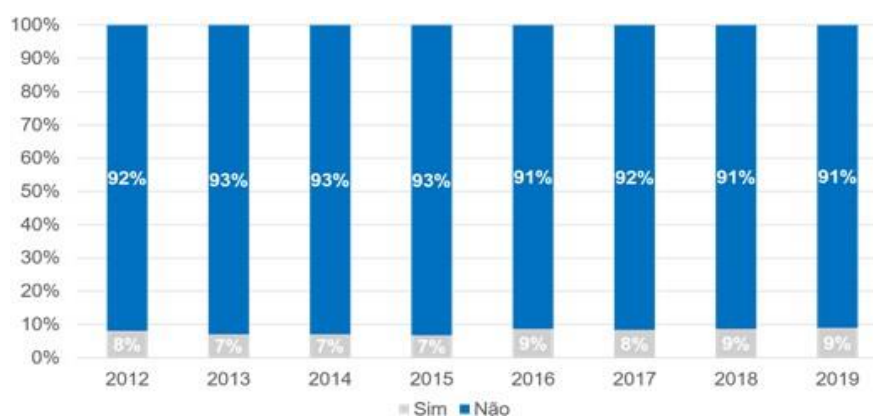
**Gráfico 11 – Proporção de associados a sindicatos com carteira assinada, 2012 a 2019**



Fonte: PNAD contínua | Elaboração Própria

Em contrapartida, a despeito do avanço da taxa de sindicalização dos trabalhadores sem carteira, a proporção de associados contratados como temporários, como indica o gráfico 12, permaneceu estável ao longo de todo o período, com cerca de 9% dos associados sendo contratados nesta condição em 2019.

**Gráfico 12 – Proporção dos associados a sindicatos contratados como empregado temporário, 2012 a 2019**



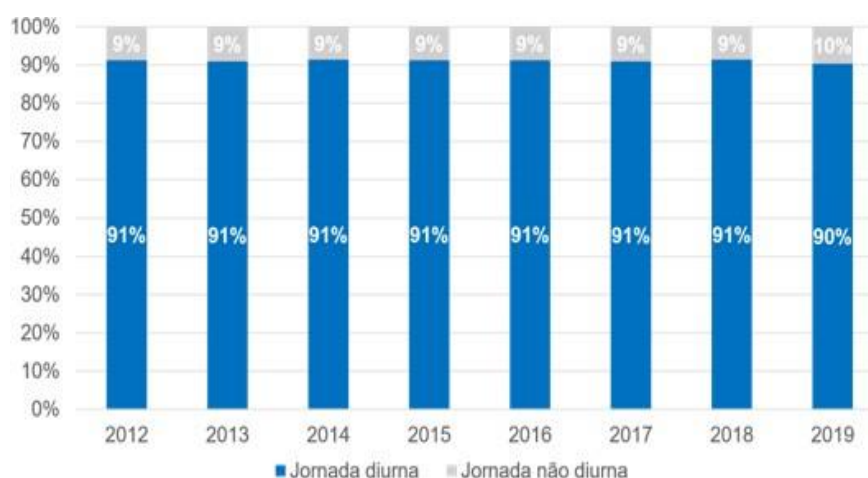
Fonte: PNAD contínua | Elaboração Própria

Conforme apontado pelo IBGE, ainda que tenha havido uma alta de mais de 60% na contratação de temporários em 2019, os sindicatos não conseguiram integrá-los massivamente em suas instâncias de participação. Isso é um indicativo de que, para tornarem-se cada vez mais representativos no atual contexto de flexibilização das relações trabalhistas, tais órgãos de representação dos trabalhadores não podem, de modo algum, excluir de suas fileiras essa parcela do precariado, *i.e.*, os temporários, além, evidentemente, daqueles que não se enquadram neste critério específico, como os terceirizados, trabalhadores por jornada parcial, intermitentes, imigrantes, enfim, todos aqueles que estão fora do mercado formal, se o que se busca é fortalecer o aparato sindical.

#### 4.1.6 – Jornada de trabalho dos trabalhadores ocupados associados a sindicatos

Em relação à jornada de trabalho dos ocupados sindicalizados, pode-se depreender do gráfico 13 que, em 2019, 90% dos trabalhadores estavam condicionados a jornadas diurnas, percentual que oscilou em apenas -1% entre 2012 e 2019.

**Gráfico 13 – Horário da jornada de trabalho dos associados a sindicatos, 2012 a 2019**



Fonte: PNAD contínua | Elaboração Própria

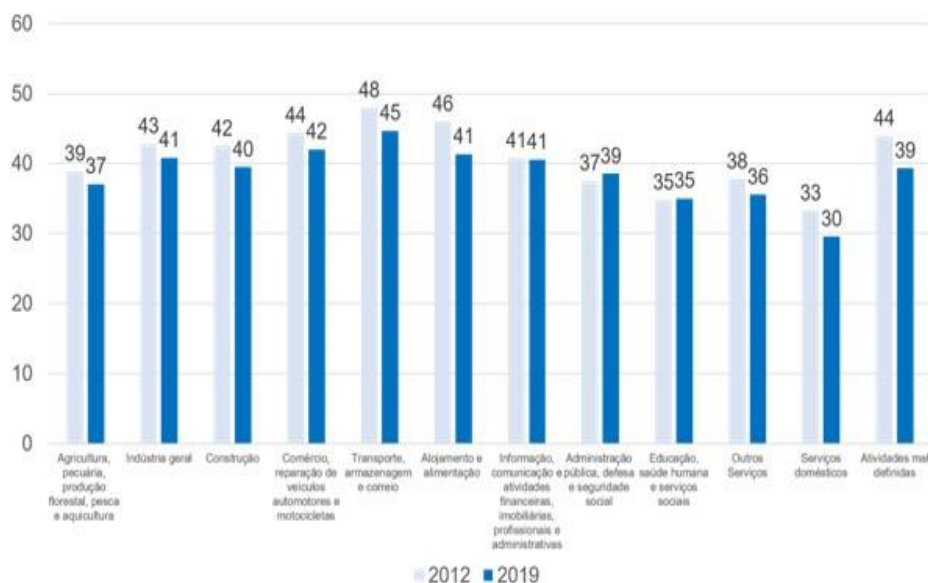


Já a duração média da jornada de trabalho dos associados gira em torno de quarenta horas semanais. O setor de transporte, armazenagem e correios é o que, no conjunto, tem maior média de horas. Os empregados desse setor trabalhavam em média 48 horas semanais em 2012 (quatro horas a mais do que o permitido em lei); já ao final da série em 2019 a média semanal de horas de trabalho era de 45 horas. Entretanto, com a nova regra aprovada na Reforma Trabalhista de 2017, o funcionário poderá trabalhar até 48 horas em uma semana, sendo 44 horas normais e outras quatro horas extras, ficando a critério dele próprio cumpri-las. Isso revela que a nova regulação do trabalho aprovada em 2017 é uma forma de legitimar a já extenuante jornada de trabalho a que estavam submetidos trabalhadores de diversos setores, cuja intensidade já operava em níveis acima do normal.

Isso pode ser verificado em categorias como a de motoristas de aplicativos – vinculados à atividade de transporte terrestre de passageiros, que, como dito, também integram o setor de transporte, armazenagem e correios. Fica cada vez mais evidente nesta atividade a espoliação do trabalho: longas jornadas marcam a tentativa de garantir ao final do mês uma renda que quase sempre não é suficiente para custear os gastos. Sem vínculo sindical, estes trabalhadores (por conta própria) sofrem com as mudanças estruturais ensejadas pela reestruturação capitalista. Mais um elemento a ser considerado pela ação sindical qualificada de que os novos tempos necessitam.

Ao olharmos comparativamente entre 2012 e 2019, é possível observar a redução na média de horas das jornadas em quase todos os ramos de atividade, com exceção da administração pública, defesa e segurança social; e educação, saúde e serviços sociais, que são ramos de atividades com maior ligação com o poder público.

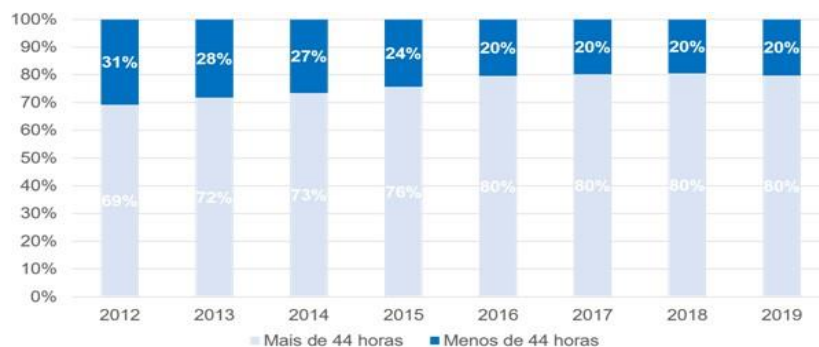
**Gráfico 14 – Média de horas de trabalho dos associados a sindicatos, 2012 e 2019**



Fonte: PNAD contínua | Elaboração Própria

Outro ponto importante a ser destacado é que em 2012 a proporção de associados a sindicatos que trabalhavam mais de 44 horas semanais era de 69%, conforme indica o gráfico 15. Essa proporção cresceu paulatinamente até 2019, alcançando o patamar de 80% dos associados, quase 8,5 milhões de trabalhadores. O significado desse dado é categórico: as jornadas e os ritmos de trabalho estão sendo estendidas ao limite com o passar dos anos.

**Gráfico 15 – Proporção dos associados a sindicatos que trabalham mais de 44 horas semanais, 2012 a 2019**



Fonte: PNAD contínua | Elaboração Própria

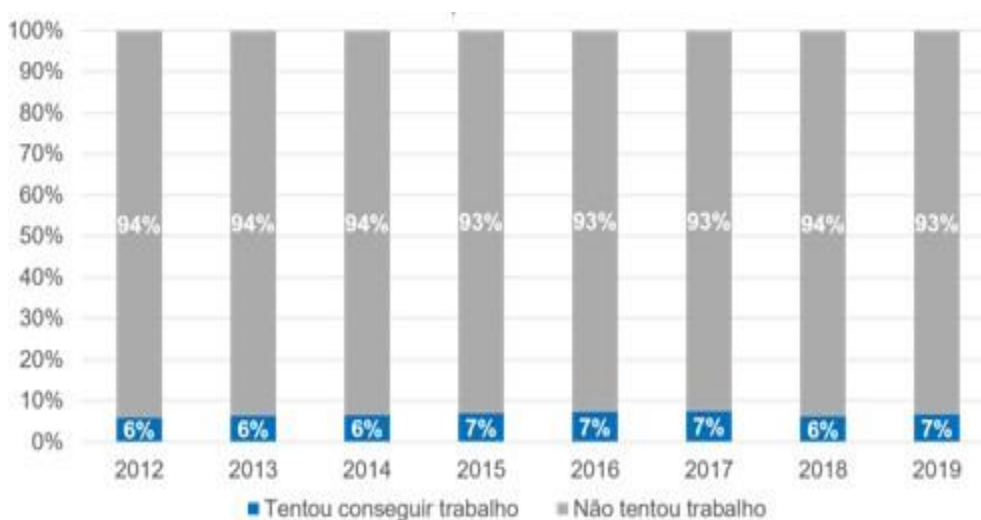
#### 4.1.7 – Associados a sindicatos não ocupados

Considerando os associados a sindicatos não ocupados no momento da pesquisa, com o evolutivo da proporção explicitada no gráfico 16 é possível observar que a proporção de associados que tentaram trabalho permaneceu estável entre 6% e 7%, pouco mais de 700 mil trabalhadores ao final do período analisado.

Entre os desalentados, *i.e.*, os que não estão ocupados nem tentaram encontrar trabalho, o gráfico 17 indica que 78% (11,2 milhões de pessoas) não gostariam de ter trabalhado. Esse valor mostra tendência de queda ao longo do período, chegando em 2019 a 31% (3,2 milhões) dos desalentados demonstrando interesse em ter trabalho.

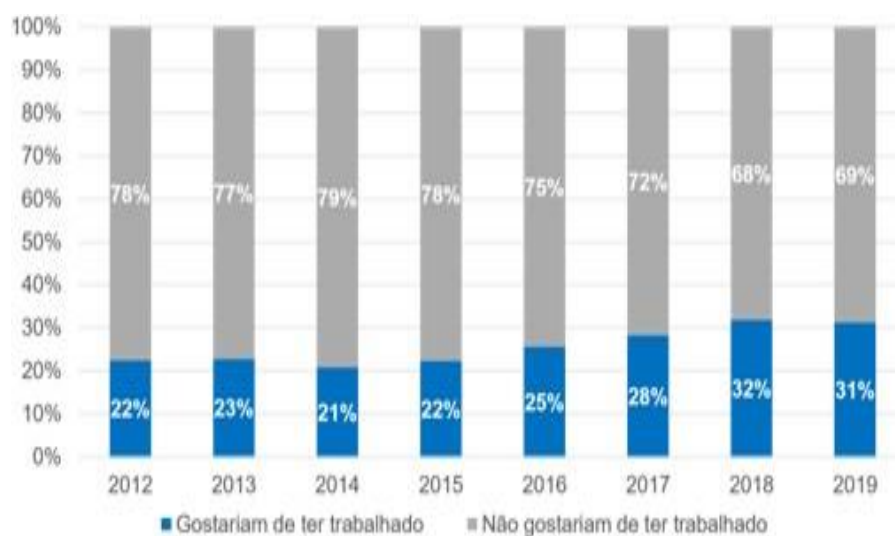
O desalento se dá, sobretudo, em razão da dificuldade de conseguir trabalho. Com o desemprego em alta, não raras vezes, mesmo com experiência em trabalhos similares, os postulantes a uma vaga no mercado não têm êxito, o que faz com que muitos deles desistam de procurar emprego.

**Gráfico 16 – Proporção dos associados a sindicatos não ocupados que tentaram trabalho, 2012 a 2019**



Fonte: PNAD contínua | Elaboração Própria

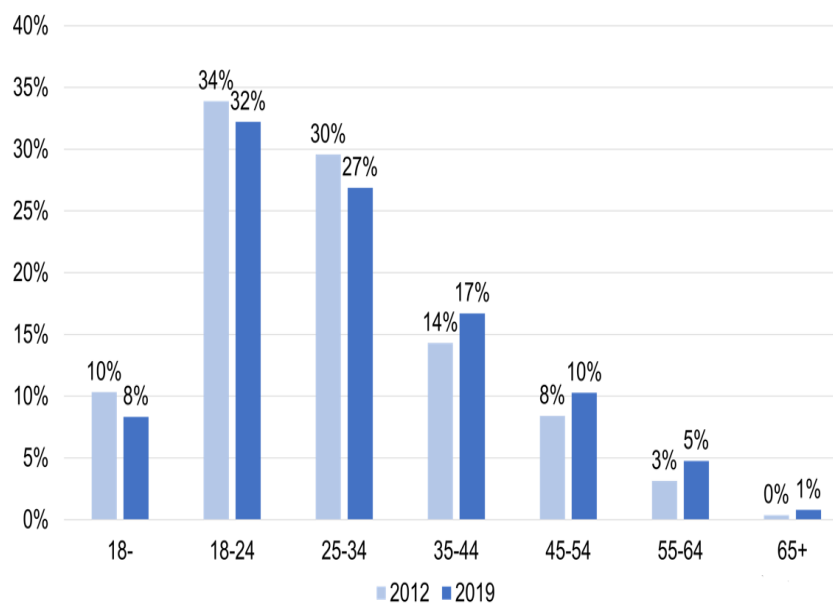
**Gráfico 17 – Proporção de associados a sindicatos desalentados que gostariam de ter trabalhado, 2012 a 2019**



Fonte: PNAD contínua | Elaboração Própria

De acordo com os dados do IBGE, em 2019 havia 13 milhões de desempregados no Brasil. Destes, 32% eram jovens entre 18 e 24 anos. Isso significa que nesta faixa etária mais de 4 milhões de pessoas estiveram à procura de trabalho. Entre as pessoas com idade entre 25 e 34 anos, a taxa foi de 27%, pouco mais de 3,5 milhões. O fato é que esse segmento poderia contribuir significativamente para o desenvolvimento da nação; estando ele mais vulnerável aos momentos de crise, o crescimento econômico fica prejudicado, assim como uma parte significativa da força de trabalho acaba subutilizada. Portanto, não resta dúvida que os jovens são a parcela da população brasileira mais afetada pela deterioração do mercado de trabalho.

**Gráfico 18 – Desemprego por faixa etária**



Fonte: PNAD contínua | Elaboração Própria

Muitas são as razões para que esses números sejam mais altos entre a juventude, entre as principais estão: 1) a exigência do mercado de trabalho por experiência e 2) qualificações na área onde se está procurando trabalho. A juventude é a parcela da sociedade que mais sente o que se convencionou chamar de *desemprego de longo prazo*, que é quando uma pessoa procura por trabalho num período de tempo superior a dois anos.

## 4.2 – Aspectos demográficos

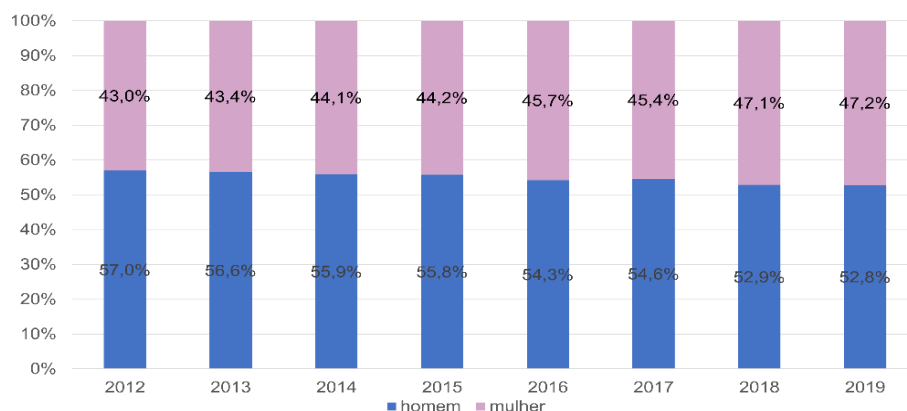
### 4.2.1 – Composição de gênero

Durante muito tempo, o movimento sindical foi majoritariamente composto por homens. Isso se deve não ao desinteresse das mulheres pela luta política nos sindicatos, mas ao fato de que além de vender sua força de trabalho, elas precisam invariavelmente – em sociedades machistas como a nossa – dar conta dos afazeres domésticos, auxiliar os filhos e o marido. Por essa razão, autoras como Hirata e Kergoat (2007) afirmam que se nas sociedades salariais o trabalho doméstico fosse abolido, todas as demais relações sociais viriam ao chão, uma vez que a divisão sexual do trabalho é o cerne, a espinha dorsal do poder que os homens exercem sobre as mulheres.

Uma jornada dupla (ou múltipla) de trabalho é *conditio sine qua non* da mulher. Somado ao machismo inerente à nossa sociedade estão ainda outras formas de discriminação: xenofobia, racismo e homofobia que, não raras vezes, também atingem muitas mulheres. Romper com essa estrutura não é algo simples, dado que o movimento sindical, por estar inserido em contextos sociais onde as opressões são ordem do dia, carrega e reproduz diversas dessas formas de discriminação.

A despeito da dura realidade enfrentada pelo gênero feminino, no caso brasileiro pode ser notada uma tímida reação nas taxas de associação dos sindicatos. Em 2012 havia 14,4 milhões de trabalhadores associados a sindicatos; destes, 43% (6,2 milhões) eram mulheres e 57% (8,2 milhões) homens. Em 2019 o percentual feminino sobe para 47,2% (4,98 milhões) ante 52,8% (5,58 milhões) de homens. Portanto, ainda que tenha havido diminuição dos índices de sindicalização – considerando ambos os gêneros –, o percentual feminino cresceu, como mostra o gráfico abaixo.

**Gráfico 19 – Sexo dos associados a sindicatos, 2012 a 2019**



Fonte: PNAD contínua | Elaboração Própria

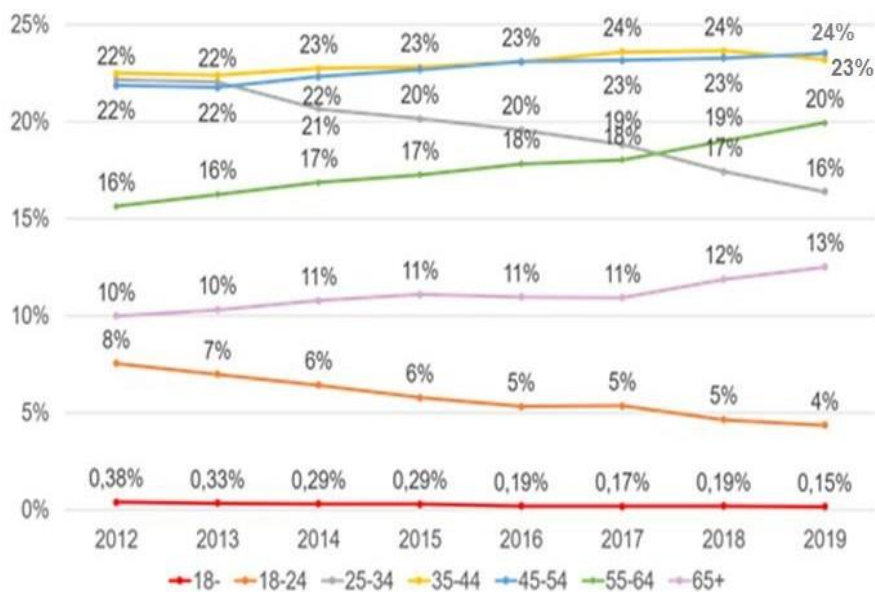
#### 4.2.2 – Composição de idade

Como vimos no gráfico 18, a taxa de desemprego entre os jovens tem se mantido em patamares elevados. Os sindicatos têm sofrido com a ausência deles. A divisão etária expressa no gráfico 20 confirma que, em 2019, a associação a sindicatos é maior em meio a trabalhadores mais velhos, atingindo um índice de adesão de 24% entre associados com idade entre 45 e 54 anos, um total de 2,48 milhões de trabalhadores. De acordo com a série histórica, entre 2012 e 2019, trabalhadores com idade entre 55 e 64 anos tiveram um aumento de 4% no índice, saindo de 16% e chegando a 20% na taxa de filiação, o que representa um contingente de 2,11 milhões de associados. Em 2012, os associados com idade superior a 25 anos apresentavam um índice de adesão de 22% até os 45 anos.

Por outro lado, do início ao fim da série houve uma queda de 22% para 16% (-6%) na representatividade dos trabalhadores com idade entre 25 e 34 anos. Essa redução traduziu-se num recuo de 1,46 milhão de trabalhadores nas fileiras sindicais em 2019. Em menor escala, os trabalhadores ocupados entre 18 e 24 anos também viram sua representatividade diminuída de 8% para 4%, percentual que corresponde a 459,3 mil trabalhadores em 2019, um indicativo de que não tem havido renovação dos quadros dos associados a sindicatos com o passar dos anos. A redução da densidade sindical foi observada ano a ano – de 16,1% em 2012 para 11,2% em 2019, como pontuado –, sendo

este mais um indício de tendência da não renovação do quadro, como se pode observar no gráfico 20, abaixo:

**Gráfico 20 – Idade dos associados a sindicatos, 2012 a 2019**



Fonte: PNAD contínua | Elaboração Própria

Conforme vimos no capítulo 1 desta tese, no qual se discute a) o *nascimento do neoliberalismo* e b) a *edificação de um projeto societário e a racionalidade estruturante de mundo*, a ação coletiva tornou-se mais difícil. O neoliberalismo enfraqueceu os móveis subjetivos de mobilização dos trabalhadores, colocando-os num regime de concorrência em todos os níveis. “Abstenção eleitoral, dessindicalização, racismo, tudo parece conduzir à destruição das condições do coletivo e, por consequência, ao enfraquecimento da capacidade de agir contra o neoliberalismo” (DARDOT; LAVAL, 2016, p. 9).

Fato é que em meio a essa racionalidade estruturante do mundo contemporâneo, o desemprego tem sido um elemento indispensável para a manutenção da engrenagem neoliberal. Além de os móveis subjetivos necessários à mobilização serem enfraquecidos, a juventude brasileira está exposta a circunstâncias cada vez mais inóspitas, fazendo parte de um grande exército industrial de reserva.



Nesse contexto, conforme destaca Alvaro (1992), o desemprego produz afecções que na grande maioria das vezes podem ser traduzidas em: depressão, transtornos mentais leves (saúde mental geral), sentimento de insatisfação com a vida, rebaixamento da autoestima, dificuldades cognitivas e dificuldades de relacionamento familiar. Todos esses elementos, somados às questões estruturais – forças cegas – (CARDOSO, 2003), minam a solidariedade de classe e dificultam a ação coletiva dos trabalhadores – como se fossem pequenos “tijolos”, integram e dão molde ao muro da desertificação neoliberal. Cabe ressaltar que os efeitos psicossociais do desemprego não devastam somente a juventude, mas todos aqueles que estão disponíveis e que, por uma série de fatores<sup>145</sup>, não encontram trabalho.

Uma reação dos sindicatos deve levar em conta a capacidade de reorganizar a imaginação coletiva dos trabalhadores, em especial da juventude – que, como assinalado no gráfico acima, vem diminuindo nestes espaços, seja pela falta de qualificação e estudo adequados para encontrar trabalho, seja pela racionalidade neoliberal, que dispõe de cultura e artifícios individualistas que estimulam a dessindicalização, seja, ainda, pela precarização estrutural do trabalho –, fundamental para a renovação sindical.

#### 4.2.3 – *Composição de raça/cor*

De acordo com os dados da PNAD Contínua, em 2012, 53,2% dos trabalhadores ocupados associados a sindicatos eram brancos, o equivalente a 7,6 milhões. No mesmo período, os negros<sup>146</sup> representavam 46%, um pouco mais de 6,6 milhões. Em 2019, a maior parcela dos trabalhadores ocupados associados a sindicatos é a de negros, com um percentual de 52% (o equivalente a quase 5,5 milhões), um aumento de 6% se comparado ao início da série histórica. Os brancos representaram 47% do contingente de associados, quase 5 milhões. Cabe ressaltar que, ao final da série, entre os trabalhadores negros, 41,4% eram pardos (4,3 milhões) e 10,6% (1,1 milhão) de trabalhadores eram pretos.

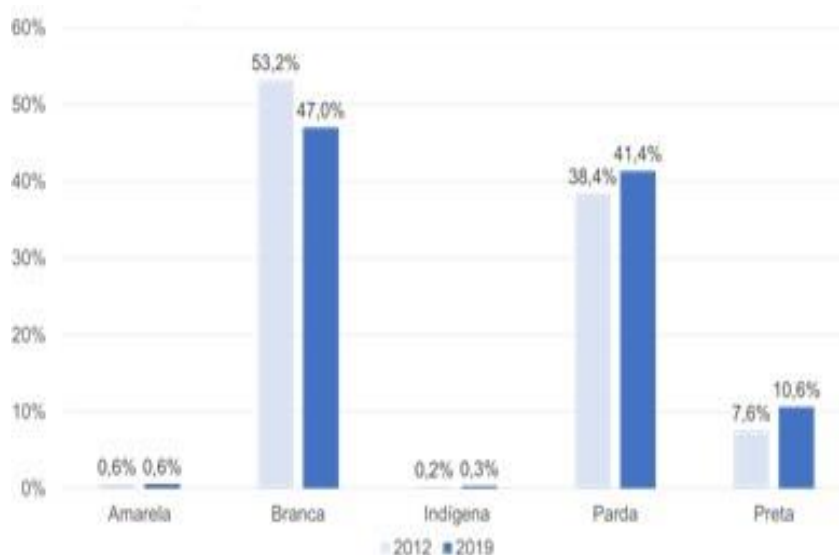
---

<sup>145</sup> Seja pela queda do poder aquisitivo do brasileiro, cuja consequência é a diminuição do consumo e a redução da circulação de moeda no país; substituição de mão de obra por máquinas – automatização; baixa qualificação profissional da população (complicação que se acentua quando os habitantes não têm acesso a uma educação pública de qualidade).

<sup>146</sup> Conforme convenção do IBGE considera-se negro no Brasil aquele que se autodeclara preto ou pardo, visto que a população negra é o somatório destes. Para fins políticos, negra é a pessoa cuja ancestralidade é africana, desde que assim se identifique.

Em 2012 esse mesmo grupo tinha um percentual que correspondia a 46% da taxa de sindicalização. Em grande medida, as políticas de cotas raciais, como a *Lei 12.711*<sup>147</sup>, de 2012, que completará uma década em 2022, favoreceram esse crescimento do índice da população negra associada a sindicatos, haja vista que tais iniciativas contribuíram para o fortalecimento de identidades numa sociedade onde o racismo se manifesta, como afirma Almeida (2019), de forma estrutural. Amarelos e indígenas permaneceram como as populações menos representadas, com uma parcela semelhante entre 2012 e 2019.

**Gráfico 21 – Raça/Cor dos associados a sindicatos, 2012 e 2019**



Fonte: PNAD contínua | Elaboração Própria

<sup>147</sup>A Lei 12.711, de 2012, Lei de Cotas, disponibiliza 50% das vagas em universidades e institutos federais para alunos de escolas públicas. Desse total, metade é destinada à população com renda familiar de até 1,5 salário mínimo per capita. A distribuição das vagas da cota racial e deficiência é feita mediante cálculo da proporção de negros, indígenas e pessoas com deficiência da unidade da Federação onde está localizada a universidade ou instituto federal, segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. (AGÊNCIA SENADO, 2022).

#### *4.2.4 – Distribuição geográfica dos associados a sindicatos*

Em 2012, a região Nordeste contou com a maior taxa de associação a sindicatos do Brasil. Nesse período, 36% dos trabalhadores ocupados nesta região – o equivalente a 5,26 milhões – estavam sindicalizados. Cabe frisar que a região Nordeste é composta por nove Estados, o que a privilegia, em certa medida, em termos de densidade sindical. O gráfico 22 mostra que o Estado com a maior taxa de sindicalização em 2012 foi o Maranhão, com 9% dos trabalhadores ocupados associados a sindicatos. Em seguida vinham Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Minas Gerais, com 9%, 8% e 7%, respectivamente. Os estados com as piores taxas de associação a sindicatos no período mencionado foram Piauí, Bahia, Ceará e Espírito Santo. O primeiro, com uma taxa de sindicalização de 4%; o restante, por volta dos 5%.

A segunda maior taxa de sindicalização em 2012 foi a da região Sudeste, com 23% dos trabalhadores ocupados associados a sindicatos, ou 3,26 milhões de pessoas. Nesse ano a região Sul alcançou o terceiro lugar, apresentando uma taxa de sindicalização de 22%: 3,23 milhões de trabalhadores estavam associados aos seus organismos de representação. Por fim, as regiões Norte e Centro-Oeste, com 11% (1,55M) e 8% (1,1M), respectivamente.

Ao final da série histórica, em 2019, o Maranhão continuou como destaque em relação à proporção dos trabalhadores ocupados associados a sindicatos. A representatividade desse Estado saltou de 9% para 11% no número de associados, demonstrando, mais uma vez, a importância do movimento sindical nordestino. No mesmo ano, a região Nordeste apresentou uma taxa de sindicalização de 41%, novamente a mais alta do país, o que significa que 4,38 milhões de trabalhadores estavam associados a sindicatos. Assim, ainda que tenha havido uma redução significativa da proporção de trabalhadores ocupados associada a sindicatos em nível nacional, o movimento sindical da região Nordeste conseguiu catalisar tal efeito filiando um maior percentual de trabalhadores.

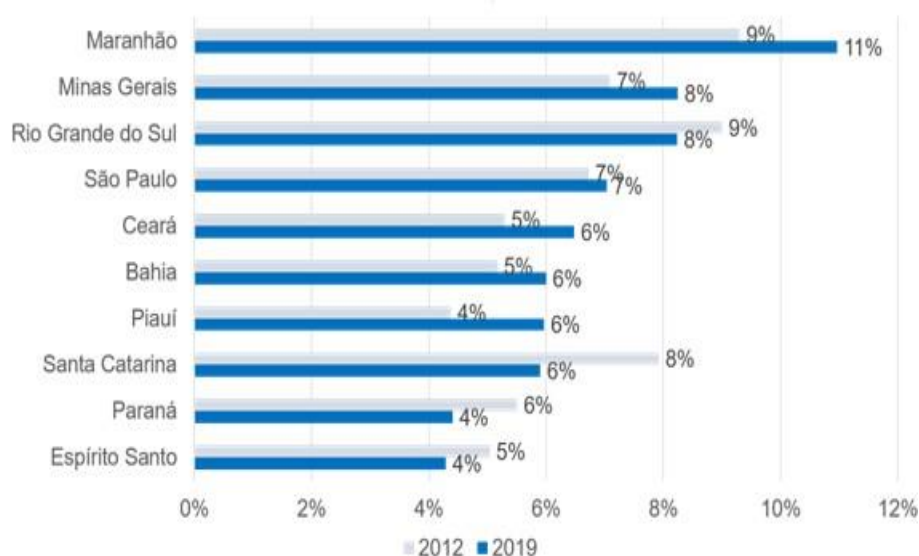
A região Sudeste teve a segunda maior taxa de sindicalização do Brasil em 2019, com 23% dos trabalhadores ocupados associados a sindicatos, um quantitativo de 2,43 milhões de pessoas. O Estado de Minas Gerais, cuja taxa de sindicalização era de 7% em

2012, passou para 8% em 2019. São Paulo manteve a mesma taxa de 7% do início ao fim da série histórica. Já o Espírito Santo caiu de 5% em 2012 para 4% em 2019.

A região Sul contou com uma taxa de sindicalização de 19% em 2019. Esse percentual indica que 1,96 milhão de trabalhadores estavam sindicalizados no período. Todos os estados sulistas viram sua taxa de sindicalização diminuída. O Rio Grande do Sul, que em 2012 contava com 9% dos trabalhadores ocupados associados a sindicatos, em 2019 assistiu a esse percentual cair para 8%. Santa Catarina apresentou a segunda maior queda na taxa de sindicalização, de 8% para 6%. O Estado do Paraná teve o pior resultado da região Sul, saindo de uma taxa de sindicalização de 6% em 2012 para apenas 4% em 2019.

As regiões Norte e Centro-Oeste, assim como em 2012, mantiveram os índices de sindicalização mais baixos em 2019. A primeira, com uma taxa de sindicalização de 10%, o equivalente a 1,05 milhão de pessoas, e a segunda, com uma taxa de 7%, ou 746 mil trabalhadores.

**Gráfico 22 – Associados a sindicatos por Unidade da Federação – UF em 2012 e 2019**



Fonte: PNAD contínua | Elaboração Própria

#### 4.2.5 – Domicílios em situação urbana e rural

O gráfico 23 mostra que, em 2012, 9,3 milhões (65%) dos trabalhadores ocupados associados a sindicatos moravam em domicílios situados em área urbana, enquanto 5,11 milhões (35%) viviam em área rural. Ao passo que a série histórica evolui, é perceptível o movimento de transição para habitações rurais. Em 2019, a situação do domicílio dos associados a sindicatos em área urbana diminuiu (-8%), atingindo a marca dos 57%, o equivalente a 6 milhões de trabalhadores. Em contrapartida, os domicílios em área rural saltaram dos 35%, em 2012, para 43%, em 2019. Uma boa hipótese para esse ponto seria a intensa reconfiguração que o trabalho tem sofrido nas cidades brasileiras, sobretudo nos grandes centros urbanos (trabalhos digitais, *home office*, trabalhos por plataformas, entre outros), o que indica uma necessidade de adequação das entidades representativas de classe a essa nova realidade.

**Gráfico 23 – Situação do domicílio dos associados a sindicatos, 2012 a 2019**

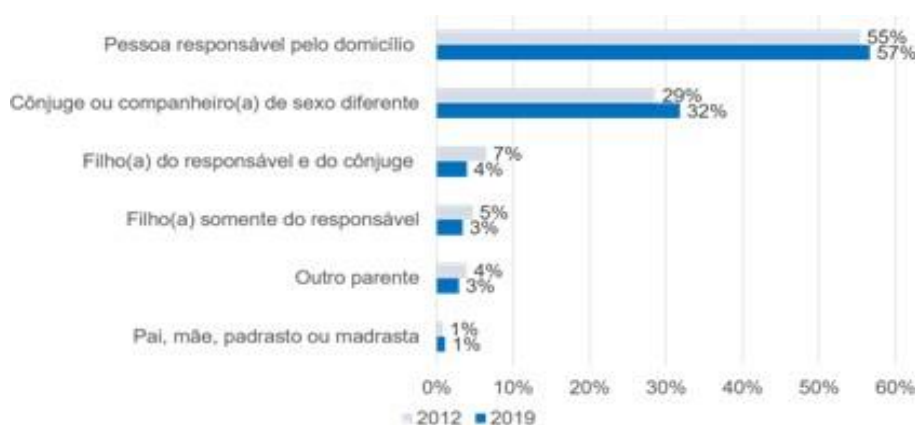


Fonte: PNAD contínua | Elaboração Própria

#### 4.2.6 – Condição dos associados a sindicatos no domicílio

No início da série histórica em 2012, 55% dos associados a sindicatos tinham total responsabilidade na provisão do domicílio, percentagem que representa um contingente equivalente a 7,97 milhões de trabalhadores. Em 2019 esse percentual atinge 57%, o que significa um total de 5,99 milhões<sup>148</sup> de trabalhadores encarregados pela manutenção do domicílio. O crescimento mais expressivo entre 2012 e 2019 foi dos cônjuges ou companheiros de sexo diferente. Esse segmento saiu dos 29% (4,17M) em 2012, chegando a 32% (3,38M) em 2019. Por outro lado, o decréscimo de maior destaque se deu no segmento filho do responsável e do cônjuge, que encolheu em 1 milhão de pessoas, de 7% para 4%. Os demais segmentos tiveram pouca expressão nesta análise apresentada pelo gráfico 24.

**Gráfico 24 – Condição no domicílio dos associados a sindicatos, 2012 e 2019**



Fonte: PNAD contínua | Elaboração Própria

Os aspectos demográficos foram aqui apresentados visando apontar outras determinantes para as alterações da densidade sindical que não apenas a variação do emprego. Para que os sindicatos consigam se adaptar às mudanças no perfil da força de trabalho ocupada faz-se necessária, para uma ação mais qualificada, a compreensão das transições expostas.

<sup>148</sup> Ainda que o ano de 2019 apresente um crescimento de dois pontos percentuais, o quantitativo de trabalhadores responsável pelo domicílio é menor que 2012 devido à diminuição – de 14,4M para 10,57M (-3,83M) – do total de associados ao longo da série histórica.

### 4.3 – Aspectos educacionais<sup>149</sup>

#### 4.3.1 – Educação dos trabalhadores ocupados associados a sindicatos

É inquestionável que o acesso a uma educação de qualidade define, cada vez mais, o lugar que cada um ocupará na sociedade. Aqueles que dispõem de uma educação relevante (sobretudo quando se ocupa um lugar de venda da força de trabalho na esfera da produção) têm maiores recursos para lutar por seus direitos, por garantias e por seu lugar no mundo.

No Brasil, quem tem maior acesso a uma boa educação são os que possuem condições materiais para arcar com os custos no ensino privado, *i.e.*, aqueles que detêm uma maior renda. Tal fato demonstra que a desigualdade social impacta diversas áreas, sobretudo o acesso a uma educação de excelência.

De acordo com a PNAD Contínua de 2019, a taxa de analfabetismo das pessoas de 15 anos ou mais de idade foi estimada em 6,6%. Isso significa que havia 11 milhões de analfabetos no Brasil no referido ano. Em 2018 essa mesma taxa havia sido 6,8%, o que implica uma redução de 0,2% ponto percentual no número de analfabetos do país, uma queda de pouco mais de 200 mil pessoas.

A maior taxa de analfabetismo foi a da região Nordeste, com 13,9%. Esse percentual indica uma taxa cerca de quatro vezes maior do que as taxas estimadas para as regiões Sudeste e Sul, uma e outra com 3,3%. Na região Centro-Oeste essa taxa foi de 4,9%; na região Norte, de 7,6%.

Como demonstra o gráfico 25, abaixo, em 2012, 87% dos trabalhadores ocupados associados a sindicatos sabiam ler (12,5 milhões de pessoas). Esse percentual se manteve estável até 2019, com 88% (9,3 milhões) dos associados dominando a leitura<sup>150</sup>. Somente 12% (1,2 milhão) não tinham nenhum domínio do mesmo quesito. Em 2012, os que não

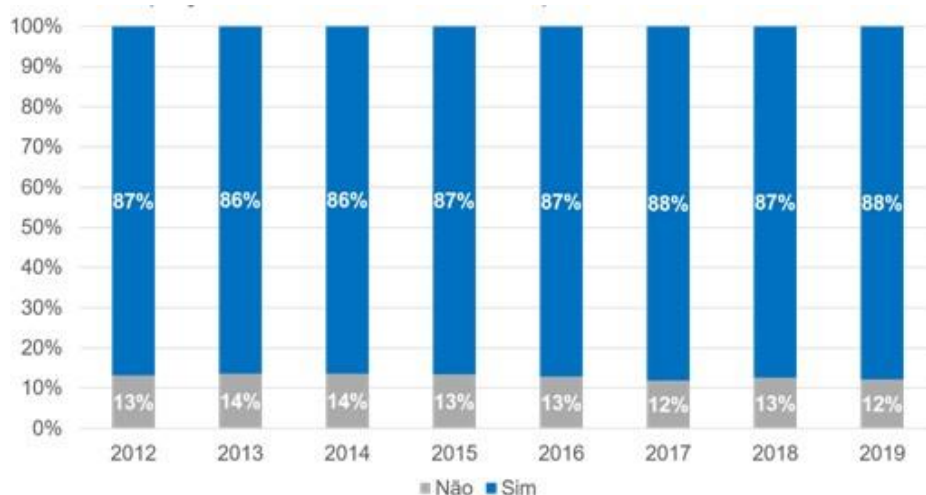
---

<sup>149</sup> Nota ao leitor: este capítulo procurou compreender as particularidades da perspectiva de formação dos associados a sindicatos e as possíveis transformações que aconteceram entre os anos de 2012 e 2019. Todavia, ressalta-se uma vez mais que a partir de 2016 houve uma modificação nas respostas da pergunta que afere o curso mais elevado frequentado anteriormente. Por conta disso, havendo alguma dúvida, recomenda-se verificar o item de número 1 (da PNAD Contínua) na parte metodológica que consta na introdução deste trabalho.

<sup>150</sup>Compreendendo o léxico utilizado, a estrutura sintática do material escrito, do conteúdo.

sabiam ler representavam 13% dos associados, o equivalente a 1,8 milhão de trabalhadores.

**Gráfico 25 – Proporção de associados a sindicatos que sabem ler, 2012 a 2019**

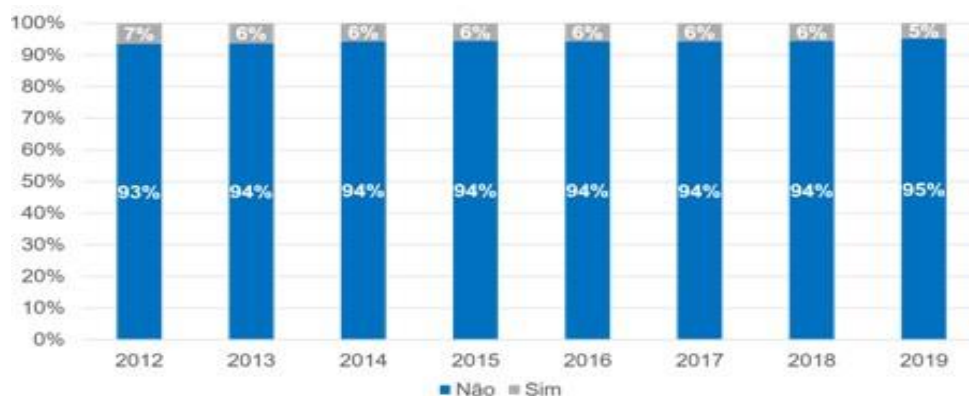


Fonte: PNAD Contínua | Elaboração Própria

Como se pode observar no gráfico 26, abaixo, outro aspecto interessante demonstrado pela PNAD Contínua é o fato de que em 2019, 5% (pouco mais de 500 mil pessoas) dos trabalhadores ocupados associados a sindicatos estavam frequentando a escola no momento da coleta de dados. No início da série histórica este segmento correspondia a 7% (1 milhão de associados).



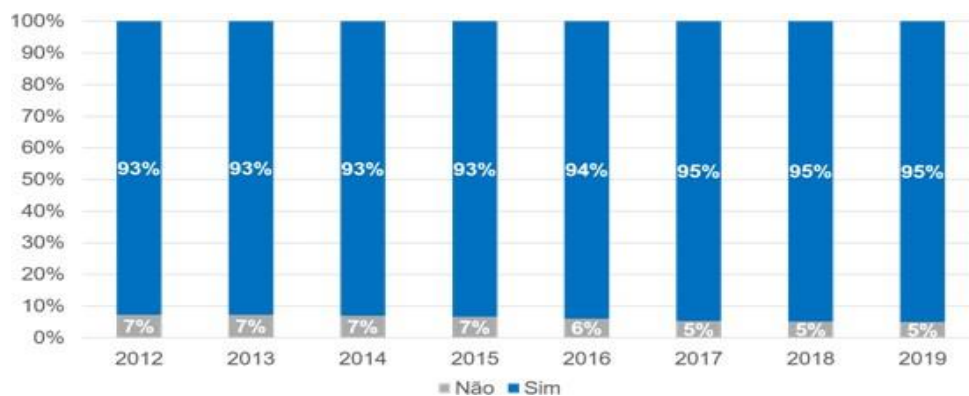
**Gráfico 26 – Proporção de associados a sindicatos que estavam frequentando a escola, 2012 a 2019**



Fonte: PNAD contínua | Elaboração Própria

Entretanto, ainda que esse percentual dos trabalhadores que estavam frequentando a escola no momento da coleta de dados em 2019 pareça pequeno ante o total de associados no mesmo ano, cabe destacar que quase 10 milhões de trabalhadores (95% dos associados) frequentaram a escola em algum momento anterior. Entre 2012 e 2019, a variação deste ponto específico foi de apenas dois pontos percentuais, o que indica que os associados buscaram se qualificar em todo o período. Esse é um indicativo importante, sobretudo porque demonstra que os trabalhadores ocupados associados a sindicatos têm buscado aperfeiçoamento através da educação.

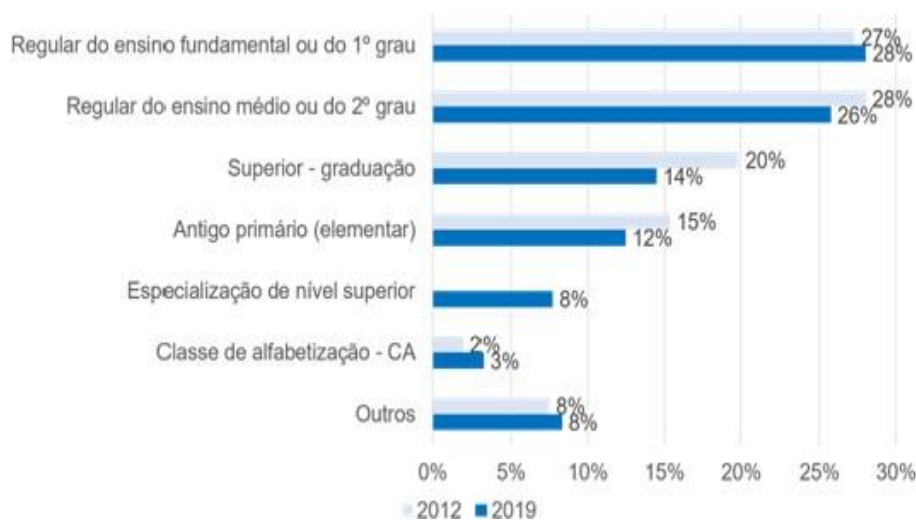
**Gráfico 27 – Proporção dos associados a sindicatos que frequentaram a escola anteriormente, 2012 a 2019**



Fonte: PNAD contínua | Elaboração Própria

Em 2019, entre os associados que frequentaram a escola anteriormente, a maior parcela teve o ensino fundamental ou 1º grau como o curso mais elevado frequentado, com 28% (quase 3 milhões) dos sindicalizados identificando este nível. Em 2012, a maior parte dos associados respondeu o nível médio ou 2º grau como o curso mais elevado frequentado, com 28% dos registros, percentagem que pode ser traduzida em pouco mais de 4 milhões de associados. A maior variação (-6%) entre o início e o fim da série histórica foi o quesito curso superior. Em 2012, 20% (quase 3 milhões) dos trabalhadores associados frequentaram um curso de graduação. Já em 2019, apenas 14% (1,4 milhão).

**Gráfico 28 – Curso mais elevado frequentado pelos associados a sindicatos, 2012 e 2019**



Fonte: PNAD contínua | Elaboração Própria

## **Capítulo 5 – Sindicatos e setor elétrico brasileiro: matriz elétrica, mercado de trabalho, perfil dos eletricitários e estratégias para a renovação da representatividade sindical**

O capítulo que se inicia visa dar um panorama sobre o setor elétrico brasileiro, ambiente onde é constituída a ação sindical da categoria eletricitária. Queremos com isso responder, entre outras indagações, em que medida as transformações capitalistas, propiciadas por processos continuados de reestruturação, têm influenciado a ação e a representatividade sindical no setor.

Veremos adiante que a onda de privatizações no setor elétrico, iniciada na segunda metade da década de 1990 (no âmbito do Programa Nacional de Desestatização) e posteriormente nos anos 2000, nunca se tornou, de lá para cá, um projeto finalizado. Ao contrário, é em momentos de crise como o atual que ela ganha ainda mais força. Veremos também que diversas empresas públicas brasileiras continuaram a experimentar medidas de reestruturação, até mesmo a imponente Eletrobras foi alvo de uma Lei de desestatização sancionada em 2021.

Em maior ou menor escala, as privatizações seguiram décadas a fio, seja através de planos de gestão de empresas estatais, seja por meio de medidas governamentais, e até mesmo no interior das empresas, como acontece com a terceirização do trabalho. Em todo caso, tal sanha privatista levou à concentração de capital, à desnacionalização, à perda de soberania nacional e ao aumento da precarização do trabalho, resultante do processo de terceirização. Esta última foi responsável por uma viragem na composição da força de trabalho, visto que, em muitos casos, superou o número de trabalhadores do quadro próprio, fato que, indubitavelmente, tem sido uma “pedra no sapato” do sindicalismo eletricitário. Apesar de a maior parte das empresas estaduais de distribuição ter sido privatizada, o Estado brasileiro mantém até hoje participação importante nos segmentos de geração e transmissão de energia.

Para tal empreitada, faremos, num primeiro momento, uma apresentação geral do setor elétrico, com enfoque em quatro eixos principais: 1) composição da matriz elétrica brasileira; 2) radiografia do mercado de trabalho setorial; 3) perfil dos trabalhadores em relação a gênero, raça/cor, faixa etária, escolaridade e remuneração média; e 4) perfil do

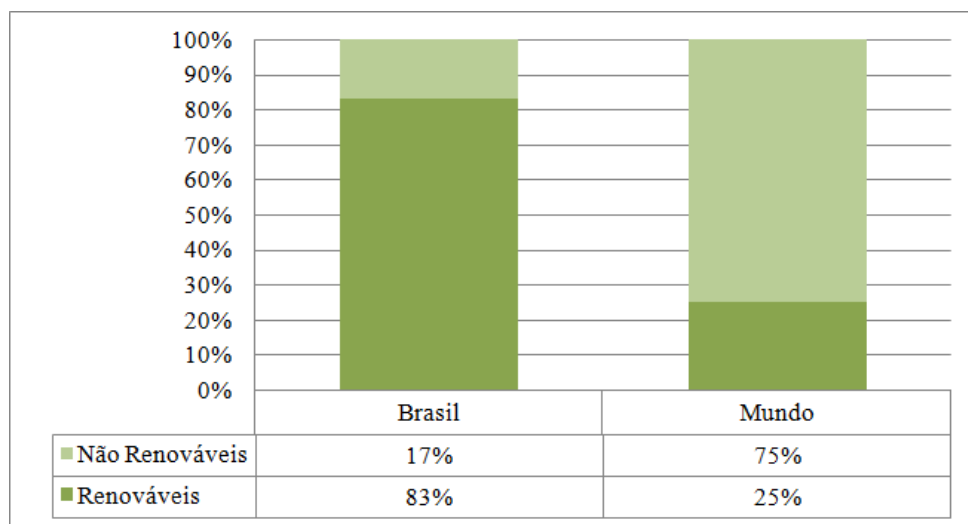
estabelecimento empregador. Esse recorte tem como intuito elucidar quem são os trabalhadores que os sindicatos do setor elétrico buscam representar; em que circunstâncias, localidades e regiões eles estão inseridos; onde são mais numerosos; quem os emprega etc.

Terminada essa primeira parte, faremos a seguir uma discussão sobre os desafios e estratégias para a representatividade sindical ante esse novo cenário em que a terceirização – face da reestruturação do capital no interior das empresas – se esparramou de modo avassalador. Buscaremos observar, entre outras dimensões, os impactos dessa viragem; os dispositivos utilizados como meios para alcançar a representatividade, ou, dito de outro modo, como forma de superação dos obstáculos que se erguem nesse novo contexto de terceirização total.

## 5.1 – A composição da matriz elétrica brasileira

Quando se trata da temática de geração de energia, não raras vezes são feitas associações equivocadas. Isso se dá porque muitas pessoas confundem matriz *energética* com matriz *elétrica*. Matriz energética é o conjunto de fontes de energia à disposição para, e.g., movimentar automóveis e gerar eletricidade. Já a segunda é constituída pelo conjunto de fontes disponíveis apenas e tão somente para a geração de energia elétrica. No Brasil, as principais fontes de geração de energia elétrica são renováveis. Em 2018, a energia renovável correspondia a 83% da matriz elétrica brasileira, enquanto o restante (17%) era proveniente de fontes não renováveis. No resto do mundo, a capacidade de geração de energia a partir de fontes renováveis é de 25%, ao passo que 75% provêm de fontes não renováveis (EPE, 2018).

**Gráfico 29– Comparativo das fontes de geração de energia elétrica no Brasil e no mundo em 2018**

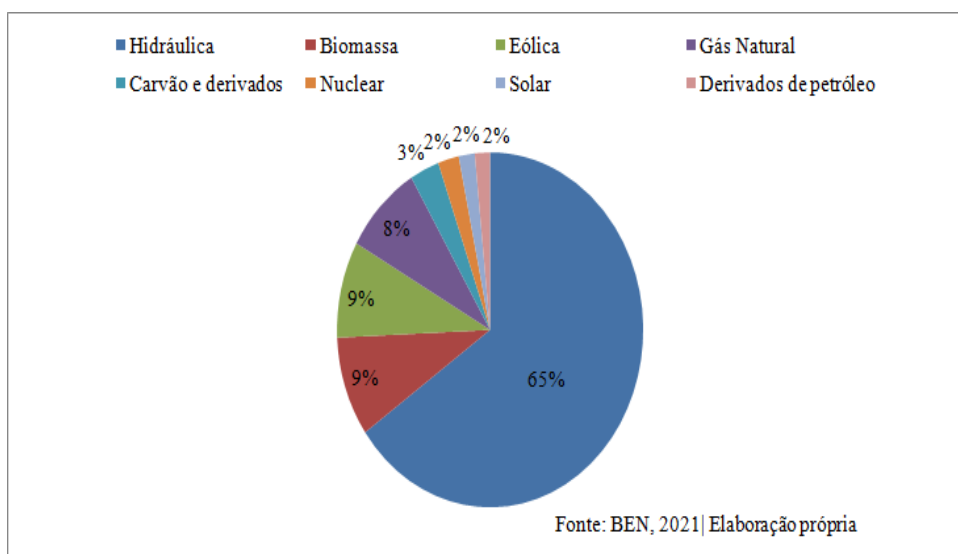


Fonte: EPE, 2018| Elaboração própria.

Outra importante característica da matriz elétrica brasileira é o fato de ela ser bastante diversificada. Em 2020, a maior parte de toda a energia elétrica produzida era oriunda de usinas hidrelétricas. O retrato dessa diversificação caracterizava-se da seguinte

forma: hidráulica (65,2%); biomassa (9,1%); eólica (8,8%); gás natural (8,3%); carvão e derivados (3,1%); nuclear (2,2%); solar (1,7%); e derivados de petróleo (1,6%). Como se pode verificar, o Brasil tem um dos mais altos potenciais hidráulicos do planeta<sup>151</sup> (BEN, 2021).

**Gráfico 30 – Matriz Elétrica Brasileira em 2020**



A geração de energia é apenas uma das utilidades prioritárias dos reservatórios, que também podem servir para acumular água para abastecimento público, projetos de irrigação, regularização dos rios – uma vez que alteram a distribuição e a periodicidade natural da vazão destes (STRASKRABA; TUNDISI, 2000).

A maior empresa do setor elétrico brasileiro é a *holding* de economia mista Eletrobras, responsável por parcela significativa da interligação do sistema elétrico nacional, controlando aproximadamente 45% das linhas de transmissão. Sua capacidade instalada alcançou 51.143 MW em 2019, o que representa 30% do total instalado no Brasil. A geração total de energia elétrica do grupo Eletrobras, somente em 2019, totalizou 185,0 TWh, dos quais 156,7 TWh (84% do total) eram provenientes de fonte renovável hídrica.

<sup>151</sup> Além do Brasil, os outros países em que a energia hidráulica é a principal fonte primária para a geração de energia elétrica são o Canadá, a Noruega, a Suécia e a Venezuela. Cabe também ressaltar que em todos eles as hidrelétricas são estatais, o que pode, por sua vez, suscitar a importância da energia elétrica no debate da soberania nacional.

## 5.2 – Uma radiografia do mercado de trabalho setorial

Existem três tipos de atividades predominantes no setor elétrico: geração, transmissão e distribuição de energia elétrica. Essas atividades apresentam certas particularidades responsáveis por determinarem a composição da força de trabalho do setor.

A *geração* é a atividade encarregada pela produção de energia elétrica. Um dos seus aspectos elementares é a baixa densidade de mão de obra e a alta intensidade de investimentos em capital fixo. Decorre daí que a maior demanda por mão de obra se dá na construção das usinas. Uma vez prontas e iniciadas as operações, as demandas extraordinárias de mão de obra são, geralmente, programadas e relacionadas à manutenção. Como visto, as duas principais fontes de geração de energia elétrica no Brasil são de origem hidráulica e térmica. Esta última é a que demanda maior número de trabalhadores, sobretudo no que diz respeito à manutenção.

A função da *transmissão* é levar a energia produzida nas usinas geradoras às empresas distribuidoras. Assim como na geração, emprega um contingente bastante reduzido de trabalhadores, já que a maior parte de suas atividades é programada.

A *distribuição* tem como incumbência garantir o fornecimento de energia elétrica para diferentes classes de consumidores, sejam eles residenciais, industriais, produtores rurais, comerciais, do setor público etc. As empresas de distribuição de energia elétrica no Brasil têm como clientes os consumidores, ao passo que são, simultaneamente, compradoras das empresas de geração e transmissão. Nesse sentido, a distribuição é uma área com grande necessidade de mão de obra, haja vista que reúne o maior número de atividades e uma parcela considerável delas acontece no atendimento à rede elétrica de distribuição, podendo demandar de forma extraordinária uma grande soma de trabalhadores, já que possui menor previsibilidade.

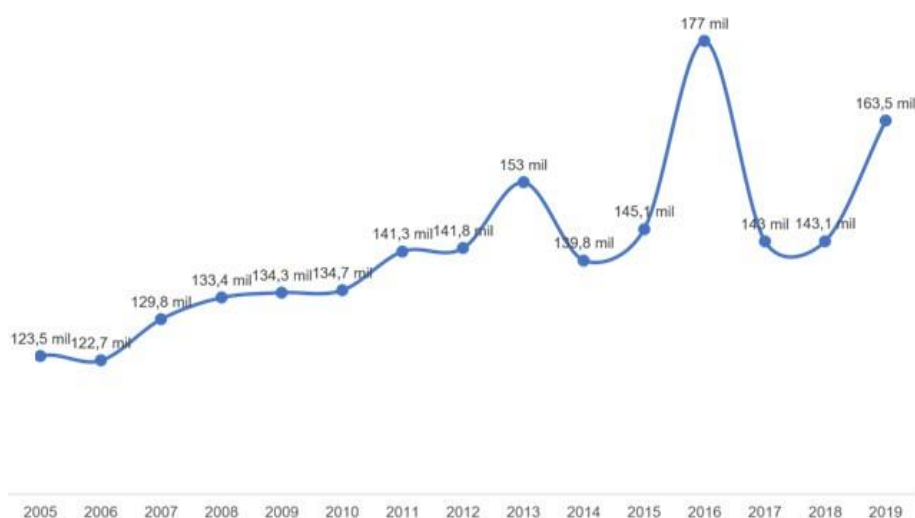
Conforme visto no decorrer desta tese, a década de 1990 foi um período de grandes transformações na esfera produtiva e também na política institucional brasileira. Nesse intervalo, o desmantelamento da máquina pública e as reformas estruturais deram forma às políticas neoliberais que, fazendo uso de diversas medidas de privatização <sup>152</sup>— principalmente das concessionárias de distribuição de energia estaduais —, foram responsáveis pela retração de 50 mil empregos diretos no setor elétrico, tendo o número de

---

<sup>152</sup> Ver Biondi (2003, p.65). Nessa obra, o autor faz o levantamento das principais privatizações federais e estaduais do período.

empregados decaído de 188 mil em 1994 para 138 mil trabalhadores em 1997 (DIEESE, 2006, p. 4). Isso significa que num espaço de apenas três anos foi perdido mais de um quarto no total dos postos de trabalho. Essa tendência de queda acentuada perdurou até 2000, ano em que começa a ser esboçada uma recuperação do emprego no setor (DIEESE, 2006).

**Gráfico 31 – Evolução do número de eletricitários formalmente empregados, 2005 a 2019**



Fonte: Rais| Elaboração Própria

Segundo os dados da Relação Anual de Informações Sociais – Rais, em 2005 havia 123,5 mil trabalhadores formalmente empregados<sup>153</sup> no setor elétrico. Esse número cresceu de modo consistente até 2013, alcançando um quantitativo de 153 mil empregados formais, número que expressa um crescimento de 23,8% no período. Essa evolução no quadro de empregados pode ser atribuída à forte atividade econômica que o país experimentou nesse ínterim, sobretudo no setor elétrico. Se tomarmos como exemplo somente a relação de usinas hidrelétricas do Brasil (UHEs) integradas ao Sistema Interligado Nacional (SIN), nesse intervalo, quarenta usinas iniciaram suas operações. Tal

<sup>153</sup>Os dados da Rais informam o número de vínculos empregatícios e não o número de pessoas – dados que nem sempre coincidem. O termo “empregados” foi utilizado no texto apenas para facilitar a compreensão do leitor.



fato, como já afirmado, demonstra a pujança econômica do setor, além de uma grande demanda por mão de obra na construção das usinas para geração de energia elétrica.

Em 2014 inicia-se uma forte retração de vínculos empregatícios no setor, associada, entre outros fatores, à grande desaceleração econômica que o Brasil experimentou posteriormente. Com uma queda dos vínculos empregatícios na casa dos - 8,6%, o ano de 2014 termina contando com 139,8 mil empregados, *i.e.*, 13,2 mil a menos. Por outro lado, o ano de 2015 apresenta uma recuperação de 3,8%, alcançando 145.100 vínculos empregatícios. Essa recuperação estende-se até 2016, ano em que atinge 177 mil empregados, um aumento de 21,9%, decorrente da construção de empreendimentos como usinas (hidrelétricas, termelétricas, fotovoltaicas e eólicas) e extensão das linhas de transmissão de energia, conforme o anuário estatístico de energia elétrica (EPE, 2017).

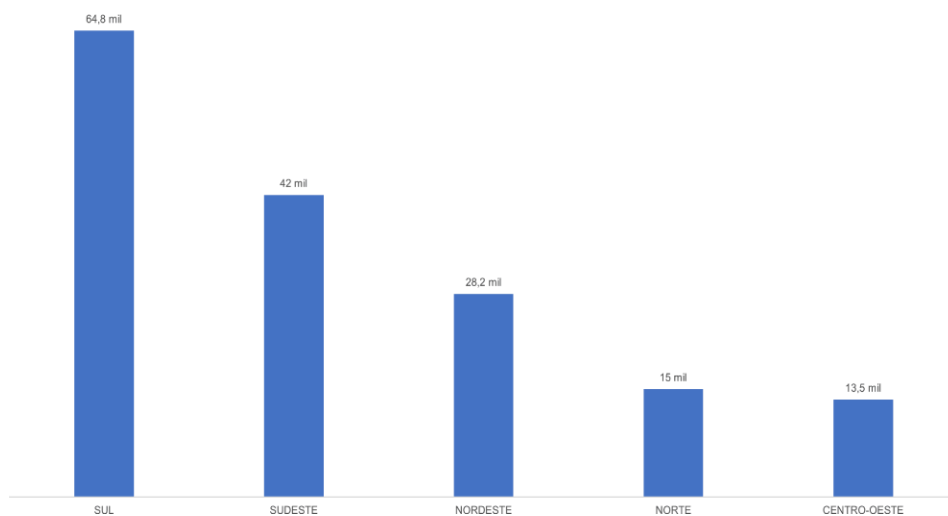
Apesar desse breve esboço de recuperação, o ano de 2017 encerrou com uma forte baixa (-19,2%) no número de empregados formais, resultando em 143 mil vínculos empregatícios, praticamente retornando ao patamar de 2015. Em linhas gerais, esse resultado pode ser atribuído às privatizações, sobretudo no setor de distribuição. Entre 2017 e 2018, o número de empregados do setor elétrico manteve-se praticamente inalterado, com um acréscimo de apenas mil empregados. De 2018 a 2019, por outro lado, houve um crescimento de 14,2%, passando de 143,1 mil para 163,5 mil empregados ao final da série.

Como mostra o gráfico 32, abaixo, desses pouco mais de 163 mil empregados no setor elétrico em 2019, a maior parcela estava distribuída principalmente na região Sul do país, concentrando 40% (64,8 mil) dos postos de trabalho. O segundo lugar é ocupado pela região Sudeste, com aproximadamente 26% (ou 42 mil empregados), seguida da região Nordeste, com 17% (28,2 mil) dos postos de trabalho. As regiões Norte e Centro-Oeste apresentaram 15 mil e 13,5 mil postos, um percentual de 9,2% e 8,3%, respectivamente. No geral, a principal mudança na distribuição dos postos de trabalho no setor elétrico brasileiro por região entre 2004<sup>154</sup> e 2019, foi o deslocamento de postos para a região Sul do Brasil.

---

<sup>154</sup>Considerando os números apresentados para o ano de 2004 no estudo “Perfil ocupacional dos empregados do setor de energia elétrica no Brasil: 1998/2004” (DIEESE, 2006).

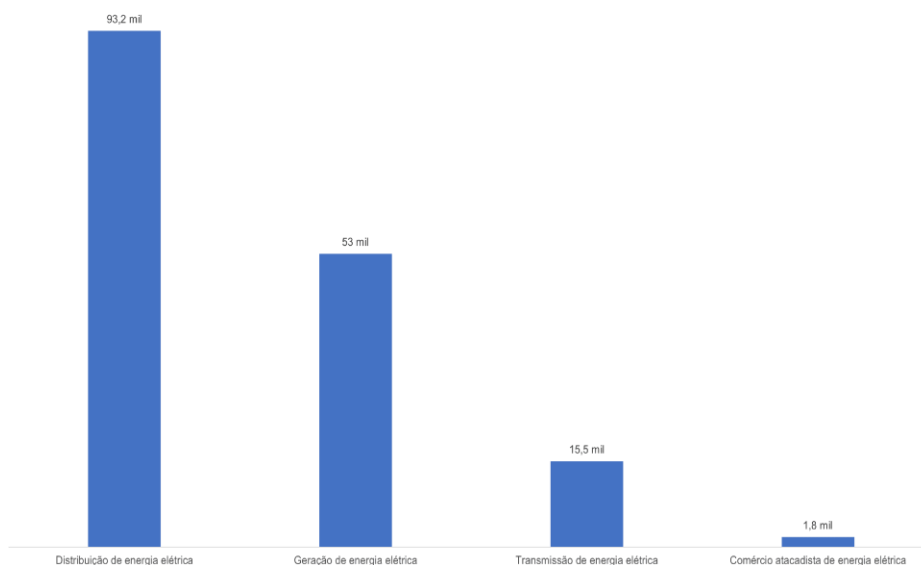
**Gráfico 32 – Empregos do setor elétrico por região do Brasil, 2019**



Fonte: Rais | Elaboração Própria

No que diz respeito aos subsetores de atividade, pode-se observar no gráfico 33 que a maior parte dos vínculos empregatícios está associada à atividade de distribuição de energia, com 93,2 mil (57%) postos. A geração de energia vem em segundo lugar, com 53 mil (32%), seguida da transmissão, com 15,5 mil (9,5%), e comércio, com 1,8 mil (1,1%) empregos.

**Gráfico 33 – Empregos do setor elétrico por subsetor de atividade, 2019**



Fonte: Rais | Elaboração Própria

Retomando o raciocínio da queda abrupta no número de empregados formais em 2017, um aspecto interessante que, logo de saída, chama atenção é o fato de que muito dessa retração que o gráfico 31 apresenta pode ser atribuído às medidas de reestruturação que já vinham sendo colocadas em prática no setor elétrico desde 2016. Muitas empresas, tanto da atividade de geração quanto de transmissão e distribuição, já vinham fazendo uso de diversos instrumentos para a redução com custos de pessoal, privatização e terceirização. Esta última, em específico, foi ainda mais utilizada após sua ampliação também para áreas-fim em 2017. O que já era prática corriqueira ganhou ainda mais amplitude.

Vale destacar que a maior empresa de energia elétrica da América Latina, a Eletrobras, já havia adotado, no terceiro trimestre de 2016, o novo Plano Diretor de Negócios e Gestão<sup>155</sup> (PDNG), referente ao período 2017-2021. Entre as principais diretrizes apresentadas no documento estavam: 1) choque de reestruturação empresarial sob a ótica de mercado, enfatizando a redução dos custos de pessoal, como já ocorria em inúmeras empresas privadas do setor elétrico; 2) a reestruturação organizacional e um programa de aposentadoria incentivada; 3) a redução pela metade da força de trabalho; 4) o desinvestimento em Sociedades de Propósito Específico; 5) além de medidas como a privatização das empresas de distribuição.

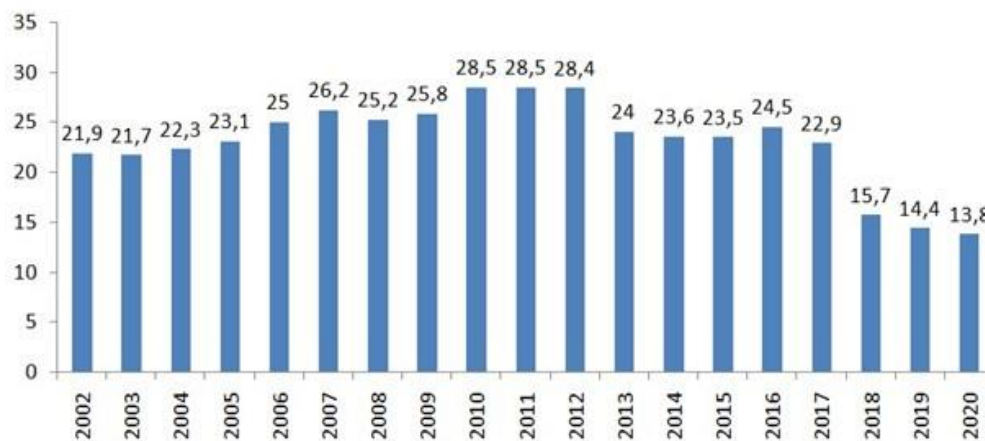
Em 2019, o emprego formal no setor elétrico apresentou os primeiros sinais de crescimento após seu encolhimento desde 2017. Entretanto, como se pode observar no gráfico 34, abaixo, essa tendência não fora explicitada nos quadros da Eletrobras. De 2017 a 2020, a força de trabalho desta empresa teve um encolhimento de -39,7%, percentual que significa uma perda de pouco mais de 9 mil trabalhadores. Este fato corrobora os resultados almejados no PDNG 2017-2021, em que as reduções da força de trabalho e de custos de pessoal, programas de incentivo de aposentadoria, privatizações, sobretudo de distribuidoras, entre outros, obtiveram destaque<sup>156</sup>.

---

<sup>155</sup> O documento PDNG 2017-2021 está integralmente disponível no sítio da Eletrobras. Disponível em: <https://eletrobras.com/pt/GestaoeGovernancaCorporativa/Plano%20Diretor%20de%20Neg%C3%B3cios%20e%20Gest%C3%A3o%20PDNG%202017-2021.pdf>. Acesso em: 27 set. 2021.

<sup>156</sup> Com isso queremos enfatizar que mesmo antes da Lei de capitalização 14.182/2021, sancionada pelo presidente da República, Jair Bolsonaro, no dia 13 de julho de 2021, permitindo a desestatização da Eletrobras, diversas medidas de reestruturação neoliberal, como as citadas acima, já estavam enraizadas no setor, sendo executadas desde a segunda metade dos anos 1990.

**Gráfico 34 – Evolução do número de trabalhadores da Eletrobras, 2002-2020, em milhares**



Fonte: DIEESE

Esta queda abrupta do número de trabalhadores em 2018 revela que a reestruturação produtiva aplicada no interior da empresa caminhou a todo vapor. Conforme previsto no PDNG 2017-2021, mais do que uma expectativa de reorganização, tornou-se uma realidade. Nesse mesmo ano, seis distribuidoras de energia elétrica que estavam sob o controle da Eletrobras foram privatizadas<sup>157</sup>. A primeira distribuidora a ser leiloadada foi a Companhia Energética do Piauí – Cepisa, em 26 de julho, seguida das Centrais Elétricas de Rondônia – Ceron, Companhia de Eletricidade do Acre – Eletroacre e Boa Vista Energia em Roraima, em 30 de agosto. A Amazonas Distribuidora foi vendida em 10 de dezembro e a Companhia Energética de Alagoas – Ceal foi arrematada no dia 28 de dezembro, concluindo o processo como última distribuidora de energia elétrica que ainda estava sob o controle do grupo Eletrobras.

A Cepisa foi adquirida pela única proponente, Equatorial Energia S.A., com lance vencedor ofertado de 100% de deságio<sup>158</sup> nas flexibilizações tarifárias – custos operacionais, perdas não-técnicas e empréstimos da Reserva Global de Reversão e outorga de R\$ 95 milhões à União. A Ceron e a Eletroacre foram vendidas para o grupo Energisa,

<sup>157</sup> A respeito da privatização das empresas brasileiras, Biondi (2003) faz um rigoroso balanço do processo de desmonte do Estado ao longo da década de 1990. Essa bibliografia demonstra, a nosso ver, o curso que as políticas neoliberais tomariam nas décadas seguintes.

<sup>158</sup> No mundo dos investimentos, deságio é um termo utilizado para indicar um desconto em determinado investimento considerando o seu valor justo.

com lance vencedor ofertado (de 21% e 31%, respectivamente) de deságio nas flexibilizações tarifárias. A concessionária Boa Vista Energia foi comprada pelo consórcio Oliveira Energia/Atem, que também ficou com a Amazonas Distribuidora de Energia. Ambas as ofertas do consórcio não apresentaram deságio. A Ceal também foi adquirida pelo grupo Equatorial. O lance vencedor previu um índice combinado de flexibilização tarifária e outorga zero à União. Tal indicador representa o abatimento proposto pela empresa no reajuste das tarifas previsto para a concessionária após a privatização. Conforme veremos na tabela 5, à frente, alguns destes grupos empresariais já tinham controle sobre algumas distribuidoras pelo Brasil.

O chamado “choque de reestruturação empresarial sob a ótica do mercado”, como se pode conferir, cumpriu sua tarefa inexorável. Entre os elementos destacados estariam algumas das razões na diminuição do número de trabalhadores da Eletrobras em 2018, fato que resultou num recuo de 31%, se comparado ao ano anterior. Não é somente a privatização que vem ganhando espaço no setor elétrico; este já vinha sendo atingido pela terceirização do trabalho dentro das empresas (COSTA, 2019; ANTUNES, 2020).

Em todos os segmentos da atividade econômica nacional, a questão da mensuração da terceirização do trabalho segue sendo um grave problema, o que não constitui uma exclusividade do setor elétrico. Como já apontado em capítulos anteriores, o Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS é a principal fonte de dados primários que possibilita diferenciar, de forma cristalina, os trabalhadores terceirizados dos trabalhadores do quadro próprio das empresas. Todavia, o governo federal não tem permitido que nenhum pesquisador ou instituição de pesquisa tenha acesso a essa base de dados. A partir da base de dados da Rais, por exemplo, não é possível obter a mesma clareza de informação que os dados do CNIS proporcionam. Isso acontece porque os vínculos empregatícios não estão diretamente relacionados ao Código de Classificação da Atividade Econômica – CNAE das concessionárias de energia, e sim das empresas contratadas que, em inúmeras situações, estão classificadas no segmento da construção civil.

Para termos um panorama da dimensão da terceirização no setor elétrico, recorreremos aos números levantados pela Fundação Coge, instituição fundada e administrada pelas empresas do setor. Para se ter uma ideia, em 2003 havia por volta de 40 mil trabalhadores terceirizados. Ao final de 2014 esse número saltou para 135 mil, o que

representa um aumento de 241%. No mesmo intervalo de tempo, o contingente de trabalhadores do quadro próprio diminuiu de 97,4 mil em 2003 para 96,8 mil em 2014, uma queda de 1%. Ao final de 2014, os trabalhadores do quadro próprio representavam somente 42% do total da força de trabalho, enquanto em 2003 esse percentual era superior, correspondendo a 71% (DIEESE, 2017). Logo, conclui-se que o contingente de trabalhadores terceirizados ultrapassou o número de próprios (uma “espécie” de privatização por dentro das empresas), restando evidente o crescimento exponencial da terceirização nas empresas distribuidoras de energia elétrica, assim como a maior proporção de terceirizados em relação aos empregados do quadro próprio.

Cabe destacar que a terceirização da mão de obra é uma das principais marcas deixadas pelo processo de privatização iniciado a partir da segunda metade dos anos 1990. Antes desse período, tal prática era praticamente inexistente no setor elétrico. Como salientamos ao longo do capítulo 2, a terceirização é uma das faces da reestruturação do capital, um processo que exige reestruturação produtiva dentro das empresas (e, evidentemente, ela cumpre um papel de destaque neste processo) e neoliberalismo, enquanto mentalidade unificadora, a nova *ratio* do projeto político de sociedade.

Quando analisamos a tabela 5, abaixo, é possível identificar que as empresas de distribuição de energia elétrica no Brasil operam em sua maioria esmagadora com um elevadíssimo percentual de trabalhadores terceirizados. Considerando a amostra de 88.751 trabalhadores das dez concessionárias de distribuição com maior proporção de terceirizados, é possível constatar que, em 2019, aproximadamente 82% dos trabalhadores eram terceirizados, número que representa um contingente de 72.573 trabalhadores, em face de 16.178 (18%) do quadro próprio. A concessionária Celg D<sup>159</sup>, *e.g.*, vendida em 2017 para a italiana Enel, é a que mais se destaca quando o assunto é terceirização. Num universo de 10.946 trabalhadores, somente 1.098 – 10% do quadro – são próprios; os outros 9.848 trabalhadores, 90% da força de trabalho, compõem a massa de terceirizados. Entre as dez maiores com maior proporção de trabalhadores terceirizados, a empresa que opera com o menor percentual é a EDP SP. Em 2019 esta empresa contava com 3.933

---

<sup>159</sup>A CELG D foi incluída no Programa Nacional de Desestatização (PND) a partir do Decreto nº 8.449, publicado no Diário Oficial da União em 14 de maio de 2015. O referido Decreto designava o Ministério de Minas e Energia (MME) como encarregado da execução e acompanhamento do processo de desestatização. Ao BNDES este documento deu a incumbência de contratar os serviços, bem como de prover o apoio técnico necessário à efetivação da desestatização da distribuidora.

trabalhadores em suas fileiras. Destes, 2.661(67,7%) eram terceirizados e apenas 1.272 integravam o quadro próprio da empresa.

**Tabela 5 – Concessionárias de distribuição com maior proporção de terceirizados**

Grupo	Concessionária	Próprios 2019	Terceirizados 2019	Total 2019	Proporção de terceirizados em 2019	Proporção de terceirizados em 2018	Proporção de terceirizados em 2017
Enel	Celg D.	1.098	9.848	10.946	90,0%	88,5%	85%
Enel	Enel Rio	966	7.054	8.020	88,0%	88,2%	89%
Enel	Coelce	1.118	7.936	9.054	87,7%	86,3%	84%
Equatorial	Celpa*	1.273	7.442	8.715	85,4%	84,5%	84%
Equatorial	Cemar	1.170	5.364	6.534	82,1%	82,8%	83%
Neoenergia	Cosem	781	3.490	4.271	81,7%	72,8%	73%
Neoenergia	Coelba	4.212	16.103	20.315	79,3%	77,9%	84%
EDP	EDP ES	1.021	3.685	4.706	78,3%	79,4%	78%
Neoenergia	Celpe	2.532	7.164	9.696	73,9%	73,3%	74%
Equatorial	Ceal	735	1.826	2.561	71,3%	58,6%	61%
EDP	EDP SP	1.272	2.661	3.933	67,7%	68,4%	69%
<b>Total da Amostra</b>	<b>2019</b>	<b>16.178</b>	<b>72.573</b>	<b>88.751</b>	<b>81,8%</b>	<b>78,2%</b>	<b>78,5%</b>
Fonte: Demonstrações Financeiras e Relatórios de Sustentabilidade das Empresas. Elaboração própria.							
Nota (*): A proporção de terceirizados da concessionária Celpa não foi atualizada para o ano de 2019. Por esta razão, utilizamos os números fornecidos em 2018.							

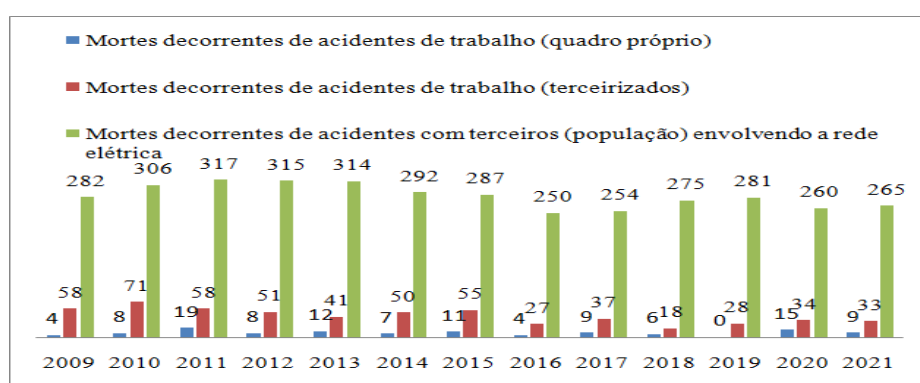
Como observado, o crescimento da terceirização no setor elétrico tem acontecido na esteira de sucessivos processos de privatização. Desse modo, áreas como a geração, a transmissão e, fundamentalmente, a distribuição têm experimentado progressivamente a mão de obra terceirizada. Ainda assim, o Estado brasileiro mantém participação importante em setores como geração e transmissão de energia. Por outro lado, se a qualidade dos serviços de energia elétrica no Brasil for medida pelo quesito segurança, os números certamente apontariam o inverso, *i.e.*, uma alta periculosidade. No intervalo compreendido entre 2009 e 2021, foram registrados 10.973 acidentes com terceiros (população) envolvendo a rede elétrica, resultando em 3.698 mortes, conforme os indicadores de segurança do trabalho e das instalações disponibilizados pela Agência Nacional de Energia Elétrica – Aneel<sup>160</sup>.

<sup>160</sup> Dados disponíveis em: <https://www.aneel.gov.br/seguranca-do-trabalho-e-das-instalacoes>. Acesso em: 14 mai. 2022.

Como afirmam Alves (2015), Costa (2019), Druck; Franco (2007), Dau; Rodrigues; Conceição (2009), outro problema do processo de terceirização é o fato de que ela tem como marca predominante a precarização das condições de trabalho. Não só a incidência, mas também o número de acidentes fatais com terceirizados é disparadamente superior quando comparados às ocorrências com trabalhadores do quadro próprio, sobretudo porque as funções (em sua maioria de manutenção) desempenhadas pelos trabalhadores terceirizados são mais perigosas<sup>161</sup> (COSTA, 2019). No mesmo período (2009-2021), foram registradas 673 mortes decorrentes de acidentes com trabalhadores, 112 de trabalhadores do quadro próprio e 561 mortes de trabalhadores terceirizados. Logo, num intervalo de 13 anos, a rede elétrica apresentou um total de 4.371 mortes, uma média de uma morte por dia, considerando trabalhadores do quadro próprio, terceirizados e população.

Esses dados comprovam uma dura realidade no segmento de energia elétrica: quando não há óbito, há, no mínimo, graves consequências para a saúde do trabalhador, doenças de ordem física, psíquica etc. (...) Poderiam ser bem mais estarrecedores caso fossem incluídos os dados da construção civil. Isso porque, não raras vezes, por conta da atividade que exercem, trabalhadores do setor elétrico são contabilizados nesse ramo. (COSTA, 2019, p. 167).

**Gráfico 35 – Evolutivo de mortes no setor elétrico entre empregados próprios, terceirizados e população, 2009 – 2021**



Fonte: ANEEL, Indicadores de segurança do trabalho e das instalações | Elaboração: própria.

<sup>161</sup> O documentário “Dublê de Eletricista” é um material excelente onde se pode verificar a duríssima situação vivida pelos eletricitários terceirizados. Por meio de relatos de trabalhadores, são reveladas condições de trabalho inóspitas e degradantes no setor industrial elétrico brasileiro. Encontra-se disponível em: [https://www.youtube.com/watch?v=PuCoggk8\\_l8](https://www.youtube.com/watch?v=PuCoggk8_l8). Acesso em: 14 mai. 2022.

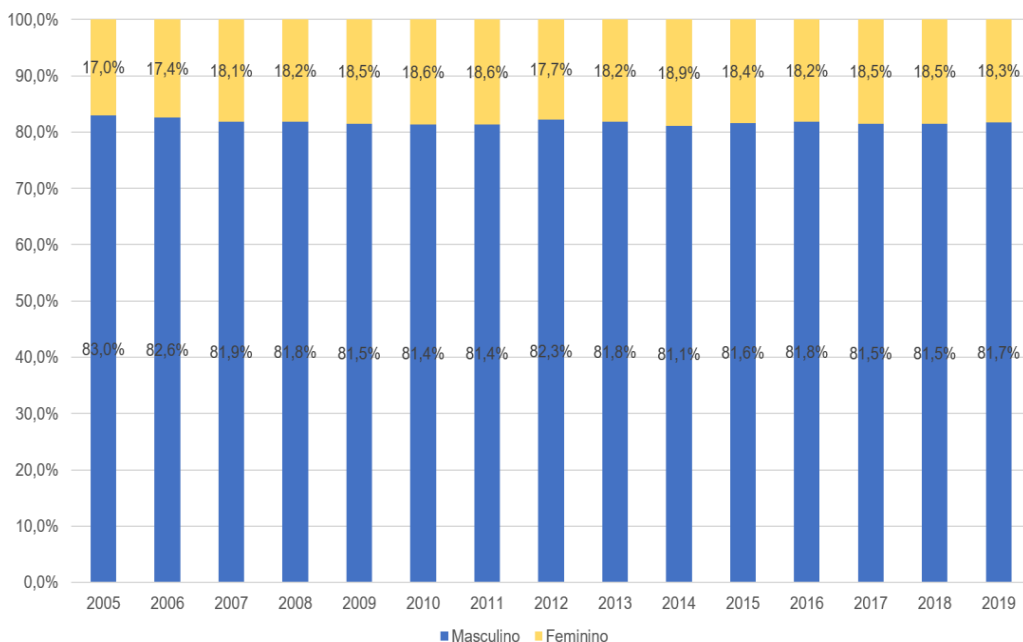


## 5.3 – O perfil dos empregados no setor elétrico

### 5.3.1 – Sexo

Conforme a Rais 2019, a mão de obra no setor elétrico brasileiro é tipicamente composta por homens. Dos 163,5 mil empregos no setor, 81,7% (133,5 mil) são ocupados pelo sexo masculino, enquanto 18,3% (29,9 mil) são preenchidos pelo sexo feminino. Os estados de Tocantins e Mato Grosso do Sul registraram a maior concentração relativa de homens, com 89,3% e 89,1%, respectivamente. Já os Estados do Distrito Federal e Pará possuem a maior concentração relativa de mulheres. O primeiro com 25,5% e o segundo com 24,9%. Outro aspecto importante é o fato de que a força de trabalho feminina teve um crescimento bastante discreto, indo de 17% (27,7 mil) em 2005 para 18,3% (29,9 mil) em 2019. Ou seja, em quase 15 anos o percentual da mão de obra feminina cresceu apenas 1,3% (2,1 mil).

**Gráfico 36 – Evolutivo da proporção de gênero**

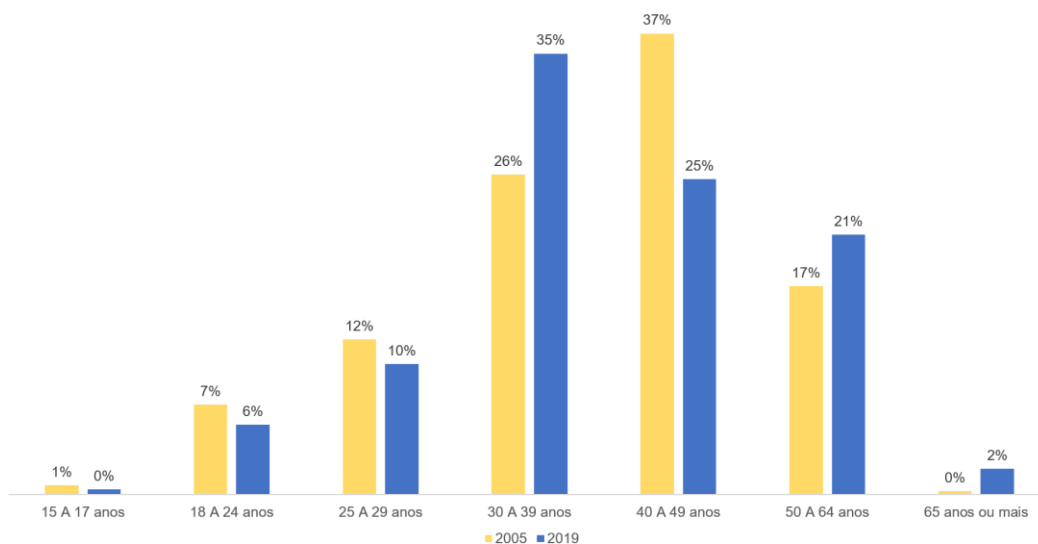


Fonte: Rais | Elaboração Própria

### 5.3.2 – Faixa etária

Em 2005, 37% (60,4 mil) dos eletricitários empregados tinham idade entre quarenta e 49 anos, seguido por 26% (42,5 mil) com idade entre trinta e 39 anos; 17% (27,7 mil) dos trabalhadores tinham idade entre cinquenta e 64 anos. Em 2019, o perfil etário dos eletricitários muda de configuração em relação ao ano de 2005. Os trabalhadores entre trinta e 39 anos representavam, nesta data, 35% (57,2 mil) do total de empregados, seguido por 25% (40,8 mil) com idade entre quarenta e 49 anos; e 21% (34,3 mil) com faixa etária entre cinquenta e 64 anos. Desse modo, verifica-se um claro rejuvenescimento da categoria eletricitária num período de 15 anos, saltando da faixa entre quarenta e 49 anos para a faixa entre trinta e 39 anos. Contudo, a despeito de a categoria estar mais jovem, este rejuvenescimento não se refletiu no movimento sindical eletricitário como um todo, dado que as direções sindicais e instâncias de poder do movimento ainda se encontram ocupadas por quadros mais velhos e, sobretudo, por homens, uma vez que, como observado no gráfico 8, este ainda é um ambiente tipicamente masculino<sup>162</sup>.

**Gráfico 37 – Comparativo da faixa etária dos eletricitários, 2005 e 2019**



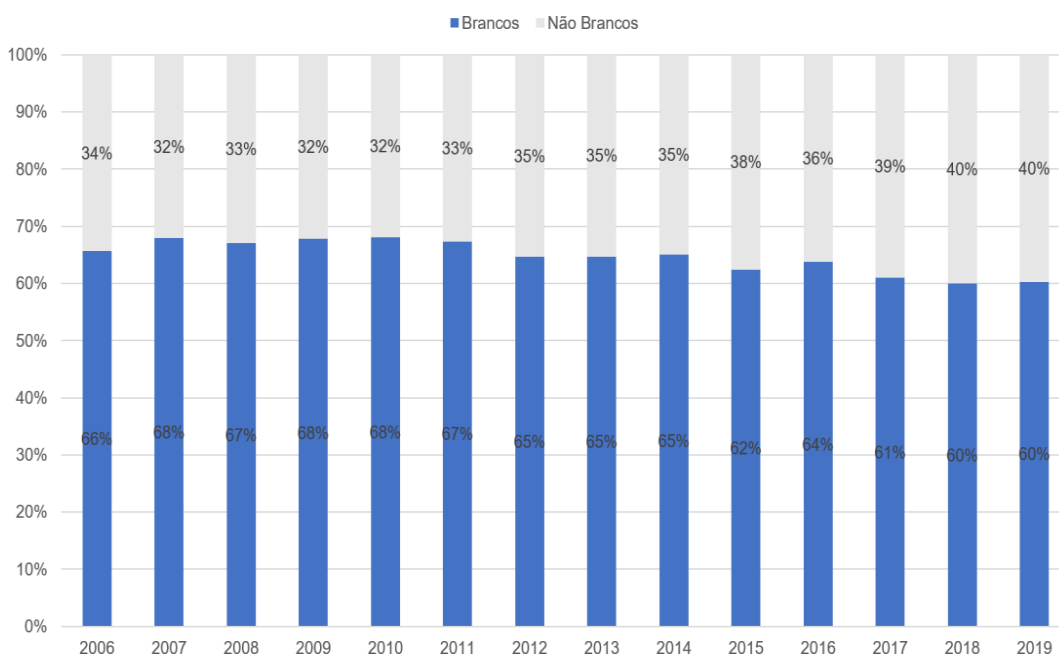
Fonte: Rais | Elaboração Própria

<sup>162</sup> No capítulo onde serão discutidas as estratégias do movimento sindical para a melhoria da representatividade retomaremos este assunto.

### 5.3.3 – Raça/Cor

Em se tratando da questão racial, os dados da Rais 2019 indicam que 60% dos trabalhadores do setor elétrico se identificaram como brancos. Isso implica um contingente de pouco mais de 98 mil pessoas. No início da série histórica em 2006, ano em que esse dado passou a ser disponibilizado na base de dados da Rais, essa taxa era de 66%, aproximadamente 108 mil trabalhadores. De lá para cá, houve uma queda de seis pontos percentuais na quantidade de empregados brancos no setor. Já os trabalhadores não brancos terminaram 2019 com uma taxa de 40% (65,4 mil). Isso se deve, em grande medida, à discussão e à implementação das políticas afirmativas nos últimos anos, que não só abriram novas oportunidades de trabalho para as populações não brancas na sociedade em geral, como também contribuíram para reforçar a autoidentificação de pessoas não brancas ao longo dos anos.

**Gráfico 38 – Proporção de trabalhadores Brancos e Não Brancos do setor elétrico, 2006 a 2019**

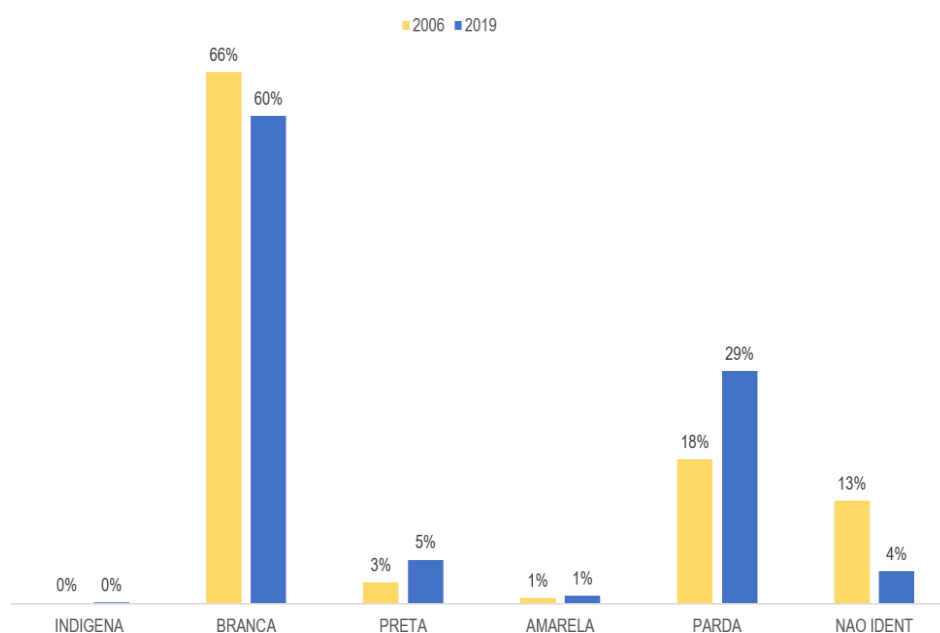


Fonte: Rais | Elaboração Própria

Ainda no que diz respeito ao perfil racial dos trabalhadores do setor, os autodeclarados pardos são a segunda categoria mais representativa: 29% (47,4 mil) de toda

a força de trabalho elétrica em 2019; em 2006 eles eram 18%. Em terceiro lugar estão os trabalhadores pretos, com uma taxa de 5% (8,1 mil), seguidos pelos não identificados com 4% (6,5 mil). Os trabalhadores autodeclarados amarelos apresentaram a menor taxa do setor, 1% (1,6 mil), excluindo a população indígena, que não pontuou. Cabe destacar, uma vez mais, que o aumento de 11 pontos percentuais dos trabalhadores autoidentificados como pardos em relação ao apurado em 2006, assim como a redução de nove pontos percentuais de trabalhadores não identificados em 2019, se devem, sem sombra de dúvidas, ao sucesso da discussão e da implementação de políticas afirmativas, que possibilitaram aos sujeitos se reconhecerem como parte da população não branca.

**Gráfico 39 – Composição de raça dos trabalhadores do setor elétrico, 2006 e 2019**

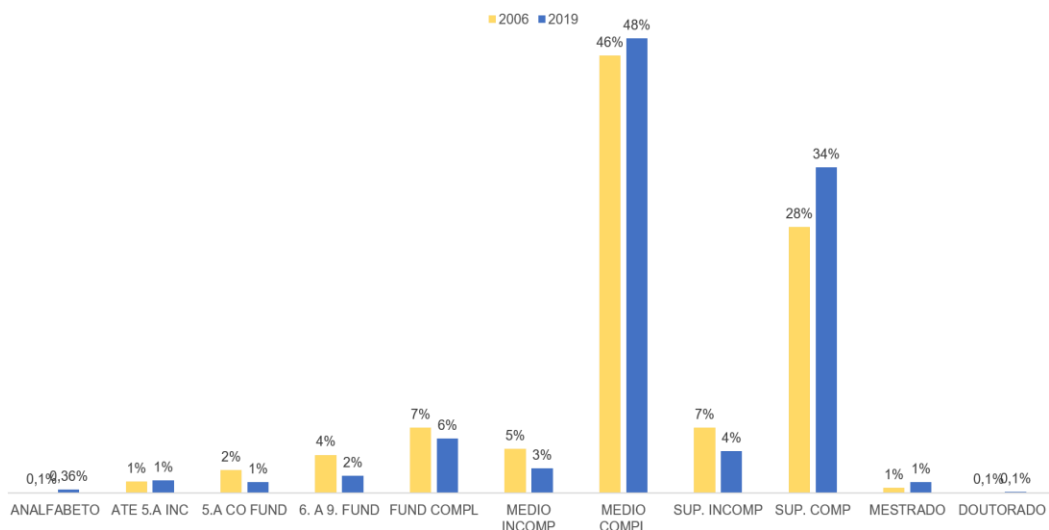


Fonte: Rais | Elaboração Própria

### 5.3.4 – Escolaridade

Em 2019, 87% (142,2 mil) dos eletricitários formalmente empregados possuíam pelo menos o ensino médio completo, enquanto somente 0,36% estavam incluídos no rol de analfabetos. Isso significa que desde o início da série histórica em 2006, 19,6 mil trabalhadores somaram-se ao grupo daqueles que completaram pelo menos o ensino médio, indicando um aumento de 12 pontos percentuais. Os que concluíram o curso superior correspondiam, em 2019, a 34% (55,5 mil) da categoria empregada; já os trabalhadores com somente o ensino médio completo eram 48% (78,4 mil) do total. No período mencionado, trabalhadores com mestrado e doutorado apresentaram uma taxa de 1% e 0,1%, respectivamente. Tomando como referência o ano de 2006<sup>163</sup>, pode-se observar que a estrutura da formação dos empregados do setor apresentou a maior alteração no nível de escolaridade entre os trabalhadores com ensino superior completo, aumentando em seis pontos percentuais do início da série histórica até 2019.

**Gráfico 40 – Comparativo da escolaridade dos eletricitários, 2006 e 2019**



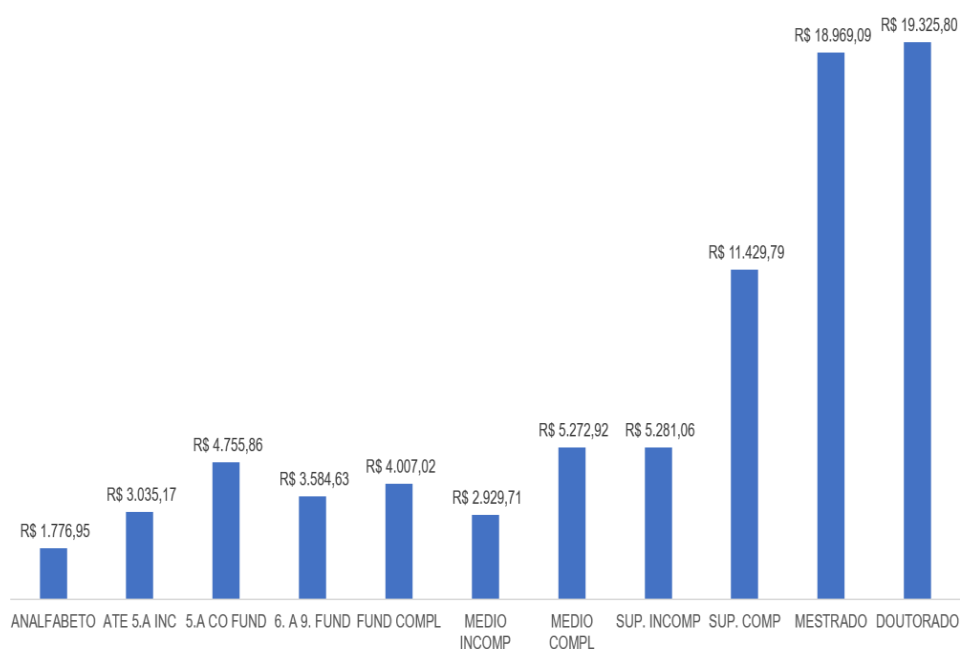
Fonte: Rais | Elaboração Própria

<sup>163</sup>A nomenclatura do grau de instrução foi alterada em 2005.

### 5.3.5 – Remuneração média

De acordo com a Rais 2019, a remuneração média nominal<sup>164</sup> do trabalhador eletricitário é R\$ 6.694,00. Em 2005, início da nossa série histórica, esse valor era R\$ 3.467,32, conforme indica o gráfico 41, abaixo. Em quase uma década e meia, portanto, a remuneração média nominal dos trabalhadores do setor aumentou 96%. Entre os trabalhadores com ensino médio completo, a remuneração média é de R\$ 5.272,92, valor 196% maior, se comparado à remuneração média dos eletricitários não alfabetizados, que é de R\$ 1.776,95. Já entre os trabalhadores que concluíram o ensino superior, a remuneração média é de R\$11.429,79. Trabalhadores com mestrado e doutorado têm uma remuneração média de R\$ 18.969,09 e R\$ 19.325,80, respectivamente.

**Gráfico 41 – Remuneração média nominal por escolaridade, 2019**

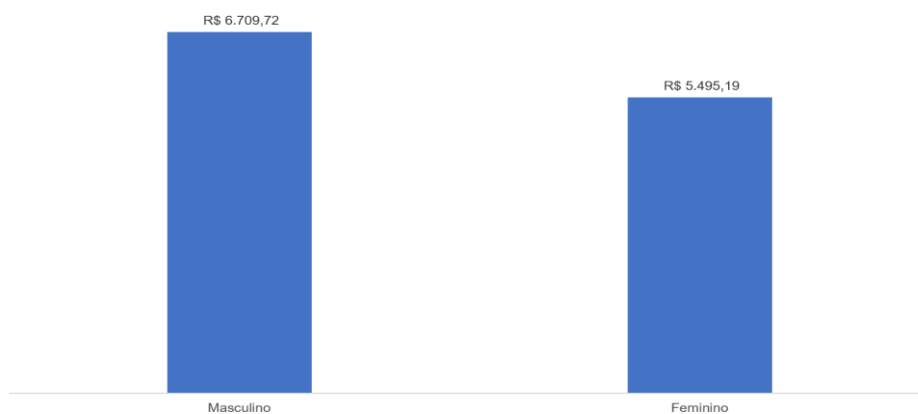


Fonte: Rais | Elaboração Própria

<sup>164</sup>Quantidade de moeda no padrão monetário vigente.

Os trabalhadores do sexo masculino que, como exposto anteriormente, correspondem a 81,7 % do total de toda a força de trabalho do setor, *i.e.*, 133,5 mil trabalhadores, permanecem recebendo em média 22% a mais do que as mulheres, que representam 18,3% (29,9 mil) de toda a mão de obra eletricitária. Em moeda corrente, a remuneração média nominal dos homens é de R\$6.709,71, enquanto as mulheres recebem R\$5.495,19, conforme pode ser verificado no gráfico 42, abaixo. Tomando como referência o ano de 2004, quando os salários dos homens eram, em média, 26% maiores (DIEESE, 2006), houve uma redução, ainda que pequena, da diferença salarial em 2019. Isso significa que as mulheres passaram a ganhar, em média, 4% a mais.

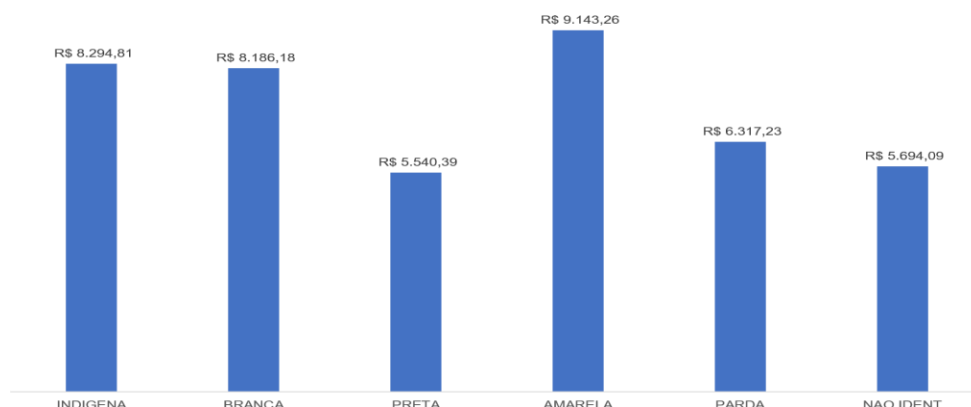
**Gráfico 42 – Remuneração média nominal por sexo, 2019**



Fonte: Rais | Elaboração Própria

Ao olhar para o recorte racial, a maior média salarial, conforme indica o gráfico 43, está entre os trabalhadores autoidentificados como amarelos (R\$9.143,26), ainda que estes representem apenas 1% dos empregados do setor elétrico. Já os menores salários são os dos trabalhadores pardos (R\$6.317,23) e pretos (R\$5.540,39), que representam 29% e 5%, respectivamente, do total da força de trabalho eletricitária. Essas cifras demonstram que quando o assunto diz respeito à questão de raça, ainda há muito a ser feito para alcançar a equidade nas empresas do setor. Por outro lado, uma questão salta aos olhos: os trabalhadores autoidentificados como indígenas tem maior remuneração que os trabalhadores brancos.

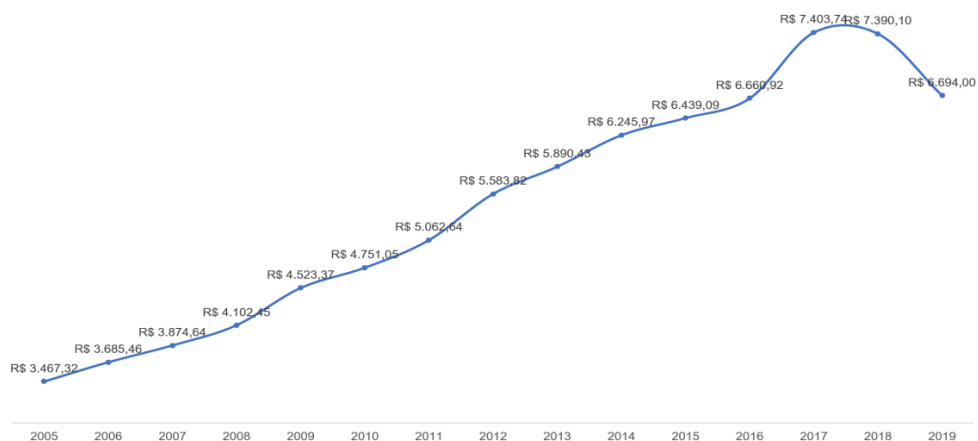
**Gráfico 43 – Remuneração média nominal por raça/cor, 2019**



Fonte: Rais | Elaboração Própria

Na análise geral da série histórica exposta no gráfico 44, abaixo, a remuneração nominal média dos trabalhadores do setor apresentou um crescimento consistente, partindo de um valor médio de R\$ 3.467,32 em 2005 até atingir o seu pico em 2017, com o valor de R\$7.403,74. Nesse intervalo houve um crescimento de 113,5% na remuneração média nominal (sem descontar a inflação) dos trabalhadores eletricitários. Entretanto, a partir de 2018 o salário médio começou a apresentar uma tendência de queda continuada, alcançando, em 2019, o valor de R\$ 6.694,00. Esse número representa uma queda de 9,5% desde 2017, último ano de crescimento.

**Gráfico 44 – Série histórica da remuneração média nominal dos eletricitários, 2005 a 2019**

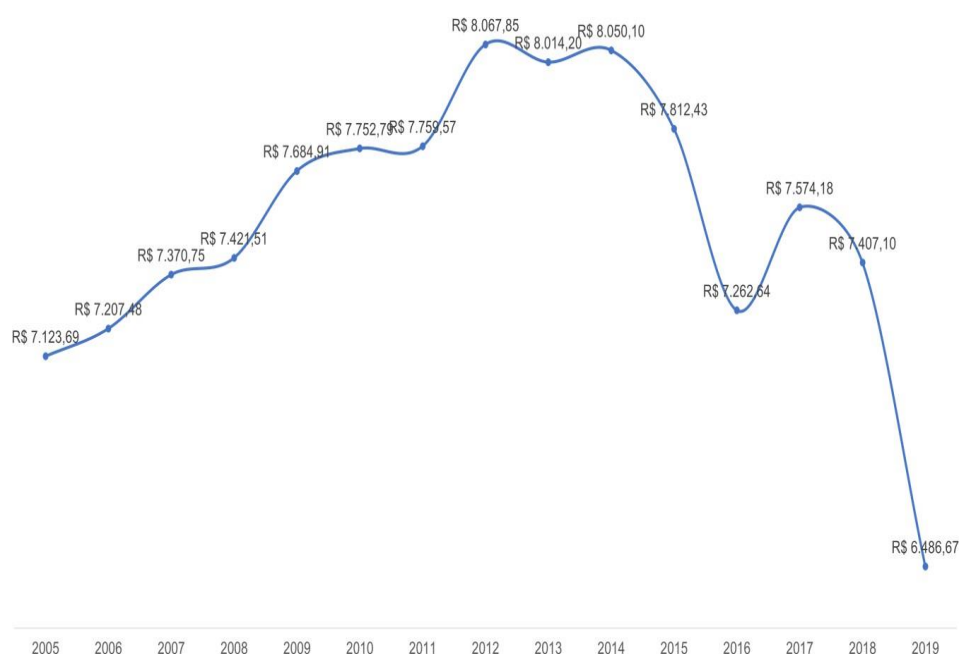


Fonte: Rais | Elaboração Própria



Ainda que tenha havido crescimento das remunerações nominais médias dos trabalhadores do setor elétrico entre o período de 2005 a 2017, conforme visto no gráfico acima, para aferir dois valores nominais ao longo do tempo, é preciso que seja levada em consideração a taxa de crescimento do nível geral de preços, *i.e.*, a inflação. Dessa forma, no intuito de obter a mesma base de preços, deflacionou-se a série de remuneração média nominal dos eletricitários por ano, tendo como referência o mês de abril de 2019, e utilizou-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, medido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

**Gráfico 45 – Série histórica da remuneração média deflacionada, 2005 a 2019**



Fonte: Rais | Elaboração Própria

Feito isso, é possível verificar que a remuneração real<sup>165</sup> dos trabalhadores do setor elétrico obteve a maior alta entre os anos de 2012 e 2014, concentrando-se entre R\$ 8.067,85 e R\$ 8.050,10, respectivamente. Seguramente, colaboraram para esse resultado as conquistas expressadas em ganhos reais, obtidas nas negociações coletivas entre sindicatos e empresas do setor elétrico no período que compreende o vértice da remuneração média real.

<sup>165</sup> A remuneração real nada mais é que o salário medido em termos de poder de compra – de bens e serviços – do salário nominal, em um dado período.

Essa afirmação pode ser comprovada a partir do estudo<sup>166</sup> realizado pelo Sistema de Acompanhamento de Salários (SAS-DIEESE). Tal estudo assegura que, em 2012, quase 95% das 704 unidades de negociação analisadas obtiveram ganhos reais de salários, na comparação com a evolução do Índice Nacional de Preços ao Consumidor, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (INPC-IBGE). O aumento real médio foi de 1,96% acima do INPC. Tal fato coloca o referido ano como o mais expressivo no quesito de unidades de negociação com reajustes acima da inflação desde 1996 (DIEESE, 2013).

O ano de 2013 seguiu essa mesma tendência de aumento real dos salários. De acordo com o SAS-DIEESE<sup>167</sup>, das 671 unidades de negociação coletivas pesquisadas em todo o território nacional, 87% conquistaram ganhos reais de salários, 7% conquistaram ganhos iguais à inflação e somente 6% tiveram reajustes insuficientes para recompor a perda do poder de compra dos salários desde a última data-base. O aumento real do período foi de 1,25% – levando em conta o INPC (DIEESE, 2014).

No ano seguinte não foi diferente. De 716 unidades de negociação da Indústria, dos Comércios e dos Serviços, 92% apresentaram ganhos reais, 6% obtiveram apenas o índice inflacionário e 2% estiveram abaixo do índice. O aumento real médio de 2014 foi de 1,39%<sup>168</sup>.

Já o ano de 2015 apresenta uma forte tendência de queda do valor real dos salários, potencialmente ocasionada pela crise econômica que assolou o país no período. Esse contexto crítico, evidentemente, tem reflexos negativos para diversos setores da economia brasileira, de modo que as negociações coletivas dos trabalhadores eletricitários também foram atingidas pelos efeitos nefastos da crise. Para o referido ano, 52% dos reajustes salariais<sup>169</sup> apresentaram ganhos, ficando, desse modo, acima da inflação medida pelo INPC, 30% foram em valor equivalente à variação do índice e 18% ficaram abaixo. O aumento real médio em 2015 foi de 0,23% (DIEESE, 2016).

---

<sup>166</sup> Ver Balanço das negociações dos reajustes salariais de 2012 (DIEESE, 2013). Disponível em: <https://www.dieese.org.br/balancodosreajustes/2012/estPesq64BalNegoc2012.html>. Acesso em: 08 out. 2021.

<sup>167</sup> Ver Balanço das negociações dos reajustes salariais de 2013 (DIEESE, 2014). Disponível em: <https://www.dieese.org.br/balancodosreajustes/2013/estPesq71BalancoReajustes2013.html>. Acesso em: 08 out. 2021.

<sup>168</sup> Ver Balanço das negociações dos reajustes salariais de 2014 (DIEESE, 2015). Disponível em: <https://www.dieese.org.br/balancodosreajustes/2015/estPesq75balancoReajustes2014.html>. Acesso em: 08 out. 2021.

<sup>169</sup> Ver Balanço das negociações dos reajustes salariais de 2015 (DIEESE, 2016). Disponível em: <https://www.dieese.org.br/balancodosreajustes/2016/estPesq80balancoReajustes2015.html>. Acesso em: 08 out. 2021.

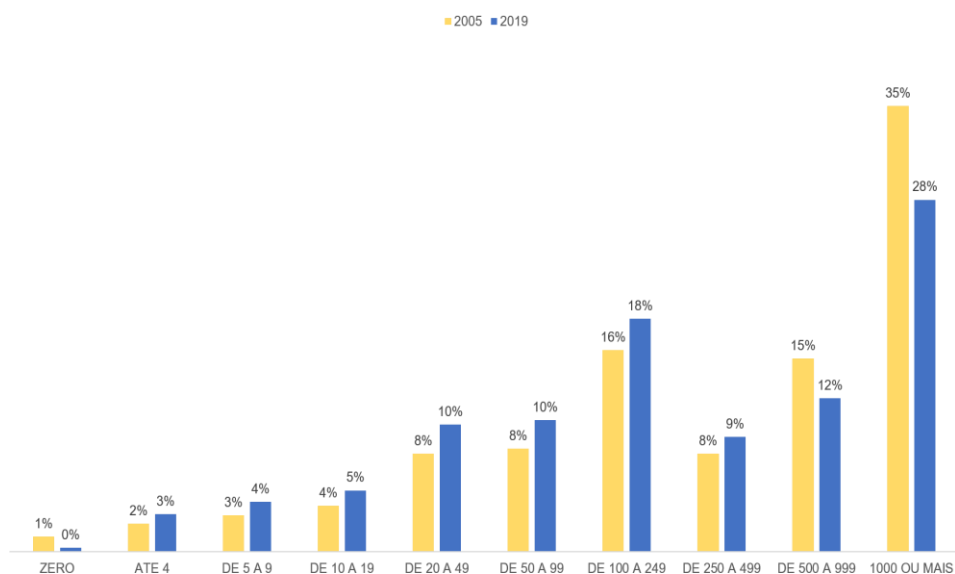
Em 2017 a média salarial mostrou leve tendência de alta, contudo, voltou a cair em 2018. O ano de 2019 aparece como o ponto mais baixo de todo o período analisado, indicando o tamanho da perda do poder de compra médio dos trabalhadores eletricitários. Isso significa que os efeitos da crise econômica brasileira tiveram um impacto direto na remuneração média real dos trabalhadores do setor, provocando o seu consequente encolhimento. Como se pode observar no gráfico 45, em 2012 a remuneração média real era R\$ 8.067,85, maior alta verificada na série histórica, como afirmado anteriormente. Em 2019 essa cifra atinge a marca de R\$ 6.486,67, o que representa um declínio de 19,5% em sete anos.

## 5.4 – Perfil do estabelecimento

### 5.4.1 – Tamanho do estabelecimento

Conforme apontam os dados da Relação Anual de Informações Sociais – Rais para o ano de 2019, do total de empregos do setor elétrico, 40% estão alocados em estabelecimentos de grande porte, com 500 ou mais vínculos empregatícios ativos: 28%, em estabelecimentos que possuem mil ou mais empregados e 12% em estabelecimentos que possuem de 500 a 999 empregados. Outros 18% dos empregos do setor são encontrados em empresas que possuem de cem a 249 vínculos ativos. Entre 2005 e 2019, a porcentagem de trabalhadores em empresas com mais de mil empregados diminuiu de 35% para 28%, enquanto as empresas do porte entre dez a 99 trabalhadores ficaram mais representativas.

**Gráfico 46 – Total de empregos do setor elétrico por tamanho do estabelecimento (%), Brasil, 2005 e 2019**

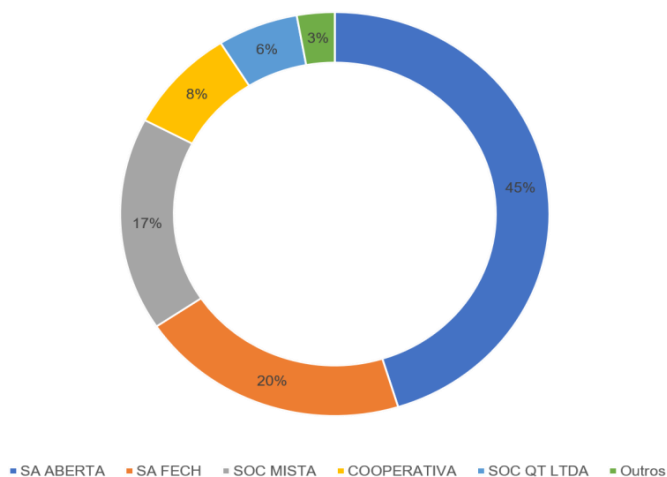


Fonte: Rais | Elaboração Própria

#### 5.4.2 – Natureza jurídica do estabelecimento

Conforme aponta a Rais 2019, as empresas de sociedade anônima abertas são as que mais empregam no setor elétrico brasileiro –45% dos trabalhadores empregados nesse tipo de companhia. Em segundo lugar estão as empresas de sociedade anônima fechada, com 20%, seguidas dos estabelecimentos de sociedade mista, com 17%<sup>170</sup>. A Eletrobras é uma empresa de economia mista do setor elétrico. Atualmente, 60% das ações dessa empresa pertencem à União; no entanto, após a Medida Provisória que viabiliza a sua privatização, sancionada pelo presidente da República Jair Bolsonaro, no dia 13 de julho de 2021, o governo passará a ser dono de apenas 45% da empresa, deixando de ser o acionista controlador. Críticos desse processo afirmam que ele é nocivo para a sociedade brasileira, uma vez que tem reflexos negativos para a soberania nacional.

**Gráfico 47 – Total de empregos do setor elétrico por natureza jurídica do estabelecimento, Brasil, 2019**



Fonte: Rais | Elaboração Própria

<sup>170</sup> Cabe enfatizar que as empresas de capital aberto podem negociar suas ações no mercado de valores mobiliários, *i.e.*, bolsa de valores etc. Já as empresas de capital fechado não podem fazer esta oferta de forma pública. As sociedades de economia mista são resultantes da união do capital público e privado – entre o Estado e os entes privados –, sendo consideradas como estatais ou governamentais. Em linhas gerais, mas não necessariamente, o capital dessas companhias é aberto, de modo que os valores mobiliários (ações, debêntures, partes beneficiárias) são negociados em bolsa e repartidos entre acionistas individuais e/ou pessoas jurídicas.

A classe dirigente segue implementando, mais uma vez, um projeto de reestruturação capitalista no setor de energia elétrica brasileiro. Para efetivar tal projeto, será necessário diminuir a participação da União no controle da companhia a partir de uma operação de capitalização com emissão de papéis (por parte do governo) da empresa na bolsa de valores. A privatização da empresa, assim como os variados processos de terceirização do trabalho que já vinham ocorrendo sobretudo no setor de distribuição, dão a tônica do atual estágio de acumulação capitalista.

A rigor, medidas privatistas constituem um braço da restauração capitalista e dão sequência a uma engrenagem complexa, a partir dos oligopólios transnacionais, tendo como base o progresso tecnológico e a desregulamentação dos mercados mundiais, o que determina uma nova divisão internacional do trabalho. Com isso cria-se um ambiente favorável para que o capital persiga a elevação da taxa de lucro por meio da extração de mais-valor, o que se realiza mediante precarização, intensificação e superexploração do trabalho.

Tomando como exemplo as próprias distribuidoras da Eletrobras privatizadas nos últimos anos, verifica-se que a superexploração do trabalho através da terceirização segue sendo a questão predominante. A Celg D, distribuidora de Goiás vendida para o grupo Enel, *e.g.*, após consolidado o processo de privatização, reduziu pela metade sua força de trabalho e deu continuidade à intensificação da terceirização, como já demonstrado na tabela 5. O que já era crítico ficou ainda pior para os trabalhadores.

## 5.5 – O sindicato visto por dentro: desafios e estratégias para a renovação da representatividade sindical eletricitária

### 5.5.1 – O sindicalismo negocial de Estado: da Federação Nacional dos Urbanitários à (embrionária) Confederação Nacional dos Urbanitários

Indubitavelmente, o sindicalismo brasileiro, sobretudo a partir da chegada do Partido dos Trabalhadores (PT) ao mais alto cargo do poder executivo federal, conseguiu se estabelecer como um agente de significativa ingerência no processo decisório brasileiro. Seja através de sua histórica conflituosidade das fases áureas, marcada pelo empreendimento de diferentes formas de luta, como greves, paralisações, piquetes etc., seja por intermédio de práticas mais pontuais e propositivas, em que as negociações coletivas são um traço característico, é impossível negar sua relevância no cenário político nacional.

A Constituição Federal, no artigo 8º, traz o princípio da *unicidade sindical*<sup>171</sup> (BRASIL, 1988), impossibilitando o fracionamento dos sindicatos. Tal instituto é, por sua natureza, aglutinador dos trabalhadores em um mesmo sindicato, uma vez que proíbe que seja criada mais de uma entidade representativa de uma categoria na mesma base territorial, o que viabiliza o estabelecimento do conceito legal de categoria profissional ou econômica. O sindicato representa, dessa maneira, uma determinada categoria, independentemente da filiação ou não de todos os seus membros, de modo que a base territorial não pode ser inferior a um município.

Do ponto de vista organizacional, a estrutura sindical brasileira é composta por sindicatos, centrais sindicais, federações e confederações. No ramo urbanitário, uma segmentação semelhante pode ser verificada mediante a declaração do delegado de base sindical, Ikaro Chaves (23/4/2020)<sup>172</sup>, do Sindicato dos Urbanitários no Distrito Federal – STIU/DF: “A nossa estrutura é dividida em sindicatos, federações, confederação e a central

---

<sup>171</sup>Já a pluralidade sindical favorece a criação de sindicatos por empresa, não permitindo a adoção do conceito de categoria profissional ou econômica. Com ela, os sindicatos são entidades (exclusivamente) representativas dos seus respectivos associados. Ela permite que haja sindicatos por correntes ideológicas (sindicatos dos trabalhadores comunistas, socialistas, social-democratas, democrata-cristãos etc.), como ocorre na França.

<sup>172</sup>Ikaro Chaves Barreto de Sousa, entrevistado em 23/4/2020.

sindical, que é a CUT.” A Confederação Nacional dos Urbanitários – CNU é a mais recente delas.

A Federação Nacional dos Urbanitários (doravante FNU) foi fundada em 20 de novembro de 1951, no Rio de Janeiro, tendo como objetivo defender os direitos dos trabalhadores dos setores de energia, saneamento, meio ambiente e gás. Essa instância do movimento sindical representa, atualmente, 202 mil trabalhadores urbanitários em atividade, assim como 119 mil empregados aposentados. Até 2019 (ano em que foi criada a Confederação Nacional dos Urbanitários – CNU), havia pouco mais de quarenta entidades sindicais espalhadas por todas as regiões do país filiadas à FNU. Hoje, essa mesma federação conta com 23 sindicatos associados.<sup>173</sup>

Em 19 de dezembro de 2019,<sup>174</sup> visando alcançar mais espaços de representação e negociação nas vias institucionais, nasceu (apenas no plano organizacional, visto que ainda espera pela carta sindical), por meio de uma Assembleia de fundação com integrantes da FNU, a Confederação Nacional dos Urbanitários (doravante CNU). Em decorrência disso, iniciou-se no ano de 2020 um processo de transição da FNU para a CNU, que assumiu, a partir de então, o mais elevado grau de representação dos trabalhadores urbanitários, devendo absorver da FNU nesse período de transição – cujo fim se dará com a carta sindical e a devida regularização perante o Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) – suas tarefas, o acervo político, assim como sua agenda política nacional.

A CNU é composta, atualmente (enquanto não se conclui a transição), por seis federações: 1) a Federação Regional dos Urbanitários do Nordeste – FRUNE, que agrêmia seis sindicatos; 2) a Federação dos Urbanitários do Centro-Norte – FURCEN, que conta com sete sindicatos; 3) a Federação dos Urbanitários do Sudeste – FRUSE, que reúne 11 sindicatos; 4) a Federação Nacional dos Urbanitários – FNU, que abarca 23 sindicatos; 5) a Federação Nacional dos Urbanitários do Norte – FTIUN e 6) a Federação Sul dos Urbanitários – FSU. Essas duas últimas, por conta do processo de transição, ainda não dispõem de nenhum sindicato filiado,<sup>175</sup> uma vez que foram criadas com o intuito de somar esforços para a constituição da referida confederação. Muito provavelmente, assim que a CNU adquirir sua carta sindical, estando, de fato, legalmente habilitada para

---

<sup>173</sup> Conforme consta no sítio da Federação Nacional dos Urbanitários. Disponível em: <https://www.fnucut.org.br/estrutura-da-fnu/sindicatos-filiados-a-fnu/>. Acesso em: 26 abr. 2023.

<sup>174</sup> Idem.

<sup>175</sup> Ibid.



representar a categoria urbanitária, os sindicatos que hoje integram a base da FNU irão compô-la e a FNU deixará de existir.

Conforme pontuou Ikaró Chaves (23/4/2020), a decisão de criar a CNU se deu em decorrência da necessidade de “ajuizar eventuais Ações Diretas de Inconstitucionalidade (ADIs) no Supremo Tribunal Federal – STF, de modo que somente a confederação poderia fazê-lo”, o que corrobora, a nosso ver, a tese do sindicalismo negocial de Estado.

O fato é que nessa atualidade histórica, conforme sinaliza Boito (2006), o ponto fulcral continua o mesmo: o sindicato permanece dependente do aparelho estatal. Essa é a principal característica da estrutura sindical brasileira. É dessa relação simbiótica que resulta esse padrão de ação sindical baseado no legalismo, no apego e adesão à norma legal, numa crença em um Estado protetor que, desde os anos 1930, regula “(...) a organização e a luta sindical dos trabalhadores” (BOITO, 1991, p. 94).

Na visão da dirigente sindical Luciana Fonseca (17/4/2020)<sup>176</sup>, do Sindicato dos Eletricitários do Estado do Ceará – SINDELETRO/CE, filiado à CUT e à FRUNE, esse apego dos sindicatos às práticas legalistas “é algo muito ruim para a ação sindical. Sempre tem um grupo querendo puxar mais pro lado jurídico do que pro lado político, e aí o ‘juridiquês’(sic) toma conta e a ação política combativa é secundarizada.”

A padronização da representatividade sindical na esfera judicial tem sido um recurso corriqueiro. Essa adesão à tutela da Justiça do Trabalho sobre a ação reivindicativa tem ganhado não só espaço, mas também aprimorado a ideologia da legalidade sindical (BOITO, 1991). Mesmo em situações anteriormente inimagináveis, o legalismo tem logrado êxito. Como exemplo dessa afirmação, destacam-se os processos de privatização em massa das empresas de distribuição de energia do setor elétrico, como o caso da CEB de Brasília e a Celg de Goiás, que se deram sem que nenhuma medida mais enérgica (paralisações e greves) por parte dos sindicatos tenha sido tomada – apenas e tão somente ações na esfera jurídica. Evidentemente, não queremos com isso dizer que recorrer à Justiça do Trabalho é, em si, ruim para a ação sindical, sobretudo nas circunstâncias atuais, em que há agentes sociais da direita (política) defendendo até a sua extinção; o problema é utilizá-la como única ação, excluindo a mobilização dos trabalhadores desde a base.

Retomando a reflexão da motivação da criação da CNU, questiona-se: uma vez que os trabalhadores urbanitários estavam, antes da criação da CNU, vinculados à

---

<sup>176</sup>Luciana de Paula da Fonseca Crisóstomo, entrevistada em duas ocasiões: 17/4/2020 e 26/2/2021.

Confederação Nacional dos Trabalhadores da Indústria (CNTI), o que teria, então, motivado a criação de uma nova confederação? A instância antes dela existente não era satisfatória? Recorrendo uma vez mais ao argumento de Ikaro Chaves (23/4/2020), eis a razão: a criação de uma confederação sob o pretexto de ajuizar ações no STF “foi apenas o pano de fundo para poder acessar recursos do imposto sindical destinado à CNTI”.

Encontra-se um ponto paradoxal nesse debate: enquanto a fundação da CNU carrega uma questão velada ligada ao imposto sindical, outras entidades sindicais do próprio setor urbanitário – que, inclusive, eram vinculadas à FNU na ocasião em que esta tinha um caráter nacional – assumiram uma postura contrária ao imposto sindical (a exemplo do Sindicato dos Urbanitários de Alagoas – STIU/AL), no sentido de que é uma obrigação precípua dos sindicatos se autofinanciarem. De acordo com o alagoano Vicente Oliveira (11/6/2020) <sup>177</sup>, diretor sindical do STIU/AL, ainda que se tenham inúmeras críticas à Lei 13.467/2017 (Lei da Reforma Trabalhista), ao modo como ela alterou a cobrança da contribuição assistencial de não sindicalizados, e que gerou, por seu turno, uma crise de receita de diversas entidades, faz bastante tempo que o STIU/AL não conta com a contribuição compulsória como parte de sua receita sindical.

Tem sindicato que foi impactado, é claro. O STIU/AL não é um deles. A gente já devolveia o imposto sindical para os filiados. Então nós não tivemos perda de receita, porque a gente não dependia desse imposto para sobreviver enquanto entidade. Nós só retínhamos o imposto sindical de quem não era filiado. Mas, como nossa taxa de filiação era de 85%, quando o imposto sindical deixou de existir, nós não sentimos muito (Vicente Oliveira, 11/6/2020).

Ikaro Chaves aponta outro elemento igualmente importante para a análise, mas que só aparece nas entrelinhas:

Particularmente, sempre achei essa história de ajuizar ação no STF um argumento tolo, uma bobagem. Em minha opinião, criar uma nova confederação teve muito mais a ver com o acesso ao imposto sindical do que com a possibilidade de ajuizar Ação no STF. Antes da CNU estávamos automaticamente vinculados à Confederação Nacional dos Trabalhadores da Indústria, que é vinculada à Nova Central Sindical de Trabalhadores – NCST, uma central de direita. Por conta disso, decidiu-se não deixar esse recurso na mão de “pelegos” (Ikaro Chaves, 23/4/2020).

---

<sup>177</sup> Vicente Oliveira, entrevistado em 11/6/2020.

Evidentemente, num cenário onde há uma central claramente de direita, nada mais racional que o sindicalismo – mesmo esse que, segundo Antunes (2020), cedeu às parcerias e ao discurso cidadão – opte por boicotá-la. Nesse caso, a despeito de se considerar o boicote uma prática sindical legítima, entende-se, de igual modo, que o movimento sindical recente vai muito além de atitudes binárias e maniqueístas, *i.e.*, aquelas atreladas ao reino do bem ou do mal, pois, ainda de acordo com Antunes (2020, p. 196, grifos do autor), os sindicatos atualmente

(...) vêm consolidando uma prática sindical que, além de fetichizar a negociação, transforma os dirigentes em *novos gestores* que encontram na estrutura sindical mecanismos e espaços de realização, tais como operar com fundos de pensão, planos de pensão e de saúde, além das inúmeras vantagens intrínsecas ao aparato burocrático típico do sindicalismo de Estado vigente no Brasil desde a década de 1930.

Parafraseando Chasin (2019), concluímos: a novidade da CNU (e nessas circunstâncias, talvez não tão nova assim) “paga um alto tributo” à velha estrutura, uma vez que essa opção pela criação da CNU, e sua consequente adesão e apego à luta judicial, conforme pontua Ikaró Chaves (23/4/2020), resultou numa ação política sindical não muito satisfatória. Isso porque a ausência da FNU falando em nome de todos os trabalhadores do setor – a representar os urbanitários nacionalmente – resultou numa interrupção no “padrão da ação política do movimento que, até então, vinha conquistando espaços institucionais expressivos”.

A FNU, bem ou mal, tinha uma voz. Ela era a instância dos urbanitários a nível nacional. Agora ela virou representante de alguns estados. Por exemplo, nós aqui em Brasília não somos representados pela FNU. Ela não é mais uma entidade nacional. Deixou de ser nacional. E a tal CNU não nasceu ainda, não disse a que veio (Ikaró Chaves, 23/4/2020).

A despeito de a CNU ainda não ter “dito a que veio”, Ikaró Chaves (23/4/2020) destaca que houve um lado bom em todo esse processo: a notoriedade alcançada pelo Coletivo Nacional dos Eletricitários – CNE, que ocupou o vácuo deixado pela FNU.

Dado o exposto, não é difícil perceber que há, tanto na FNU quanto na CNU, uma práxis política padronizada cuja herança genética herdada da CUT está associada a uma tendência neocorporativa (ALVES, 2000), *i.e.*, um tipo de sindicalismo de participação e

propositivo que privilegia negociações em espaços individualistas no interior do aparato estatal, ao passo que abandona a práxis conflitiva assentada na força coletivista dos trabalhadores.

Uma vez delineada essa discussão em torno do mais alto grau de representação dos trabalhadores urbanitários, passa-se agora à discussão do CNE.

### 5.5.2 – *O protagonismo do Coletivo Nacional dos Eletricitários*

Apresentou-se no primeiro capítulo da presente tese, na seção onde se discute a teoria da ação política dos novos movimentos sociais, uma série de argumentos que, como se verá a seguir, carrega forte relação com o modo como a estrutura organizacional do CNE foi instituída. Ver-se-á que o órgão representativo em questão busca articular demandas além das específicas no interior da sua própria categoria, ampliando seu horizonte de ação para outras esferas sociais à medida que se baseia em identidades como raça/etnia, orientação sexual, defesa do meio ambiente e na reiteração de direitos específicos (PCDs) como ferramentas de mobilização, articulação e manutenção da coesão do grupo.

De acordo com Martins (2012, p. 155 e 161), essa estratégia foi inaugurada pela teoria dos novos movimentos sociais e vem se consolidando, no Brasil, ao longo dos últimos vinte anos, com forte protagonismo da CUT. Isso tem tido um rebatimento no padrão da ação política das entidades sindicais, que são incentivadas a ampliar sua forma de intervenção para outras esferas da sociedade, como programas de economia solidária, projetos amplos de formação profissional, ou mesmo os diversos conselhos consultivos e/ou deliberativos que nas circunstâncias atuais povoam o aparato estatal.

O que está em questão é o deslocamento do discurso de “classe” para a “cidadania”, como se pode atestar na declaração da dirigente do Sindicato dos Eletricitários da Bahia – SINERGIA/BA, Julia Margarida (24/4/2020):<sup>178</sup> “Nosso sindicato, desde sua fundação, sempre foi tido, pelas ações que empreende, como um sindicato cidadão.” Isso significa que a cidadania é quem deve priorizar a ação das entidades representativas dos trabalhadores, distanciando-as “(...) também da

---

<sup>178</sup> Julia Margarida, entrevistada em 24/4/2020.

construção (e até mesmo da defesa) de um projeto político alternativo à ordem social capitalista (...)” (ANTUNES, 2020, p. 206).

Na estrutura da Federação Nacional dos Urbanitários (FNU), existem sete coletivos cujo objetivo é dar vitalidade à luta sindical. São eles: 1) Coletivo Nacional dos Eletricitários (doravante CNE); 2) Coletivo Nacional de Saneamento (CNS); 3) Coletivo Nacional de Mulheres Urbanitárias (CNMU); 4) Coletivo Nacional da Juventude Urbanitária (CNJU); 5) Coletivo LGBTQIA+; 6) Coletivo de Diversidade Étnico-Racial; e 7) Coletivo da Pessoa com Deficiência (PCD).<sup>179</sup>

Em linhas gerais, tais organismos foram criados para propor e monitorar políticas públicas e nos locais de trabalho para a melhoria da qualidade de vida dos trabalhadores em suas respectivas empresas; expandir a articulação e consolidar a mobilização nos cenários municipal, estadual, nacional e internacional; construir parcerias, do nível micro ao macro, com outros sindicatos, movimentos sociais e demais setores da sociedade; buscar desenvolver projetos que beneficiem os trabalhadores, conscientizando-os dos seus direitos.

Entre as muitas contribuições dadas por esses coletivos para a constituição de políticas públicas no Brasil, cita-se, em especial, o exemplo do Coletivo Nacional de Saneamento. Com sua ajuda foi fundado o Ministério das Cidades e sancionada a Lei 11.445/07, que instituiu as diretrizes para o setor, tornando-se um instrumento indispensável para a discussão e o custeio do saneamento público brasileiro.<sup>180</sup>

O CNE é uma instância no interior da FNU que reúne dirigentes de sindicatos representantes dos trabalhadores de todo o sistema Eletrobras. Nos dias atuais, sua principal incumbência tem sido a mobilização de recursos contrários ao processo de privatização das empresas do Setor Energético Brasileiro, promovido pela atual reestruturação capitalista. Em razão disso, esse coletivo tem promovido uma campanha nacional cuja bandeira essencial é “*Salve a Energia*”, em que a pauta da reestatização da Eletrobras é adotada como componente central da categoria elétrica na defesa da soberania nacional.

Retomando o ponto da seção anterior levantado por Ikaro Chaves (23/4/2020), a fim de elucidar o atual protagonismo do CNE, uma vez mais, pergunta-se: porque esse coletivo de eletricitários foi alçado a um lugar de destaque nacional anteriormente ocupado

---

<sup>179</sup> Informações disponíveis em: <https://www.fnucut.org.br/>. Acesso em 27 abr. 2023.

<sup>180</sup> Idem.

pela FNU? Uma hipótese seria a lacuna (em termos de representatividade sindical) deixada pela federação em seu processo transitório. Obviamente, se de um lado há uma instância representativa ausente e/ou pouco representativa e, ao mesmo tempo, do outro, há uma marcadamente atuante, não seria difícil pensar que o referido postulado se justifica. Essa é, sim, uma linha argumentativa possível. Entretanto, levanta-se uma segunda hipótese.

A FNU é uma estrutura formal<sup>181</sup> do movimento sindical urbanitário e, devido à sua formalidade, tem um modelo organizacional altamente hierarquizado e centralizador. Tal entidade tem, à sua disposição, uma estrutura física (um imponente prédio no centro do Rio de Janeiro), funcionários, equipamentos etc. Por outro lado, o CNE pode ser caracterizado como uma instância informal do sindicalismo eletricitário no interior da FNU, aglutinando pouco mais de sessenta diretores sindicais que se reúnem com razoável frequência, virtual ou presencialmente. Decorre daí que não há custos fixos para mantê-lo, além de ser uma instância dinâmica, ágil e de fácil acesso. Em nosso modo de ver, foi isso que propiciou a ampliação de seu peso político, *i.e.*, sua descentralização intrínseca. Por ser um coletivo, não tem base fixada em nenhum Estado; está aqui e acolá, abrangendo todo o território nacional.

Contudo, ainda que o CNE venha se consolidando como um profícuo espaço de aprimoramento da ação política na defesa dos interesses de sua categoria, ainda há, por óbvio, contradições nesse caminho, sobretudo quando se trata das identidades LGBTQIA+ e da pauta feminista. Há muitos negros, alguns homossexuais, mas pouquíssimas mulheres em posição de liderança. Em razão de a categoria eletricitária ser composta majoritariamente por homens, a questão feminina é, por consequência, secundarizada.

Tratando-se desse tema, esse é, a nosso ver, o contraste mais aparente nas instâncias sindicais; basta ver o baixo número de mulheres integrantes das diretorias sindicais para confirmar que a reduzida representatividade feminina ainda é um obstáculo a ser superado, não só na FNU, não só no CNE, mas no movimento sindical como um todo. Em virtude da dupla e extenuante jornada de trabalho, restritas, muitas vezes, ao ambiente privado, responsáveis pelas atividades domiciliares, além do cuidado com idosos e crianças (HIRATA, 2004), muitas mulheres são excluídas das atividades sindicais.

---

<sup>181</sup> Para se ter uma ideia, a diretoria eleita para o mandato de 2022-2026 é enorme. Além da presidência e vice-presidência, ela é composta por duas secretarias-gerais, duas secretarias administrativo-financeiras, 13 secretarias com temáticas variadas (energia, gás, saneamento, meio ambiente etc.), cinco suplentes da direção, três titulares e dois suplentes para o conselho fiscal, mais funcionários e assessoria técnica.

O que se verifica é que com um número reduzido de mulheres nas posições de comando das entidades representativas de trabalhadores, suas preocupações, interesses e inquietações não recebem muito destaque na agenda sindical. Logo, mesmo havendo conquistas, elas não são satisfatórias aos dilemas do sexo feminino. Trata-se da hipótese de que “sindicato não é lugar de mulher” (YANNOULAS, 2002, p.68).

De acordo com Luciana Fonseca (17/4/2020), do SINDELETRO/CE, o percentual feminino do CNE ainda é muito baixo: “são apenas seis mulheres num ambiente com pouco mais de sessenta homens”. Resulta daí a reprodução de padrões de comportamentos machistas, reflexo do mundo no qual os eletricitários também estão inseridos. Ainda de acordo com a dirigente, “dentro ali do nosso mundinho que é o CNE, ser mulher é muito complicado. Você escuta muita piada de péssimo gosto. É muito difícil”.

Essa constatação é corroborada pelo depoimento de outra dirigente, Julia Margarida (24/4/2020), do SINERGIA/BA: “São muito machistas. Como eu sou um pouco mais nova, tenho de ouvir com frequência: ‘Você tem que ouvir a gente, porque a gente tem experiência. Estamos aqui há vinte anos’. Então nós mulheres convivemos com isso, é um choque de gerações. É uma questão machista e geracional”. Entretanto, a despeito dos sindicatos e do CNE reproduzirem comportamentos sociais inapropriados, machistas etc., que se refletem no interior da própria categoria, isso não tem impedido, felizmente, que se avance na construção de estratégias para superá-los, a exemplo do próprio coletivo de mulheres eletricitárias.

Cabe pontuar outra questão importante: o fato de esse coletivo ser pequeno em relação à densidade estrutural da federação à qual pertence, e de essas questões estarem postas no cotidiano sindical, obrigando-os enquanto grupo a perseguir um dinamismo para a resolução e síntese desses conflitos, resulta no protagonismo do grupo ante os problemas estruturais que também estão postos na federação. A luta pela superação das contradições se transforma, então, num processo pedagógico e dialético no interior do grupo.

Em suma, os desafios são enormes. Considerando que, no âmbito do CNE, a representatividade perpassa não só a questão específica das mulheres, mas também de raça, sexual, ambiental etc., além dos problemas intrínsecos à própria categoria, como aqueles oriundos do processo de terceirização, segmentação, fragmentação, falta do sentido de pertencimento e identidade de classe, entre outros que serão mencionados a seguir, o CNE, para continuar protagonista, vivo e atuante, deve ser capaz de canalizar sua ação política na

direção da resolução de problemas endógenos (de sua própria agência) e exógenos (vinculados às “forças” da reestruturação), buscando abordá-los de maneira interseccional.

### 5.5.3 – *Filiando terceirizados: os exemplos concretos do setor elétrico*

Conforme indicado ao longo desta tese, a reestruturação do capital no Brasil carrega consigo duas características intrínsecas: neoliberalismo e reestruturação produtiva dentro das empresas. Logo, se por um lado, na esfera psicossocial, ela esculpe novas formas de agir, pensar e sentir, *i.e.*, aspirações, desejos, sentimentos, mentalidades, ambições etc., ao passo que arquiteta, no plano político-ideológico, uma nova razão de mundo com o intuito de conduzir os rumos da sociedade vigente, por outro lado, ela cria medidas na esfera material e concreta para realizar esse ambicioso empreendimento. Daí resultam as privatizações, a terceirização do trabalho, os planos de reestruturação empresarial, como demissões voluntárias e compulsórias, as métricas de produtividade condicionadas a instrumentos de incentivo, como as formas de remuneração variáveis de que a participação nos lucros e resultados é o exemplo mais conhecido. Trata-se, portanto, recuperando os conceitos de Marx (2008), de um robusto conjunto de medidas que se alicerça tanto na *superestrutura* quanto na *infraestrutura*, a fim de sustentar a (re)produção do modo de produção capitalista com todos os atributos que lhe são inerentes.

Há uma forte relação entre privatização e terceirização do trabalho. Quando uma empresa do setor público é privatizada – sobretudo no setor industrial de energia elétrica –, é muito comum a ocorrência simultânea da terceirização do trabalho, cabendo, nesse sentido, a analogia das irmãs siamesas como elemento-chave desse processo. Resulta daí uma retração do quadro de empregados diretos, contração da base sindical, encolhimento da receita e, conseqüentemente, diminuição do poder de ação sindical.

Como se pode verificar na tabela a seguir, esse quadro nefasto só poderia culminar na piora e na precarização das condições laborais e de vida da classe que vive do trabalho.



**Tabela 6 – Os efeitos da privatização na indústria de energia elétrica**

PRIVATIZAÇÃO NA INDÚSTRIA DE ENERGIA ELÉTRICA	EMPRESA PRIVATIZADA
	Redução da força de trabalho diretamente contratada em 50% (no mínimo)
	Aumento expressivo da mão de obra terceirizada (cujo salário é inferior ao dos empregados do quadro próprio)
	Diminuição do poder sindical

Fonte: Pesquisa de campo

O fato é que a própria natureza da terceirização é um forte empecilho para a ampliação da representatividade (numérica) dos sindicatos, sobretudo os do setor industrial. “Ocorre que estes se constituíram, historicamente, com base em fábricas de grande porte, cujo melhor exemplo eram as enormes plantas de montadoras de automóveis que empregavam grandes montantes de trabalhadores” (CARDOSO, 2003, p. 41).

O que fazer quando a demissão em massa é uma consequência direta da privatização? Quando a fragmentação das plantas produtivas via terceirização do trabalho é uma realidade? Para se ter uma ideia dessa dimensão, no caso da privatização da concessionária de distribuição do estado de Goiás (Celg-D), logo após a privatização em 2016, cerca de oitocentos trabalhadores foram cortados do quadro e a proporção da força de trabalho terceirizada aumentou radicalmente.

Na mesma direção, Luciana Fonseca (26/2/2021),<sup>182</sup> dirigente do Sindicato dos Eletricitários do Estado do Ceará (doravante SINDELETRO/CE), aponta que a recém-privatizada CERON – Centrais Elétricas de Rondônia S/A, empresa de distribuição de energia comprada pelo grupo Energisa, iniciou sua operação demitindo 100% dos trabalhadores do quadro próprio e terceirizando praticamente todo o restante da força de trabalho da empresa.

Descrevendo situação semelhante, concernente ao padrão de atuação empresarial pós-privatização, porém em outro estado brasileiro, Ronaldo Cardoso (23/7/2020),<sup>183</sup> diretor do Sindicato dos Trabalhadores Urbanitários do Pará – STIU/PA, afirma que a terceirização tem se consolidado celeremente no setor de distribuição; basta ver que a

<sup>182</sup> Luciana Fonseca, entrevistada em 26/2/2021.

<sup>183</sup> Ronaldo Romeiro Cardoso, entrevistado em 23/7/2020.

empresa de distribuição de energia elétrica paraense, Equatorial Energia Pará (antiga CELPA), conta com a seguinte relação: para cada empregado do quadro próprio, há cinco terceirizados.

E a gente sabe que os salários são menores, que a frequência de demissão e rotatividade, ou *turnover*, como eles costumam chamar, é altíssima. Não há qualquer reconhecimento de doença ocupacional, de acidentes de trabalho. O resumo da situação é: o trabalhador terceirizado tem menos direitos, além de ser muito mais explorado que o empregado diretamente contratado (Ronaldo Cardoso, 23/7/2020).

Vicente Oliveira (11/6/2020), <sup>184</sup> diretor do Sindicato dos Urbanitários de Alagoas (doravante STIU/AL) – sindicato que, além de eletricitários, também representa trabalhadores do saneamento – <sup>185</sup>, enfatiza que a entidade que dirige sentiu muito mais os efeitos provocados pela privatização e pela consequente terceirização do trabalho do que aqueles oriundos do fim da contribuição sindical compulsória. Isso ocorreu porque a categoria diminuiu sistematicamente. Antes da privatização massiva no setor de distribuição de energia elétrica em Alagoas, o STIU/AL contava com 1.100 empregados diretamente contratados filiados; agora são 360. Conforme aponta o dirigente sindical, a taxa de arrecadação diminuiu 70% entre os eletricitários.

No setor de saneamento, a CASAL – Companhia de Saneamento de Alagoas, uma empresa de economia mista, demitiu quase quatrocentos aposentados no decorrer do seu processo de reestruturação interna. Esses últimos eram responsáveis pela maior parte da arrecadação, uma vez que possuíam os maiores salários. Em decorrência disso, o sindicato perdeu 40% da arrecadação dos trabalhadores do saneamento.

Ainda bem que nós devolvíamos o imposto sindical e não dependíamos dessa fonte para manter o sindicato; do contrário, teria sido muito pior. Eu costumo fazer a seguinte brincadeira com o restante da direção: *nossa sorte foi a chegada da pandemia. Porque aí o sindicato fica fechado e a gente não viaja mais* (Vicente Oliveira, 11/6/2020).

---

<sup>184</sup> Op.cit.

<sup>185</sup> Ainda que a categoria urbanitária seja composta por trabalhadores do setor elétrico e do saneamento, alguns sindicatos representam somente a categoria eletricitária. A principal hipótese é que essa cisão na representatividade urbanitária se deu por conta do acesso ao imposto sindical.

Recuperando a pergunta acerca do que fazer, mencionam-se alguns casos emblemáticos, como o do SINDELETRO/CE e o do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Energia Elétrica de Niterói (doravante STIEEN), que servem de exemplo para o conjunto do movimento sindical a nível nacional, não só do ramo eletricitário, mas para o sindicato como *instituição e movimento*. Tais modelos de representatividade adotados pelos sindicatos já vinham sendo considerados por Denise Dau (2009) e foram referidos na última seção do capítulo 3 desta tese.

Como se sabe, a década de 2000 caracterizou-se, fundamentalmente, pela sanha privatista, pela terceirização e defesa da superexploração do trabalho<sup>186</sup> – traços característicos da reestruturação neoliberal de Fernando Henrique Cardoso, presidente à época. Nesse contexto, ainda que se declarando contrária à terceirização, a Central Única dos Trabalhadores – CUT, na prática, não foi capaz de traduzir esse posicionamento em ações efetivas na cotidianidade sindical brasileira. Por consequência, a ação política dessas entidades foi afetada e inúmeros sindicatos perderam poder de influência, recursos e filiados. Contudo, mesmo estando sob “fogo cruzado”, o SINDELETRO/CE, em 2003, tomou uma importante decisão que marcaria os rumos da sua ação como sindicato no ramo eletricitário nacional: representar estatutariamente a crescente massa de trabalhadores terceirizados que surgia no setor.

Essa tarefa não seria fácil, pois, até então, do ponto de vista legal, era algo incomum no setor elétrico, mas seria determinante para a vitalidade do sindicato, uma vez que o estatuto é o instituto jurídico que define quem é representado pela entidade sindical. Por essa razão, “foi feita uma reunião para mudarmos o estatuto e poder representar os trabalhadores de empresas terceiras”, relata a dirigente Luciana Fonseca (26/2/2021).<sup>187</sup> É em meio a essa conjuntura que nasce, em Fortaleza, a primeira *Convenção<sup>188</sup> Coletiva dos trabalhadores terceirizados* do ramo eletricitário.

---

<sup>186</sup>Como se viu, a terceirização é um mecanismo de acumulação por espoliação de direitos que resulta, inevitavelmente, em precariedade salarial. Logo, parte constituinte da retomada dos índices de acumulação é alicerçada na reestruturação do capital (neoliberalismo e reestruturação produtiva dentro das empresas).

<sup>187</sup> Op. cit.

<sup>188</sup>Cabe aqui ressaltar a diferença entre Acordo Coletivo e Convenção Coletiva. Enquanto o primeiro é firmado entre a entidade sindical e uma empresa específica, a segunda é feita entre o sindicato de uma determinada categoria profissional e o sindicato da categoria econômica. Portanto, o Acordo Coletivo tem uma dimensão um tanto quanto menor, porquanto funciona entre representantes de agrupamentos de trabalhadores (ou seja, uma única associação, sindicato etc.) e uma ou mais empresas de forma direta, excluindo a participação de uma entidade patronal. Já a Convenção Coletiva abrange toda uma categoria de trabalhadores em conjunto com as entidades patronais.

Mas na prática, porque a decisão da convenção coletiva foi tão emblemática para o sindicato, enquanto instância representativa? Porque antes dela, sobretudo no intervalo entre os anos 2000 e 2003, todas as paralisações, greves e, por consequência, as negociações coletivas que derivavam desses eventos, eram feitas por empresa. Com isso, o SINDELETRO/CE tinha um trabalho descomunal, pois precisava negociar, muitas vezes, com mais de setenta empresas. Com a convenção coletiva, “a negociação era feita entre o sindicato laboral e o sindicato patronal. E as regras tinham de ser seguidas por todas as empresas. Logo, se tinha um benefício específico em uma delas, como, por exemplo, o acesso ao plano de saúde, todas as empresas tinham de cumprir aquele benefício” (Luciana Fonseca, 26/2/2021).

Quando se trata das mobilizações sindicais envolvendo a terceirização do trabalho, no topo da lista de reivindicações estão, por motivos óbvios, melhores condições laborais e de salários, o que corrobora o depoimento da dirigente sindical Luciana Fonseca (26/2/2021) acerca das duas principais greves de terceirizados do setor elétrico que ela presenciou nos anos de 2012 e 2020.

No que diz respeito à greve mais recente, de dezembro de 2020, encabeçada pela direção do SINDELETRO/CE, ela se deu por conta de salários atrasados, ganhando maior expressão quando o sindicato patronal sugeriu excluir cerca de dez cláusulas da convenção coletiva, todas elas envolvendo benefícios socioeconômicos (auxílio viagem, vale-refeição, hora extra etc.). Assim, dos 7 mil trabalhadores terceirizados do segmento de distribuição que compõem a base do SINDELETRO/CE, pouco mais de trezentos (principalmente trabalhadores das áreas de manutenção preventiva, manutenção emergencial, eletricitas responsáveis pela ampliação de estruturas pesadas do sistema, como fios condutores elétricos e postes de energia em locais que ainda não dispõem desses serviços) compareceram à assembleia que deflagrou o movimento paredista.

Como afirma a dirigente, “esse número de trabalhadores foi o suficiente para fazer com que os patrões sentissem o peso da mobilização, que ocorreu durante uma semana ininterrupta de ‘braços cruzados’” (Luciana Fonseca, 26/2/2021). A força desse movimento expressou a justiça das reivindicações atendidas, com o pagamento de salários atrasados, o fim das perseguições aos grevistas e a recomposição salarial com ganho real de 0,7% da inflação do período, além de manutenção de todas as cláusulas da convenção coletiva.

Assim como o SINDELETRO/CE, o STIEEN, em 2007, entendeu que havia uma escalada da terceirização do trabalho e que, inevitavelmente, ela atingiria sua base de associados. Conforme o diretor sindical Eduardo Machado (15/4/2020), <sup>189</sup> a entidade acabava de passar pela eleição da nova diretoria e a pauta da terceirização ganhou força nesse processo.

Quando nós assumimos em 2007, havia nove empresas terceirizadas. Naquele momento, entendemos que não devia haver diferença entre trabalhadores próprios e trabalhadores terceirizados, todos tinham de ter uma representação responsável e ética, e foi o que fizemos. Procuramos os trabalhadores dessas empresas, conversamos com eles dizendo que lutávamos para que tivessem as mesmas condições de trabalho, salário e os mesmos benefícios dos trabalhadores do quadro próprio. Entramos na Justiça com um processo pedindo a primeirização dos trabalhadores terceirizados, principalmente os trabalhadores da atividade-fim, conquistando o direito à representação de funcionários de quatro empresas terceiras, das nove existentes. Na oportunidade, conseguimos sentenças favoráveis em primeira instância em todas as varas de trabalho de Niterói. Nosso entendimento foi aceito, inclusive com o apoio do Ministério Público do Trabalho (Eduardo Machado, 15/4/2020).

O STIEEN por dez anos (de 2007 a 2017) representou os trabalhadores terceirizados do setor elétrico em Niterói. Nesse período, segundo Eduardo Machado (15/4/2020), “nenhum terceirizado esteve desamparado; foram feitas muitas ações, greves e paralisações em defesa dos direitos dos trabalhadores terceirizados”. Vale ressaltar que esse não foi um período pacífico, uma vez que muitas empresas continuaram recorrendo à Justiça, alegando haver irregularidades na representatividade da entidade, mas não obtiveram sucesso, pois “a convenção coletiva era forte” (Eduardo Machado, 15/4/2020).

Em 2017, prossegue Machado, quando o STF, de uma forma muito equivocada, beneficiou todas as empresas terceiras, sob o argumento de que a terceirização do trabalho era legal, a situação mudou abruptamente: 50% dos terceirizados foram demitidos e as empresas terceiras contrataram outros trabalhadores, pagando a estes um salário 2/3 menor em relação ao que era pago anteriormente para a mesma função, confirmando, uma vez mais, o que até aqui se apontou acerca da precariedade e miséria salarial (ALVES, 2015) oriundas das relações de trabalho terceirizadas. A rotatividade é uma espiral cíclica determinante na acumulação do valor, ora pela flexibilidade, ora pela espoliação de direitos.

---

<sup>189</sup> Eduardo Machado, entrevistado em 15/4/2020.

Tem-se ainda o exemplo do STIU/AL. Esse sindicato, quando comparado ao SINDELETRO/CE e ao STIEEN, ainda que numericamente menos expressivo, também formalizou, em 2004, a defesa dos interesses de sua categoria via estatuto, sobretudo daqueles vinculados a três empresas terceiras contratadas pela Companhia de Saneamento de Alagoas – CASAL. A despeito de ser um sindicato de urbanitários no sentido estrito do termo (congregando trabalhadores do setor elétrico e do de saneamento), juridicamente só pode representar os terceirizados vinculados ao setor de saneamento, uma vez que na ocasião da aprovação de seu estatuto, já havia um sindicato que representava os eletricitários terceirizados.

Por outro lado, de acordo com o diretor do STIU/AL, Vicente Oliveira (11/6/2020), ainda que o sindicato tenha conseguido, do ponto de vista legal, representar os terceirizados do saneamento, a taxa de filiação desse segmento é de apenas 10%. Ao ser questionado do porquê de esse índice ser tão baixo, o sindicalista argumenta que isso decorre de duas causas principais: 1) a pouca cultura sindical; e o 2) medo da demissão. Entretanto, reconhece que o fato de a contribuição sindical se dar em folha, acaba por favorecer a perseguição da mão de obra terceirizada e, por consequência, é um estímulo ao desligamento desses trabalhadores. Além disso, pontua que a representatividade sindical dos terceirizados do setor de saneamento não é tão eficiente e precisa melhorar.

Não existe uma cultura sindical forte. Somado a isso, os trabalhadores têm medo de se aproximar do sindicato e de ser demitidos. Lembro de uma vez em que fizemos uma ação em uma determinada empresa, durante um acordo coletivo em que os patrões se recusavam a dar reajuste salarial. Fizemos uma ação, uma manifestação política interessante; os trabalhadores reconheceram isso, de modo que oito deles se filiaram. Passado esse evento, seis foram demitidos em menos de dois meses. O fato de não haver uma diretoria que cuide desse assunto específico, de não termos diretores terceirizados (o diretor que a gente chama de delegado de base), de não termos diretores terceirizados de nenhuma dessas três empresas que prestam serviço à CASAL à frente do nosso sindicato é um erro nosso, pecamos nisso. Portanto, precisamos melhorar a representatividade sindical desses trabalhadores, melhorar os acordos trabalhistas que fechamos com as empresas terceiras, e isso não é fácil. Porque diferente de outros sindicatos, não temos como tocar uma greve com esses terceirizados, não tem como fazer, eles não têm coragem de fazer greve. Até existe vontade, mas não há coragem por parte desses terceirizados, que têm medo da demissão (Vicente Oliveira, 11/6/2020).

A despeito de se ter mencionado o STIU/AL como um sindicato simbólico na busca pela representatividade dos trabalhadores terceirizados, há que se pontuar –

sobretudo quando se parte de uma metodologia dialética de apreensão dos fatos, e, que, portanto, tem como ferramenta analítica a contradição – uma questão que chamou atenção. O depoimento do dirigente Vicente Oliveira carrega uma questão crucial para nosso debate: ainda que se considere, por um lado, a pujança dessa ação, no sentido de que o STIU/AL optou nos idos anos 2000 por representar não só os empregados diretos, mas também os terceirizados do setor, por outro, ela demonstra uma contradição que já fora sublinhada no primeiro capítulo, na seção sobre a “crise” de representatividade dos sindicatos, onde se pontuou que o sindicalismo de base cutista, mesmo sendo publicamente contrário à prática da terceirização, em sua maioria, não a confrontou detidamente, apenas em circunstâncias em que foi ameaçado com a diminuição do quantitativo de trabalhadores em suas bases, sobretudo as do setor público, nas quais tem maior aderência.

Ora, se tal entendimento tinha como intuito defender e representar, por que, nesse caso específico, houve somente um convite à filiação? Por que não se seguiu o exemplo de sindicatos como o SINDELETRO/CE e o STIEEN, que também são de base cutista? Não deveria ter havido um chamamento desses terceirizados para os espaços institucionais do sindicato, consolidando a representatividade e a ampla participação desse segmento como nos outros dois referidos exemplos? Não é estranho que em quase vinte anos não haja trabalhadores terceirizados em quadros de liderança na direção do sindicato? O fato é que, se o único objetivo da representação legal foi a garantia de receita (que nesse caso, nem se configura grande coisa, dado que somente 10% da base terceirizada está filiada), o “tiro” saiu pela culatra e ainda falta muito trabalho a ser feito, como se pode verificar no próprio depoimento do diretor sindical Vicente Oliveira (11/6/2020). Nesse sentido, não se pode, de maneira alguma, entender a representatividade sindical como sinônimo de filiação, apenas. Para representar é necessária ação política em direção da defesa dos direitos de quem se diz interceder, assim como nos exemplos descritos: na construção das pautas, nas paralisações, nas greves e nas negociações coletivas que resultam desses eventos.

Por fim, reiterando o que se discutiu no capítulo 4 desta tese, no Brasil os sindicatos representam o conjunto de trabalhadores de uma determinada categoria, estando eles associados ou não à instância sindical. Isso significa que os benefícios provenientes de uma negociação coletiva também podem ser usufruídos por aqueles que não fizeram parte da ação política do sindicato, uma vez que as conquistas dela decorrentes são estendidas para todos. Logo, tendo essa questão como ponto de partida analítico, entende-se que a

base terceirizada do STIU/AL, sobretudo aquela filiada (trabalhadores do saneamento), cujo direito à representatividade tem fundamento legal, precisa vivenciar experiências também no interior do sindicato, para que a partir daí a representatividade sindical – que já vem sendo construída, mesmo que vagarosamente – possa ser ampliada, assim como a constituição do sentido de pertencimento ao grupo, ao coletivo e ao sindicato enquanto instância representativa.

#### *5.5.4 – O sindicato-movimento social: construindo a plataforma operária e camponesa da água e da energia*

Huw Beynon (2003), refletindo acerca das contínuas alterações que atingiram o mercado de trabalho atualmente, afirma que os sindicatos já estariam pautando novas formas de organização, assim como novas ações em nível mundial, com a finalidade de não se tornarem reféns desse novo tempo do mundo em que a precariedade das relações de trabalho e a constante metamorfose da classe trabalhadora são características constituintes.

Ao relatar as novas ações empreendidas pelos sindicatos, decorrentes dos novos tipos de processo de trabalho, formas de contratação e condições laborais, Beynon (2003) destaca que houve um alargamento das pautas e uma ampliação de demandas que anteriormente eram estranhas ou ignoradas pelas organizações sindicais.

No Reino Unido, remanescentes do sindicalismo dos trabalhadores nas minas, baseando-se em suas experiências na famosa greve de um ano, se associaram aos ativistas ambientais nos protestos contra o desenvolvimento das minas que utilizam formas de extração a céu aberto (*opencast coal mining*), que são bastante agressivas para o meio ambiente. Outros colaboraram com a ação de grupos contra a pobreza em relação ao trabalho no setor informal. Outros registraram os modos pelos quais os sindicatos na Índia, na África do Sul, na Madeira e na Austrália assumiram uma postura afirmativa quanto à organização e ao apoio aos trabalhadores a domicílio (BEYNON, 2003, p. 62-63).

No que se refere à dispersão das plantas produtivas, ocasionada pela reestruturação do capital, esse autor observa que tal processo culminou em profícuas formas de ação política envolvendo ativistas, sindicalistas e estudantes:



Mais interessantes talvez sejam os desenvolvimentos nos Estados Unidos, onde o deslocamento das plantas para o México criou grandes demandas por tarifas e “comércio justo” entre os sindicatos de trabalhadores. Aqui, a assinatura do Nafta fez surgir movimentos, envolvendo grupos de estudantes, contra as “precárias condições de trabalho” expostas, principalmente, nas pequenas confecções de roupas que trabalham subcontratadas por empresas maiores. A União dos Eletricitários Americanos (United Electrical Workers – EU), hoje um sindicato pequeno, estabeleceu a Aliança de Organização Estratégica (Strategic Organizing Alliance) com a Frente Autentico Del Trabajo (FAT) no México, que desenvolveu um trabalho educacional através do intercâmbio estudantil. Essa aliança objetiva trabalhar pela solidariedade entre os trabalhadores norte-americanos e aqueles que trabalham nas novas fábricas das empresas no México (BEYNON, 2003, p. 63).

Os exemplos acima não são uma característica exclusiva do sindicalismo estrangeiro. Guardadas as devidas proporções, relacionam-se perfeitamente com a ação política sindical resultante das modificações recentes na legislação trabalhista, nas novas formas de contratação e no mercado de trabalho como um todo. Ao descrever o processo de privatizações das empresas públicas ocorrido durante o governo de Fernando Henrique Cardoso, nos anos 1990, em Santa Catarina, Cecy Marimon (25/11/2020)<sup>190</sup>, dirigente do Sindicato dos Trabalhadores da Indústria de Energia Elétrica de Florianópolis e Região (SINERGIA/SC), relata que a despeito de o setor de geração de energia, da Companhia de Geração e Transmissão de Energia Elétrica do Sul do Brasil – Eletrobras CGT Eletrosul, ter sido privatizado nessa ocasião, o SINERGIA/SC esteve à frente de um movimento, cujo nome era Movimento Unificado contra a Privatização – MUCAP, que puxou mobilizações contra as privatizações ocorridas não só em Santa Catarina, mas em todo o território nacional.

A partir da mobilização da categoria eletricitária, juntamente com os movimentos sociais do campo e da cidade do Brasil inteiro, o MUCAP ocupou prédios das empresas que seriam privatizadas e foi responsável por conduzir um pujante ciclo de lutas no período. “Durante a privatização da Eletrosul, houve um episódio em que foi feita uma greve de fome no *hall* da empresa, contando com cinco dirigentes, entre os quais uma era mulher”, conta a dirigente, que se orgulha da façanha. Ainda de acordo com Marimon, essa postura do SINERGIA/SC foi muito importante, no sentido pedagógico, para a categoria.

Com esse mesmo espírito combativo surge, em 2010, a Plataforma Operária e Camponesa da Água e Energia (doravante POCAE), a partir da articulação nacional de mais de cinquenta entidades de diferentes segmentos das zonas urbana e rural brasileiras.

---

<sup>190</sup> Cecy Marimon, entrevistada em 25/11/2020.

Entre as organizações de maior destaque estão o Movimento dos Atingidos por Barragens – MAB; o Movimento dos Pequenos Agricultores – MPA; o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra – MST; o Movimento Camponês Popular – MCP; a Via Campesina Brasil; sindicatos de inúmeras categorias, como a dos urbanitários, petroleiros, eletricitários, portuários; a Federação Nacional dos Urbanitários – FNU; a Federação Única dos Petroleiros – FUP; a Federação Interestadual de Sindicatos de Engenheiros – FISENGE; a Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas do Estado de São Paulo – FTIUESP; Confederação Nacional dos Trabalhadores da Educação – CNTE; e outras mais.

O fato é que, ainda que haja uma ou outra organização cuja visibilidade é mais saliente, todas, sem exceção, têm como intuito fazer com que a PLATAFORMA intervenha no debate público, enfatizando a urgência do tema da energia para a soberania do país. Eis o objetivo da POCAE: construir um projeto energético popular com soberania, distribuição da riqueza e controle popular.

As várias possibilidades de uso da energia como mercadoria, *i.e.*, como bem de produção, bem de consumo e bem de serviços, estimuladas pela alta capacidade produtiva dos trabalhadores, proporcionam um elevado grau de produtividade do trabalho na cadeia de produção. Com esse entendimento, a POCAE exerceu uma importante contraposição aos poderes hegemônicos do capital que disputam o controle das cadeias produtivas ligadas à energia, essa que é indispensável para a extraordinária lucratividade das classes dirigentes do modo de produção capitalista contemporâneo.

Buscando romper com o atual modelo energético baseado nas práticas de mercado, a POCAE (2014) defende propostas cujo norte é a política energética nacional e popular. Entre as principais, destacam-se:

- 1) Avançar na transformação e construção de instâncias institucionais do Estado brasileiro para a ampliação da democracia, participação e controle popular nas decisões sobre a política energética nacional;
- 2) Ampliar o controle do Estado sobre os preços da energia na busca pela redução das tarifas;
- 3) Fortalecer as empresas estatais, concedendo maior participação ao Estado no controle e gestão destas;

- 4) Desenvolver a industrialização de toda a cadeia energética, fortalecendo o setor elétrico e a indústria naval, incluindo a produção de embarcações, sondas, plataformas, e todo o fornecimento de máquinas e equipamentos, assim como a pesquisa, a inovação e o desenvolvimento tecnológico;
- 5) Financiamento do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES para as empresas estatais em condições de plena igualdade;
- 6) Melhorar as condições de trabalho e valorizar os trabalhadores com a ampliação de direitos e conquistas, o fim da terceirização e o desenvolvimento de uma política adequada de saúde;
- 7) Garantir os direitos das populações atingidas por empreendimentos energéticos, instituindo a Política Nacional de Reparação dos Atingidos por Barragens (PNAB);
- 8) A integração energética solidária da América Latina com respeito à autodeterminação dos povos;
- 9) O respeito ao meio ambiente e a minimização dos impactos sociais e ambientais;
- 10) Propor medidas de caráter popular para o gás de cozinha e tarifas de energia elétrica, principalmente através de medidas de redução de tarifas;
- 11) Fortalecer a soberania alimentar e a produção de alimentos saudáveis pelo campesinato;
- 12) Universalizar o acesso gratuito à banda larga via rede elétrica disponibilizando sinal de internet e telefone para toda a população como política pública;
- 13) Avançar na pesquisa e ampliação de fontes de energia de menor impacto ambiental (Plataforma Operária e Camponesa da Água e Energia, 2014, p. 10-20).

Para confrontar o poder hegemônico, os gestores do capital e as classes do topo da pirâmide capitalista, assim como para executar de maneira eficiente as medidas e propostas acima, são necessárias, de um lado, ações coletivas transversais, alicerçadas nos sindicatos, movimentos, usuários do sistema energético, trabalhadores etc., e, de outro, uma instrução integral, um plano formativo continuado capaz de lidar com os constantes desafios impostos pela difícil conjuntura. Como defende o diretor do Sindicato dos Urbanitários no Distrito Federal – STIU/DF, Victor Frota (15/4/2020): <sup>191</sup>

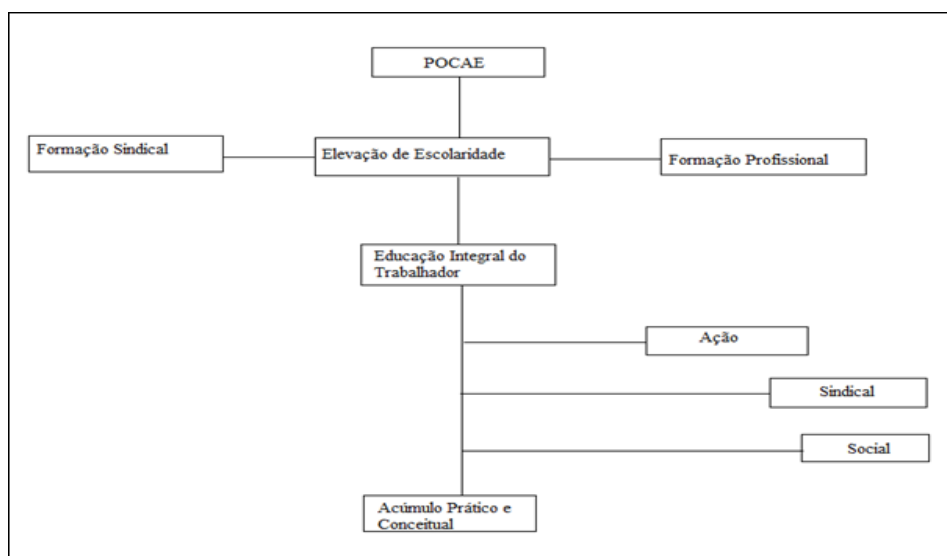
---

<sup>191</sup> Victor Frota da Silva, entrevistado em 15/4/2020.

Hoje, a POCAE tem como intuito mobilizar a sociedade e estimular os trabalhadores brasileiros para lutar por direitos como educação, saúde, moradia, acesso a água, saneamento, energia elétrica etc. Direitos que todo trabalhador já deveria ter alcançado, mas que só com luta se tornarão palpáveis. Para tanto, já temos uma coordenação nacional e delegados instituídos em vários Estados, todos eles estão fazendo cursos de formação sindical para qualificar sua intervenção política. O sindicalista deve estar preparado tanto para uma marcha de rua quanto para uma intervenção institucional.

Visando atingir tais objetivos e baseando-se na pedagogia da alternância, *i.e.*, aquela proposta educacional que tem como finalidade garantir o direito à educação aos trabalhadores do campo, ofertando todas as condições necessárias para que esses sujeitos aumentem sua capacidade crítica e participativa nos seus respectivos locais de trabalho e moradia, sem que para isso precisem se estabelecer nos grandes centros urbanos (GIMONET, 2007), a POCAE criou um curso de especialização e extensão conhecido como “*Energia e Sociedade no Capitalismo Contemporâneo*”, coordenado pelo Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB) e pelo Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano (IPPUR), da Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ, para a formação continuada dos seus integrantes, buscando englobar nessas atividades formativas três dimensões principais: formação sindical, elevação de escolaridade e formação profissional, conforme o organograma adiante.

**Organograma 1 – Plano de formação continuada da POCAE**



Fonte: Pesquisa de campo

Esse plano formativo teria como objetivo qualificar a ação política do grupo para intervir em conselhos civis, sindicatos, fóruns de debate, estruturas institucionais como os grupos de transição do governo recentemente instituído,<sup>192</sup> seminários, marchas e manifestações em defesa de um modelo energético sustentável para o Brasil. Compreender que a energia é um bem de consumo que deve atender às necessidades do povo brasileiro é uma tarefa fundamental; para isso a POCAE intenta realizar mudanças políticas e institucionais visando à superação do modelo energético de mercado.

Cabe frisar duas grandes vitórias para a classe trabalhadora brasileira, fruto da ação política organizada da PLATAFORMA: 1) a isenção do pagamento da conta de energia por parte de consumidores que estejam inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais – CadÚnico; e 2) a proibição do corte de energia elétrica de consumidores inadimplentes durante o período de pandemia de coronavírus. Essas duas medidas eram propostas antigas da POCAE e constavam no plano energético nacional e popular dessa organização desde 2014.

Essas conquistas, mesmo que em circunstâncias bastante adversas, só foram possíveis porque estiveram baseadas, como visto, em novas formas de organização dos trabalhadores. Ao perseguir objetivos coletivos comuns e negar o individualismo típico da racionalidade neoliberal contemporânea, a Plataforma Operária e Camponesa de Energia rompe, ainda que parcialmente, com os entraves impostos pelo capital ao tempo que favorece a formação de novas práticas sindicais por dentro e por fora do aparato estatal e institucional.

Uma vez associadas a pautas e demandas sociais mais amplas, que visam atender ao conjunto da sociedade, tais práticas colaboram para a constituição de um padrão de ação política calcado no sindicato também enquanto movimento social, ampliando desse modo a sua esfera de ação. Esse é, portanto, um potente e pujante exemplo de como se pode romper com as amarras impostas pela “velha” estrutura sindical – sempre atrelada a federações, confederações e a práticas negociais de Estado –, a fim de construir alternativas capazes de dar novo fôlego à ação política dos sindicatos enquanto *instituição e movimento*.

---

<sup>192</sup> A POCAE esteve presente e ocupou espaço relevante nos grupos de transição para o terceiro mandato do presidente Lula, discutindo, entre outras coisas, o projeto de soberania energética para o Brasil.

À frente serão feitas nossas considerações finais, retomando os principais elementos para a renovação da ação e representatividade sindical no contexto da terceirização total.

## Conclusão

Ao longo desta tese, nossa proposta foi a de analisar criticamente as principais características da ação sindical no Brasil, relacionando-as com os inúmeros desafios decorrentes da reestruturação capitalista contemporânea e também com as estratégias adotadas pelos sindicatos no intuito de superar tais reveses e promover uma maior representatividade para os trabalhadores no contexto da terceirização total.

Seguindo essa trilha, procura-se investigar o comportamento do sindicalismo brasileiro – tanto sindicato *instituição*, quanto *movimento* sindical – ante os impactos causados pelas modificações tecno-organizacionais, contrastando com os sindicatos (de maioria cutista) vinculados ao complexo industrial elétrico, cuja categoria eletricitária viu-se reduzida significativamente em virtude das privatizações, dos programas de demissão e de um monumental processo de terceirização da força de trabalho.

Como salientado, o processo de terceirização do trabalho ao redor do globo, e em especial no Brasil, destacou-se ao longo das últimas quatro décadas como uma das principais faces da reestruturação capitalista (reestruturação produtiva dentro das empresas e neoliberalismo como racionalidade estruturante de mundo), consagrando-se como uma ampla e robusta ofensiva do capital sobre o trabalho, tendo como intuito não só a recomposição (contínua) das taxas de lucro pela via da diminuição dos custos de produção e intensificação dos ritmos de trabalho, mas também a constituição de uma racionalidade, uma mentalidade, uma razão-mundo capaz de condicionar as formas de agir, pensar, sentir, estar, fazer, aspirar, em suma, ler o mundo.

Isso resulta, por sua vez, no aumento da fragmentação e dispersão não só do processo produtivo, mas também da identidade coletiva dos trabalhadores, do sentimento de pertencimento de classe, principalmente aqueles vinculados ao elo mais frágil da cadeia produtiva, os terceirizados. Tal fato não poderia, por óbvio, deixar que os sindicatos passassem incólumes, dado que sua ação política, a atribuição que lhes é inerente e indelegável, *i.e.*, defender a dignidade e a decência do trabalho, foi enfraquecida.

Isso significa que as classes dominantes se utilizam de ações e estratégias (de reposição da dominação burguesa) que se materializam, se viabilizam enquanto método privilegiado de “revolução passiva”: ao tempo que opera com as mudanças nos processos de trabalho e a reestruturação produtiva, permite um

novo patamar de acumulação, mantém e aprofunda a subordinação do trabalho ao capital. (SOARES, 2006, p. 400).

Nessa direção e a partir do caso específico do Brasil, procurou-se sustentar que, de maneira geral, quando se trata de reestruturação produtiva dentro das empresas, e mais especificamente de atividades tipicamente terceirizadas, as condições de trabalho e a remuneração são inferiores quando comparadas às atividades tipicamente contratantes. A permanência no emprego também é bem menor nas atividades tipicamente terceirizadas, sendo a taxa de rotatividade descontada duas vezes maior nesse segmento.

No quesito jornada de trabalho, verificou-se que cerca de 90% dos trabalhadores terceirizados trabalham entre 41 e 44 horas semanais; já entre os trabalhadores diretos, a proporção é de pouco mais de 60%. Os salários pagos aos terceirizados fora da região Sudeste são menores, verificando-se aí o reforço de desigualdades regionais. Em relação aos afastamentos por acidentes de trabalho, os terceirizados também seguem na frente, respondendo por taxas duas vezes maiores que os contratados diretamente. Quanto aos salários, os terceirizados recebem, em média, quase 25% menos que os empregados diretos.

Nessas condições, portanto, só se pode concluir que a terceirização do trabalho caracteriza-se como uma ruína das condições sociais de existência, em virtude de as relações laborais submeterem os trabalhadores a jornadas de trabalho exaustivas, provocando a prostração física e psicológica, impossibilitando-os de desfrutar do direito ao repouso, da recreação e do convívio em sociedade. Essa técnica de gestão toyotista da força de trabalho institui o que há de pior para a classe que vive do trabalho no atual estágio do modo de produção capitalista, na medida em que reproduz uma lógica organizacional do capital em rede e dificulta sobremaneira a ação sindical.

Por outro lado, este trabalho também confirmou que há um processo de fragmentação, heterogeneização e complexificação da classe trabalhadora, provocado pela terceirização, cujo impacto é nefasto para o sindicalismo, somando-se a isso características subjetivas – a partir das quais surgem novas identidades, pretensões, uma nova disciplina do trabalho, um novo modo de fazer política sindical, capaz de pulverizar e assentar uma nova racionalidade empresarial em inúmeras camadas e esferas da vida – que também contribuíram para esta crise do sindicalismo.



Nesse sentido, confirmou-se que a terceirização é um novo modo de racionalização da “exploração da força de trabalho assalariado no interior de um novo modo de cooperação capitalista: a cooperação complexa, etapa superior da grande indústria sob as condições da revolução informacional” (ALVES, 2011, p. 409). A emergência desse fenômeno no mundo laboral fez com que a mão de obra sindicalizada, que contava com relativa segurança de emprego, passasse a ser afligida pela corrosão de sua estabilidade e pelo encolhimento do poder de negociação dos sindicatos, tendo de se submeter a trabalhos terceirizados, pejetizados, em tempo parcial e/ou temporário etc.

O fato incontestado neste trabalho é que “o regime de acumulação financeirizado é marcado por um posicionamento estruturalmente antagônico do capital em relação ao trabalho” (CHESNAIS, 2002, p. 25).

[...] os trabalhadores são, cada vez mais, submetidos a processos sociais variados que buscam atualizar sua exploração e subordinação ao capital. Os trabalhadores são submetidos não só a mecanismos de extração de mais-valia superiores quantitativamente e qualitativamente, mas também a um processo de atomização nos planos produtivo e social, que quebra sua identidade e solidariedade de classe e esvazia seus instrumentos de luta. As inovações tecnológicas e organizacionais liberam os setores mais qualificados do operariado do trabalho material e transferem-lhes crescentemente ações de supervisão e controle do processo produtivo, que abrem espaço para sua identificação social com gerentes, executivos, supervisores e proprietários. (FARIA; MACIEL, 1996, p. 81).

A despeito de grande parte dos estudos sobre a experiência sindical abordarem a temática da reestruturação a partir de determinações estruturais e, portanto, por uma única via, constata-se neste trabalho que a crise de representatividade sindical é algo real (ainda que haja, aqui e ali, algumas iniciativas profícuas que busquem superá-la), uma consequência direta de uma dupla determinação, ou seja: foram, por um lado, as mudanças estruturais da restauração capitalista, e por outro, as escolhas, estratégias, caminhos e predileções do movimento sindical que propiciaram esse ambiente crítico para os organismos representativos de classe. Logo, a crise de representatividade das entidades de classe não é tão somente fruto de elementos externos (alterações da estrutura e dinâmica produtiva), mas também de questões internas (decisões e preferências dos sindicatos), *i.e.*, um duplo movimento sincronicamente combinado.

Como se pode depreender da citação de Giovanni Alves a seguir, algumas práticas fruto da adequação e da acomodação ao processo de reestruturação produtiva já vinham sendo utilizadas há tempos.

O aumento das “greves por empresas” no decorrer dos anos 80 indicava, no seio do movimento sindical brasileiro, o avanço da tendência do “sindicalismo de resultados” (o “sindicalismo de resultados” assumiria uma expressão política clara com a criação da Força Sindical, em 1991). Por outro lado, no interior da própria CUT, sob a era neoliberal, desdobrar-se-ia uma tendência similar, de cariz neocorporativo, com o sindicalismo de participação, que privilegia estratégias propositivas; um novo sindicalismo, cada vez mais defensivo, disposto a incluir em sua pauta de resistência a parceria com o capital. Nos anos 90, sob o novo complexo de reestruturação produtiva, tender-se-ia a privilegiar, cada vez mais, as “greves por empresas”, demonstrando o predomínio – inclusive no interior do sindicalismo da CUT – da política do “sindicalismo de resultados”. (ALVES, 2000b, p. 115).

Após uma análise exaustiva, não resta dúvida que as diversas transformações e as sucessivas ofensivas do capital sobre o trabalho ocorridas nos últimos anos, e especialmente a reestruturação de 2017, encabeçada pela Lei 13.429 (terceirização total), impuseram inúmeros obstáculos para a representatividade sindical (sobretudo quando o debate em questão diz respeito a representar quantitativa e qualitativamente os trabalhadores terceirizados).

O movimento sindical, especialmente o de base cutista, assumindo uma postura defensiva, não foi eficiente em dar respostas significativas ao processo de reestruturação imposto pelo capital; dobrando-se às pressões da classe patronal, continuou – como recurso tático – a legitimar e a sancionar acordos, não desenvolvendo uma perspectiva de ação política mais estratégica, em que a atitude para a luta fosse o ponto nevrálgico e o lócus primordial. Ao contrário, resolveu priorizar a institucionalidade, acordos regionais e setoriais, buscando benefícios no aparato estatal a partir da criação de instâncias mediadas pelo Estado.

Por outro lado, mesmo que algumas entidades sindicais aliadas a movimentos populares tenham desenvolvido alguns expedientes visando superar tais intempéries e não sucumbir ao cenário adverso de restauração capitalista – a exemplo da Plataforma Operária e Camponesa da Água e Energia, esta que funciona como um tipo de sindicato-movimento social; do Coletivo Nacional de Eletricitários e da luta judicial pela formalização do estatuto sindical e da convenção coletiva dos trabalhadores terceirizados protagonizada

pelo Sindicato dos Eletricitários do Estado do Ceará (Sindeleetro/CE), Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Energia Elétrica de Niterói (STIEEN) e do Sindicato dos Urbanitários de Alagoas (Stiu/AL) – o que, diga-se de passagem, são iniciativas louváveis, elas ainda não foram ampliadas para outros sindicatos, e tampouco foram suficientes para que os impactos na representatividade ocasionados pela terceirização fossem minimizados.

Diferentemente de Cardoso (2015), não se corrobora a ideia de que a crise que o sindicalismo atravessa ultimamente esteja associada exclusivamente à coalisão formada pelas escolhas e alianças políticas de grande parte do movimento (a CUT e aliados) e seus partidos (o PT e aliados). A nosso ver, como verificado, ela também concerne à representatividade da grande massa de trabalhadores precários, subempregados, terceirizados etc., que estão excluídos da agenda política e do convívio com as entidades sindicais.

Como apontado no capítulo 5, a maior parte das empresas de distribuição de energia elétrica opera com força de trabalho terceirizada, chegando, em alguns casos, a 90% de toda a mão de obra empregada. Entretanto, há pouquíssimas entidades de classe que os representem formalmente. Constatou-se, na realidade, o contrário, *i.e.*, a invisibilidade de suas bandeiras e reivindicações em face do sindicalismo brasileiro em geral. Em contrapartida, há iniciativas que privilegiam ações para a manutenção de benefícios de determinados grupos e diretorias, como o acesso ao imposto sindical (na ocasião da criação da CNU), em detrimento da luta combativa pelo fortalecimento de iniciativas como o CNE, a própria Poca e as experiências sindicais em Niterói (RJ), Fortaleza (CE) e Maceió (AL), que conseguiram organizar a defesa da base terceirizada. Com dinamismo e flexibilidade de ação, inerentes, como constatado, a esses três últimos exemplos, seria possível ampliar não só a representatividade em termos quantitativos, mas também a representatividade por identificação (CARDOSO, 1997) e a disposição para a ação coletiva organizada.

O fato é que, em razão de os sindicatos (cutistas) também estarem inseridos, quer queiram, quer não, no “jogo” capitalista em voga, há pouco espaço para a ruptura nos termos convencionais, o que acaba colaborando para o cumprimento das exigências necessárias a seu pleno funcionamento. Seja através de escolhas que privilegiem a via burocrática, legalista, de concertação mediada pela institucionalidade, seja por intermédio de uma racionalidade técnica e fetichizada na resolução de demandas imediatas para

favorecer a implementação dos mecanismos de reestruturação capitalista, uma e outra terminam, inevitavelmente, por favorecer o sindicalismo de Estado (BOITO Jr., 1991), implicando a negação do associativismo dos trabalhadores como meio principal de luta.

Isto não significa dizer que a CUT, como central sindical e representante dos interesses dos trabalhadores, esteve completamente alheia aos terceirizados, ou que tais práticas sejam de consenso entre os sindicatos a ela filiados – embora haja aqueles marcados por interesses estritamente individualistas, corporativistas e colaboracionistas, também há os que romperam com essa lógica, como os que foram aqui elencados –, mas que os artifícios de cooptação e dominação desta *ratio* neoliberal aqui discutidos, de uma sutileza muitíssimo refinada, são capazes de moldar ações, naturalizando-se facilmente na cotidianidade sindical.

Também é possível verificar que ainda que a CUT tenha manifestado posição contrária à terceirização do trabalho, na prática, tal Central nunca mobilizou uma luta de massas contra a ampliação desse processo, nem mesmo na ocasião de sua ampliação para todas as atividades produtivas. Como comprovado ao longo desta tese, o apoio dado por ela ao PL 1.621/07 do deputado Vicentinho, do Partido dos Trabalhadores, teve como intuito principal não a luta contra a terceirização enquanto forma de precarização salarial, laboral e existencial, mas apenas limitá-la às atividades-meio, buscando assim impedir a rarefação do poder sindical e a queda na densidade das bases cutistas.

No âmbito desta tese, buscou-se situar as modificações no mundo do trabalho como elementos constitutivos das contratendências impostas pelas classes dirigentes e pela nova *ratio* assentada no neoliberalismo como visão de mundo. Num plano mais amplo, a pesquisa teve como objetivo destrinçar as tendências à concertação social e as práticas neocorporativas e defensivas existentes no sindicalismo (cutista) brasileiro, visando contrastar com o sindicalismo eletricitário, também de base cutista. Atesta-se, a partir daí, que o chamado “novo” sindicalismo não conseguiu quebrar as amarras da velha estrutura sindical oficial, ratificando-a, em alguns casos, com a defesa do imposto sindical, taxas assistenciais, criação de federações, confederações, instâncias e departamentos variados.

Com isso se quer dizer que até o “novo” sindicalismo nasceu custeando com altas quotas e tributos o “velho” sindicalismo, não sendo capaz de avançar sob uma ótica transformadora e disruptiva, no sentido de forjar uma nova estrutura onde os sindicatos pudessem expressar uma verdadeira autonomia e independência ante o Estado burguês, em

que fosse autossustentada e autogestionada pelos trabalhadores e suas organizações de base, por local de trabalho, local de moradia, Cipas, comissões de fábricas, comitês de empresas e outros mais.

Numa perspectiva crítica e questionadora, acredita-se que os representantes dos trabalhadores não devem prosseguir sem recobrar os exemplos concretos em que os “móbeis subjetivos” (DARDOT; LAVAL, 2016) da mobilização coletiva lograram êxito; “em vez de lamentar o descrédito da bandeira socialista ou adaptar-se ao capitalismo vendendo sua alma, os sindicatos precisam hoje abrir caminho próprio, que começa pela criação de uma representatividade direta, erguida desde a base das empresas” (LETIZIA, 1994, p. 40).

Mészáros (1996) afirma de modo contundente que o desafio que se apresenta para os trabalhadores e as forças sociais de esquerda (de forma imperiosa e impreterível) é o trabalho de erguer uma nova ordem social metabólica exequível através das ruínas da antiga. Nessa direção, conforme o autor, a concepção defendida por alguns ex-socialistas, ativistas e militantes políticos (à esquerda do espectro político) e sindicalistas – que advoga que a estrada a ser percorrida visando a uma transformação radical será propiciada por uma grande vitória eleitoral de vertente trabalhista, outorgada pelas “forças cegas” da repressão material e política do modo de produção capitalista contemporâneo, tal como uma diretriz cristalina para uma mudança social em decorrência da grandeza dessa vitória eleitoral – remete ao reino da pura fantasia (MÉSZÁROS, 1996).

O fato comprovado pela História é justamente este: a via eleitoral não foi capaz de levar os trabalhadores à redenção. Em nome da governabilidade, o Partido dos Trabalhadores – PT, forjado nas lutas sindicais classistas dos anos 1980 por tendências de esquerda, encontra-se, há alguns anos, numa marcha aberta em defesa da institucionalização, preocupando-se, cada vez mais, em ocupar lugares no terreno institucional. Não que isso o tenha impedido de levantar e defender as bandeiras de luta de sua gênese sindical, entre elas: liberdade de organização partidária e sindical; liberdade e autonomia sindical; liberdade de organização nos locais de trabalho na cidade e no campo; direito irrestrito de greve e Central Única dos Trabalhadores eleita democraticamente pelos trabalhadores e independente do Estado<sup>193</sup>; ou que os trabalhadores não tenham tido acesso a importantes direitos previstos na Constituição, como saúde, habitação, educação,

---

<sup>193</sup>A esse respeito, ver: Partido dos Trabalhadores: Resoluções de Encontros e Congressos, 1998.

alimentação adequada etc., no período em que esse partido político ficou no poder, mas sua chegada à administração do poder central não foi suficiente para que a classe trabalhadora, assim como o movimento sindical em geral, invertesse a lógica da relação de exploração capital  $x$  trabalho.

Para que esse nexos seja alterado, é fundamental que se persiga a renovação sindical a partir de um prisma ofensivo, pujante e coeso. O movimento sindical deve agregar na defesa de seus representados uma agenda social ampla, hábil o suficiente para ultrapassar as demandas vinculadas, exclusivamente, às relações trabalhistas, na direção de conquistas mais inclusivas e capazes de englobar todo o conjunto da sociedade. Somente procurando ampliar horizontes e estratégias é que será possível estabelecer novas dinâmicas, vínculos e conexões com outros movimentos sociais, de modo a redefinir o enfoque político-ideológico em direção a

(...) um sindicalismo comunitário que justamente, com outros movimentos sociais, voltar-se-ia para atender às necessidades dos que se encontram excluídos do mundo do trabalho (...). Isso, a nosso ver, resgataria em muito uma tradição que foi se enfraquecendo ao longo da história do movimento operário mundial, muito por conta dessa institucionalização (SANTANA; RAMALHO, 2003, p. 28).

Ademais, é necessário romper com a postura defensiva, de adequação, de consenso, de concertação social, afastando-se da política de parceria com o grande capital. Para combater a ofensividade dos mecanismos capitalistas sobre o trabalho, é fundamental produzir uma ação sindical contundente e combativa, intentando estabelecer vínculos com a juventude, uma vez que, como comprovado nesta tese, os sindicatos têm sofrido com a ausência dela, já que somente 4% dos trabalhadores ocupados entre 18 e 24 anos estavam associados a sindicatos em 2019<sup>194</sup>; instituir relação com a grande massa de 13 milhões de desempregados, uma vez que entre os jovens esse contingente representava mais de 4 milhões de pessoas com idade entre 18 e 24 anos<sup>195</sup>; organizar as mulheres, que estão, neste limiar de século, em sua maioria submetidas a uma dupla jornada de trabalho, ausentes, portanto, dos espaços sindicais, políticos e de poder; construir laços com os movimentos sociais organizados, visando, a partir desse elo relacional, criar iniciativas que

---

<sup>194</sup> Dados referentes ao ano de 2019, conforme a PNAD Contínua do IBGE.

<sup>195</sup> Idem.

envolvam a solidariedade de todos os trabalhadores do campo e da cidade, no intuito da transformação social.

Os desafios não são poucos, muito menos triviais. Em grande medida, o que se visa combater é, inclusive, o pilar de sustentação, manutenção e do pleno desenvolvimento das engrenagens de dominação indispensáveis à racionalidade neoliberal. Justamente por isso uma reação em direção à renovação sindical deve considerar a capacidade de reconstruir o imaginário coletivo dos trabalhadores, *i.e.*, os móveis subjetivos para a mobilização.

Nesse sentido, com uma boa dose de realidade, Marco Aurélio Santana e José Ricardo Ramalho atestam que:

Todos esses aspectos históricos, organizativos e políticos têm sido levados em conta na avaliação das dificuldades por que passa o sindicalismo nos países industrializados. Porém, nas análises sociológicas o seu peso tem variado conforme a ênfase – otimista ou pessimista – no que se refere à capacidade de reação dos sindicatos aos desafios postos pelo novo cenário. Como pano de fundo, as análises trazem o debate acerca dos destinos do sindicalismo (SANTANA; RAMALHO, 2003, p. 25).

O fato é que o sindicalismo brasileiro, sobretudo o urbanitário, como visto, incorpora formas de reestruturação na medida em que aceita a terceirização do trabalho. Há, nesse caso, uma via de mão dupla, harmoniosa, entre trabalho e capital, evidenciando traços do sindicalismo neocorporativo. Essa relação amistosa foi capaz de arrefecer o acirramento entre um sindicalismo urbanitário antes combativo e o reordenamento da lógica capitalista global. Desse modo, impediu o surgimento de possíveis conflitos de polos antagônicos que outrora eram irreconciliáveis (COSTA, 2021).

Por outro lado, novas formas de fazer sindicalismo já vêm sendo esboçadas. Sindicatos por ramos – educação, saúde, serviços, por exemplo –, filiações de trabalhadores terceirizados e empregados diretos num único sindicato, junção de categorias, etc. Tais elementos já dão a tônica das saídas possíveis para a reorganização sindical brasileira.

## BIBLIOGRAFIA

- ABBAGNANO, Nicola. **Dicionário de Filosofia**. São Paulo: Martins Fontes, 1998.
- AGUILAR, Salvador. In memoriam. Las relaciones constituyen las unidades sociales básicas: en la muerte de Charles Tilly. **Revista Internacional de Sociología**, 2009, 67/1, p. 213-218.
- ALMEIDA, Silvio. **Racismo Estrutural**. São Paulo: Pólen Livros, 2019.
- ALONSO, Angela. Repertório, Segundo Charles Tilly: História de um Conceito. **Sociologia & antropologia**, v. 2, n. 3, p. 21-41, jun. 2012.
- \_\_\_\_\_. As teorias dos movimentos sociais: um balanço do debate. **Lua Nova: Revista de Cultura e Política**, n. 76, p. 49-86, 2009.
- ALVAREZ-GAYOU, Juan. **Cómo hacer investigación cualitativa**. Fundamentos y metodología. México: Editorial Paidós Educador, 2003.
- ALVARO, José. L. **Desempleo y bienestar psicológico**. Madrid: Siglo XXI, 1992.
- ALVES, Giovanni. **Dimensões da Reestruturação Produtiva: Ensaio de sociologia do trabalho**. São Paulo: Projeto Editorial Praxis, 2007.
- \_\_\_\_\_. Trabalho e Sindicalismo no Brasil dos anos 2000. In: ANTUNES, R. **Riqueza e miséria do trabalho no Brasil**. São Paulo: Boitempo, 2006.
- \_\_\_\_\_. **Trabalho e subjetividade**. São Paulo: Boitempo, 2011.
- \_\_\_\_\_. **A condição de proletariado**. A precariedade do trabalho no capitalismo global. Londrina: Práxis, 2009.
- \_\_\_\_\_. **O novo (e precário) mundo do trabalho**. Reestruturação produtiva e crise do sindicalismo. São Paulo, Boitempo, 2000.
- \_\_\_\_\_. Trabalho e sindicalismo no Brasil: um balanço crítico da “década neoliberal” (1990-2000). **Revista de Sociologia e Política**, n. 19, p. 71-94, nov. 2002.
- \_\_\_\_\_. **A Tragédia de Prometeu: a degradação da pessoa humana-que-trabalha na era do capitalismo manipulatório**. Bauru: Canal 6, 2016.
- \_\_\_\_\_. **Trabalho e mundialização do capital**. Londrina: Editora Práxis, 1999.
- \_\_\_\_\_. Brasil: o futuro do pretérito – notas sobre as perspectivas do trabalho no século XXI. In: **Dimensões da crise brasileira: dependência, trabalho e fundo público**. [Orgs.] MACÁRIO, Epitácio. [et al.]. Fortaleza: EdUECE; Bauru: Canal 6, 2018.



\_\_\_\_\_. Terceirização e Barbárie Salarial. In: FILHO, Wilson R.; LOGUÉRCIO, José E.; MENEZES, Mauro. A. (orgs). **Terceirização no STF**: elementos do debate constitucional. Bauru: Canal 6, 2015.

\_\_\_\_\_. Crise estrutural do capital, maquinofatura e precarização do trabalho – a questão social no século XXI. In: **Textos & Contextos** (Porto Alegre), v. 12, n. 2, p. 235-248, jul./dez. 2013.

\_\_\_\_\_. Do “novo sindicalismo” à “concertação social”: ascensão (e crise) do sindicalismo no Brasil (1978-1998). In: **Revista de Sociologia e Política**, n. 15, p. 111-124, nov. 2000b.

\_\_\_\_\_. **Dimensões da precarização do trabalho**: ensaios de sociologia do trabalho. Bauru: Canal 6, 2013.

\_\_\_\_\_. Trabalho e nova precariedade salarial no Brasil: A morfologia social do trabalho na década de 2000. Portugal: **Oficina do Centro de Estudos Sociais**, Universidade de Coimbra, março de 2012.

ANTUNES, Ricardo; SILVA, Jair Batista da. Para onde foram os sindicatos? Do sindicalismo de confronto ao sindicalismo negocial. In: **Caderno CRH**, v. 28, n. 75, p. 511-528, set. 2015.

ANTUNES, Ricardo. **Adeus ao trabalho?**: Ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho. São Paulo, Cortez, 2011a.

\_\_\_\_\_. **O Novo Sindicalismo no Brasil**. Campinas: Pontes, 1995.

\_\_\_\_\_. **O continente do labor**. São Paulo: Boitempo Editorial, 2011.

\_\_\_\_\_. **Os sentidos do trabalho**. São Paulo: Boitempo Editorial, 1999.

\_\_\_\_\_. Dimensões da precarização estrutural do trabalho. In: DRUCK, G. e FRANCO, T. (orgs.). **A perda da razão social do trabalho**: terceirização e precarização. São Paulo: Boitempo, 2007.

\_\_\_\_\_. Dimensões da crise estrutural do capital e suas respostas. In: **Confluências** – Revista Interdisciplinar de Sociologia e Direito, vol. 10, n. 1, p. 43-61, 2008.

\_\_\_\_\_. **O privilégio da servidão**: o novo proletariado de serviços na era digital. São Paulo: Boitempo, 2020.

ANDERSON, P. Balanço do neoliberalismo. In: SADER, E.; GENTILI, P. (org.). **Pós-neoliberalismo**: as políticas sociais e o Estado Democrático. São Paulo: Paz e Terra, 1995.

- ARANTES, Paulo. **O novo tempo do mundo**: e outros estudos sobre a era da emergência. Boitempo: São Paulo, 2014.
- ARANTES, Pedro Fiori. **O ajuste urbano**: as políticas do Banco Mundial e do BID para as cidades latino-americanas. Dissertação (mestrado) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2004.
- ARAÚJO, Silvia. Ação Coletiva: equívocos interpretativos. In: **Interthesis – Revista Internacional Interdisciplinar**, v. 3, n. 1, p. 1-8, 2006.
- BALANCO, Paulo; PINTO, Eduardo. C. **Pesquisa & Debate**, SP, volume 18, n.1 (31) pp. 27-47, 2007.
- BAPTISTA, Rodrigo. Lei de Cotas tem ano decisivo no Congresso. **Agência Senado**, 11 fev. 2022. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/infomaterias/2022/02/lei-de-cotas-tem-ano-decisivo-no-congresso>. Acesso em: 07 mar. 2022.
- BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. Tradução de Luís Antero Reto e Augusto Pinheiro. Lisboa: Edições 70, 1977.
- BAUMARD, Maryline; BLANCHOT, Michel. **Crise du Syndicalisme**. Paris: Hatier, 1994.
- BECKER, Howard. A escola de Chicago. **Mana**, v. 2, n. 2, p. 177-188, out. 1996.
- BENSAÏD, Daniel. As classes ou o sujeito perdido. In: **Marx, o intempestivo**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1999, p.141-174.
- BEYNON, Huw. O sindicalismo tem futuro no século XIX? In: SANTANA, Marco A.; RAMALHO, José R. (orgs.). **Além da Fábrica**: trabalhadores, sindicatos e a nova questão social. São Paulo: Boitempo, 2003.
- BIHR, Alain. **Da Grande Noite à Alternativa**: o movimento operário europeu em crise. São Paulo: Boitempo, 1998.
- BIONDI, A. **O Brasil privatizado**: um balanço do desmonte do Estado. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2003.
- BLUMER, Herbert. Social Movements. In: LEE, Alfred M. (org.). **Principles of Sociology**. New York: Barnes & Noble, 1951.
- BOITO Jr., Armando. A Crise do sindicalismo, In: SANTANA, M. A. e RAMALHO, J. R. (Orgs.) **Além da fábrica**: trabalhadores, sindicatos e a nova questão social, São Paulo, Boitempo, 2003.
- \_\_\_\_\_. **Política neoliberal e sindicalismo no Brasil**. São Paulo: Xamã Editora, 1999.

\_\_\_\_\_. GALVÃO, A. e MARCELINO, P. Brasil: o movimento sindical e popular na década de 2000. In: **Observatório Social da América Latina**, ano X, n. 26. Buenos Aires: CLACSO, 2009.

\_\_\_\_\_. **O Sindicalismo de Estado no Brasil**: uma análise crítica da estrutura sindical. São Paulo: Hucitec, 1991.

\_\_\_\_\_. **Sindicalismo e política no Brasil**. Campinas, Edição do IFCH – Unicamp, 2006.

BOLTANSKI, Luc; CHIAPELLO, Ève. **O novo espírito do capitalismo**. Trad. Ivone C. Benedetti. São Paulo: Martins Fontes, 2009.

BOTTOMORE, Tom. **Dicionário do pensamento marxista**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1983.

BOURDIEU, Pierre. **Razões práticas**: Sobre a teoria da ação. Campinas: Papyrus, 1996.

BOYER, Robert. **A teoria da regulação**: uma análise crítica, São Paulo, Nobel, 1990.

BRAGA, Ruy. A crise contemporânea como Crise Orgânica do Capitalismo Tardio. In: KATZ, Claudio; Braga, Ruy; COGGIOLA, Osvaldo. **Novas Tecnologias**: crítica da atual reestruturação produtiva. São Paulo: Xamã, 1995.

\_\_\_\_\_. **A Política do Precariado**. Do populismo a hegemonia lulista. São Paulo: Boitempo, 2012.

BRANDÃO, Octavio. **Agrarismo e industrialismo**: ensaio marxista-leninista sobre a revolta de São Paulo e a guerra de classes no Brasil. São Paulo: Anita Garibaldi, 2004 [1924].

BRASIL. Leis e Decretos. **Lei n. 13.429, de 31 de março de 2017**: Altera dispositivos da Lei no 6.019, de 3 de janeiro de 1974, que dispõe sobre o trabalho temporário nas empresas urbanas e dá outras providências; e dispõe sobre as relações de trabalho na empresa de prestação de serviços a terceiros. Brasília, DF, mar. 2017. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2015-2018/2017/lei/L13429.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2017/lei/L13429.htm). Acesso em: 13 abr. 2017.

\_\_\_\_\_. **Lei n. 6.019, de 03 de janeiro de 1974**: dispõe sobre o trabalho temporário nas empresas urbanas e dá outras providências. Brasília, DF, 03 jan. 1974. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L6019.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L6019.htm). Acesso em 13 abr. 2017.

\_\_\_\_\_. **Projeto de Lei 4.302/1998**: dispõe sobre as relações de trabalho na empresa de trabalho temporário e na empresa de prestação de serviços a terceiros, e dá outras

providências. Brasília, DF, 19 mar. 1998. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=20794>.

Acesso em: 13 abr. 2017.

BRASIL, Câmara dos Deputados: Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. **Projeto de Lei n. 4.330 de 2004**: Dispõe sobre o contrato de prestação de serviço a terceiros e as relações de trabalho dele decorrentes. Disponível em: <http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=267841>.

Acesso em: 13 abr. 2017.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm).

Acesso em: 26 abr. 2023.

BRESSER-PEREIRA, Luiz C. **Lucro, acumulação e crise**. São Paulo: Brasiliense, 1986.

BRINGEL, Breno. Com, contra e para além de Charles Tilly: mudanças teóricas no estudo das ações coletivas e dos movimentos sociais. **Sociologia & antropologia**, v. 2, n. 3, p. 43-67, jun. 2012.

CAIADO, S. C.; RIBEIRO, T. F. F.; AMORIM, R. L. C. Políticas neoliberais e reestruturação produtiva. In: POCHMANN, Marcio (Org.). **Reestruturação produtiva: perspectivas de desenvolvimento local com inclusão social**. Rio de Janeiro: Vozes, 2004.

CAIRE, Guy. Introduction. Syndicalisme em crise? In: BIBES, Geneviève; MOURIAUX, René. **Les Syndicats Européens à l'épreuve**. Paris: Presses de la Fondation Nationale des Sciences Politiques, 1990.

CALIXTO, Bruno. Garis do Rio conseguem aumento de 37% e encerram greve. **Folha de São Paulo**, 08 fev. 2014. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2014/03/1422758-garis-do-rio-conseguem-aumento-de-37-e-voltam-ao-trabalho-apos-oito-dias-em-greve.shtml>. Acesso em: 05 mar. 2021.

CAMPOS, André G. Sindicatos no Brasil: o que esperar no futuro próximo? **IPEA**, Rio de Janeiro, 2016. Disponível em: [https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/7353/1/td\\_2262.pdf](https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/7353/1/td_2262.pdf). Acesso em: 18 abr. 2023.

CARCANHOLO, Marcelo. Crise econômica atual e seus impactos para a organização da classe trabalhadora. In: **Aurora**, ano IV, n. 6, ago. 2010.

CARDOSO, Adalberto M. **A década neoliberal e a crise dos sindicatos no Brasil**. São Paulo: Boitempo, 2003.

\_\_\_\_\_. Um Referente Fora de Foco: Sobre a Representatividade do Sindicalismo no Brasil. **Dados**, v. 40, n. 2, p. 169-198, 1997.

\_\_\_\_\_. Problemas de representação do sindicalismo brasileiro: o que aconteceu com a filiação sindical? In: TOLEDO, Enrique (org.). **Los sindicatos frente a los procesos de transición política**. CLACSO / ASDI; Buenos Aires, 2001.

\_\_\_\_\_. **A trama da modernidade**. Pragmatismo sindical e democratização no Brasil. Rio de Janeiro: Revan, 1999.

\_\_\_\_\_. Dimensões da crise do sindicalismo brasileiro. **Caderno CRH**, v. 28, n. 75, p. 493-510, set. 2015.

CARELLI, Rodrigo de L. A terceirização no século XXI. **Revista TST**, vol. 79, nº 4, p. 232-244, out./dez. 2013.

CASTRO, Rômulo de S. **Estado, sindicalismo e questão agrária**: o papel da CUT no desenvolvimento capitalista 2003-2012. 296 f. Tese (Doutorado em Ciências) – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2016.

CATTANI, Antonio D.; HOLZMANN, Lorena (orgs.) **Dicionário de Trabalho e Tecnologia**. Porto Alegre, Zouk, 2011.

CHASIN, José. As vias prussiana e colonial de objetivação do capitalismo e suas expressões teóricas conservadoras: o fascismo e o integralismo. In: **Verinotio** – Revista on-line de Filosofia e Ciências Humanas, Rio das Ostras, v. 25, n. 2, pp. 131-165, nov. 2019.

\_\_\_\_\_. **A miséria brasileira**. Ensaios/Ad hominem: São Paulo, 1999.

CHESNAIS, François; DUMÉNIL, Gérard; LÉVY, Dominique; WALLERSTEIN, Immanuel. **Uma Nova Fase do Capitalismo?** São Paulo: Xamã, 2003.

CHESNAIS, François. A mundialização do capital. São Paulo, Xamã, 1996.

\_\_\_\_\_. A teoria do regime de acumulação financeirizado: conteúdo, alcance e interrogações. In: **Economia e Sociedade**, Campinas, v. 11, n. 1 (18), p. 1-44, jan./jun. 2002.

CIPOLLA, Francisco P. Genealogia das teorias marxistas de crise. In: **Nova Economia**, v. 28, n. 1, p. 71-101, jan. 2018.

\_\_\_\_\_. A evolução da teoria da crise de superprodução na obra econômica de Marx, **Crítica Marxista**, n. 37, p. 67-90, 2013.

CLARKE, Simon. Crise do fordismo ou crise da social-democracia? **Lua Nova: Revista de Cultura e Política**, n. 24, p. 117-150, set. 1991.

COGGIOLA, Oswaldo; KATZ, Claudio. **Neoliberalismo ou crise do capital?** São Paulo: Xamã: 1996.

CONCEIÇÃO, Jefferson; LIMA, Cláudia. Empresários e trabalhadores diante da regulamentação da terceirização: é possível um acordo mínimo? In: DAU, Denise; RODRIGUES, Iram; CONCEIÇÃO, Jefferson (orgs). **Terceirização no Brasil: do discurso da inovação à precarização do trabalho**. São Paulo: Annablume/CUT, 2009.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA. **A importância da Indústria para o Brasil**. Brasília, 2023. Disponível em: <https://www.portaldaindustria.com.br/estatisticas/importancia-da-industria/>. Acesso em: 29 mar. 2022.

CORSI, Francisco Luiz. A crise estrutural e a reconfiguração do capitalismo global. In: FIGARI, Claudia; ALVES, Giovanni. (Orgs.). **La precarización del trabajo en América Latina: perspectivas del capitalismo global**. Londrina: Praxis; Bauru: Canal 6, 2009.

COSTA, Samuel N. **Faces da reestruturação produtiva: disputas por representação e alterações no mundo do trabalho**. Curitiba, Appris, 2019.

\_\_\_\_\_. Instabilidade no mundo do trabalho: terceirização e representação sindical no ramo urbanitário brasileiro. In: DAL ROSSO, Sadi; BUENO, Fábio Marvulle (orgs). **Contribuições para as Teorias do Valor Trabalho e Dependência**. Campinas, SP: Pontes Editores, 2021.

COULON, Alain. **A Escola de Chicago**. Campinas: Ed. da Unicamp, 1995.

DAL ROSSO, Sadi. **Mais trabalho!** São Paulo: Boitempo, 2008.

\_\_\_\_\_. **O ardil da flexibilidade: os trabalhadores e a teoria do valor**. São Paulo: Boitempo, 2017.

DARDOT, Pierre; LAVAL, Christian. **A nova razão do mundo: ensaio sobre a sociedade neoliberal**. São Paulo: Boitempo, 2016.

DAU, Denise. A expansão da terceirização no Brasil e a estratégia da CUT de enfrentamento à precarização do trabalho. In: DAU, Denise; RODRIGUES, Iram; CONCEIÇÃO, Jefferson (orgs). **Terceirização no Brasil: do discurso da inovação à precarização do trabalho**. São Paulo: Annablume/CUT, 2009.

DEL ROIO, Marcos. **A classe operária na revolução burguesa: a política de alianças do**

PCB (1928-1935). Belo Horizonte: Oficina de Livros, 1990.

DIAS, Edmundo F. *et alii*. Capital e Trabalho: a nova dominação. In: **A ofensiva neoliberal, reestruturação produtiva e luta de classes**. Brasília. Org. pelos Sindicatos dos Eletricitários, dos Jornalistas, dos Gráficos e Outubro – Centro de Educação e Documentação Popular. 1996.

DIEESE. Perfil ocupacional dos empregados do setor de energia elétrica no Brasil: 1998/2004. **Estudos e pesquisas**, ano 3, n. 28, dez. 2006. Disponível em: [https://www.dieese.org.br/estudosepesquisas/2006/estpesq28\\_eletricitarios.pdf](https://www.dieese.org.br/estudosepesquisas/2006/estpesq28_eletricitarios.pdf). Acesso em: 08 out. 2021.

\_\_\_\_\_. Balanço das negociações dos reajustes salariais de 2012. **Estudos e pesquisas**, n. 64, mar. 2013. Disponível em: <https://www.dieese.org.br/balancodosreajustes/2012/estPesq64BalNegoc2012.html>. Acesso em: 08 out. 2021.

\_\_\_\_\_. Balanço das negociações dos reajustes salariais de 2013. **Estudos e pesquisas**, n. 71, abr. 2014. Disponível em: <https://www.dieese.org.br/balancodosreajustes/2013/estPesq71BalancoReajustes2013.html>. Acesso em: 08 out. 2021.

\_\_\_\_\_. Balanço das negociações dos reajustes salariais de 2014. **Estudos e pesquisas**, n. 75, mar. 2015. Disponível em: <https://www.dieese.org.br/balancodosreajustes/2015/estPesq75balancoReajustes2014.html>. Acesso em: 08 out. 2021.

\_\_\_\_\_. Balanço das negociações dos reajustes salariais de 2015. **Estudos e pesquisas**, n. 80, abr. 2016. Disponível em: <https://www.dieese.org.br/balancodosreajustes/2016/estPesq80balancoReajustes2015.html>. Acesso em: 08 out. 2021.

\_\_\_\_\_. Privatização, desnacionalização e terceirização no setor elétrico brasileiro. **Nota Técnica 173**, mar. 2017.

\_\_\_\_\_. **Movimentação no mercado de trabalho**: rotatividade, intermediação e proteção ao emprego/. Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos. São Paulo, 2018.

\_\_\_\_\_. **Relações e condições de trabalho no Brasil**./ Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos. São Paulo, 2007.



\_\_\_\_\_. Terceirização e precarização das condições de trabalho: condições de trabalho e remuneração em atividades tipicamente terceirizadas e contratantes. **Nota Técnica 172**, mar. 2017b.

\_\_\_\_\_. Impactos da Lei 13.429/2017 (antigo PL 4.302/1998) para os trabalhadores Contrato de trabalho temporário e terceirização. **Nota Técnica 175**, abr. 2017c.

DIEESE/CUT. **Terceirização e desenvolvimento**: uma conta que não fecha. Dossiê sobre o impacto da terceirização sobre os trabalhadores e proposta para garantir a igualdade de direitos. São Paulo, 2011.

DRUCK, M. da Graça. **Terceirização: (des)fordizando a fábrica**. São Paulo: Boitempo Editorial, 1999.

\_\_\_\_\_. Trabalho, precarização e resistências: novos e velhos desafios? **Caderno CRH**, Salvador, v. 24, p. 37-57, 2011.

\_\_\_\_\_. e FRANCO, T. **A perda da razão social do trabalho**: terceirização e precarização. São Paulo: Boitempo, 2007.

DUMÉNIL, Gérard; LÉVY, Dominique. The profit rate: Where and how much did it fall? Did it recover? (USA 1948-1997). **Review of Radical Political Economics**. Vol. 34, issue 4, p. 437-61, 2002.

\_\_\_\_\_. **Crise et Sortie de Crise**: ordre et désordres néolibéraux. Paris: PUF, 2000.

\_\_\_\_\_. Superação da crise, ameaças de crise e novo capitalismo In: CHESNAIS, François *et al.* **Uma Nova Fase do Capitalismo?** São Paulo: Xamã, 2003.

\_\_\_\_\_. Une théorie marxiste du néolibéralisme. **Actuel Marx**. Paris. n. 40. p. 24-38, 2006.

\_\_\_\_\_. **A crise do neoliberalismo**. São Paulo: Boitempo, 2013.

\_\_\_\_\_. Neoliberalismo – Neo-imperialismo. **Economia e Sociedade**, Campinas, v. 16, n. 1 (29), p. 1-19, 2007.

\_\_\_\_\_. O imperialismo na era neoliberal. **Crítica Marxista**. Rio de Janeiro. n. 18, p. 11-36, mai. 2004.

Empresa de Pesquisa Energética (Brasil). **Balanco Energético Nacional 2021**: ano base 2020 / Empresa de Pesquisa Energética. – Rio de Janeiro: EPE, 2021.

\_\_\_\_\_. **Anuário Estatístico de Energia Elétrica 2017**: ano base 2016/ Empresa de Pesquisa Energética. – Rio de Janeiro: EPE, 2017.

\_\_\_\_\_. **Matriz Energética e Elétrica**. Empresa de Pesquisa Energética. – Rio de Janeiro: EPE, 2018. Disponível em: <https://www.epe.gov.br/pt/abcdenergia/matriz-energetica-e-eletrica#ELETRICA>. Acesso em: 27 set. 2021.

ENGELS, Friedrich. Introdução de F. Engels para Edição de 1891. In: MARX, Karl. **Trabalho Assalariado e Capital & Salário, Preço e Lucro**. São Paulo: Expressão Popular, 2010.

\_\_\_\_\_. Engels to Joseph Bloch. In: **Marx-Engels selected correspondence**. New York: Progress Publishers, 1890/1965.

EVANS, Peter. Movimentos nacionais de trabalhadores e conexões transnacionais: a evolução da arquitetura das forças sociais do trabalho no neoliberalismo. **Caderno CRH**, Salvador, v. 28, n. 75, p. 457-478, Set./Dez. 2015.

FARIA, P.; MACIEL, D. Crise do Capital, dominação burguesa e alternativa dos trabalhadores. In: **A ofensiva neoliberal, reestruturação produtiva e luta de classes**. Org. pelos Sindicatos dos Gráficos, dos Servidores, dos Jornalistas, dos Eletricitários e Outubro – Centro de Educação e Documentação Popular. Brasília, 1996.

FERREIRA, Aurélio B. de H. **Novo Aurélio Século XXI**: o dicionário da língua portuguesa. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.

FERREIRA JR., Wilson. Eletrobras. **Plano Diretor de Negócios e Gestão PDNG 2017-2021**. Disponível em: <https://eletrobras.com/pt/GestaoeGovernancaCorporativa/Plano%20Diretor%20de%20Neg%C3%B3cios%20e%20Gest%C3%A3o%20PDNG%202017-2021.pdf>. Acesso em: 27 set. 2021.

FILGUEIRAS, Vitor A. Terceirização e trabalho análogo ao escravo: coincidência? **Repórter Brasil**. 24 jun. 2014. Disponível em: <https://reporterbrasil.org.br/2014/06/terceirizacao-e-trabalho-analogo-ao-escravo-coincidencia/>. Acesso em: 31 mar. 2023.

FREYRE, Gilberto. **Casa-Grande & Senzala**: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal. São Paulo: Global, 2006.

FRIGOTTO, G. **Educação e a crise do capitalismo real**. São Paulo: Cortez, 2003.

FORÇA SINDICAL. **Um Projeto Para o Brasil**: a proposta da Força Sindical. São Paulo: Geração Editorial, 1993.

FUNES, José M. (org.). **A propósito de Tilly**: conflicto, poder y acción colectiva. Madri: CIS, 2011.

GALVÃO, Andréia. **Neoliberalismo e reforma trabalhista no Brasil**. 406f. Tese

(Doutorado em Ciência Política) – Universidade Estadual de Campinas, São Paulo, 2007.

\_\_\_\_\_. Marxismo e movimentos sociais. **Crítica Marxista**, n.32, p.107-126, 2011.

GASTALDO, Édison. Goffman e as relações de poder na vida cotidiana. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 23, n. 68, p. 149-153, out. 2008.

GIMONET, Jean. C. **Praticar e compreender a pedagogia da alternância dos CEFFAS**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2007.

GOFFMAN, Erving. **A representação do eu na vida cotidiana**. Petrópolis, Vozes, 1985.

\_\_\_\_\_. **Estigma**: notas sobre a manipulação da identidade deteriorada. Rio de Janeiro: LTC, 2008.

\_\_\_\_\_. **Manicômios, prisões e conventos**. São Paulo: Editora Perspectiva, 2001.

GOHN, Maria da G. **Teoria dos movimentos sociais**: paradigmas clássicos e contemporâneos. São Paulo: Loyola, 1997.

GONÇALVES, Reinaldo. **Economia Política Internacional**: fundamentos teóricos e relações internacionais do Brasil. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.

GOUNET, Thomas. La lutte de classes qui a permis l'introduction du toyotisme. In: **Études marxistes**, n. 14, (Dossier Toyotisme), Bélgica, 1992.

HABERMAS, Jürgen. “A nova intransparência: A crise do Estado de bem-estar social e o esgotamento das energias utópicas”. In: **Novos Estudos CEBRAP**, nº 18, set. 1987.

\_\_\_\_\_. New social movements. In: **Telos: Critical Theory of the Contemporary**, n. 49, p. 33-37, 1981.

HARVEY, David. **Condição Pós-Moderna**. São Paulo: Loyola, 1992.

\_\_\_\_\_. **The Enigma of Capital**: And the Crises of Capitalism. Londres: Profile Books, 2010.

\_\_\_\_\_. **O neoliberalismo**: história e implicações. São Paulo, Loyola, 2014.

HAYEK, Friedrich. **Fundamentos da liberdade**. Brasília: Ed. UnB; São Paulo: Visão, 1983.

HEINRICH, Michael. **An Introduction to the Three Volumes of Karl Marx's Capital**. New York: Monthly Review Press, 2012.

HIRATA, Helena. **Reconfiguração das relações de gênero no trabalho**: O Universo do trabalho e da cidadania das mulheres - um olhar do feminismo e do sindicalismo. São Paulo: CUT Brasil, 2004. p. 13-20.

\_\_\_\_\_; KERGOAT, Danièle. Novas configurações da divisão sexual do trabalho. **Cadernos de Pesquisa**, v. 37, n. 132, p. 595-609, set./dez. 2007.

- HYMAN, Richard. La representation syndicale des intérêts dans une Europe en mutation. **Sociologie du travail**, Paris, n.2, p. 129-149, 1998.
- HOBSBAWM, Eric. **Industry and Empire: The Birth of the Industrial Revolution**. New York: The New Press, 1999.
- IANNI, Octavio. **A sociedade global**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1997.
- \_\_\_\_\_. O mundo do trabalho: A nova divisão internacional do trabalho. In: **Revista São Paulo em Perspectiva**, v.8, n.1, 1994.
- IPEA. O urbano em perspectiva. **Revista desafios do desenvolvimento**, ano 7, nº 59, fev./mar. 2010.
- ITOH, Makoto. **Value and Crisis: Essays on Marxian Economics in Japan**. New York: Monthly Review Press, 1980.
- JENSEN, Karl. Teses sobre os Movimentos Sociais. **Marxismo e Autogestão**, ano 1, n. 1, jan./jun. 2014.
- JOAS, Hans. Interacionismo simbólico. In: GIDDENS, Anthony; TURNER, Jonathan. (Org.). **Teoria social hoje**. São Paulo: UNESP, 1999.
- KLIMAN, Andrew. **The Failure of Capitalist Production: Underlying Causes of the Great Recession**. Londres: Pluto Press, 2012.
- KREIN, José D. Neoliberalismo e trabalho. In: CATTANI, Antonio David; HOLZMANN, Lorena (orgs.). **Dicionário de Trabalho e Tecnologia**. Porto Alegre, Zouk, 2011.
- \_\_\_\_\_. **As relações de trabalho na era do neoliberalismo no Brasil**. São Paulo: LTr, 2013.
- \_\_\_\_\_. Texto de discussão nº 4: Relações de trabalho. In: KREIN, José Dari. **Projeto de pesquisa: Subsídios para a discussão sobre a reforma trabalhista no Brasil**. Campinas: CESIT, 2017.
- LABBÉ, Dominique e CROISAT, Maurice. **La Fin des Syndicats?** Paris: L'Harmattan, 1992.
- LACLAU, Ernest; MOUFFE, Chantal. **Hegemony and socialist strategy: Towards a Radical Democratic Politics**. Londres/N. York, Verso Books, 1985.
- LARANJEIRA, Sônia G. **Sindicatos em transformação: “Modelos de ação sindical” – o debate internacional**. In: **XXIX Encontro Anual da ANPOCS – GT Trabalho e Sindicato na Sociedade Contemporânea**. Caxambu, out. 2005.
- LEIRIA, Jerônimo Souto. **Terceirização: uma alternativa de flexibilidade empresarial**. Porto Alegre: Sagra: DC Luzzatto, 1992.

- LENCIONI, Sandra. **Reestruturação**: uma noção fundamental para os estudos transformações e dinâmicas metropolitanas. In: **Encontro De Geógrafos da América Latina**. VI, Buenos Aires, Universidade de Buenos Aires, 1998, p.1-10.
- LETIZIA, V. **A relação sindicato-partido**: seu passado marxista e seu futuro. São Paulo, 1994. (Mimeo).
- LIMA, Francisco. Para Além do Dilema Redistribuição-Reconhecimento: Nancy Fraser e a Concepção Bidimensional de Justiça. **ethic@**- Florianópolis, Santa Catarina, Brasil, v. 15, n. 1, p. 126-141, jul. 2016.
- LIMONCIC, Flávio. **Os inventores do New Deal**: Estado e sindicatos no combate à Grande Depressão. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009.
- LÜDKE, Menga; ANDRÉ, Marli. **Pesquisa em educação**: abordagens qualitativas. São Paulo: EPU, 1986.
- LUXEMBURGO, Rosa. **The Accumulation of Capital**. Londres: Routledge, 2003.
- MABEL, Sandro (Deputado). **Projeto de Lei da Câmara n. 30 de 2015**: Agenda Brasil 2015: Dispõe sobre os contratos de terceirização e as relações de trabalho deles decorrentes. Brasília, DF, 2015. Disponível em: <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/120928>. Acesso em 13/4/2017.
- MACHADO, Nuno. A “Primeira Versão” da Teoria da Crise de Marx: a queda da massa de mais-valia social e o limite interno absoluto do capital. In: **Revista Estudos Econômicos**. São Paulo, vol. 49, n. 1, p. 163-203, 2019.
- MANDEL, Ernest. **A crise do capital**: os fatos e sua interpretação marxista. São Paulo: Ensaios, 1990.
- MARCELINO, Paula. **Terceirização e Ação Sindical**: a singularidade da reestruturação do capital no Brasil. 401f. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) – Universidade Estadual de Campinas, São Paulo, 2008.
- MARCELINO, Paula. **Trabalhadores terceirizados e luta sindical**. Curitiba: Appris, 2013.
- MARCELINO, Paula; CARRERA, Nicolás. Sindicalismo e neoliberalismo: oito países, oito experiências e um inimigo comum. **Tempo Social**, v. 32, n. 1, 2020.
- MARINI, Ruy M. **Dialética da Dependência**. Petrópolis. Ed. Vozes, 2000.
- MARQUES, Rosa. Globalização e Estados nacionais. **Crítica Marxista**, n. 3, São Paulo, Brasiliense, 1996.

- MARTINS, Heloísa. **O Estado e a burocratização dos sindicatos no Brasil**. São Paulo: Hucitec, 1979.
- \_\_\_\_\_. Os dilemas do movimento sindical em face da terceirização. In: MARTINS, Heloísa; RAMALHO, José R. (orgs.). **Terceirização: diversidade e negociação no mundo do trabalho**. São Paulo: Hucitec, 1994.
- MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **Manifesto do Partido Comunista**. São Paulo: Martin Claret, 2004.
- MARX, Karl. **O capital: crítica da economia política**. Livro I: o processo de produção do capital. São Paulo: Boitempo, 2013.
- \_\_\_\_\_. **O capital: crítica da economia política**. Livro III: o processo global da produção capitalista. São Paulo: Boitempo, 2013b.
- \_\_\_\_\_. **Contribuição à crítica da economia política**. São Paulo: Expressão Popular, 2008.
- \_\_\_\_\_. **Miséria da Filosofia**. São Paulo: Boitempo, 2017.
- \_\_\_\_\_. **A ideologia Alemã**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.
- \_\_\_\_\_. **Salário, preço e lucro**. São Paulo: Global, 1987 [1865].
- MATOS, Socorro, VIEIRA, Sofia L. **Pesquisa educacional: o prazer de conhecer**. Atual – Fortaleza: Edições Demócrito Rocha, 2002.
- McCARTHY, John; ZALD, Mayer. **The Dynamics of Social Movements: Resource Mobilization, Social Control, and Tactics**. Cambridge, Mass, Wintrop Ed., 1979.
- MCLIROY, John. **Trade Unions Britain Today**. Manchester: Manchester University Press, 1995.
- MELLO, Gustavo M. C. “Subconsumo ou sobreacumulação? Debate teórico e político para a análise da crise atual”. **Crítica Marxista**, n. 37, p. 91-112, 2013.
- MÉSZÁROS, István. **Para Além do Capital: rumo a uma teoria da transição**. São Paulo: Boitempo, 2002.
- \_\_\_\_\_. **O poder da ideologia**. São Paulo: Ensaio, 1996.
- \_\_\_\_\_. **Produção destrutiva e Estado capitalista**. São Paulo: Ensaio, 1989.
- MINAYO, Maria. C. S. (Org.). **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. Petrópolis: Vozes, 2009.
- \_\_\_\_\_. **O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde**. São Paulo: Hucitec-Abrasco, 2006.
- \_\_\_\_\_. DESLANDES, Suely F.; GOMES, Romeu. **Pesquisa Social: teoria, método e criatividade**. Petrópolis, RJ: vozes, 2011.

- MONSMA, Karl. Apresentação. In: TILLY, Charles. **Coerção, capital e Estados europeus**. São Paulo: Edusp, 1996.
- MONTAÑO, Carlos; DURIGUETTO, Maria L. **Estado, Classe e Movimento Social**. São Paulo: Cortez, 2011.
- MORAES, Wallace. **Brasil e Venezuela: Histórico das Relações Trabalhistas de 1889 até Lula e Chavez**. Rio de Janeiro, Achiamé, 2011.
- MOUFFE, Chantal. Hegemony and New Political Subjects: Toward a New Concept of Democracy. In: Nelson, Cary; Grossberg, Laurence. **Marxism and the Interpretation of Culture**. Chicago, University of Illinois Press, 1988.
- MOURIAUX, René. “Le syndicalisme français: combien de divisions?” **Mouvements**. Paris, n. 43, p. 71-76, janvier-février, 2006.
- \_\_\_\_\_. **Le Syndicalisme en France depuis 1945**. Paris: La Découverte, 1994.
- MUNCK, Gerardo L. Formação de Atores, Coordenação Social e Estratégia Política: Problemas Conceituais do Estudo dos Movimentos Sociais. **Dados**, v. 40, n. 1, p. 105-125, 1997.
- MURILLO, Susana. **Neoliberalismo y gobiernos de la vida: diagrama global y sus configuraciones en la Argentina y América Latina**. Buenos Aires, Biblos, 2015.
- NETO, Jerônimo. **Glossário da Reestruturação Produtiva: a linguagem do trabalho**. Santa Catarina: Visual Books, 2003.
- OBERSCHALL, Anthony. **Social Conflict and Social Movements**. Englewood Cliffs, New Jersey: Prentice Hall, 1973.
- OLIVEIRA, Roberto Vêras de. Sindicalismo e Terceirização no Brasil: pontos para reflexão. **Caderno CRH**, Salvador, v. 28, n. 75, p. 545-567, dez. 2015.
- OLSON, Mancur. **A lógica da ação coletiva: os benefícios públicos e uma teoria dos grupos sociais**. São Paulo: EdUSP, 1999.
- PADILHA, Valquíria. Qualidade de vida no trabalho num cenário de precarização: panacéia delirante. **Trabalho, Educação e Saúde**, Rio de Janeiro, v. 7, n. 3, p. 549-563, 2010.
- PARTIDO DOS TRABALHADORES. **Resoluções de Encontros e Congressos, 1979-1998**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 1998.
- PLATAFORMA OPERÁRIA E CAMPONESA DA ÁGUA E ENERGIA. **Propostas para um projeto energético popular com soberania, distribuição da riqueza e controle popular**. Brasília, 2014.

POCHMANN, Márcio. Estado e Capitalismo no Brasil: a inflexão atual no padrão das políticas públicas do ciclo político da nova república. **Educação & Sociedade**, v. 38, n. 139, p. 309-330, abr. 2017.

\_\_\_\_\_. Adeus à CLT? O “eterno” sistema corporativo de relações de trabalho no Brasil. **Novos Estudos**. São Paulo, nº 50, pp.149-166, 1998.

POULANTZAS, Nicos. **As classes sociais no capitalismo de hoje**. Rio de Janeiro: Zahar, 1978.

PRADO, Eleutério. Duas explicações marxistas para a grande falha do capitalismo. In: BARROSO, Aloísio S. & SOUZA, Renildo (Org.). **A grande crise capitalista global – 2007 – 2013: gênese, conexões e tendências**. São Paulo: Anita Garibaldi: Fundação Maurício Grabois, p.161-188, 2013.

PROUDHON, Pierre. **Sistema das contradições econômicas, ou, Filosofia da miséria**. São Paulo: Ícone, 2003.

QU, Sandy Q.; DUMAY, John. The qualitative research interview. **Qualitative Research in Accounting & Management**, v. 8, n. 3, pp. 238-264, 2011.

QUEIROZ, Maria I. P. Relatos orais: do “indizível” ao “dizível”. In: VON SIMSON, Olga de Moraes (Org.). **Experimentos com histórias de vida: Itália-Brasil**. São Paulo: Vértice, 1988.

RICHARDSON, R. J. **Pesquisa social: métodos e técnicas**. São Paulo: Atlas, 2009.

ROBERTS, Michael. **The Long Depression: How it Happened, Why it Happened and What Happens Next**. Chicago: Haymarket Books, 2016.

RODRIGUES, Leôncio Martins. O declínio das taxas de sindicalização: a década de 80. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, São Paulo, v. 13, n. 36, p. 41-66, fev. 1998.

\_\_\_\_\_. **Destino do sindicalismo**. São Paulo: Edusp, 1999.

\_\_\_\_\_. **CUT: os militantes e a ideologia**. [online]. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisa Social, 2009. Disponível em: <https://static.scielo.org/scielobooks/vvw5c/pdf/rodrigues-9788579820243.pdf>. Acesso em: 01 jun. 2023.

RODRIGUES, Iram Jácome. Trabalhadores e sindicalismo no Brasil: para onde foram os sindicatos? **Caderno CRH**, Salvador, v. 28, n. 75, p. 479-491, Set./Dez. 2015.

\_\_\_\_\_; LIMA, Jacob Carlos; RAMALHO, José Ricardo. Apresentação: Trabalho e ação sindical em tempos difíceis. **Revista Tempo Social: dossiê sociedade, trabalho e sindicalismo na contemporaneidade**, v. 30, n. 1, p. 1-7, 2018.



ROSANVALLON, Pierre. **La question syndicale**: Histoire et avenir d'une forme sociale. Paris, Calmann-Lévy, 1988.

SAAD FILHO, Alfredo. Crise no neoliberalismo ou crise do neoliberalismo? **Crítica e Sociedade: revista de cultura política**, Uberlândia, v. 1, n. 3, 2011.

SAMPAIO, Cristiane. Centrais preparam proposta de reforma sindical para apresentar ao governo; entenda o debate. **Brasil de Fato**, 04 mar. 2023. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2023/03/04/centrais-preparam-proposta-de-reforma-sindical-para-apresentar-ao-governo-entenda-o-debate>. Acesso em: 18 abr. 2023.

SANTANA, Marco A. Entre a ruptura e a continuidade: visões da história do movimento sindical brasileiro. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, São Paulo, ANPOCS, n. 41, 1999.

\_\_\_\_\_. **Homens partidos**: comunistas e sindicatos no Brasil. São Paulo/Rio de Janeiro: Unirio /Boitempo, Rio de Janeiro/São Paulo, 2001.

\_\_\_\_\_. Para onde foram os sindicatos? **Caderno CRH**, Salvador, v. 28, n. 75, p. 453-456, Set./Dez. 2015.

\_\_\_\_\_; BRAGA, Ruy. Dinâmicas da ação coletiva no Brasil contemporâneo: encontros e desencontros entre o sindicalismo e a juventude trabalhadora. **Caderno CRH**, Salvador, v. 28, n. 75, p. 453-456, Set./Dez. 2015.

\_\_\_\_\_; RAMALHO, José. R. Trabalhadores, sindicatos e a nova questão social, In: SANTANA, Marco A.; RAMALHO, José. R. (orgs.). **Além da Fábrica**: trabalhadores, sindicatos e a nova questão social. São Paulo: Boitempo, 2003.

SANTOS, A. de O. A nova crise do sindicalismo internacional, In: ANTUNES, R. (Org.) **Riqueza e miséria do trabalho no Brasil**. São Paulo: Boitempo, 2006.

SANTOS, Artur Henrique S.; JAKOBSEN, Kjeld A. O trabalho nas atuais transformações da globalização capitalista, In: OLIVEIRA, Dalila A.; POCHMANN, Marcio (Orgs.). **A Devastação do trabalho**: a classe do labor na crise da pandemia. Brasília: Editora Positiva, CNTE - Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação e Grupo de Estudos sobre Política Educacional e Trabalho Docente, 2020.

SCHWAB, Klaus. **A Quarta Revolução Industrial**. São Paulo: Edipro, 2016.

SENNETT, Richard. **A corrosão do caráter**: consequências pessoais do trabalho no novo capitalismo. Rio de Janeiro: Record, 2012.

STANDING, Guy. **The precariat**: The new dangerous class. London: Bloomsbury, 2011.

- SILVA, Pedro H. A. **Evolução das taxas de sindicalização nos anos 2000**: impactos do mercado de trabalho na filiação sindical. 54f. Monografia (Bacharelado em Ciências Econômicas) – Universidade Estadual de Campinas, São Paulo, 2014.
- SIQUEIRA NETO, José F. **Liberdade sindical e representação dos trabalhadores no local de trabalho**. São Paulo: LTr, 2000.
- SLEE, Tom. **Uberização**: a nova onda do trabalho precarizado. São Paulo: Elefante; 2017.
- SOARES, José de Lima. **Sindicalismo no ABC paulista**: reestruturação produtiva e parceria. Brasília: Universa, 2006.
- STRASKRABA, M.; TUNDISI, J.G. **Gerenciamento da qualidade da água de represas**: Diretrizes para o gerenciamento de lagos, v.9. São Carlos: International Lake Environmental Commite, 2000.
- THOMAS, William I; ZANANIECK, Florian. **The polish peasant in Europe and America**. V. 1. New York: Alfred A Knopf, 1927.
- TILLY, Charles. **Coerção, capital e Estados europeus**. São Paulo: Edusp, 1996.
- \_\_\_\_\_. **From mobilization to revolution**. Boston: Wesley Publishing Co., 1978.
- \_\_\_\_\_. **As sociology meets history**. Nova York: Academic Press, 1981.
- \_\_\_\_\_. **Big structures, large processes, huge comparisons**. Nova York: Russel Sage, 1984.
- TOURAINÉ, Alain. Os novos conflitos sociais para evitar mal-entendidos. **Lua Nova: Revista de Cultura e Política**, n. 17, p. 05-18, jun. 1989.
- TRIVIÑOS, Augusto. **Introdução à pesquisa em ciências sociais**: a pesquisa qualitativa em educação. São Paulo: Atlas, 1987.
- TROPIA, Patrícia V. **O impacto da ideologia neoliberal no meio operário**: um estudo sobre os metalúrgicos da cidade de São Paulo e a Força Sindical. Tese (doutorado) – Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Campinas, SP, 2004.
- TUMOLO, Paulo S. **Da contestação à conformação**: a formação sindical da CUT e a reestruturação capitalista. Campinas, SP: Unicamp, 2002.
- VELHO, Gilberto. Becker, Goffman e a antropologia no Brasil. In: Gastaldo, E. (org.). **Erving Goffman, desbravador do cotidiano**, Porto Alegre, Tomo Editorial, 2004.
- \_\_\_\_\_. **Projeto e metamorfose**: antropologia das sociedades complexas. Rio de Janeiro: Zahar, 2003.

- VERDÉLIO, Andréia. IBGE: número de trabalhadoras domésticas caiu em dez anos. **Agência Brasil**, 02 abr. 2023. Disponível em: <https://shre.ink/l6Bw>. Acesso em: 29 mar. 2022.
- VIEIRA, Liszt. **Cidadania e globalização**. Rio de Janeiro: Record, 1997.
- VILAÇA, Helena. Territórios e identidades na problemática dos movimentos sociais: algumas propostas de pesquisa. **Sociologia**, I Série, vol. III. Porto: Faculdade de Letras, p. 51-71, 1993.
- VISSER, Jelle. Syndicalisme et désyndicalisation. **Le Mouvement Social**, n.162, Paris: Editions Ouvrières, jan./mar. 1993.
- VON SIMSON, Olga. (Org.). **Experimentos com histórias de vida: Itália-Brasil**. São Paulo: Vértice, 1988.
- WACQUANT, Loïc. A penalização da miséria e o avanço do neoliberalismo. In: SANTANA, Marco A.; RAMALHO, José R. (orgs.). **Além da Fábrica: trabalhadores, sindicatos e a nova questão social**. São Paulo: Boitempo, 2003.
- WALLERSTEIN, Immanuel. Mundialização ou era de transição? Uma visão de longo prazo da trajetória do sistema-mundo. In: CHESNAIS, François et al. (2003). **Uma Nova Fase do Capitalismo?** São Paulo: Xamã, 2003.
- WEBER, Max. **Ciência e política: duas vocações**. São Paulo: Martin Claret, 2015.
- WELLE, Deutsche. **O caso de trabalho análogo à escravidão em vinícolas no RS**. [online]. Disponível em: <https://www.dw.com/pt-br/o-que-se-sabe-sobre-caso-de-trabalho-an%C3%A1logo-%C3%A0-escravid%C3%A3o-no-rs/a-64865707>. Acesso em: 31 fev. 2023.
- WOOD, Ellen M. O que é a agenda “pós-moderna”? In: WOOD, Ellen M.; FOSTER, John Bellamy (Orgs.). **Em defesa da história: marxismo e pós-modernismo**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1999.
- YANNOULAS, Silvia C. **Dossiê: políticas públicas e relações de gênero no mercado de trabalho**. Brasília: CFEMEA; FIG/CID. p. 1-93, 2002.
- YIN, Roberto K. **Estudo de caso: planejamento e métodos**. Porto Alegre. Editora: Bookmam. 2010.

## APÊNDICE

### Roteiro de entrevistas com dirigentes e delegados sindicais

Data da entrevista:     /     /

**Nome:**

**Sindicato:**

**Idade:**

**Etnia:**

**Escolaridade:**

**Diretor/delegado (área):**

**Tempo no movimento sindical:**

#### **Dados sindicais:**

- 1) Dimensão da base do sindicato (2019):
- 2) Quantidade de associados (efetivos) ao sindicato (2019):
- 3) Quantidade de greves (2014-2019):
- 4) Quantidade de assembleias gerais (2014-2019):
- 5) Quantidade de participantes das assembleias gerais (2019):
- 6) Quantidade de terceirizados filiados ao sindicato (2019, se houver):

### **Questões para entrevista:**

- 1- Como surgiu o sindicato? Quais os elementos que mais marcaram sua construção?
- 2- Na sua visão, a reestruturação capitalista recente (2017) impactou a representatividade e a participação dos trabalhadores (efetivos e terceiros) no âmbito sindical? Destaque ambos os casos.
- 3- Se sim, quais os principais impactos da terceirização total no movimento sindical?
- 4- A Reforma Trabalhista impactou o sindicato?
- 5- O fim do imposto sindical impactou o caixa do sindicato? Se sim, existem alternativas para compensar a diminuição da arrecadação?
- 6- No tocante aos processos de reestruturação capitalista, existiu consenso entre direção e base sindical no modo como a luta política foi desenvolvida? A direção do sindicato tem acordo com as ações desenvolvidas?
- 7- Em relação à filiação de terceirizados, o sindicato tem pensado em novas estratégias para atraí-los?
- 8- No cenário atual em que as reformas neoliberais são constantes, você considera haver necessidade de reinvenção das práticas e estratégias sindicais?
- 9- Se sim, quais são as estratégias usadas para suprir os impactos causados pela reestruturação e pelas políticas neoliberais?
- 10- Atualmente, há trabalho conjunto, conexões entre base, sindicato, federação e confederação?
- 11- Há relacionamento com movimentos sociais, estudantis e populares?
- 12- Diante do cenário político-econômico atual, pode-se falar em crise de representatividade? Se sim, como buscam alcançar a renovação sindical?



**Presidência da República**  
**Secretaria-Geral**  
**Subchefia para Assuntos Jurídicos**

**LEI Nº 13.429, DE 31 DE MARÇO DE 2017.**

Mensagem de veto

Altera dispositivos da Lei n<sup>o</sup> 6.019, de 3 de janeiro de 1974, que dispõe sobre o trabalho temporário nas empresas urbanas e dá outras providências; e dispõe sobre as relações de trabalho na empresa de prestação de serviços a terceiros.

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA** Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1<sup>o</sup> Os arts. 1<sup>o</sup>, 2<sup>o</sup>, 4<sup>o</sup>, 5<sup>o</sup>, 6<sup>o</sup>, 9<sup>o</sup>, 10, o parágrafo único do art. 11 e o art. 12 da [Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974](#), passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1<sup>o</sup>” As relações de trabalho na empresa de trabalho temporário, na empresa de prestação de serviços e nas respectivas tomadoras de serviço e contratante regem-se por esta Lei.” (NR)

“Art. 2<sup>o</sup>” Trabalho temporário é aquele prestado por pessoa física contratada por uma empresa de trabalho temporário que a coloca à disposição de uma empresa tomadora de serviços, para atender à necessidade de substituição transitória de pessoal permanente ou à demanda complementar de serviços.

§ 1<sup>o</sup> É proibida a contratação de trabalho temporário para a substituição de trabalhadores em greve, salvo nos casos previstos em lei.

§ 2<sup>o</sup> Considera-se complementar a demanda de serviços que seja oriunda de fatores imprevisíveis ou, quando decorrente de fatores previsíveis, tenha natureza intermitente, periódica ou sazonal.” (NR)

“Art. 4<sup>o</sup>” Empresa de trabalho temporário é a pessoa jurídica, devidamente registrada no Ministério do Trabalho, responsável pela colocação de trabalhadores à disposição de outras empresas temporariamente.” (NR)

“Art. 5<sup>o</sup>” Empresa tomadora de serviços é a pessoa jurídica ou entidade a ela equiparada que celebra contrato de prestação de trabalho temporário com a empresa definida no art. 4<sup>o</sup> desta Lei.” (NR)

“Art. 6<sup>o</sup>” São requisitos para funcionamento e registro da empresa de trabalho temporário no Ministério do Trabalho:

- a) (revogada);
- b) (revogada);
- c) (revogada);
- d) (revogada);
- e) (revogada);
- f) (revogada);

I - prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), do Ministério da Fazenda;

II - prova do competente registro na Junta Comercial da localidade em que tenha sede;

III - prova de possuir capital social de, no mínimo, R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Parágrafo único. (Revogado).” (NR)

“[Art. 9º](#) O contrato celebrado pela empresa de trabalho temporário e a tomadora de serviços será por escrito, ficará à disposição da autoridade fiscalizadora no estabelecimento da tomadora de serviços e conterá:

I - qualificação das partes;

II - motivo justificador da demanda de trabalho temporário;

III - prazo da prestação de serviços;

IV - valor da prestação de serviços;

V - disposições sobre a segurança e a saúde do trabalhador, independentemente do local de realização do trabalho.

§ 1º É responsabilidade da empresa contratante garantir as condições de segurança, higiene e salubridade dos trabalhadores, quando o trabalho for realizado em suas dependências ou em local por ela designado.

§ 2º A contratante estenderá ao trabalhador da empresa de trabalho temporário o mesmo atendimento médico, ambulatorial e de refeição destinado aos seus empregados, existente nas dependências da contratante, ou local por ela designado.

§ 3º O contrato de trabalho temporário pode versar sobre o desenvolvimento de atividades-meio e atividades-fim a serem executadas na empresa tomadora de serviços.” (NR)

“[Art. 10](#) . Qualquer que seja o ramo da empresa tomadora de serviços, não existe vínculo de emprego entre ela e os trabalhadores contratados pelas empresas de trabalho temporário.

§ 1º O contrato de trabalho temporário, com relação ao mesmo empregador, não poderá exceder ao prazo de cento e oitenta dias, consecutivos ou não.

§ 2º O contrato poderá ser prorrogado por até noventa dias, consecutivos ou não, além do prazo estabelecido no § 1º deste artigo, quando comprovada a manutenção das condições que o ensejaram.

§ 3º (VETADO).

§ 4º Não se aplica ao trabalhador temporário, contratado pela tomadora de serviços, o contrato de experiência previsto no parágrafo único do art. 445 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo [Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943](#) .

§ 5º O trabalhador temporário que cumprir o período estipulado nos §§ 1º e 2º deste artigo somente poderá ser colocado à disposição da mesma tomadora de serviços em novo contrato temporário, após noventa dias do término do contrato anterior.

§ 6º A contratação anterior ao prazo previsto no § 5º deste artigo caracteriza vínculo empregatício com a tomadora.

§ 7º A contratante é subsidiariamente responsável pelas obrigações trabalhistas referentes ao período em que ocorrer o trabalho temporário, e o recolhimento das contribuições previdenciárias observará o disposto no [art. 31 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991](#) .” (NR)

“Art. 11. ....

Parágrafo único. (VETADO).” (NR)

“Art. 12. (VETADO).” (NR)

Art. 2º A [Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974](#), passa a vigorar acrescida dos seguintes arts. 4º -A, 4º -B, 5º -A, 5º -B, 19-A, 19-B e 19-C:

[“Art. 4º-A](#). Empresa prestadora de serviços a terceiros é a pessoa jurídica de direito privado destinada a prestar à contratante serviços determinados e específicos.

§ 1º A empresa prestadora de serviços contrata, remunera e dirige o trabalho realizado por seus trabalhadores, ou subcontrata outras empresas para realização desses serviços.

§ 2º Não se configura vínculo empregatício entre os trabalhadores, ou sócios das empresas prestadoras de serviços, qualquer que seja o seu ramo, e a empresa contratante.”

[“Art. 4º-B](#). São requisitos para o funcionamento da empresa de prestação de serviços a terceiros:

- I - prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- II - registro na Junta Comercial;
- III - capital social compatível com o número de empregados, observando-se os seguintes parâmetros:
  - a) empresas com até dez empregados - capital mínimo de R\$ 10.000,00 (dez mil reais);
  - b) empresas com mais de dez e até vinte empregados - capital mínimo de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais);
  - c) empresas com mais de vinte e até cinquenta empregados - capital mínimo de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais);
  - d) empresas com mais de cinquenta e até cem empregados - capital mínimo de R\$ 100.000,00 (cem mil reais); e
  - e) empresas com mais de cem empregados - capital mínimo de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).”

[“Art. 5º-A](#). Contratante é a pessoa física ou jurídica que celebra contrato com empresa de prestação de serviços determinados e específicos.

§ 1º É vedada à contratante a utilização dos trabalhadores em atividades distintas daquelas que foram objeto do contrato com a empresa prestadora de serviços.

§ 2º Os serviços contratados poderão ser executados nas instalações físicas da empresa contratante ou em outro local, de comum acordo entre as partes.

§ 3º É responsabilidade da contratante garantir as condições de segurança, higiene e salubridade dos trabalhadores, quando o trabalho for realizado em suas dependências ou local previamente convencionado em contrato.

§ 4º A contratante poderá estender ao trabalhador da empresa de prestação de serviços o mesmo atendimento médico, ambulatorial e de refeição destinado aos seus empregados, existente nas dependências da contratante, ou local por ela designado.

§ 5º A empresa contratante é subsidiariamente responsável pelas obrigações trabalhistas referentes ao período em que ocorrer a prestação de serviços, e o recolhimento das contribuições previdenciárias observará o disposto no [art. 31 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991](#).”

[“Art. 5º-B](#). O contrato de prestação de serviços conterá:

- I - qualificação das partes;
- II - especificação do serviço a ser prestado;



III - prazo para realização do serviço, quando for o caso;

IV - valor.”

“[Art. 19-A](#). O descumprimento do disposto nesta Lei sujeita a empresa infratora ao pagamento de multa.

Parágrafo único. A fiscalização, a autuação e o processo de imposição das multas reger-se-ão pelo Título VII da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo [Decreto-Lei nº 5.452, de 1o de maio de 1943](#).”

“[Art. 19-B](#). O disposto nesta Lei não se aplica às empresas de vigilância e transporte de valores, permanecendo as respectivas relações de trabalho reguladas por legislação especial, e subsidiariamente pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo [Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943](#).”

“[Art. 19-C](#). Os contratos em vigência, se as partes assim acordarem, poderão ser adequados aos termos desta Lei.”

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 31 de março de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

MICHEL TEMER  
*Antonio Correia de Almeida*  
*Eliseu Padilha*

Este texto não substitui o publicado no DOU de 31.3.2017 - Edição extra

\*